

**EDITAL Nº 1/2022**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

O Diretor-Geral da Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais – ALMG –, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 63, inciso II, da Resolução nº 3.800, de 30 de novembro de 1985, e com a Decisão da Mesa da ALMG de 27 de junho de 2022, torna público que estarão abertas, **no período de 12 de setembro a 30 de outubro de 2022**, as inscrições para concurso público destinado ao provimento de cargos efetivos vagos do quadro de pessoal da Secretaria da ALMG, em regime estatutário, nos termos deste edital.

**1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O concurso público será regido por este edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como pelas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, e será executado sob a responsabilidade da Fundação Mariana Resende Costa – Fumarc.

1.2 – Todas as instruções, comunicações e convocações relativas ao concurso regido por este edital serão publicadas no *Diário do Legislativo* e/ou nos sítios eletrônicos <www.almg.gov.br> e <www.fumarc.com.br>.

1.2.1 – O *Diário do Legislativo* é acessível no sítio eletrônico <www.almg.gov.br>.

1.2.2 – O acompanhamento das publicações do edital, de seus eventuais aditamentos e retificações e das instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, assim como dos resultados relacionados ao concurso, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

1.3 – Todos os horários definidos neste edital e seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas instruções, comunicações e convocações dele decorrentes, têm como referência o horário oficial de Brasília (DF).

1.4 – A Fumarc prestará informações e esclarecimentos e realizará atendimento ao candidato pelos seguintes meios:

a) sítio eletrônico da Fumarc: <www.fumarc.com.br>;

b) telefones: (31) 3249-7403 / (31) 3249-7404 / (31) 3249-7455, nos dias úteis, das 8 horas às 17 horas;

c) endereço de e-mail: <almgfumarc@pucminas.br>;

d) diretamente na Fumarc, no endereço Av. Francisco Sales, 540, bairro Floresta, Belo Horizonte (MG), nos dias úteis, das 8 horas às 17 horas.

1.5 – O candidato, ao efetuar sua inscrição neste concurso público, autoriza que a ALMG e a Fumarc disponham de seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, exclusivamente de forma a possibilitar a efetiva execução do concurso público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709, de 2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

1.6 – Ressalvados os casos em que houver orientação em contrário, o envio de documentos previstos neste edital será feito por meio de *upload* no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

1.6.1 – Somente serão aceitos documentos nas extensões “JPG”, “PNG” ou “PDF”, respeitado o tamanho máximo indicado.

1.7 – Face ao cenário de enfrentamento da pandemia de Covid-19, na realização deste concurso público serão cumpridos todos os protocolos sanitários e de segurança definidos pelas autoridades competentes.

1.7.1 – O cumprimento dos protocolos sanitários é obrigatório para a realização das provas.

## 2 – DOS CARGOS, DAS ESPECIALIDADES, DAS ÁREAS DE SELEÇÃO, DOS CÓDIGOS CORRESPONDENTES, DAS QUALIFICAÇÕES EXIGIDAS E DAS VAGAS

2.1 – O concurso visa ao preenchimento de um total de 200 vagas dos cargos de Técnico de Apoio Legislativo, Analista Legislativo e Procurador.

2.1.1 – Os cargos, as especialidades e as áreas de seleção que integram o concurso são os indicados nas Tabelas I, II e III, com a respectiva qualificação exigida e o respectivo número de vagas, inclusive as reservadas para as pessoas com deficiência – PCDs.

<b>TABELA I</b> <b>CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO – NÍVEL MÉDIO DE ESCOLARIDADE</b> <b>PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-31</b>				
<b>ESPECIALIDADE CÓDIGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>VAGAS DE AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PARA PCD</b>
Técnico de Apoio Legislativo 101	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição legalmente reconhecida.	80	72	8
Técnico em Edificações 102	Certificado de conclusão de curso técnico da área de edificações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-
Técnico em Eletrônica 103	Certificado de conclusão de curso técnico da área de eletrônica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	5	4	1
Técnico em Enfermagem 104	Certificado de conclusão de curso técnico em enfermagem, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Técnico em Mecânica 105	Certificado de conclusão de curso técnico da área de mecânica, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Técnico em Telecomunicações 106	Certificado de conclusão de curso técnico da área de telecomunicações, de nível médio de escolaridade, e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-
Policial Legislativo Masculino 107	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição legalmente reconhecida e Carteira Nacional de Habilitação – CNH – na categoria B.	16	14	2
Policial Legislativo Feminino 108	Certificado de conclusão de curso de nível médio de escolaridade expedido por instituição legalmente reconhecida e CNH na categoria B.	4	4	-

<b>TABELA II</b> <b>CARGO: PROCURADOR – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE</b> <b>PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44</b>				
<b>CARGO CÓDIGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PCD</b>
Procurador 201	Graduação em curso superior de Direito reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC – ou por órgão estadual competente e inscrição, como advogado, na Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.	4	4	-

**TABELA III**  
**CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO – NÍVEL SUPERIOR DE ESCOLARIDADE**  
**PADRÃO DE VENCIMENTO: VL-44**

<b>ESPECIALIDADE / ÁREA DE SELEÇÃO CÓDIGO</b>	<b>QUALIFICAÇÃO EXIGIDA</b>	<b>TOTAL VAGAS</b>	<b>VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>	<b>VAGAS PCD</b>
Analista de Projetos Educacionais 202	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Analista de Recursos Humanos 203	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Analista de Sistemas / Área de Seleção I – Desenvolvimento de Sistemas 204	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição legalmente reconhecida.	7	6	1
Analista de Sistemas / Área de Seleção II – Administração de Rede e Suporte Técnico 205	Graduação em curso superior da área de computação reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente ou graduação em qualquer curso superior reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, acrescida de curso de especialização na área de computação (mínimo de 360 horas) em instituição legalmente reconhecida.	4	4	-
Arquiteto 206	Graduação em curso superior de Arquitetura reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Arquivista 207	Graduação em curso superior de Arquivologia reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	1	1	-
Assistente Social 208	Graduação em curso superior de Serviço Social reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Bibliotecário 209	Graduação em curso superior de Biblioteconomia reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	4	4	-
Consultor Administrativo 210	Graduação em curso superior de Administração de Empresas ou Administração Pública reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	6	5	1
Consultor Legislativo / Área de Seleção I – Desenvolvimento Econômico e Regional 211	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção II – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário 212	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção III – Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Inovação 213	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção IV – Saúde, Assistência Social e Trabalho 214	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção V – Direitos Humanos e Segurança Pública 215	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	1	1	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção VI – Finanças Públicas 216	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-
Consultor Legislativo / Área de Seleção VII – Administração Pública 217	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	2	2	-

Consultor do Processo Legislativo 218	Graduação em curso de nível superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	5	4	1
Contador 219	Graduação em curso superior de Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-
Dentista 220	Graduação em curso superior de Odontologia reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-
Enfermeiro 221	Graduação em curso superior de Enfermagem reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Engenheiro de Telecomunicações 222	Graduação em curso superior de Engenharia de Telecomunicações ou de Engenharia Eletrônica ou Elétrica, com habilitação em Telecomunicações, reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Engenheiro Eletricista 223	Graduação em curso superior de Engenharia Elétrica reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Engenheiro Mecânico 224	Graduação em curso superior de Engenharia Mecânica reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Jornalista / Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia 225	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	3	3	-
Jornalista / Área de Seleção II – Rádio e Televisão 226	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Jornalismo, reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	5	4	1
Médico do Trabalho 227	Graduação em curso superior de Medicina reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, título de especialista em Medicina do Trabalho e registros no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-
Programador Visual / Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais 228	Graduação em curso superior de Design Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente, ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	3	3	-
Programador Visual / Área de Seleção II – Designer Gráfico 229	Graduação em curso superior de Design Gráfico ou de Comunicação Social, com habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecidos pelo MEC ou por órgão estadual competente, ou graduação em curso superior nas áreas de artes visuais, artes gráficas ou produção editorial reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	4	4	-
Psicólogo 230	Graduação em curso superior de Psicologia reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	1	1	-
Redator-Revisor 231	Graduação em curso superior de escolaridade reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente.	11	10	1
Relações Públicas 232	Graduação em curso superior de Comunicação Social, com habilitação em Relações Públicas reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente e registro no(s) órgão(s) competente(s).	2	2	-

### 3 – DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS E DAS ESPECIALIDADES

3.1 – As atribuições dos cargos/especialidades são as definidas na Resolução nº 5.310, de 2007, acessível no sítio eletrônico <[www.almg.gov.br](http://www.almg.gov.br)>.

### 4 – DAS JORNADAS DE TRABALHO, DOS VENCIMENTOS E DOS BENEFÍCIOS DOS CARGOS E DAS ESPECIALIDADES

4.1 – As jornadas de trabalho, os vencimentos básicos e os benefícios dos cargos/especialidades/áreas de seleção de que trata este certame são os indicados nas Tabelas IV e V.

<b>TABELA IV</b> <b>CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO</b>			
<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
Especialidades de nível médio (exceto Policial Legislativo)	Jornada de 30 horas semanais registradas no terminal coletor de dados.	Padrão de vencimento VL-31: R\$5.351,73 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).	. Auxílios transporte e alimentação: R\$1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). . Assistência médica complementar subsidiada e opcional. . Assistência odontológica subsidiada e opcional. . Carreira, nos termos da Resolução nº 5.214, de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 2008.
Policial Legislativo (Masculino e Feminino)	Jornada de 30 horas semanais, registradas no terminal coletor de dados, com exigência de disponibilidade para plantões noturnos, em finais de semana e feriados, mediante escala.	Padrão de vencimento VL-31: R\$5.351,73 (cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e setenta e três centavos).	. Auxílios transporte e alimentação: R\$1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). . Assistência médica complementar subsidiada e opcional. . Assistência odontológica subsidiada e opcional. . Carreira, nos termos da Resolução nº 5.214, de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 2008. . Gratificação de função policial: 38% do vencimento básico, nos termos da Resolução nº 5.086, de 1990, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 728, de 1991.

<b>TABELA V</b> <b>CARGOS: ANALISTA LEGISLATIVO E PROCURADOR</b>			
<b>CARGO / ESPECIALIDADE</b>	<b>JORNADA DE TRABALHO</b>	<b>VENCIMENTO BÁSICO</b>	<b>BENEFÍCIOS</b>
Especialidades de nível superior (exceto Dentista, Enfermeiro, Médico do Trabalho e Procurador)	Jornada de 30 horas semanais registradas no terminal coletor de dados.	Padrão de vencimento VL-44: R\$10.091,58 (dez mil e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).	. Auxílios transporte e alimentação: R\$1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). . Assistência médica complementar subsidiada e opcional. . Assistência odontológica subsidiada e opcional. . Carreira, nos termos da Resolução nº 5.214, de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 2008.
Dentista Enfermeiro Médico do Trabalho	Jornada de 30 horas semanais, sendo 20 horas semanais registradas no terminal coletor de dados, e as 10 horas complementares gerenciadas pelos respectivos titulares dos órgãos de lotação, conforme a necessidade de serviço.	Padrão de vencimento VL-44: R\$10.091,58 (dez mil e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).	. Auxílios transporte e alimentação: R\$1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). . Assistência médica complementar subsidiada e opcional. . Assistência odontológica subsidiada e opcional. . Carreira, nos termos da Resolução nº 5.214, de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 2008.
Procurador	Jornada de 30 horas semanais, sendo 20 horas semanais registradas no terminal coletor de dados, e as 10 horas complementares para atividade no foro.	Padrão de vencimento VL-44: R\$10.091,58 (dez mil e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).	. Auxílios transporte e alimentação: R\$1.302,50 (um mil, trezentos e dois reais e cinquenta centavos). . Assistência médica complementar subsidiada e opcional. . Assistência odontológica subsidiada e opcional. . Carreira, nos termos da Resolução nº 5.214, de 2003, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.432, de 2008. . Gratificação complementar de produtividade, nos termos das Leis nºs 18.017, de 2009, e 18.684, de 2009, regulamentada pela Deliberação da Mesa nº 2.478, de 2010.

4.2 – A estrutura de vencimentos do sistema de carreira do quadro de pessoal da Secretaria da ALMG assim como a tabela de índices, os padrões de vencimento e as normas mencionadas estão disponíveis no sítio eletrônico <www.almg.gov.br>.

## 5 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – Para se inscrever, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5.2 – A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das orientações e das condições do concurso tais como se acham estabelecidas neste edital e em seus eventuais aditamentos e retificações, assim como nas normas legais pertinentes e em instruções, comunicações e convocações relativas aos certames, acerca dos quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2.1 – O descumprimento das orientações para inscrição estabelecidas neste edital implicará a sua não efetivação.

5.3 – O valor da taxa de inscrição é de:

a) R\$96,00 (noventa e seis reais) para cargo de nível médio de escolaridade;

b) R\$182,00 (cento e oitenta e dois reais) para cargos de nível superior de escolaridade.

5.4 – A inscrição, a isenção e o valor pago referente à taxa de inscrição são pessoais e intransferíveis.

5.5 – As inscrições serão recebidas exclusivamente por meio do requerimento eletrônico de inscrição via internet, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

5.6 – Não haverá inscrição provisória, condicional e extemporânea, bem como não será aceita apresentação de documentos após os prazos estabelecidos.

5.7 – Será permitida a inscrição para dois cargos, desde que sejam de diferentes níveis de escolaridade, nos termos das Tabelas I a III.

5.8 – **Para processar a inscrição**, o candidato deverá, durante o período de inscrições, **das 9 horas do dia 12 de setembro até as 23h59min do dia 30 de outubro de 2022**, acessar o sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, selecionar a opção correspondente ao concurso público da ALMG e seguir os seguintes procedimentos:

5.8.1 – **Preencher o requerimento eletrônico de inscrição**, que, além de outras informações, exigirá o número do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF –, o número de um documento oficial de identidade do candidato com fotografia e a respectiva indicação da entidade expedidora, bem como a indicação do cargo/especialidade/área de seleção a que vai concorrer, de acordo com as Tabelas I a III.

5.8.1.1 – O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo na Receita Federal ou nos postos credenciados, em tempo hábil, de forma que consiga obtê-lo antes do término do período de inscrições.

5.8.1.2 – As informações prestadas no requerimento eletrônico de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ser eliminado do concurso caso forneça dados incorretos. A ALMG e a Fumarc eximem-se de quaisquer responsabilidades quanto às consequências que possam decorrer de informações incorretas ou incompletas.

5.8.1.3 – O candidato que possuir nome social oficialmente registrado poderá indicá-lo no ato da inscrição e será designado dessa forma em todos os atos e publicações posteriores do concurso.

5.8.2 – **Conferir os dados digitados no requerimento eletrônico de inscrição e confirmá-los.**

5.8.2.1 – No ato da confirmação, os dados serão automaticamente transmitidos à Fumarc.

5.8.2.2 – Transmitidos os dados, o candidato receberá, por meio do e-mail cadastrado no ato da inscrição, o **número de controle/inscrição**, com o qual poderá gerar boleto e sua segunda via, consultar e imprimir o **cartão de informação – CI** – e consultar, dentre outros, seus dados, a confirmação do pagamento da taxa de inscrição e o

resultado da solicitação de isenção da taxa de inscrição, bem como suas informações relativas às etapas do concurso e recursos.

5.8.3 – **Imprimir o boleto bancário** para pagamento da taxa de inscrição.

5.8.3.1 – A segunda via do boleto bancário somente poderá ser expedida no período de inscrição indicado no subitem 5.8.

5.8.3.2 – A impressão do boleto bancário ou de sua segunda via é de exclusiva responsabilidade do candidato, eximindo-se a ALMG e a Fumarc quanto a eventuais dificuldades na leitura do código de barras e consequente impossibilidade de efetivação da inscrição.

5.8.4 – **Efetuar o pagamento do boleto bancário** na rede bancária, observados os horários de atendimento e das transações financeiras de cada instituição bancária, **até o dia 31 de outubro de 2022**, devendo antecipar o pagamento caso, na localidade em que se encontre, o último dia de pagamento da inscrição seja feriado que acarrete o fechamento das agências bancárias.

5.8.4.1 – Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta-corrente, DOC, TED, PIX, cheque, cartão de crédito, ordens de pagamento ou qualquer outra forma diferente daquela prevista no subitem 5.8.4.

5.8.4.2 – A inscrição do candidato somente será validada após a Fumarc receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.8.4.3 – O recibo de pagamento do boleto bancário será o comprovante de que o candidato requereu sua inscrição. Não será aceito, para esse fim, comprovante de agendamento de pagamento.

5.8.4.4 – O não pagamento da taxa de inscrição ou o pagamento efetuado em quantia inferior ou fora do prazo informado neste edital implicará o cancelamento da inscrição.

5.9 – Após confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no requerimento eletrônico de inscrição, não será aceita:

- a) alteração do cargo/especialidade/área de seleção indicado pelo candidato;
- b) alteração da inscrição do candidato entre as condições de ampla concorrência e de pessoa com deficiência.

5.10 – Havendo mais de uma inscrição de um mesmo candidato para cargos/especialidades/áreas de seleção de mesmo nível de escolaridade, prevalecerá, para todos os efeitos, aquela mais recente, restando desconsideradas as demais inscrições realizadas.

5.11 – O candidato que não tiver sua inscrição efetivada poderá se manifestar formalmente por meio de recurso, nos termos do item 11.

5.12 – O valor relativo à taxa de inscrição poderá ser devolvido nas hipóteses de:

- a) pagamento extemporâneo;
- b) pagamento em duplicidade;
- c) pagamento em desconformidade com o valor da taxa de inscrição;
- d) cancelamento ou suspensão do concurso, nos termos da Lei Estadual nº 13.801, de 2000.

5.12.1 – O candidato deverá requerer a devolução do valor relativo à taxa da inscrição por meio de formulário específico, que será disponibilizado no sítio eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, nos prazos abaixo:

a) em até 10 dias úteis após o encerramento do período de inscrições, para os pedidos de devolução nos termos das alíneas “a”, “b” e “c” do subitem 5.12;

b) em até 30 dias úteis após a publicação do ato de cancelamento ou da suspensão do concurso público, para o pedido de devolução nos termos da alínea “d” do subitem 5.12.

5.12.2 – No requerimento para devolução da taxa de inscrição, o candidato deverá informar os seguintes dados:

- a) motivação para solicitação da devolução, conforme hipóteses previstas no subitem 5.12;
- b) nome completo e número da identidade, do CPF e de controle/inscrição;
- c) nome e número do banco, número da agência, número da conta-corrente e CPF do titular da conta, observado o disposto no subitem 5.12.4;
- d) número de telefone, com código de área;
- e) endereço completo, inclusive CEP.

5.12.3 – O requerimento para devolução do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, o documento de identidade e o comprovante de pagamento da inscrição deverão ser digitalizados e enviados para o endereço de e-mail <almgfumarc@pucminas.br>.

5.12.4 – É de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor relativo à taxa de inscrição, não podendo atribuir à ALMG ou à Fumarc a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou incorretos.

5.12.5 – O depósito bancário referente à devolução do valor relativo à taxa de inscrição não poderá ser realizado em conta-salário ou conta-poupança.

5.12.6 – O candidato que não requerer a devolução do valor relativo à taxa de inscrição nos termos e prazos estabelecidos neste edital não poderá requerê-la posteriormente.

5.13 – A Fumarc disponibilizará o **cartão de informação – CI** – no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, para consulta e impressão pelo próprio candidato, em até cinco dias úteis antes da realização da prova objetiva.

5.13.1 – O CI conterá o número de inscrição, o nome do candidato, a data de nascimento, o número do documento oficial de identidade, o cargo/especialidade/área de seleção ao qual irá concorrer, com o respectivo código, bem como a data, o horário e o local da realização da primeira prova, além de outras orientações úteis ao candidato.

5.13.2 – A consulta, a impressão e a conferência do CI são de exclusiva responsabilidade do candidato.

5.13.3 – A correção de eventuais erros de digitação no CI deverá ser solicitada pelo candidato ao fiscal de sala, no dia, horário e local de realização das provas, após sua identificação, e deverá constar na ata de sala.

5.13.4 – Caso o candidato não tenha o seu CI disponibilizado conforme subitem 5.13, deverá entrar em contato com a Fumarc **até o último dia útil antes da data de realização da prova**, pelos telefones (31) 3249-7403 e (31) 3249-7404, ou pessoalmente ou por terceiro munido de procuração com poderes específicos, no endereço Av. Francisco Sales, 540, bairro Floresta, Belo Horizonte (MG), nos dias úteis, das 8 horas às 17 horas, munido do comprovante de pagamento da inscrição devidamente quitado, para orientações.

5.14 – O candidato deverá apresentar, na data de realização de cada prova, o mesmo documento oficial de identidade com fotografia indicado no CI.

## **6 – DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA**

6.1 – Respeitada a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, assim caracterizada conforme o art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 1999, que regulamenta a Lei Federal nº



7.853, de 1989, e os abrangidos pelas Leis Federais nºs 13.146, de 2015, 12.764, de 2012, e 14.126, de 2021, o candidato com deficiência que pretenda concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência – PCDs –, considerando as prerrogativas que lhe são facultadas pelo inciso VIII do art. 37 da Constituição da República, pela Lei Estadual nº 11.867, de 1995, e pelo Decreto Estadual nº 42.257, de 2002, deverá declarar essa condição e o tipo de deficiência no requerimento eletrônico de inscrição.

6.2 – O candidato inscrito na condição de PCD participará do concurso em igualdade de condições em relação aos demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e dias de aplicação das provas, bem como à nota mínima exigida e a todas as demais normas de regência do concurso.

6.3 – O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme as instruções constantes neste edital não poderá alegar posteriormente essa condição para reivindicar a prerrogativa legal.

6.4 – O candidato inscrito na condição de PCD, se classificado, terá seu nome publicado nas listas de classificação geral e de candidatos com deficiência, observadas as respectivas ordens de classificação.

6.5 – A nomeação de candidato inscrito na condição de PCD e classificado dar-se-á para o preenchimento da quinta vaga, da décima quinta vaga, da vigésima quinta vaga e assim sucessivamente, relativamente a cada cargo/especialidade/área de seleção de que trata este edital, nos termos da Lei Estadual nº 11.867, de 1995, durante o prazo de validade do concurso.

6.6 – Nomeado, o candidato inscrito na condição de PCD será convocado, devendo apresentar-se imediatamente para ser submetido a perícia médica, realizada por junta oficial designada pela ALMG, que elaborará laudo com decisão terminativa sobre:

- a) a qualificação ou não como candidato com deficiência, nos termos da legislação vigente;
- b) a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção.

6.6.1 – Concluindo o laudo pela inexistência de deficiência ou por ser ela insuficiente para habilitar o candidato a concorrer às vagas reservadas, o candidato será excluído da lista de classificação de candidatos com deficiência, mantendo a sua posição na lista geral de classificação.

6.6.2 – Concluindo o laudo pela incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo/especialidade/área de seleção, o candidato será excluído do concurso.

6.7 – As vagas reservadas aos candidatos com deficiência que não forem providas por falta de candidatos ou por reprovação no concurso ou na perícia médica serão preenchidas pelos demais candidatos, com estrita observância da ordem classificatória.

6.8 – Os candidatos empossados na condição de candidatos com deficiência passarão por acompanhamento de comissão especial.

## **7 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

7.1 – Poderão requerer condição especial para a realização das provas:

- a) a candidata lactante;
- b) a pessoa com deficiência – PCD;
- c) a pessoa com algum tipo de limitação permanente ou temporária.

7.2 – A condição especial para a realização das provas deverá ser solicitada no momento da inscrição.

7.2.1 – Em caso de imprevisibilidade, em que seja necessário solicitar condição especial após o término do período de inscrição, o candidato deverá entrar em contato com a Fumarc pelo endereço de e-mail <almgfumarc@pucminas.br>.

7.3 – O pedido de condição especial, nos casos das alíneas “b” e “c” do subitem 7.1, deverá ser instruído por laudo médico emitido há no máximo 90 dias da data de solicitação, especificando as condições especiais necessárias para a realização das provas.

7.4 – O pedido de condição especial de tempo adicional deverá conter justificativa acompanhada de parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista nos impedimentos apresentados pelo candidato, conforme o disposto no Decreto Federal nº 9.508, de 2018.

7.4.1 – Em atenção à isonomia entre os candidatos, serão concedidos 60 minutos adicionais àqueles que tiverem o pedido de tempo adicional deferido.

7.5 – O atendimento à solicitação de condição especial ficará sujeito à análise de legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

7.6 – O resultado da análise das solicitações de condição especial feitas na inscrição será divulgado no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, em até 10 dias úteis após o término das inscrições.

7.7 – A fundamentação do indeferimento da condição especial será disponibilizada no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br> para consulta individual.

7.8 – A candidata lactante poderá retirar-se, temporariamente, da sala onde estiver sendo realizada a prova, para atendimento à criança a ser amamentada, em sala especial.

7.8.1 – A criança a ser amamentada deverá estar obrigatoriamente acompanhada de somente uma pessoa maior de 18 anos, munida de documento de identidade e capaz, a qual será responsável pela guarda da criança, e ambos deverão permanecer no local indicado pela Fumarc.

7.8.2 – A pessoa acompanhante somente terá acesso aos locais das provas até o horário estabelecido para o fechamento dos portões.

7.8.3 – Durante a amamentação, a candidata será acompanhada de uma fiscal da Fumarc, sem a presença do responsável pela guarda da criança.

7.8.4 – A candidata lactante que não levar uma pessoa responsável pela guarda da criança a ser amamentada não realizará as provas. A Fumarc não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.

7.8.5 – Será assegurada à candidata lactante a compensação do tempo efetivamente despendido para a amamentação quando da realização das provas, com limite máximo de 60 minutos.

## **8 – DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

8.1 – A isenção da taxa de inscrição deverá ser solicitada exclusivamente no período de **12 a 16 de setembro de 2022**, após o preenchimento e a conferência do requerimento eletrônico de inscrição, nos termos dos subitens 5.8.1 e 5.8.2.

8.2 – Poderá requerer a isenção da taxa de inscrição o candidato que se autodeclarar desempregado ou em condição de hipossuficiência econômico-financeira e cumprir o disposto nos subitens 8.2.1, 8.2.2 e 8.2.3.

8.2.1 – Para obter a isenção da taxa de inscrição na condição de desempregado, em cumprimento à Lei Estadual nº 13.392, de 1999, o candidato não poderá se enquadrar em qualquer das situações a seguir:

- a) possuir vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- b) possuir vínculo estatutário vigente com o poder público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- c) possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público, nos âmbitos federal, estadual ou municipal;
- d) exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma;
- e) encontrar-se em gozo de benefício previdenciário de prestação continuada, exceto o proveniente de seguro-desemprego;
- f) dispor de recursos para o pagamento da inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família.

8.2.2 – Para fins da comprovação da condição de desempregado, no processo de inscrição, o candidato deverá digitalizar e enviar:

- a) requerimento de isenção da taxa de inscrição, declarando que não se enquadra nas situações a que se refere o subitem 8.2.1, conforme o modelo indicado, devidamente preenchido, datado e assinado pelo candidato, que responderá civil e criminalmente pelo inteiro teor de sua declaração;
- b) cópia da carteira de identidade e do CPF, ambos frente e verso;
- c) cópia da CTPS (página com foto, qualificação civil, página referente ao primeiro contrato de trabalho, página do último contrato de trabalho com o registro de saída e página posterior ao último contrato de trabalho em branco e outras páginas contendo anotações pertinentes, se houver).

8.2.2.1 – Caso o vínculo de trabalho do candidato tenha sido registrado em páginas de Anotações Gerais da CTPS, além da cópia dessas páginas e da subsequente, seja qual for a informação, o candidato deverá apresentar cópia da página em que foi registrado o último contrato de trabalho ou outras informações pertinentes.

8.2.2.2 – Se na CTPS constar anotação de CTPSs anteriores e/ou de recadastramento, o candidato deverá apresentar também cópias dessas CTPSs anteriores, relativas às páginas que contenham foto, qualificação civil, último contrato de trabalho com a devida escrituração da data de saída do último emprego e página subsequente.

8.2.2.3 – O candidato desempregado que nunca trabalhou deverá apresentar cópia das páginas da CTPS que contenham foto, qualificação civil, contrato de trabalho em branco e Anotações Gerais em branco.

8.2.3 – Para fins da comprovação da condição de hipossuficiência econômico-financeira o candidato deverá estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico –, nos termos do Decreto Federal nº 11.016, de 2022, e, no processo de inscrição, deverá digitalizar e enviar:

- a) requerimento de isenção da taxa de inscrição assinado, em que o candidato declarará que não dispõe de recursos para o pagamento do valor da taxa de inscrição, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família;
- b) comprovante de registro de inscrição no CadÚnico, obtido no sítio eletrônico <[https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu\\_cadunico/](https://meucadunico.cidadania.gov.br/meu_cadunico/)>.

8.2.3.1 – A inscrição deverá ser válida e reconhecida no sistema do órgão gestor, não sendo aceito tão somente o protocolo de cadastramento no CadÚnico.

8.3 – Não será concedida isenção da taxa de inscrição do candidato que:

- a) deixar de efetuar a solicitação da isenção pela internet dentro do prazo fixado, ou fazê-lo por meio distinto do apresentado neste edital;

b) não observar os prazos para o envio do requerimento de isenção da taxa de inscrição, da documentação comprobatória e das declarações previstas neste edital;

c) não assinar ou não enviar o requerimento de isenção da taxa de inscrição;

d) enviar a documentação comprobatória e as declarações em desacordo com as normas estabelecidas neste edital;

e) omitir ou falsear informações;

f) fraudar ou falsificar documentos.

8.4 – Poderão ser realizadas diligências para comprovação da situação declarada pelo candidato.

8.5 – O candidato que incorrer nas situações a que se referem as alíneas “e” e “f” do subitem 8.3 será eliminado do concurso, nos termos da alínea “v” do subitem 10.27.

8.6 – Divulgado o resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição, a fundamentação objetiva sobre o indeferimento da solicitação estará disponível para consulta individual no sítio eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>, cabendo recurso na forma estabelecida no item 11.

8.7 – Após a fase recursal, o candidato cujo requerimento de isenção da taxa de inscrição não for deferido poderá efetivar sua inscrição no concurso emitindo e pagando o boleto nos termos dos subitens 5.8.3 e 5.8.4.

8.8 – O candidato cujo requerimento de isenção da taxa de inscrição for deferido estará automaticamente inscrito no concurso.

## **9 – DAS PROVAS**

9.1 – As etapas, os tipos de prova, a listagem de conteúdos, o número de questões e a pontuação referentes aos respectivos cargos/especialidades/áreas de seleção encontram-se discriminados nas Tabelas VI, VII e VIII, a seguir:

**TABELA VI**  
**CARGO: TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>ESPECIALIDADE</b>	<b>ETAPA/ TIPOS DE PROVA</b>	<b>CONTEÚDOS</b>	<b>Nº DE QUESTÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>Técnico de Apoio Legislativo</b>	<b>Técnico de Apoio Legislativo (vide item 15)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50
			Noções de Direito	15	
			Matemática	10	
			Raciocínio Lógico	10	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Interpretação de texto	2	20
	<b>Técnico em Edificações (vide item 16)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50
			Noções de Direito	7	
			Conhecimentos específicos	28	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	2	20
	<b>Técnico em Eletrônica (vide item 16)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50
			Noções de Direito	7	
			Conhecimentos específicos	28	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	2	20
	<b>Técnico em Enfermagem (vide item 16)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50
			Noções de Direito	7	
			Conhecimentos específicos	28	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	2	20
	<b>Técnico em Mecânica (vide item 16)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50
Noções de Direito			7		
Conhecimentos específicos			28		
2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)		Conhecimentos específicos	2	20	
<b>Técnico em Telecomunicações (vide item 16)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	50	
		Noções de Direito	7		
		Conhecimentos específicos	28		

		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	2	20
	<b>PoliciaI Legislativo (Feminino e Masculino) (vide item 17)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	20	60
			Noções de Direito	20	
			Raciocínio Lógico	15	
			Primeiros Socorros	5	
		2ª ETAPA Avaliação de condicionamento físico por testes específicos (eliminatória e classificatória)			90
		3ª ETAPA Avaliação psicológica (eliminatória)			
	4ª ETAPA Investigação social (eliminatória)				

**TABELA VII  
CARGO: PROCURADOR**

CARGO	ETAPA/TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>Procurador (vide item 18)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	60	60
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil	8	120
	3ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Elaboração de peça forense ou parecer	1	120
	4ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)			20

**TABELA VIII  
CARGO: ANALISTA LEGISLATIVO**

CARGO	ESPECIALIDADE / ÁREA DE SELEÇÃO	ETAPA / TIPO DE PROVA	CONTEÚDOS	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
<b>Analista Legislativo</b>	<b>Analista de Projetos Educacionais (vide item 19)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
			Noções de Direito	15	
			Conhecimentos específicos	30	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
		3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)			18
		<b>Analista de Recursos Humanos (vide item 20)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15
	Noções de Direito			15	
	Conhecimentos específicos			30	
2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120		

		3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)		18	
<b>Analista de Sistemas</b> <b>Área de Seleção I –</b> <b>Desenvolvimento de</b> <b>sistemas</b> <b>Área de Seleção II –</b> <b>Administração de Rede</b> <b>e Suporte Técnico</b> <b>(vide item 21)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	8	60	
		Matemática	8		
		Língua Inglesa	8		
		Noções de Direito	8		
		Conhecimentos específicos	28		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	6	120	
<b>Arquiteto</b> <b>(vide item 22)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Arquivista</b> <b>(vide item 23)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Assistente Social</b> <b>(vide item 24)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
		3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)			18
<b>Bibliotecário</b> <b>(vide item 25)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Consultor</b> <b>Administrativo</b> <b>(vide item 26)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Consultor Legislativo</b> <b>Área de Seleção I –</b> <b>Desenvolvimento</b> <b>Econômico e Regional</b> <b>Área de Seleção II –</b> <b>Meio Ambiente e</b> <b>Desenvolvimento</b> <b>Agrário</b> <b>Área de Seleção III –</b> <b>Educação, Cultura,</b> <b>Esporte, Ciência e</b> <b>Tecnologia e Inovação</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Direito Constitucional e Administrativo	30	60	
		Ciência Política e Gestão Pública	18		
		Realidade Socioeconômica de Minas Gerais	12		
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	5	150
		3ª ETAPA	Conhecimentos específicos	2	90

<b>Área de Seleção IV – Saúde, Assistência Social e Trabalho</b> <b>Área de Seleção V – Direitos Humanos e Segurança Pública</b> <b>Área de Seleção VI – Finanças Públicas</b> <b>Área de Seleção VII – Administração Pública</b> (vide item 27)	Prova discursiva (eliminatória e classificatória)			
<b>Consultor do Processo Legislativo</b> (vide item 28)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	30	60
		Noções de Direito	15	
		Processo Legislativo, Regimento Interno e Noções de Ciência Política	15	
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Redação e interpretação, síntese e adaptação de texto	6	120
3ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Interpretação do Regimento Interno, elaboração de documentos de ordenação do processo legislativo e elaboração de proposições do processo legislativo	6	120	
<b>Contador</b> (vide item 29)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
		Noções de Direito	15	
		Conhecimentos específicos	30	
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18
<b>Dentista</b> (vide item 30)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
		Noções de Direito	15	
		Conhecimentos específicos	30	
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18
<b>Enfermeiro</b> (vide item 31)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
		Noções de Direito	15	
		Conhecimentos específicos	30	
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18
<b>Engenheiro de Telecomunicações</b> (vide item 32)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
		Noções de Direito	15	
		Conhecimentos específicos	30	
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Engenheiro Eletricista</b> (vide item 33)	1ª ETAPA Prova objetiva	Língua Portuguesa	15	60
		Noções de Direito	15	



		(eliminatória e	Conhecimentos específicos	30	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120
<b>Engenheiro Mecânico</b> (vide item 34)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120	
<b>Jornalista</b> <b>Área de Seleção I –</b> <b>Assessoria de Imprensa</b> <b>e Produção Multimídia</b> (vide item 35)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	20	60	
		Noções de Direito	10		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	4	120	
<b>Jornalista</b> <b>Área de Seleção II –</b> <b>Rádio e Televisão</b> (vide item 36)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	20	60	
		Noções de Direito	10		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	6	120	
	3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18
<b>Médico do Trabalho</b> (vide item 37)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120	
	3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18
<b>Programador Visual –</b> <b>Área de Seleção I –</b> <b>Designer de Produtos</b> <b>Digitais</b> <b>Área de Seleção II –</b> <b>Designer Gráfico</b> (vide item 38)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova prática (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos: questões usando <i>softwares</i> do Adobe CC	-	120	
3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18	
<b>Psicólogo</b> (vide item 39)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60	
		Noções de Direito	15		
		Conhecimentos específicos	30		
	2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	8	120	
3ª ETAPA Prova de títulos (classificatória)				18	
<b>Redator-Revisor</b> (vide item 40)	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e	Noções de Direito	20	60	
		Linguística e Língua Portuguesa	40		

		classificatória) 2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Redação, interpretação, síntese e adaptação de textos	6	120
		3ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Elaboração de proposição, ofício ou pronunciamento	1	120
			Revisão de texto de proposição, ofício ou pronunciamento	1	
	<b>Relações Públicas (vide item 41)</b>	1ª ETAPA Prova objetiva (eliminatória e classificatória)	Língua Portuguesa	15	60
			Noções de Direito	15	
			Conhecimentos específicos	30	
		2ª ETAPA Prova discursiva (eliminatória e classificatória)	Conhecimentos específicos	5	120

9.2 – As listas dos candidatos aprovados em cada uma das etapas serão publicadas no *Diário do Legislativo* e divulgadas no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

9.3 – Para as especialidades de nível médio, exceto Policial Legislativo Masculino e Feminino, as provas de primeira e segunda etapas serão realizadas na mesma data, e serão corrigidas as provas de segunda etapa somente dos candidatos aprovados na primeira etapa e classificados até os limites estabelecidos na Tabela IX, respeitados os empates nas últimas posições.

9.4 – Para as especialidades de Policial Legislativo Masculino e Feminino, serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados até os limites estabelecidos na Tabela IX, respeitados os empates nas últimas posições.

9.5 – Para os cargos/especialidades/áreas de seleção de nível superior, serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa e classificados até os limites estabelecidos na Tabela IX, respeitados os empates nas últimas posições.

<b>TABELA IX LIMITES PARA PARTICIPAÇÃO NA SEGUNDA ETAPA</b>		
<b>CARGO/ESPECIALIDADE/ ÁREA DE SELEÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO LIMITE</b>	
	<b>LISTA GERAL</b>	<b>LISTA DE PCD</b>
Técnico de Apoio Legislativo	1.000º	100º
Técnico em Edificações	80º	8º
Técnico em Eletrônica	200º	20º
Técnico em Enfermagem	40º	4º
Técnico em Mecânica	40º	4º
Técnico em Telecomunicações	80º	8º
Policial Legislativo (masculino)	320º	32º
Policial Legislativo (feminino)	80º	8º
Procurador	200º	20º
Analista de Projetos Educacionais	100º	10º
Analista de Recursos Humanos	100º	10º
Analista de Sistemas / Área de Seleção I – Desenvolvimento de Sistemas	240º	24º
Analista de Sistemas / Área de Seleção II – Administração de Rede e Suporte Técnico	200º	20º
Arquiteto	50º	5º

Arquivista	50°	5°
Assistente Social	50°	5°
Bibliotecário	200°	20°
Consultor Administrativo	240°	24°
Consultor Legislativo / Área de Seleção I – Desenvolvimento Econômico e Regional	200°	20°
Consultor Legislativo / Área de Seleção II – Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário	200°	20°
Consultor Legislativo / Área de Seleção III – Educação, Cultura, Esporte, Ciência e Tecnologia e Inovação	200°	20°
Consultor Legislativo / Área de Seleção IV – Saúde, Assistência Social e Trabalho	200°	20°
Consultor Legislativo / Área de Seleção V – Direitos Humanos e Segurança Pública	100°	10°
Consultor Legislativo / Área de Seleção VI – Finanças Públicas	200°	20°
Consultor Legislativo / Área de Seleção VII – Administração Pública	200°	20°
Consultor do Processo Legislativo	250°	25°
Contador	100°	10°
Dentista	100°	10°
Enfermeiro	50°	5°
Engenheiro de Telecomunicações	50°	5°
Engenheiro Eletricista	50°	5°
Engenheiro Mecânico	50°	5°
Jornalista / Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção de Multimídia	150°	15°
Jornalista / Área de Seleção II – Rádio e TV	200°	20°
Médico do Trabalho	100°	10°
Programador Visual / Área de Seleção I – Designer de Produtos Digitais	80°	8°
Programador Visual / Área de Seleção II – Designer Gráfico	80°	8°
Psicólogo	50°	5°
Redator-Revisor	300°	30°
Relações Públicas	100°	10°

9.6 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das etapas previstas para cada cargo/especialidade/área de seleção.

9.6.1 – As notas serão apuradas até a casa centesimal.

9.7 – As provas objetivas conterão quatro alternativas por questão, valendo um ponto cada questão.

9.7.1 – Na correção das provas objetivas, não serão computadas as questões cujas marcações de resposta estiverem em desacordo com este edital ou com as instruções da folha de resposta.

9.7.2 – O gabarito da prova objetiva de cada cargo/especialidade/área de seleção será publicado em até dois dias úteis após a realização das provas, no *Diário do Legislativo*, e divulgado no sítio eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>.

9.8 – As provas discursivas consistirão em questões abertas, de acordo com as características de cada cargo/especialidade/área de seleção, nas quantidades e pontuações previstas nas Tabelas VI, VII e VIII.

9.8.1 – Não será corrigida a questão discursiva que:

a) for respondida a lápis, em parte ou na sua totalidade;

b) apresentar letra ilegível.

9.8.2 – Do total de pontos obtidos pelo candidato nas provas discursivas, observados os limites estabelecidos na Tabela X, haverá desconto por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da língua portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na Tabela XI, que apresenta também os símbolos a serem registrados na correção, referentes a cada item da inobservância.

9.8.2.1 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

9.8.2.2 – As Tabelas X e XI não se aplicam às especialidades de Consultor do Processo Legislativo e Redator-Revisor, cujas provas discursivas terão critérios próprios de avaliação, nos termos dos subitens 28.1.5 e 40.1.5.

<b>TABELA X LIMITES DE DESCONTO</b>	
<b>ESPECIALIDADES</b>	<b>LIMITE MÁXIMO DE DESCONTO POR INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>
Técnico de Apoio Legislativo Técnico de Edificações Técnico em Eletrônica Técnico em Enfermagem Técnico em Mecânica Técnico em Telecomunicações	3 pontos
Analista de Sistemas (todas as áreas de seleção) Arquiteto Dentista Enfermeiro Engenheiro Eletricista Engenheiro de Telecomunicações Engenheiro Mecânico Médico do Trabalho	10 pontos
Analista de Projetos Educacionais Analista de Recursos Humanos Arquivista Assistente Social Bibliotecário Consultor Administrativo Consultor Legislativo (todas as áreas de seleção) Contador Jornalista (todas as áreas de seleção) Procurador Psicólogo Relações Públicas	15 pontos

<b>TABELA XI INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCONTO (POR ERRO)</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ortografia (inclusive acentuação gráfica e uso adequado de maiúsculas e minúsculas)	0,5 ponto	O
Sintaxe (regência, incluído o uso da crase, concordância e colocação pronominal)	1,0 ponto	S
Pontuação	0,5 ponto	P
Propriedade e adequação de vocabulário	0,5 ponto	V
Estruturação do texto: coerência, coesão e paralelismo	1,0 ponto	E

9.9 – Como garantia de sigilo do julgamento, será adotado, na correção das provas objetivas, discursivas e práticas, procedimento que impeça a identificação do candidato.

9.9.1 – As folhas de respostas das provas discursivas não poderão ser assinadas ou rubricadas, nem poderão conter em qualquer local, que não o indicado, qualquer palavra, sinal, expressão ou marca que possibilite a identificação do candidato, sob pena de eliminação.

9.9.1.1 – O disposto no subitem 9.9.1 aplica-se, no que couber, às provas práticas.

9.10 – Será eliminado o candidato nas hipóteses previstas na Tabela XII:

<b>TABELA XII ELIMINAÇÃO NAS PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS</b>	
<b>NÍVEL DE ESCOLARIDADE DO CARGO</b>	<b>HIPÓTESES</b>
Nível médio, exceto as especialidades de Policial Legislativo Masculino e Feminino	a) tirar nota zero em qualquer dos conteúdos descritos na Tabela VI para as provas objetivas; b) não obtiver, no mínimo, 44% dos pontos totais atribuídos à prova objetiva; c) tirar nota zero na prova discursiva; d) não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos totais atribuídos ao somatório da pontuação da prova objetiva e discursiva.
Nível médio: especialidades de Policial Legislativo Masculino e Feminino	a) tirar nota zero em qualquer dos conteúdos descritos na Tabela VI para as provas objetivas; b) não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos totais atribuídos à prova objetiva.
Nível superior	a) tirar nota zero em qualquer dos conteúdos descritos na Tabela VII e VIII para as provas objetivas; b) não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos totais atribuídos à prova objetiva; c) não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos totais atribuídos a cada prova discursiva.

9.11 – A prova de títulos terá caráter classificatório.

9.11.1 – Após convocado para a prova de títulos, o candidato deverá, no prazo estabelecido na convocação, apresentar as comprovações dos títulos conforme instruções a serem oportunamente divulgadas no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

9.11.2 – Todos os títulos deverão ser encaminhados de uma única vez, não se admitindo complementação e substituição de documentos.

9.11.3 – Os diplomas e certificados expedidos no exterior somente serão considerados quando revalidados por instituição brasileira legalmente competente para tanto.

9.11.4 – Cada título será considerado uma única vez, na condição mais favorável ao candidato.

9.11.5 – Serão desconsiderados os pontos que excederem o valor máximo de cada subitem do quadro de títulos relativo à prova correspondente a cada cargo/especialidade/área de seleção, assim como os que excederem o total de pontos estipulados para a prova.

9.12 – Em caso de empate na apuração das notas finais dos candidatos e sendo necessário recorrer à aplicação do critério de desempate relativo a participação em júri, de que trata o art. 440 do Código de Processo Penal, a Fumarc convocará os candidatos envolvidos para que apresentem o respectivo comprovante, indicando o procedimento necessário e o prazo para envio da documentação.

## **10 – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

10.1 – As datas e a duração das provas objetivas e discursivas serão as constantes da Tabela XIII a seguir.

<b>TABELA XIII DATAS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E DURAÇÃO</b>		
<b>Cargo/Especialidade/Área de Seleção</b>	<b>Datas das provas</b>	<b>Duração</b>
Todas as especialidades de nível médio, exceto Policial Legislativo Masculino e Feminino	Data provável das provas de 1º e 2º etapas: 29 de janeiro de 2023	5 horas
Policial Legislativo Masculino e Feminino	Data provável da prova de 1ª etapa: 29 de janeiro de 2023	4 horas
	Datas das demais provas serão informadas oportunamente	Vide item 17
Todos os cargos/especialidades/áreas de seleção de nível superior	Data provável da prova de 1ª etapa: 5 de fevereiro de 2023	4 horas

	Datas das demais provas serão divulgadas oportunamente	4 horas
--	--	---------

10.1.1 – O tempo de duração das provas abrange a transcrição das respostas dos cadernos de prova para as folhas de respostas.

10.1.2 – Não haverá prorrogação do tempo de duração das provas, respeitadas as condições especiais previstas no item 7.

10.2 – As provas serão realizadas em Belo Horizonte, em horários e locais a serem oportunamente divulgados nos sítios eletrônicos <www.fumarc.com.br> e <www.almg.gov.br>.

10.3 – Não haverá segunda chamada por ausência do candidato para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

10.4 – No caso de ocorrência de fato ou situação não prevista, que dificulte ou impossibilite a realização da prova na data, no local e no horário estabelecidos, a ALMG reserva-se o direito de adiar o evento, efetuando a comunicação dessa decisão nos meios de divulgação listados neste edital.

10.5 – **O candidato deverá comparecer ao local da prova com, no mínimo, uma hora de antecedência**, munido do documento de identificação com fotografia utilizado no ato de inscrição e de caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, preferencialmente portando o CI.

10.5.1 – No caso de extravio do documento de identificação utilizado na inscrição, o candidato deverá apresentar outro documento original de identificação com fotografia e assinatura, sendo ainda submetido a identificação especial, que compreende, dentre outros procedimentos, a coleta de dados e a assinatura em formulário próprio.

10.5.2 – A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

10.5.3 – O comprovante de pagamento de inscrição e o CI, por si só, não serão aceitos para a identificação do candidato.

10.5.4 – É facultado ao candidato levar:

a) lápis e borracha, não sendo permitido o uso de lapiseira, a menos que esta seja fabricada em material transparente, observado o disposto no subitem 9.8.1;

b) água, suco ou isotônico em garrafa fabricada em material transparente e sem rótulo;

c) lanche de consumo rápido no local da prova, tais como barra de cereais ou chocolate, em embalagem industrializada lacrada ou transparente.

10.5.5 – O ingresso do candidato na sala de prova somente será permitido dentro do horário estabelecido pela Fumarc, informado no CI ou divulgado na forma prevista neste edital.

10.6 – Não será permitida a entrada de pessoas não autorizadas nos locais de realização das provas.

10.7 – Não será permitida a entrada de candidato no local de realização das provas após o fechamento dos portões.

10.8 – Qualquer objeto que não os mencionados no subitem 10.5 será deixado em local indicado pela Fumarc, durante todo o período de permanência na sala de prova, não se responsabilizando, nem a Fumarc nem a ALMG, por perdas, extravios ou danos que eventualmente ocorram.

10.8.1 – Telefone celular e qualquer outro equipamento eletrônico dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados. Caso tais aparelhos emitam qualquer som ou vibração, o candidato poderá ser

eliminado do concurso. Sendo assim, antes de desligar o aparelho, o candidato deverá desabilitar alarmes, lembretes e avisos de qualquer natureza que possam provocar o ligamento automático do aparelho e a emissão de som ou vibração durante as provas.

10.9 – Para efeito de controle da identificação, será feito registro fotográfico individual dos candidatos durante a realização das provas, em todas as etapas, observado o disposto no subitem 1.5.

10.10 – Com vistas à garantia da isonomia e lisura do certame e a critério da Fumarc e da ALMG, o candidato poderá ser revistado e submetido a detector de metais.

10.10.1 – Os candidatos que porventura façam uso de marcapasso, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos ou eletrônicos fixos deverão informar essa condição no requerimento eletrônico de inscrição. Caso a condição venha a ocorrer após o período de inscrição, a comunicação deverá ser feita até o último dia útil antes da data de realização das provas pelo endereço de e-mail <almgfumarc@pucminas.br>.

10.10.2 – O candidato, durante a realização das provas, deverá permanecer com as orelhas descobertas.

10.11 – O disposto no subitem 10.10.1 também se aplica a candidatos com deficiências auditivas que utilizem aparelho auricular, bem como a candidatos que utilizem outros aparelhos de saúde, tais como medidores de glicemia e sondas.

10.12 – Os candidatos nas situações descritas nos subitens 10.10.1 e 10.11 deverão, obrigatoriamente, comparecer ao local de prova munidos dos exames, laudos e documentos impressos que comprovem ou justifiquem o uso dos equipamentos. No caso de descumprimento desse procedimento ou se for verificada má-fé no uso dos referidos aparelhos, os candidatos poderão ser eliminados do concurso.

10.13 – O candidato, após ter assinado a lista de presença e ter se acomodado na sala de prova, somente poderá deixar o local acompanhado, mediante consentimento prévio, sob a fiscalização de equipe da Fumarc.

10.14 – Ao terminar as provas ou findo o tempo máximo previsto no edital para sua realização, o candidato entregará, obrigatoriamente, os cadernos de prova e as folhas de respostas devidamente preenchidos e assinados.

10.15 – Nas provas objetivas, a cópia da folha de respostas poderá ser levada pelo candidato exclusivamente com os registros de suas respostas, sem qualquer anotação sobre o conteúdo das questões.

10.16 – É de inteira responsabilidade do candidato:

a) o preenchimento das folhas de respostas, bem como sua assinatura, conforme as especificações nela constantes, sendo vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, ressalvada a hipótese de condição especial prevista no item 7.

b) a marcação, na folha de respostas, do seu tipo de caderno de prova objetiva.

10.16.1 – A falta de marcação ou a marcação múltipla, na folha de respostas, do tipo de caderno de prova objetiva ensejará a eliminação do candidato.

10.17 – As folhas de respostas são os únicos documentos válidos para a correção das provas e somente poderão ser preenchidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, com letra legível.

10.17.1 – Não serão considerados, para efeito de avaliação, rascunhos e respostas assinaladas que não estejam nos formulários próprios.

10.18 – Não haverá substituição dos cadernos de prova e das folhas de respostas, salvo em situações em que a Fumarc julgar necessário.

10.19 – Na impossibilidade de se realizar a leitura óptica em virtude de dano causado pelo candidato à folha de respostas, será atribuída nota zero à prova objetiva.

10.20 – Por motivo de segurança, **os candidatos somente poderão retirar-se do local de realização das provas depois de três horas de seu início.**

10.21 – Os objetos ou documentos perdidos durante a realização das provas, que porventura venham a ser entregues na Fumarc, serão guardados pelo prazo de 30 dias, após o que serão encaminhados à seção de achados e perdidos dos Correios.

10.22 – Antes da distribuição das provas aos candidatos, a sua inviolabilidade será comprovada em dois momentos:

- a) no rompimento do lacre do malote contendo os pacotes de prova, por meio de termo formal e na presença de pelo menos três candidatos, nos locais de realização das provas;
- b) no rompimento do lacre dos pacotes, na presença de todos os candidatos, nas salas de provas.

10.23 – As instruções constantes nos cadernos de provas e nas folhas de respostas e as orientações e instruções expedidas pela Fumarc durante a realização das provas complementam este edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.

10.24 – Ao terminarem a prova e após transcorrido o tempo indicado no subitem 10.20, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo permitida a utilização dos banheiros.

10.25 – Na realização das provas objetivas, discursivas e práticas, os três últimos candidatos somente deixarão a sala de realização da prova juntos, após procederem com os fiscais à conferência e ao correto armazenamento das folhas de respostas, além de assinarem a ata de sala, atestando a idoneidade da aplicação das provas.

10.25.1 – O candidato que não cumprir o disposto no subitem 10.25, insistindo em sair da sala de realização da prova, deverá assinar termo constando os motivos do descumprimento. Caso o candidato se negue a assinar o referido termo, este será assinado e testemunhado pelos outros dois candidatos e pelos fiscais de sala, e tal candidato poderá ser eliminado do concurso.

10.26 – No dia da realização das provas, não serão fornecidas por qualquer membro da equipe da Fumarc, ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da prova e aos critérios de avaliação e classificação.

10.27 – **Será eliminado do concurso o candidato que:**

- a) faltar, por qualquer motivo, às provas ou apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais de realização das provas determinados;
- b) retirar-se, sem autorização ou sem o acompanhamento de fiscal, por qualquer motivo, da sala de prova;
- c) ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando as folhas de respostas ou os cadernos de provas;
- d) deixar a sala de prova antes de decorridas três horas de seu início;
- e) tratar examinadores, auxiliares, fiscais, outras autoridades presentes ou os demais candidatos com falta de urbanidade;
- f) estabelecer comunicação com outros candidatos ou com pessoas estranhas ao concurso, por qualquer meio, durante a realização das provas;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso;



h) recusar a submeter-se ao sistema de detecção de metal;

i) portar arma no local de realização das provas, ainda que de posse de documento oficial de licença para o respectivo porte;

j) fazer uso ou portar, mesmo que desligados, quaisquer equipamentos eletrônicos ou instrumentos de comunicação interna ou externa, tais como calculadora, *notebook*, receptor, gravador, máquina fotográfica, telefone celular, *tablet*, transmissor de dados ou mensagens, fones de ouvido de qualquer natureza ou outros similares, bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros, protetor auricular, chapéu, boné, gorro e semelhantes, durante o período de realização das provas, observado o disposto nos subitens 10.8, 10.10.1, 10.11 e 10.12;

k) fazer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações ou qualquer outro material literário ou visual, salvo se expressamente admitido no edital;

l) fazer uso de corretivo de qualquer espécie;

m) portar caneta, lapiseira ou similares fabricados em material não transparente;

n) deixar de observar o disposto no subitem 10.5.4, caso opte por exercer a faculdade ali prevista;

o) deixar de atender às normas e às orientações expedidas pela Fumarc, inclusive aquelas contidas nos cadernos de provas e folhas de respostas;

p) fazer anotações de informações relativas às questões da prova e suas respostas no CI ou em qualquer outro meio que não os permitidos;

q) não entregar os cadernos de prova e as folhas de respostas, ou qualquer outro material das provas, ao término do tempo destinado para a sua realização;

r) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a realização das provas;

s) fotografar, filmar ou, de alguma forma, registrar e divulgar imagens e informações acerca do local de realização das provas, das provas e de seus participantes;

t) recusar-se a deixar as orelhas descobertas;

u) recusar-se a submeter-se aos procedimentos de identificação;

v) fazer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou fraudar ou falsificar documentos.

10.27.1 – Caso ocorra alguma das situações previstas no subitem 10.27, será lavrada a ocorrência pela Fumarc em ata, para as providências pertinentes.

## **11 – DOS RECURSOS**

11.1 – **Serão admitidos recursos** relativos aos seguintes itens:

a) não efetivação da inscrição;

b) indeferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição;

c) indeferimento da devolução do valor da taxa de inscrição;

d) indeferimento do pedido de condições especiais para realização da prova;

e) questões e gabarito da prova objetiva;

f) questões e correção da prova discursiva ou da prova prática;

g) resultado da prova de títulos;

h) resultado da avaliação de condicionamento físico por testes específicos;

- i) resultado da avaliação psicológica;
- j) resultado da investigação social;
- k) totalização dos pontos obtidos nas provas, desde que se refira a erro de soma das notas;
- l) resultado final e classificação final.

11.1.1 – **O prazo para a apresentação dos recursos será até o segundo dia útil** subsequente à publicação correspondente ao objeto do recurso no *Diário do Legislativo*, exceto aqueles contra o resultado da avaliação psicológica, que observarão o disposto no subitem 11.12.

11.2 – Para apresentação de recursos, o candidato deverá acessar, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, o *link* correspondente ao objeto do recurso.

11.2.1 – Serão indeferidos liminarmente os recursos que forem encaminhados por outro meio.

11.2.2 – Não serão permitidas ao candidato a inclusão, a complementação ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais, exceto na hipótese prevista no subitem 11.7.

11.3 – No caso da apresentação de **recursos contra questões e correção da prova**, o candidato deverá preparar um recurso específico para cada questão da qual desejar recorrer.

11.3.1 – No prazo de apresentação de recursos referentes à prova discursiva, o candidato terá direito de vista à sua prova, em consulta individual no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

11.4 – **As questões e gabarito das provas objetivas** serão divulgados no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, em até dois dias úteis após a sua realização.

11.4.1 – O gabarito divulgado poderá ser alterado, de ofício ou em razão dos recursos apresentados, assim como a respectiva ordem de classificação.

11.4.2 – Havendo alteração do gabarito, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito revisado.

11.5 – Independentemente da formulação de recurso, a questão ou item de questão eventualmente anulado terá sua pontuação atribuída integral e igualmente a todos os candidatos.

11.6 – O resultado dos recursos será publicado no *Diário do Legislativo* e divulgado também no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

11.6.1 – A decisão de que trata o subitem 11.6 será terminativa.

11.6.2 – A fundamentação da decisão sobre os recursos ficará disponível para o candidato, após a divulgação do resultado dos recursos e até a homologação do concurso, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, para consulta individual.

11.7 – No caso de apresentação de **recurso contra não efetivação da inscrição** por problemas na confirmação do pagamento da taxa de inscrição, deverá ser enviado, obrigatoriamente, o comprovante de seu pagamento, bem como toda documentação e informações que o candidato julgar necessárias à comprovação da regularidade do pagamento.

11.8 – No caso de apresentação de **recurso contra a totalização dos pontos obtidos na prova objetiva**, o candidato deverá registrar o total de pontos obtidos e o total de pontos publicados.

11.8.1 – A imagem digitalizada da folha de respostas da prova objetiva será disponibilizada pela Fumarc na mesma data da divulgação das notas, ficando disponível para consulta individual apenas durante o prazo recursal, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

11.9 – No caso da apresentação de **recurso contra questões e correção da prova discursiva**, a Fumarc disponibilizará o enunciado das questões e a imagem digitalizada da folha de respostas corrigida, apenas durante o prazo recursal, para consulta individual, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, na mesma data da divulgação das notas.

11.10 – No caso da apresentação de **recurso contra questões e correção da prova prática**, a Fumarc disponibilizará o enunciado das questões e a imagem digitalizada da ficha de avaliação, apenas durante o prazo recursal, para consulta individual, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, na mesma data da divulgação das notas.

11.11 – No caso da apresentação de **recurso contra o resultado da prova de títulos**, a Fumarc disponibilizará o formulário de análise dos títulos, apenas durante o prazo recursal, para consulta individual, no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, na mesma data da divulgação das notas.

11.12 – Os **recursos contra os resultados da avaliação de condicionamento físico por testes específicos**, da avaliação psicológica e da investigação social estão disciplinados no item 17.

11.13 – Os **recursos contra questões e gabarito da prova objetiva e questões e correção das provas discursiva e prática** deverão obedecer às seguintes especificações:

- a) não conter qualquer identificação do candidato no corpo do texto de argumentação do recurso;
- b) ser elaborado com argumentação lógica e consistente, podendo ser embasado com indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato;
- c) apresentar a fundamentação referente apenas à questão selecionada para recurso.

11.14 – **Não serão conhecidos ou serão indeferidos de plano os recursos que:**

- a) estiverem em desacordo com as especificações determinadas neste edital;
- b) versarem sobre outras questões da prova que não aquela selecionada para o recurso;
- c) forem apresentados contra a correção da prova ou a nota de outros candidatos;
- d) forem interpostos coletivamente;
- e) apresentem teor que desrespeite a banca examinadora.

## **12 – DA INVESTIDURA**

12.1 – Para ser empossado em cargo do quadro de pessoal da Secretaria da ALMG, o candidato aprovado no concurso público deverá atender às seguintes exigências, na data da posse:

- a) ter sido aprovado em todas as fases do concurso e ter obtido classificação na forma estabelecida neste edital e seus eventuais aditamentos e retificações;
- b) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou português amparado pela reciprocidade de direitos advinda da legislação específica;
- c) ter idade mínima de 18 anos completos;
- d) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais;
- f) estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por inspeção médica realizada pelo serviço médico da ALMG;

- h) apresentar documentos comprobatórios da qualificação exigida para o cargo;
- i) apresentar a documentação exigida pelas normas da ALMG relativas à posse;
- j) ser moralmente idôneo e ter boa conduta.

12.2 – Conforme estabelecido nas normas internas da ALMG, a posse importará:

- a) a renúncia, por parte do candidato nomeado, aos direitos autorais sobre trabalho técnico de sua lavra efetuado no exercício das atividades do cargo;
- b) a disponibilidade do candidato nomeado para realizar deslocamento ou viagem a critério da instituição;
- c) a disponibilidade do candidato nomeado para cumprimento da jornada de trabalho nos horários determinados pela ALMG.

12.3 – A lotação setorial do candidato empossado será definida, a critério da ALMG, com base no modelo de gestão por competências da ALMG.

### **13 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 – A bibliografia sugerida para os conteúdos programáticos das provas constitui apenas referência para os estudos do candidato.

13.1.1 – Caso não haja a indicação da edição específica, o candidato deverá recorrer àquela mais recente da obra listada na data de publicação deste edital. Para leis e outras normas, serão consideradas aquelas em vigência, cabendo ao candidato acompanhar essa atualização independentemente do *link* de acesso indicado nas bibliografias sugeridas.

13.1.2 – Opiniões de caráter valorativo emitidas pelos autores em suas obras ou em qualquer espaço ou canal de comunicação não coincidem, necessariamente, com os princípios e valores da ALMG e da Fumarc.

13.1.3 – Tendo em vista a possibilidade de, no decorrer do concurso público, haver alteração nos *links* de acesso às obras indicadas na bibliografia sugerida, a ALMG e a Fumarc poderão disponibilizar *links* alternativos em seus próprios sítios eletrônicos, sendo de responsabilidade do candidato fazer esse monitoramento, nos termos dos subitens 1.1, 1.2 e 1.2.2.

13.2 – O candidato deverá manter atualizados seu endereço, telefone e e-mail até que expire o prazo de validade do concurso, sendo de responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização desses dados.

13.2.1 – Até a publicação do resultado final, as alterações deverão ser comunicadas à Fumarc, por meio do endereço de e-mail <almgfumarc@pucminas.br>.

13.2.2 – Após a publicação do resultado final, o candidato aprovado deverá comunicar as alterações à ALMG por meio do endereço de e-mail <ggp@almg.gov.br>.

13.3 – Os prazos estabelecidos neste edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos e serão contados em dias úteis, excluindo-se o dia da publicação e incluindo-se o último dia do prazo estabelecido.

13.4 – Os candidatos aprovados, quando convocados pela ALMG, deverão apresentar os documentos originais relativos à prova de títulos.

13.5 – A critério da ALMG e da Fumarc, o candidato poderá ser convocado, a qualquer tempo, para apresentar documentação original, bem como outros documentos complementares.

13.6 – Todas as despesas relativas à participação no concurso e apresentação para posse correrão à expensas do candidato.

13.7 – A ALMG e a Fumarc não se responsabilizam por cursos, textos e apostilas referentes ao concurso nem por informação que esteja em desacordo com este edital.

13.8 – Os certames para cada cargo/especialidade/área de seleção regidos por este edital são independentes.

13.9 – Após o término do concurso, a Fumarc encaminhará toda a documentação referente a este certame à ALMG, que, em atendimento à Lei Estadual nº 19.420, de 2011, e à Deliberação da Mesa da ALMG nº 2.663, de 2017, procederá à guarda desses documentos.

13.10 – Os candidatos que não dispuserem de acesso à internet contarão com computador e impressora, a serem operados pelo próprio candidato, no mesmo local a que se refere o subitem 1.4.

13.11 – A Fumarc e a ALMG não se responsabilizam por problemas de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, falhas de impressão, bem como por quaisquer outros fatores que impossibilitem a efetivação de qualquer procedimento de responsabilidade do candidato previsto neste edital, ainda que o candidato tenha utilizado o serviço indicado no subitem 13.10.

13.12 – Será admitido pedido de impugnação do edital, devidamente fundamentado e com a identificação do impugnante, desde que interposto, sob pena de preclusão, no prazo de até dez dias úteis contados da data de publicação do edital. O pedido deverá ser encaminhado ao endereço de e-mail <almgfumarc@pucminas.br>.

13.13 – A Fumarc e a ALMG não fornecerão ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no concurso público, valendo para esse fim as publicações feitas no *Diário do Legislativo*.

13.14 – A constatação, a qualquer tempo, de irregularidade, inexatidão de dados ou falsidade de qualquer declaração ou documento, bem como o propósito de alterar ou fraudar o resultado do concurso, implicará a eliminação do candidato, com a anulação de todos os atos decorrentes da inscrição, inclusive resultado de provas de que tenha participado, sem prejuízo da possível responsabilização.

13.15 – Os casos omissos serão definitivamente resolvidos pela Comissão de Coordenação e Supervisão do Concurso.

## **14 – DA HOMOLOGAÇÃO E DA VALIDADE DO CONCURSO E DAS NOMEAÇÕES**

14.1 – Considerado o disposto no subitem 13.8, a ALMG poderá homologar, por atos diferentes e em épocas distintas, o resultado final dos diversos certames.

14.2 – A validade do concurso é de dois anos, contados da homologação do resultado final, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, a critério da ALMG.

14.3 – A aprovação no concurso não gera direito à nomeação, exceto no limite do número de vagas previstas neste edital.

14.3.1 – Observados a ordem de classificação dos candidatos aprovados, a existência de cargos vagos e o prazo de validade do concurso, a ALMG reserva-se o direito de proceder a nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, à disponibilidade financeira e orçamentária e à Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## **15 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE TÉCNICO DE APOIO LEGISLATIVO – CÓDIGO 101**

15.1 – Para a especialidade de Técnico de Apoio Legislativo serão realizadas duas etapas de avaliação na mesma data e horário, conforme indicado na Tabela XIII.

15.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 50 pontos, com 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 15.5, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 10 questões de Matemática;
- d) 10 questões de Raciocínio Lógico.

15.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 20 pontos, com duas questões de interpretação de texto.

15.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

15.3 – Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na primeira etapa, nos termos do subitem 9.3 e observado o disposto no subitem 9.8.2.

15.4 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Raciocínio Lógico da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

15.4.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

15.5 – Os conteúdos programáticos e a sugestão bibliográfica para a prova da especialidade de Técnico de Apoio Legislativo são os seguintes:

#### **15.5.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;

- e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **15.5.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **15.5.3 – MATEMÁTICA**

1 – Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.

2 – O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de números naturais.

3 – Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.

4 – Porcentagem, juros simples e compostos.

5 – Equações e inequações de primeiro e segundo grau. Sistemas de primeiro grau.

6 – Relações e funções. Conceitos e propriedades. Funções reais de primeiro e segundo grau e seus gráficos no plano cartesiano.

7 – Progressões aritmética e geométrica.

8 – Análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. Problemas simples de probabilidades.

9 – Noções básicas de estatística: população e amostras, distribuição de frequência com dados agrupados, média aritmética, média ponderada, leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras e setores).

10 – Geometria plana: relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

11 – Sistemas de conversões de medidas linear, superficial e volumétrica.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. São Paulo: Ática.

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Ática.

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática fundamental: uma nova abordagem: ensino médio. São Paulo: FTD. Volume único.

### **15.5.4 – RACIOCÍNIO LÓGICO**

1 – Estruturas lógicas. Conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas.

2 – Lógica de argumentação: inferências, deduções e conclusões.

3 – Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.

BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. Aprendendo lógica. Petrópolis: Vozes, 2011.



CESAR, Benjamin; MORGADO, Augusto C. Raciocínio lógico-quantitativo. 4. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2009. (Série provas e concursos).

**16 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DAS ESPECIALIDADES DE TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CÓDIGO 102 –, TÉCNICO EM ELETRÔNICA – CÓDIGO 103 –, TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CÓDIGO 104 –, TÉCNICO EM MECÂNICA – CÓDIGO 105 – E TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES – CÓDIGO 106**

16.1 – Para as especialidades de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Telecomunicações, serão realizadas duas etapas de avaliação na mesma data e horário, conforme indicado na Tabela XIII.

16.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 50 pontos, com 50 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se referem os subitens 16.5 e 16.6, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 7 questões de Noções de Direito;
- c) 28 questões de conhecimentos específicos.

16.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 20 pontos, com 2 questões de conhecimentos específicos para cada especialidade, conforme o subitem 16.6.

16.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

16.3 – Somente serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados na primeira etapa, nos termos do subitem 9.3 e observado o disposto no subitem 9.8.2.

16.4 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas nas duas etapas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

16.4.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

16.5 – Os conteúdos programáticos de Língua Portuguesa e de Noções de Direito e as respectivas bibliografias sugeridas, comuns às especialidades de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Telecomunicações, são os seguintes:

**16.5.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **16.5.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

16.6 – Os conteúdos programáticos dos conhecimentos específicos das especialidades de Técnico em Edificações, Técnico em Eletrônica, Técnico em Enfermagem, Técnico em Mecânica e Técnico em Telecomunicações e as respectivas sugestões bibliográficas são os seguintes:

#### **16.6.1 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES – CÓDIGO 102**

1 – Estruturas: resistência dos materiais. Mecânica dos solos. Fundações. Estruturas de concreto. Estruturas metálicas.

2 – Edificações: materiais de construção, Técnicas construtivas. Construções secas. Argamassas, *panel wall*, *drywall*.

3 – Projeto arquitetônico: Projeto estrutural. Projeto hidrossanitário.

4 – Segurança do trabalho: Normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência:

NR8 – Edificações;

NR10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade;

NR11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais;

NR17 – Ergonomia;

NR18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção;

NR23 – Proteção contra incêndio;

NR33 – Espaços Confinados;

NR35 – Trabalho em altura. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

5 – Supervisão de obras: inspeção de materiais – quantidade e qualidade. Controle de estoque. Racionalização do uso de insumos. Coordenação de equipes de trabalho: dimensionamento, psicologia do trabalho, aspectos comportamentais. Medição e recebimento. Diário de obras.

6 – Desenho Arquitetônico: leitura e interpretação de desenhos.

7 – Instalações: Instalações hidrossanitárias, Instalações elétricas, Instalações de Combate a Incêndio. Instalações de gás natural e GLP.

8 – Topografia: instrumentação topográfica, planimetria e altimetria, estudo de relevo, Cartas topográficas.

9 – Patologias das Construções: patologia das fundações, das estruturas, da alvenaria, dos revestimentos, das coberturas, impermeabilização, inspeção e diagnóstico.

10 – Acessibilidade e Ergonomia: Projeto de posto de trabalho, mobiliário de trabalho, acessibilidade no ambiente construído, elaboração e otimização de *layouts*, *layout* inclusivo, usabilidade e acessibilidade.

11 – Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ARVING, Erickson De Lima. Sistema de construção de paredes de gesso acartonado. Joinville, SC: Clube dos Autores.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS FABRICANTES DE CHAPAS PARA DRYWALL. Manual de projeto de sistemas drywall: paredes, forros e revestimentos. São Paulo, 2006.

BOLINA, F. L. Patologias de estruturas. São Paulo: Oficina de Textos, 2019.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRASIL. NR 8 – Edificações. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-08.pdf>

BRASIL. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>

BRASIL. NR 11 – Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-11.pdf>

BRASIL. NR 17 – Ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>

BRASIL. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-18.pdf>

BRASIL. NR 23 – Proteção contra incêndio. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-23.pdf>

BRASIL. NR 33 – Espaços confinados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-33.pdf>

BRASIL. NR 35 – Trabalho em altura. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-35.pdf>

CHING, F. D. K. Técnicas de construção ilustradas. 4. ed. Porto Alegre: BookMan, 2010.

CREDER, H. Instalações elétricas. 16. ed. atual. e rev. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

CREDER, H. Instalações hidráulicas e sanitárias. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

DELGADO, J. C. G. (org.). Tecnologia assistiva e adequação de postos de trabalho para pessoas com deficiência: como se faz?. São Paulo: ITS Brasil, 2017. Disponível em: <https://www.ufrb.edu.br/bibliotecacetens/livros-digitais/category/18-tecnologia-assistiva#>

DIAS, Luís Andrade de Mattos. Estruturas de aço: conceitos, técnicas e linguagem. São Paulo: Zigurate, 1997.

FIOCRUZ. Segurança na construção civil. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/construcao%20civil/Seguranca%20na%20Construcao%20Civil.pdf>

MATTOS, A. D. Como preparar orçamento de obras. São Paulo: Oficina dos Textos, 2019.

MONTENEGRO, G. A. Desenho arquitetônico. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.

PINTO, C. S. Curso básico de mecânica dos solos. 3. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2006.

PORTO, T. B.; FERNANDES, D. S. G. Curso básico de concreto armado: conforme NBR 6118/2014. São Paulo: Oficina de Textos, 2015.

RECENA, F. A. P. Conhecendo argamassa. 2. ed. Porto Alegre: EdiPUCRS, 2012.

RIBEIRO, Carmen Couto; PINTO, Joana Darc da Silva; STARLING, Tadeu. Materiais de construção civil. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

TISAKA, M. Orçamento na construção civil: consultoria, projeto e execução. São Paulo: PINI, 2006.

TULER, M. Fundamentos de topografia. Porto Alegre: BookMan, 2014.

YAZIGI, W. A técnica de edificar. 10. ed. rev. e atual. São Paulo: PINI, 2009.

#### **16.6.2 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / TÉCNICO EM ELETRÔNICA – CÓDIGO 103**

1 – Eletricidade: Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada. Eletromagnetismo. Ressonância. Teoremas de circuitos: Thevenin, Norton, máxima transferência de potência, análise nodal.

2 – Eletrônica: Componentes semicondutores: diodo, transistor, mosfet, tiristor, componentes optoeletrônicos. Eletrônica Analógica: Amplificadores Operacionais, *timers*, reguladores de tensão, amplificadores de RF, amplificadores de áudio, osciladores. Eletrônica Digital: lógica combinacional e sequencial, portas lógicas, *flip flops*, multiplexadores, contadores, registradores, decodificadores, memórias, conversores A/D e D/A.

3 – Ondas e Propagação: Eletromagnetismo. Antenas: tipos, tecnologia, testes e medidas. Ondas, linhas, ressonância, propagação das ondas eletromagnéticas. Fenômenos de transporte. Micro-ondas. Compatibilidade eletromagnética. Ruído. Tipos de acoplamento e interferências.

4 – Telecomunicações: Fundamentos de comunicação analógica e digital. Infraestrutura de telecomunicações. Modulação e multiplexação analógica e digital. Sistemas de comunicações móveis. Comunicações via satélite. Comunicações móveis. Comunicações ópticas. Tecnologias de Transporte. Redes de acesso e de transporte, técnicas de múltiplo acesso.

5 – Televisão: Codificação, multiplexação e modulação de sinais de áudio e vídeo de TV. Padrão ISDB-Tb. Distribuição de sinais de TV pelo ar, par metálico, cabo coaxial, fibra óptica, satélite, rede móvel e Internet. SBTVD (Sistema Brasileiro de Televisão Digital). Captação de sinais (microfones e câmeras), transporte de sinais (padrões SDI e ASI), armazenamento, edição exibição e controle de sinais de áudio e vídeo de TV.

6 – Sonorização: topologias de projetos de sonorização de ambientes no nível dos equipamentos eletrônicos. Dimensionamento e seleção de equipamentos de sonorização: amplificadores, transformadores de linha, fontes de

alimentação, equalizadores, microfones, alto-falantes, mesas de sonorização digitais, equipamentos de gravação e reprodução. Montagem e instalação de sistemas de sonorização.

7 – Informática: Teoria da informação. Arquitetura de computadores. Redes de Computadores. Ferramentas computacionais: planilhas, editores de texto, internet, protocolo TCP/IP, interconexão de redes – comutação, roteamento – compartilhamento de áudio e dados.

8 – Cabeamento estruturado: Elementos de *racks*: *patch cords*, *patch panels*, *switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Fibras ópticas. Características da categoria 5E. Cabos UTP e STP. Utilização de *racks* no compartilhamento de voz, som e dados. Conectividade física – RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas. Fibras ópticas, monomodo e multimodo, atenuação e dispersão em fibras ópticas.

9 – Manutenção de eletroeletrônicos: operação e utilização de instrumentação de bancada: multímetros, osciloscópios, fontes de alimentação, geradores de sinais, frequencímetros. Técnicas de soldagem e dessoldagem de componentes eletrônicos (discretos, integrados e SMD). Amplificadores de áudio. Microfones e caixas acústicas. Transformadores de linha, fontes de alimentação Televisores. Equipamentos e Mesas de sonorização. Equipamentos de gravação e reprodução. Cabos e conexões. Aparelhos telefônicos.

10 – Legislação aplicada: Normas técnicas ABNT relacionadas ao setor de telecomunicações e telefonia. Resoluções e regulamentações da Anatel. Legislação do Ministério das Comunicações. Estrutura geral do setor de telecomunicações no Brasil. Diretivas internacionais aplicadas a emissões eletromagnéticas.

11 – Medidas elétricas e instrumentação. Medição de tensão e de corrente. Uso do osciloscópio. Medição de componentes passivos: resistor, capacitor, indutor. Medições em redes trifásicas. Técnicas de medição por aproximação.

12 – Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14565:2019 – Cabeamento estruturado para edifícios comerciais e data centers.

AMAZONAS, José R. de A. Projeto de sistemas de comunicações ópticas. Barueri/SP: Manole, 2005.

BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas. São Paulo: LTC, 2019. Volume 1.

BORTONI, Rosalfonso. Amplificadores de áudio. Rio de Janeiro: H. Sheldon Serviços de Marketing.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 13. ed. São Paulo: Pearson Universitária.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKI, L. Dispositivos eletrônicos e teoria dos circuitos. São Paulo: Pearson, 2013.

BRANCO, Antônio J. Manual de instalação e reparação de computadores. Lisboa: FCA.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRITO, Robison Cris. Hardware na prática. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.

COLCHER, Sérgio *et al.* VoIP: voz sobre IP. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de dados e redes de computadores. Porto Alegre: Mcgraw-Hill, 2008.

FRENZEL JR., Louis E. Fundamentos de comunicação eletrônica: linhas, micro-ondas e antenas. Porto Alegre: Bookman, 2013.

FRENZEL JR., Louis E. Fundamentos de comunicação eletrônica: modulação, demodulação e recepção. Porto Alegre: Bookman. 2013

GOMES, Alcides Tadeu. Telecomunicações: transmissão e recepção. São Paulo: Érica.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.

MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. Princípios de telecomunicações: teoria e prática. São Paulo: Érica.

MEGRICH, Arnaldo. Televisão digital: princípios e técnicas. São Paulo: Érica.

MOSCAL, Tony. Sound check. Rio de Janeiro: H. Sheldon Serviços de Marketing.

NASCIMENTO, Alberico Oliveira. Sonorização profissional para iniciantes: manual de ligações e ajustes básicos. Technoart.

NILSSON, J. W.; RIEDEL, S. A. Circuitos elétricos. São Paulo: Pearson, 2015.

RASHID, M. H. Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações. São Paulo: Pearson.

RATTON, Miguel. Fundamentos de áudio. Edição do autor.

SÁ, Rui. Introdução às redes de telecomunicações. Lisboa: FCA.

SENAI-SP. Sistemas eletrônicos: manutenção. São Paulo: Ed. SENAI-SP.

SOARES NETO, Vicente. Redes de telecomunicações: sistemas avançados. São Paulo: Érica.

STALLINGS, William. Arquitetura e organização de computadores. São Paulo: Pearson.

STALLINGS, William. Redes e sistemas de comunicação de dados. Rio de Janeiro: Alta Books.

SZAJNBERG, Mordka. Eletrônica digital: teoria, componentes e aplicações. São Paulo: LTC.

TANENBAUM, Andrew; FEAMSTER, Nick. Redes de computadores. Porto Alegre: Bookman.

TANENBAUM, Andrew. Organização estruturada de computadores. São Paulo: Pearson.

TOCCI, Ronald J.; WIDMER, Neal S.; MOSS, Gregory L. Sistemas digitais: princípios e aplicações. Tradução Jorge Ritter. 11. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

VALLE, Sólon do. Manual prático de acústica. Editora Música e Tecnologia.

VALLE, Sólon do. Microfones. Editora Música e Tecnologia.

### **16.6.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / TÉCNICO EM ENFERMAGEM – CÓDIGO 104**

1 – Princípios da administração de medicamentos.

2 – Biossegurança.

3 – Processos de limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

4 – Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde.

5 – Noções de Enfermagem e Segurança do Trabalho.

6 – Programas de vacinação, conservação, preparo e administração de vacinas.

7 – Programa Nacional de Imunização.

8 – Epidemiologia, prevenção e controle de infecções.

9 – Ética profissional.

10 – Lei do Exercício profissional de enfermagem.

11 – Suporte básico de vida, primeiros socorros e assistência de em situações de urgência /emergência.

12 – Assistência de enfermagem na saúde do adulto.

13 – Cuidados de enfermagem relacionados à terapêutica medicamentosa, ao tratamento de feridas e prevenção de lesões cutâneas.

14 – Acolhimento e classificação de Risco.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://sbim.org.br/legislacao/867-rdc-anvisa-n-197-26-de-dezembro-de-2017>

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Resolução da Diretoria Colegiada nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (Brasil). Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília: Anvisa, 2012. Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/seguranca-do-paciente-em-servicos-de-saude-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies/>

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes de RCP e ACE., 2020. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan.

BELO HORIZONTE (MG). Secretaria Municipal de Saúde. Manual de enfermagem: atenção primária à saúde de Belo Horizonte. Belo Horizonte: Secretaria Municipal de Saúde, 2016. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/manual\\_enfermagem\\_ap.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/manual_enfermagem_ap.pdf)

BERGERON, J. D.; BIZJAK, G. Primeiros socorros. Rio de Janeiro: Atheneu.

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem e de outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas e procedimentos para vacinação. Brasília, 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra o COVID-19. Brasília, 2021. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-11edicao.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 2095 de 24/09/2013. Aprova os protocolos básicos de segurança do paciente. Anexo 03: Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos.



Disponível em: <https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/biblioteca/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Guia de vigilância epidemiológica. Brasília: Ministério da Saúde, 2005. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia\\_Vig\\_Epid\\_novo2.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32.pdf>

BRUNNER, Lilian S.; Suddarth, Doris S. Tratado de enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan.

CARVALHO, Geraldo Mota de. Enfermagem do trabalho. 2. ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2014.

CAZARIM, J. L. B.; RIBEIRO, L. F. G. Trauma: pré-hospitalar e hospitalar. Rio de Janeiro: Medsi.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (Brasil). Resolução COFEN 564/2017. Código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017_59145.html)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Acolhimento, triagem e classificação de risco: manual de competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem. Belo Horizonte, 2020.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. Legislação e Normas, Belo Horizonte, v. 15, n. 1, 2016. Disponível em: [https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/resenf/manual\\_de\\_legislacao\\_e\\_normas.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/resenf/manual_de_legislacao_e_normas.pdf)

DONNA, Miller. Administração de medicamentos. Local: Reichmann e Affonso Editores.

KOCH, R. M; MOTTA, H. S; WALTER, R. L. Técnicas básicas de enfermagem. Rio de Janeiro: Lítero Técnica.

ROP.UBC.001 – Página 1/14. Título do Documento. NORMAS E ROTINAS PARA PROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/rotinas-operacionais-padrao/ROP.UBC.001NormaseRotinasparaProcessamentodeArtigosMdicosHospitalares.pdf>

SANTOS, N. C. M. Enfermagem na prevenção e controle da infecção hospitalar. São Paulo: Érica.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. Calendário Vacinal SBIM 2021/2022: do nascimento à terceira idade. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-sbim-0-100.pdf>

#### **16.6.4 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / TÉCNICO EM MECÂNICA – CÓDIGO 105**

1 – Mecânica Geral: Metrologia. Órgãos de máquinas. Ciência dos materiais. Resistência dos materiais. Mecânica técnica. Tecnologia mecânica. Acoplamento mecânico: cremalheiras, redutores, polias e correias. Ensaios mecânicos e conformação.

2 – Manutenção Mecânica: Instalações industriais mecânicas. Lubrificação. Planejamento e controle da manutenção. Processos de desgaste, fadiga, corrosão, esforços mecânicos.

3 – Refrigeração, Climatização e Máquinas Térmicas: Termodinâmica básica. Sistemas de refrigeração: sistemas VRF, centrais de água gelada, compressores, *chillers*, arrefecimento, sistemas *self contained*. Máquinas Térmicas.

4 – Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência. EPIs e EPCs utilizados em obras e serviços.

5 – Bombas e Instalações de Bombeamento: Comportamento fluidodinâmico. Bombas e instalações de bombeamento. Elementos de instalações de bombeamento: tubos, conexões, flanges, registros.

6 – Hidráulica e Pneumática: Sistemas pneumáticos: compressores, válvulas, dutos, conexões, cilindros, circuitos pneumáticos. Sistemas hidráulicos: bombas, válvulas, conexões, cilindros, tanques, frenagem, circuitos hidráulicos.

7 – Desenho Técnico: Leitura e interpretação de desenhos mecânicos.

8 – Mecânica Diesel: Sistemas de alimentação. Sistemas de injeção. Regulação de velocidade. Sistemas de escapamento. Sistemas de arrefecimento. Lubrificação, admissão. Motores diesel aplicados em geração de energia elétrica.

9 – Processos de soldagem: soldagem oxiacetilênica, soldagem a eletrodo revestido, processo mig-mag, processo tig.

10 – Serralheria comum e em aço inox aplicada a portões, corrimãos, guarda-corpos, plataformas e passadiços.

11 – Sistemas de segurança contra incêndio e pânico: Pressurização de escadas, Sistemas de chuveiros automáticos, sistemas de hidrantes e mangotinhos.

12 – Máquinas de Elevação e Transporte Vertical: sistemas de cabos de aço; sistemas eletromecânicos de elevadores e plataformas verticais; planejamento da manutenção de elevadores; frenagem eletromecânica e eletromagnética; dispositivos de segurança aplicados a elevadores, máquinas de tração.

13 – Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ALBUQUERQUE, Olavo A. L. Pires. Dinâmica das máquinas. Porto Alegre: McGraw Hill do Brasil.

AZEVEDO NETTO; FERNÁNDEZ Y FERNÁNDEZ, Miguel. Manual de hidráulica. São Paulo: Blucher.

BRACARENSE, Alexandre; MODENESI, Paulo; MARQUES, Paulo. Soldagem: fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR 10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-11 – transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-11.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-13 – caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-13.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-17 – ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-Atualizada-2021.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-33.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-35 – trabalho em altura. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-35.pdf>

CALLISTER, William D. Jr.; RETHWISCH, David G. Ciência e engenharias de materiais: uma introdução. 10. ed. São Paulo: LTC, 2020.

COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção: conforto térmico. São Paulo: Blucher.

CREDER, Hélio. Instalações de ar condicionado. São Paulo: LTC.

DRAPINSKI, Janusz. Manutenção mecânica básica. Porto Alegre: McGraw Hill do Brasil.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em: [https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/\\_jcr\\_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf](https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/_jcr_content/renditions/original./manual-transporte-vertical.pdf)

FALCO, Reinaldo de; MATTOS, Edson Ezequiel de. Bombas industriais. Rio de Janeiro: Editora Interciência.

GARCIA, Amauri; SPIM, Jaime Alvares; SANTOS, Carlos Alexandre dos. Ensaios dos materiais. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. São Paulo: LTC.

MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. Desenho técnico mecânico. São Paulo: Hemus.

MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. São Paulo: Érica.

MELCONIAN, Sarkis. Mecânica técnica e resistência dos materiais. São Paulo: Érica.

MILLER, Rex; MILLER, Marx. Refrigeração e ar condicionado. São Paulo: LTC.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 10. Pressurização de escada de segurança. Disponível em: [https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_10\\_pressurizacao\\_de\\_escada\\_de\\_seguranca.pdf](https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_10_pressurizacao_de_escada_de_seguranca.pdf)

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 17. Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio. Disponível em: [https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_17\\_sistema\\_de\\_hidrante\\_e\\_mangotinhos\\_para\\_combate\\_a\\_incendio.pdf](https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_17_sistema_de_hidrante_e_mangotinhos_para_combate_a_incendio.pdf)

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 18. Sistema de chuveiros automáticos. Disponível em: [https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_18%20sistema\\_de\\_chuveiros\\_automaticos.pdf](https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_18%20sistema_de_chuveiros_automaticos.pdf)

PEREIRA, Eloy Menezes. Manual do serralheiro. Porto Alegre: Rígel. Volumes 1 e 2.

SENAI-SP. Tecnologia mecânica. São Paulo: Ed. SENAI-SP. Volumes 1 e 2.

SILVA NETO, J. Cirilo da. Metrologia e controle dimensional. Rio de Janeiro: Campus.

## 16.6.5 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS / TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES – CÓDIGO

106

1 – Eletricidade: Circuitos de corrente contínua. Circuitos de corrente alternada. Eletromagnetismo. Ressonância. Teoremas de circuitos: Thevenin, Norton, máxima transferência de potência, análise nodal.

2 – Eletrônica: Componentes semicondutores: diodo, transistor, mosfet, tiristor. Eletrônica Analógica: Amplificadores Operacionais, *timers*, reguladores de tensão, amplificadores de RF, amplificadores de áudio, osciladores. Eletrônica Digital: lógica combinacional e sequencial, portas lógicas, *flip flops*, multiplexadores, contadores, registradores, decodificadores, memórias.

3 – Ondas e Propagação: Eletromagnetismo. Antenas: tipos, tecnologia, testes e medidas. Propagação das ondas eletromagnéticas. Fenômenos de transporte. Micro-ondas. Compatibilidade eletromagnética: tipos de acoplamento e interferências. Propagação.

4 – Telecomunicações: Fundamentos de comunicação analógica e digital. Infraestrutura de telecomunicações. Modulação. Sistemas de comunicações móveis. Comunicações via satélite. Redes ópticas. Tecnologias de Transporte. Redes de acesso.

5 – Telefonia: redes de telefonia fixa, manutenção de aparelhos e linhas telefônicas e fax. Comutação telefônica. Circuitos de comunicação. Tarifação telefônica. Telefonia móvel celular – do GSM ao 4G. Centrais telefônicas. VOIP. Processamento digital de sinais. Radiopropagação móvel.

6 – Informática: Teoria da informação. Arquitetura de computadores. Redes de Computadores. Ferramentas computacionais: planilhas, editores de texto, internet.

7 – Cabeamento estruturado: Elementos de *racks*: *patch cords*, *patch panels*, *switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Fibras ópticas. Características da categoria 5E. Cabos UTP e STP. Utilização de *racks* no compartilhamento de voz, som e dados. Conectividade física – RJ45, RJ11, crimpagem, ferramentas específicas.

8 – Manutenção de eletroeletrônicos e medidas elétricas: operação e utilização de instrumentação de bancada: multímetros, osciloscópios, fontes de alimentação, geradores de sinais, frequencímetros. Técnicas de soldagem e dessoldagem de componentes eletrônicos (discretos, integrados e SMD). Amplificadores de áudio. Microfones e caixas acústicas. Televisores. Mesas de sonorização. Equipamentos de gravação e reprodução. Cabos e conexões. instrumentação. Medição de tensão e de corrente. Uso do osciloscópio. Medição de componentes passivos: resistor, capacitor, indutor. Medições em redes trifásicas. Técnicas de medição por aproximação.

9 – Legislação aplicada: Normas técnicas ABNT relacionadas ao setor de telecomunicações e telefonia. Resoluções e regulamentações da Anatel. Legislação do Ministério das Comunicações. Estrutura geral do setor de telecomunicações no Brasil. Diretivas internacionais aplicadas a emissões eletromagnéticas.

10 – Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ALENCAR, Marcelo Sampaio. Telefonia digital. São Paulo: Érica.

BALBINOT, A.; BRUSAMARELLO, V. J. Instrumentação e fundamentos de medidas. São Paulo: LTC, 2019.

BOYLESTAD, Robert L. Introdução à análise de circuitos. 13. ed. São Paulo: Pearson Universitária.

BOYLESTAD, Robert L.; NASHELSKI, L. Dispositivos eletrônicos e teoria dos circuitos. São Paulo: Pearson, 2013.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

COLCHER, Sérgio *et al.* VoIP: voz sobre IP. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

FOROUZAN, Behrouz A. Comunicação de dados e redes de computadores. Porto Alegre: Mcgraw-Hill, 2008.

GASPARINE, Anteu Fabiano Lúcio. Infra-estrutura, protocolos e sistemas operacionais de LAN's: redes locais. São Paulo: Érica.

GOMES, Alcides Tadeu. Telecomunicações: transmissão e recepção. São Paulo: Érica.

IDOETA, Ivan Valeije; CAPUANO, Francisco Gabriel. Elementos de eletrônica digital. São Paulo: Érica.

JESZENSKY, Paul Jean Etienne. Sistemas telefônicos. Barueri, SP: Manole.

LINS, Rafael Dueire, BARBOSA, Douglas C. Pimentel; NASCIMENTO, Victor Carlos de Oliveira. VOIP: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Brasport.

MALVINO, Albert; BATES, David. Eletrônica. Porto Alegre: AMGH. Volumes 1 e 2.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.

MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. Princípios de telecomunicações: teoria e prática. São Paulo: Érica.

PINHEIRO, José M. S. Redes ópticas de acesso em telecomunicações. Editora LTC, 2017.

RIBEIRO, José Antônio Justino. Propagação das ondas eletromagnéticas. São Paulo: Érica.

SÁ, Rui. Introdução às redes de telecomunicações. Lisboa: FCA.

SOARES NETO, Vicente. Redes de telecomunicações: sistemas avançados. São Paulo: Érica.

SOARES NETO, Vicente. Sistemas de telefonia: fundamentos, tecnologias e funcionamento de redes. São Paulo: Érica.

SZAJNBERG, Mordka. Eletrônica digital: teoria, componentes e aplicações. São Paulo: LTC.

## **17 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS E AVALIAÇÕES DA ESPECIALIDADE DE POLICIAL LEGISLATIVO MASCULINO – CÓDIGO 107 – E FEMININO – CÓDIGO 108**

17.1 – Para as especialidades de Policial Legislativo Masculino e Feminino, serão realizadas quatro etapas de avaliação, que compreenderão prova objetiva, avaliação de condicionamento físico por testes específicos, avaliação psicológica e investigação social.

17.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 17.2, com a seguinte distribuição:

- a) 20 questões de Língua Portuguesa;
- b) 20 questões de Noções de Direito;
- c) 15 questões de Raciocínio Lógico;

d) 5 questões de Primeiros Socorros.

17.1.1.1 – Ficar<sup>á</sup> automaticamente eliminado o candidato que n<sup>o</sup> obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

17.1.2 – A segunda etapa, eliminat<sup>o</sup>ria e classificat<sup>o</sup>ria, valendo 90 pontos, consistir<sup>á</sup> em avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup>.

17.1.2.1 – Ser<sup>o</sup> convocados para a avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup> somente os candidatos aprovados na primeira etapa, nos termos do subitem 9.4.

17.1.2.2 – N<sup>o</sup> ser<sup>o</sup> aceitos pedidos de realiza<sup>o</sup> dos testes fora dos locais, datas ou hor<sup>arios</sup> estabelecidos para a avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup>.

17.1.2.3 – N<sup>o</sup> haver<sup>á</sup> tratamento diferenciado para nenhum candidato, sejam quais forem as circunst<sup>ancias</sup> alegadas, tais como altera<sup>o</sup>es org<sup>anicas</sup> permanentes ou tempor<sup>arias</sup>, defici<sup>encias</sup>, estados menstruais, indisposi<sup>o</sup>es, c<sup>ai</sup>bras, contus<sup>o</sup>es, gravidez ou outras situa<sup>o</sup>es que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade f<sup>isica</sup> ou org<sup>anica</sup> do candidato.

17.1.2.4 – O candidato convocado para a avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup> dever<sup>á</sup>:

a) apresentar-se com roupa apropriada (*short*, camiseta, meias e t<sup>enis</sup>) para os testes espec<sup>isicos</sup>;

b) portar preferencialmente o CI;

c) estar munido de documento oficial de identifica<sup>o</sup> com fotografia e de atestado m<sup>edico</sup> impresso, emitido no m<sup>aximo</sup> h<sup>a</sup> 5 dias <sup>uteis</sup> antes da data da prova, que certifique, especificamente, que o candidato est<sup>a</sup> apto para realizar esfor<sup>co</sup> f<sup>isico</sup>, conforme modelo constante na seguinte Tabela XIV:

TABELA XIV MODELO DE ATESTADO M <sup>EDICO</sup>
Atesto, sob as penas da lei, que o(a) Sr.(a) _____, documento de identidade n <sup>o</sup> _____, nascido em ___/___/___, encontra-se apto(a) para realizar esfor <sup>cos</sup> f <sup>isicos</sup> , podendo submeter-se <sup>a</sup> avalia <sup>o</sup> de condicionamento f <sup>isico</sup> por testes espec <sup>isicos</sup> do Concurso P <sup>ublico</sup> da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para o cargo de T <sup>ecnico</sup> de Apoio Legislativo/Policial Legislativo, conforme o Edital n <sup>o</sup> 1/2022. Local e data (m <sup>aximo</sup> de 5 dias <sup>uteis</sup> de anteced <sup>encia</sup> da data da prova).

17.1.2.5 – Para a avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup> n<sup>o</sup> ser<sup>a</sup> admitido o uso de equipamento esportivo, rel<sup>ogio</sup>, cron<sup>ometro</sup>, frequenc<sup>imetro</sup> e similares e instrumento auxiliar ou subst<sup>ancia</sup> qu<sup>imica</sup> capazes de alterar o desenvolvimento natural do candidato.

17.1.2.6 – Durante a realiza<sup>o</sup> da avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> os candidatos ser<sup>o</sup> convocados para coleta de material para a realiza<sup>o</sup> de exames laboratoriais toxicol<sup>ogicos</sup>.

17.1.2.6.1 – Ser<sup>a</sup> eliminado o candidato cujo resultado do exame toxicol<sup>ogico</sup> for positivo bem como aquele que se negar a fornecer o material para o exame.

17.1.2.7 – A avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup>, que ser<sup>a</sup> realizada sob a orienta<sup>o</sup>, coordena<sup>o</sup> e supervis<sup>o</sup> de comiss<sup>o</sup> examinadora instituida para tal fim, ser<sup>a</sup> presidida por profissional de Educa<sup>o</sup> F<sup>isica</sup> habilitado e regularmente inscrito em <sup>org<sup>ao</sup></sup> de classe.

17.1.2.8 – Ser<sup>o</sup> aplicados cinco testes espec<sup>isicos</sup>, independentes e sucessivos. Ser<sup>a</sup> automaticamente eliminado o candidato que n<sup>o</sup> obtiver, no m<sup>inimo</sup>, 60% dos pontos atribuidos <sup>a</sup> avalia<sup>o</sup> de condicionamento f<sup>isico</sup> por testes espec<sup>isicos</sup> ou que n<sup>o</sup> alcan<sup>car</sup> o <sup>indice</sup> m<sup>inimo</sup> exigido em qualquer um dos testes f<sup>isicos</sup> previstos.

17.1.2.9 – Os testes f<sup>isicos</sup> ser<sup>o</sup> aplicados na sequ<sup>encia</sup> e na forma descrita nas seguintes Tabelas XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX:

TABELA XV PRIMEIRO TESTE – POLICIAL LEGISLATIVO MASCULINO TRAÇÃO NA BARRA FIXA	
Número de flexões	Pontos
Abaixo de 4	Zero – eliminado
De 4 a 6	4,5
De 7 a 9	9
De 10 a 12	13,5
Superior a 12	18
<b>Objetivo:</b> medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.	
<b>Material:</b> uma barra de ferro ou madeira com espessura de 1,5pol (uma vírgula cinco polegada) ou 3,8cm (três vírgula oito centímetros).	
Procedimento: o candidato, partindo da posição inicial – pegada na barra, com empunhadura em pronação (palma da mão virada para a frente) –, deverá flexionar os braços ultrapassando o queixo em ângulo reto com o pescoço até a parte superior da barra, com joelhos em extensão e pés fora do solo, e voltar à posição inicial, ficando com os braços completamente estendidos. O exercício poderá ser executado de forma lenta ou rápida. Será proibido: impulsionar com as pernas ou balançar o corpo para executar cada tração; o contato com quaisquer objetos; soltar uma das mãos após a tomada da empunhadura; o auxílio de qualquer pessoa. Serão computadas apenas as trações corretamente executadas. Não será computada a primeira tração caso, para ela, o candidato aproveite o impulso para a empunhadura de tomada da barra. Somente será permitida uma tentativa.	
<b>Tempo:</b> não há tempo determinado para a execução do teste.	

TABELA XVI PRIMEIRO TESTE – POLICIAL LEGISLATIVO FEMININO ISOMETRIA NA BARRA FIXA	
Tempo de sustentação (em segundos)	Pontos
Abaixo de 5,0s	Zero – eliminada
De 5,0s a 10,9s	4,5
De 11,0s a 15,9s	9
De 16,0s a 19,9s	13,5
Igual ou superior a 20,0s	18
<b>Objetivo:</b> medir indiretamente a força muscular dos membros superiores.	
<b>Material:</b> uma barra de ferro ou madeira com espessura de 1,5pol (uma vírgula cinco polegada) ou 3,8cm (três vírgula oito centímetros).	
Procedimento: a candidata, partindo da posição inicial – pegada na barra, com empunhadura em pronação (palma da mão virada para frente), joelhos em extensão e pés fora do solo, braços flexionados, queixo em ângulo reto com o pescoço, acima do nível da barra, deverá manter-se suspensa nessa posição. Será computado o tempo em que a candidata conseguir se manter nesta posição. Somente será permitida uma tentativa.	

TABELA XVII SEGUNDO TESTE – CORRIDA DE VELOCIDADE			
MASCULINO		FEMININO	
Tempo (em segundos)	Pontos	Tempo (em segundos)	Pontos
Maior ou igual a 8,5s	zero – eliminado	Maior ou igual 10,0s	zero – eliminada
De 8,4s a 8,1s	4,5	De 9,9s a 9,5s	4,5
De 8,0s a 7,7s	9	De 9,4s a 9,0s	9
De 7,6s a 7,3s	13,5	De 8,9s a 8,6s	13,5
Menor ou igual a 7,2s	18	Menor ou igual a 8,5s	18
<b>Objetivo:</b> medir a velocidade de deslocamento.			
<b>Material:</b> pista ou área previamente demarcada, horizontal e livre de obstáculos.			
Procedimento: o candidato e a candidata deverão percorrer a distância de 50m (cinquenta metros) em terreno plano. A saída será comandada por um sinal sonoro e a marcação do tempo da corrida de cada candidato será realizado por equipamento eletrônico específico. Somente será permitida uma tentativa.			

TABELA XVIII TERCEIRO TESTE – FLEXÃO ABDOMINAL COM APOIO			
MASCULINO		FEMININO	
Número de flexões	Pontos	Número de flexões	Pontos

Abaixo de 20	Zero – eliminado	Abaixo de 16	Zero – eliminada
De 20 a 29	4,5	De 16 a 23	4,5
De 30 a 39	9	De 24 a 30	9
De 40 a 49	13,5	De 31 a 39	13,5
Acima de 49	18	Acima de 39	18

**Objetivo:** avaliar a resistência dos músculos do abdômen e flexores de quadril.

**Material:** colchonete.

**Procedimento:** o candidato e a candidata, deitados em decúbito dorsal (de costas) no colchonete, mãos na nuca, joelhos flexionados em 90° (noventa graus), planta dos pés tocando o solo e pés fixados no chão com a ajuda do avaliador, deverão fazer a flexão abdominal e encostar os cotovelos nos joelhos, voltando à posição inicial até que as escápulas toquem o colchonete. Serão computadas apenas as flexões corretamente executadas. Somente será permitida uma tentativa.

**Tempo:** 1 minuto.

TABELA XIX QUARTO TESTE – SHUTTLE RUN (CORRIDA DE IR E VIR)			
MASCULINO		FEMININO	
Tempo (em segundos)	Pontos	Tempo (em segundos)	Pontos
Maior ou igual 12,0s	Zero – eliminado	Maior ou igual 13,0s	Zero – eliminada
De 11,9s a 11,2s	4,5	De 12,9s a 12,3s	4,5
De 11,1s a 10,4s	9	De 12,2s a 11,6s	9
De 10,3s a 9,6s	13,5	De 11,5s a 10,9s	13,5
Menor que 9,6s	18	Menor que 10,9s	18

**Objetivo:** avaliar a agilidade neuromotora e a velocidade.

**Material:** dois blocos de madeira com 5cm (cinco centímetros) x 5cm (cinco centímetros) x 10cm (dez centímetros) e espaço demarcado, livre de obstáculos.

**Procedimento:** o candidato e a candidata deverão se colocar em posição de largada, atrás da linha de saída. Dada a largada, com sinal sonoro, o candidato e a candidata deverão correr à máxima velocidade até os dois blocos, que estarão em uma linha oposta, a 9,14m (nove vírgula quatorze metros) de distância da linha de saída, pegar um deles e retornar ao ponto de onde partiram, depositando o bloco atrás da linha de saída. Em seguida, sem interromper a corrida, irão em busca do segundo bloco, procedendo da mesma forma. Ao pegarem ou deixarem os blocos, que não devem ser jogados, mas, sim, colocados no solo, o candidato e a candidata deverão transpor as linhas com pelo menos um dos pés. O cronômetro será parado quando o candidato e ou a candidata colocar o último bloco no solo e ultrapassar, com pelo menos um dos pés, a linha de saída. Será permitida uma segunda tentativa, após repouso de, no mínimo, 5 minutos, caso a primeira tentativa seja invalidada.

TABELA XX QUINTO TESTE – CORRIDA DE 12 MINUTOS			
MASCULINO		FEMININO	
Distância (em metros)	Pontos	Distância (em metros)	Pontos
Abaixo de 2.201m	zero – eliminado	Abaixo de 1.801m	zero – eliminada
De 2.201m a 2.500m	4,5	De 1.801m a 2.000m	4,5
De 2.501m a 2.700m	9	De 2.001m a 2.200m	9
De 2.701m a 2.900m	13,5	De 2.201m a 2.400m	13,5
Superior a 2.900m	18	Superior a 2.400m	18

**Objetivo:** verificar a capacidade aeróbica do candidato e da candidata, nos seus componentes cardiorrespiratórios.

**Material:** pista ou área previamente demarcada, horizontal e livre de obstáculos.

**Procedimento:** o candidato e a candidata deverão correr por 12 minutos. Ao final do tempo previsto, será medida a distância percorrida. Será permitido andar durante o teste. Somente será permitida uma tentativa.

**Tempo:** 12 minutos.

17.1.3 – A nota do candidato corresponderá à soma das notas obtidas na prova objetiva, a que se refere o subitem 17.1.1, e na avaliação de condicionamento físico por testes específicos, a que se refere o subitem 17.1.2.

17.1.3.1 – Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:



- a) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Raciocínio Lógico da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota na avaliação de condicionamento físico por testes específicos;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

17.1.3.2 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

17.1.3.3 – A classificação dos aprovados será feita em listagens distintas conforme as especialidades de Policial Legislativo Masculino e Policial Legislativo Feminino.

17.1.3.4 – O candidato não aprovado poderá apresentar recurso contra a avaliação de condicionamento físico por testes específicos, observado o disposto no subitem 11.2.

17.1.4 – A terceira etapa, eliminatória, consistirá em avaliação psicológica.

17.1.4.1 – Os candidatos classificados na avaliação de condicionamento físico por testes específicos serão convocados para a avaliação psicológica, que terá como objetivo verificar se o candidato apresenta as características psicológicas exigidas e os fatores de contraindicação para o exercício do cargo.

17.1.4.2 – Serão avaliados os fatores descritos na seguinte Tabela XXI:

<b>TABELA XXI AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA</b>	
<b>CARACTERÍSTICAS</b>	<b>GRAU DE NECESSIDADE</b>
<b>ÁREA COGNITIVA</b>	Mediano
<b>INTELIGÊNCIA GERAL</b> Capacidade de identificar e lidar com problemas simultaneamente, discriminando partes de um todo, englobando-as em uma percepção geral.	
<b>ÁREA DE APTIDÃO</b>	Mediano
<b>ATENÇÃO CONCENTRADA</b> Investigar, avaliar, classificar e padronizar as funções mentais relacionadas ao campo cognitivo, representados basicamente pelos sistemas atentos, memória e raciocínio lógico.	
<b>ÁREA DE PERSONALIDADE</b>	Mediano
<b>AGRESSIVIDADE</b> Força propulsora que leva o indivíduo a uma atitude de afirmação e domínio pessoal perante qualquer situação.	Mediano
<b>EXCITAÇÃO E INIBIÇÃO</b> Relacionada ao somatório da atividade elétrica do sistema nervoso: uma atividade maior reflete um estado de excitação, e uma atividade menor reflete um estado de inibição.	
<b>EMOTIVIDADE</b> Reação de emergência que se produz quando o organismo não tem pautas preestabelecidas para reagir normalmente ante uma situação.	Mediano
<b>IMPULSIVIDADE</b> Ação irrefletida que obedece ao impulso do momento.	Não pode apresentar
<b>EXTRATENSÃO E INTRATENSÃO</b> Nível de energia psíquica dirigida para fora, em atitude de doação, de exteriorização ou, para dentro, em atitude de interiorização, de retenção do conteúdo psíquico.	Mediano
<b>ROTINA</b> Executar ações ou tarefas que fazem parte do dia a dia.	Mediano
<b>SITUAÇÕES NOVAS</b> Capacidade de reagir de modo apropriado às situações imprevistas que ocorrem no dia a dia, não comprometendo a sua integridade física e nem de outrem.	Muito desenvolvido
<b>SOCIABILIDADE</b> Capacidade para estabelecer relacionamentos interpessoais de forma cortês, criando um clima de confiança, cordialidade e respeito mútuo.	Mediano

<p>TÔNUS VITAL Energia vital disponível e circulante em certo momento da vida, representando uma medida do potencial biológico capaz de ser liberado ante qualquer situação ou emergência.</p>	<p>Mediano</p>
--	----------------

17.1.4.3 – A avaliação psicológica será realizada em clínicas especializadas, devidamente credenciadas pela Fumarc, em conformidade com os processos técnico-científicos aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e por profissionais habilitados e inscritos e regulares no Conselho Regional de Psicologia de Minas Gerais.

17.1.4.3.1 – O candidato que não comparecer à avaliação psicológica no dia, horário e local determinados será eliminado do concurso.

17.1.4.4 – Poderão ser aplicadas, na avaliação psicológica, técnicas coletivas (um psicólogo aplicando exames em um grupo de candidatos) e técnicas individuais (um psicólogo aplicando exame em um candidato).

17.1.4.5 – A avaliação psicológica resultará em laudo psicológico descritivo e conclusivo, baseado nas técnicas e instrumentos utilizados.

17.1.4.6 – A lista dos candidatos considerados indicados para o exercício do cargo, após a avaliação psicológica, será publicada no *Diário do Legislativo* e divulgada no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>.

17.1.4.7 – No caso da apresentação de recurso contra o resultado da avaliação psicológica, o candidato terá três dias úteis para interpor o recurso.

17.1.4.8 – Nos dois primeiros dias desse prazo, o candidato ou seu procurador habilitado poderá exercer o direito de vista da avaliação psicológica, comparecendo ao local a ser oportunamente indicado pela Fumarc. Nessa ocasião será lavrada ata de atendimento.

17.1.4.9 – O candidato poderá, a suas expensas, ser assistido por um psicólogo regularmente habilitado e inscrito no Conselho Regional de Psicologia – CRP –, o qual deverá apresentar declaração da sua situação profissional expedida pelo CRP.

17.1.4.10 – Quando da análise da avaliação, o psicólogo do candidato deverá declarar, na ata de atendimento, que possui conhecimento técnico dos instrumentos psicológicos utilizados no exame, atendo-se a eles na fundamentação do recurso.

17.1.4.11 – Não será permitida a retirada dos testes do candidato do seu local de arquivamento, devendo o psicólogo indicado pelo candidato, ou o próprio candidato, analisar o material psicológico produzido, na presença de representante da Fumarc.

17.1.4.12 – A apresentação do recurso deverá ser feita pelo candidato nos termos do subitem 11.2.

17.1.4.13 – Recebido o recurso, a Banca de Avaliação Psicológica, entendendo serem coerentes os argumentos apresentados pelo candidato ou pelo psicólogo indicado, retificará o resultado ou reavaliará o candidato, emitindo laudo conclusivo.

17.1.5 – A quarta etapa, eliminatória, consistirá em investigação social, que será iniciada juntamente com a avaliação psicológica, mas somente será concluída para os candidatos que nesta forem considerados aptos.

17.1.5.1 – No ato de convocação para a avaliação psicológica, os candidatos também serão convocados para a apresentação de documentos conforme orientações contidas no sítio eletrônico <www.fumarc.com.br>, no qual terão acesso à ficha de investigação social, que deverá ser preenchida e entregue à Fumarc com os demais documentos comprobatórios.

17.1.5.1.1 – O candidato deverá fornecer, na ficha de investigação social, entre outras informações: número do CPF; número do documento oficial de identidade (com fotografia) com indicação do órgão expedidor; número da

CNH; número do certificado de reservista (para candidato do sexo masculino); endereço atual e anteriores completos com respectivos tempos de residência; telefones; filiação; naturalidade; data de nascimento; grau de escolaridade; instituições de ensino onde estudou e respectivos períodos; profissão; estado civil; número de dependentes; dados pessoais do cônjuge e dos filhos; renda individual e familiar; empregos atuais e anteriores; bens móveis e imóveis; nome, endereço e telefone de duas ou mais pessoas para referências pessoais; participação em sociedades, associações ou agremiações; informações detalhadas, caso tenha sido indiciado ou processado.

17.1.5.1.2 – As informações prestadas e a documentação apresentada para fins da investigação social são de inteira responsabilidade do candidato.

17.1.5.1.3 – A apresentação de informações ou documentos não condizentes com a realidade acarretará a eliminação do candidato do concurso e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

17.1.5.1.4 – Na investigação social serão avaliados, por meio de análise documental e de diligências os seguintes fatores, entre outros:

- a) prática de ato tipificado como ilícito penal;
- b) práticas, em caso de servidor público, de transgressões disciplinares;
- c) prática de ato que possa importar em repercussão social de caráter negativo ou comprometer o exercício da função de Policial Legislativo;
- d) dependência química de drogas lícitas ou ilícitas.

17.1.5.1.5 – A lista dos candidatos considerados indicados, após a investigação social, será publicada no *Diário do Legislativo* e divulgada no sítio eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>.

17.1.5.1.6 – O candidato considerado contraindicado para o exercício do cargo poderá apresentar recurso contra o resultado da investigação social, observado, no que for pertinente, o disposto no subitem 11.2.

17.1.5.1.7 – No caso da apresentação de recurso contra o resultado da investigação social, a Fumarc disponibilizará, durante o prazo recursal, parecer que fundamenta a contraindicação do candidato, para consulta individual, no sítio eletrônico <[www.fumarc.com.br](http://www.fumarc.com.br)>. No mesmo prazo, o candidato poderá ter vista dos autos da investigação social, de acordo com as orientações da Fumarc.

17.2 – Os conteúdos programáticos e a sugestão bibliográfica para a prova objetiva da especialidade de Policial Legislativo são os seguintes:

### **17.2.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;

- e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **17.2.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Noções de direitos humanos. Direitos humanos fundamentais. Conceito e características dos direitos humanos fundamentais. Direitos fundamentais da Constituição de 1988. Garantia e eficácia dos direitos humanos fundamentais e Poder Judiciário. O Ministério Público e a defesa dos direitos humanos. Direitos humanos fundamentais da criança e do adolescente. Art. 228 da Constituição de 1988.

6 – Noções de Direito Penal. Crime contra a pessoa: homicídio doloso, lesão corporal, lesão corporal de natureza grave, lesão corporal seguida de morte, maus tratos, calúnia, difamação, injúria, legítima defesa, estado de necessidade, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular do direito. Crime contra o patrimônio: furto, furto qualificado, roubo, extorsão, apropriação indébita, estelionato, receptação. Crime contra a administração pública: peculato, peculato culposo, prevaricação, condescendência criminosa, violação de sigilo profissional, corrupção passiva, concussão, desacato, corrupção ativa.

7 – Noções de Direito Processual Penal. Inquérito policial – ação penal pública – ação penal privada.

8 – Noções de LGPD – Lei nº 13.709, de 2018.

9 – Prerrogativas parlamentares.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

BITTENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MIRABETE, Júlio Fabrini. Direito processual penal. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

PRADO, Luiz Regis. Tratado de direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil.

### **17.2.3 – RACIOCÍNIO LÓGICO**

1 – Estruturas lógicas. Conectivos, tautologia e contradições, implicações e equivalências, afirmações e negações, argumento, silogismo, validade de argumento. Lógica sentencial (ou proposicional). Proposições simples e compostas.

2 – Lógica de argumentação: inferências, deduções e conclusões.

3 – Compreensão do processo lógico que, a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

ALENCAR FILHO, Edgard de. Iniciação à lógica matemática. São Paulo: Nobel, 2002.

BASTOS, Cleverson; KELLER, Vicente. Aprendendo lógica. Petrópolis: Vozes, 2011.

CESAR, Benjamin; MORGADO, Augusto C. Raciocínio lógico-quantitativo. 4. ed. São Paulo: Campus Elsevier, 2009. (Série provas e concursos).

### **17.2.4 – PRIMEIROS SOCORROS**

1 – Suporte Básico de Vida.

2 – Reanimação cardiopulmonar.

3 – Ventilação de resgate.

4 – Desfibrilação Externa Automática.

5 – Primeiro Atendimento a emergências traumáticas.

6 – Primeiro Atendimento a emergências clínicas (AVC, infarto, crise convulsiva, hemorragia nasal, desmaio, hipoglicemia).

7 – Afogamento.

8 – Intoxicações exógenas.

9 – Queimaduras.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes de RCP e ACE., 2020. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

ANDRADE FILHO, A.; CAMPOLINA, D.; DIAS, M. B. Toxicologia na prática clínica. Belo Horizonte: Folium, 2013.

BERGERON, J. David; BIZJAK, Gloria. Primeiros socorros. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2008.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR 7 – Programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMSO. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-07-atualizada-2022.pdf>

BRUNNER, L. S. *et al.* (ed.). Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.

MACKWAY-JONES, Kevin; MARSDEN, Janet; WINDLE, Jill (orgs.). Sistema Manchester de classificação de risco: classificação de risco na urgência e emergência. Tradução do livro Emergency Triage, Manchester Triage Group. Tradução de Cordeiro Junior, Welfane & Mafra, Adriana de Azevedo. 1. ed. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, 2010.

NATIONAL ASSOCIATION OF EMERGENCY MEDICAL TECHNICIANS (NAEMT). PHTLS: atendimento pré-hospitalar ao politraumatizado. 9. ed. São Paulo: Elsevier, 2020.

SANTANA J. C. B; DUTRA, B. S.; MELO, C. L. Atendimento pré-hospitalar: procedimentos básicos e especializados. Curitiba: CRV, 2020.

### **18 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DO CARGO DE PROCURADOR – CÓDIGO 201**

18.1 – Para o cargo de Procurador, serão realizadas quatro etapas de avaliação.

18.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre todo o conteúdo programático previsto no subitem 18.7.

18.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova objetiva, nos termos da Tabela XII.

18.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

18.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre Direito Constitucional, Direito Administrativo e Direito Processual Civil, de acordo com os respectivos conteúdos programáticos previstos no subitem 18.7.

18.1.2.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de segunda etapa, nos termos da Tabela XII.

18.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, valendo 120 pontos, consistirá em prova discursiva envolvendo a elaboração de peça forense ou de parecer, versando sobre todo o conteúdo programático previsto no subitem 18.7.

18.1.3.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de terceira etapa, nos termos da Tabela XII.

18.1.4 – A quarta etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 20 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXII:

<b>TABELA XXII PROCURADOR QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>
Cursos de pós-graduação em Direito	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado do grau de doutor.	4 pontos por curso	4 pontos
	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de grau de mestre.	3 pontos por curso	3 pontos
	Mestrado profissionalizante ou especialização.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 ponto por curso	1 ponto
Publicações de conteúdo jurídico	Livro de autoria individual.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	1 ponto por obra	2 pontos
	Participação em livro em coautoria.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	0,5 ponto por obra	1 ponto
	Artigo, comentário ou parecer.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	0,2 ponto por publicação em revista especializada de reconhecido valor, a critério da banca examinadora	1 ponto
Aprovação em concurso público	Para cargo, emprego ou função de natureza jurídica, de nível superior.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	3 pontos
Docência	Em curso de Direito oficial, autorizado ou reconhecido.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto a cada 12 meses de efetiva docência	2 pontos
Experiência de exercício de advocacia ou de atividade própria de carreira jurídica oficial	Serviços de atividades jurídicas.	Certidão expedida por órgão competente ou por secretaria de foro judicial ou, se advocacia consultiva, cópia dos pareceres, acompanhada de declaração do destinatário dos serviços acerca de sua efetiva prestação ou cópia da CTPS acrescida de declaração que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a	0,5 ponto a cada 12 meses de atividade	3,0 pontos

		espécie de serviço realizado, com a descrição das atividades, se realizado na iniciativa privada.		
<b>TOTAL</b>				<b>20 pontos</b>

18.1.4.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

18.1.4.2 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudos não será computado como experiência profissional.

18.1.4.3 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

18.2 – Do total de pontos obtidos pelo candidato em cada prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

18.3 – Apenas nas provas discursivas será permitida consulta à legislação “seca”, em edição impressa, sem comentários ou anotações de doutrina ou jurisprudência, sem exposições de motivos e sem observações de qualquer natureza, ressalvadas aquelas indicadas no subitem 18.3.1, vedado o empréstimo de material durante a prova.

18.3.1 – Será permitida consulta à legislação que contenha notas impressas da própria edição relativas exclusivamente a:

a) informações sobre vigência, interpretação conforme a Constituição e suspensão de eficácia de normas jurídicas, determinadas em ações judiciais de controle concentrado de constitucionalidade;

b) menções a números de súmulas, enunciados ou orientações jurisprudenciais, mas sem a reprodução dos respectivos conteúdos;

c) menções a leis e outros atos normativos.

18.3.1.1 – Não será permitida consulta a material que contenha observações manuscritas.

18.3.1.2 – Não será permitida consulta a material reprografado ou impresso a partir da internet ou de documentos eletrônicos.

18.3.1.3 – O material de consulta será conferido antes e no decorrer da prova discursiva, quantas vezes se julgar necessário.

18.3.2 – Os textos de legislação que apresentem o conteúdo de súmulas, enunciados, orientações jurisprudenciais ou exposições de motivos somente poderão ser utilizados se as folhas a eles referentes estiverem previamente grampeadas e, se necessário, cobertas com material opaco, de modo que nada de seu conteúdo permaneça visível durante a realização da prova.

18.4 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova discursiva de segunda etapa;

b) obtiver maior nota na prova discursiva de terceira etapa;

c) obtiver maior nota na prova objetiva;

d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;



e) tiver maior idade.

18.4.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

18.5 – Na prova objetiva e nas provas discursivas poderá ser exigido do candidato o conhecimento de toda a legislação referente aos conteúdos programáticos, ainda que não expressamente citada na bibliografia sugerida.

18.5.1 – Em todos os conteúdos programáticos, além da legislação pertinente, poderão ser exigidos súmulas e enunciados dos tribunais superiores, súmulas do Supremo Tribunal Federal, teses de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal e teses de recursos repetitivos do Superior Tribunal de Justiça.

18.6 – Em consideração ao disposto no subitem 18.3.1.2, nas provas discursivas, caso haja necessidade de conhecimentos específicos referentes a normas estaduais para além da Constituição e do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, essas normas serão reproduzidas em anexo ao caderno de questões.

18.7 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas do cargo de Procurador são os seguintes:

## **DIREITO CONSTITUCIONAL**

1 – Constitucionalismo. As teorias do Poder Constituinte. Mutações constitucionais. Teoria da Norma Constitucional. Princípios e regras. Preâmbulo.

2 – Hermenêutica constitucional e teorias da argumentação jurídica. Liberalismo, Comunitarismo, Procedimentalismo e Republicanismo na Teoria da Constituição. Escolas de interpretação jurídica e constitucional. Colisão entre normas constitucionais. Neoconstitucionalismo. Constitucionalização do Direito, ativismo judicial e judicialização da política.

3 – Direito Constitucional Intertemporal. Desconstitucionalização, recepção e repristinação. Disposições constitucionais transitórias.

4 – Ordem constitucional vigente. A Assembleia Nacional Constituinte de 1987/1988. Emendas à Constituição. Revisão Constitucional.

5 – Aplicabilidade das normas constitucionais.

6 – Direitos fundamentais. Concepções, características, dimensões e eficácia. Limites dos direitos fundamentais. O núcleo essencial e a ideia de proporcionalidade. Limites dos limites. Os princípios da dignidade da pessoa humana e da solidariedade.

7 – Direitos e garantias fundamentais na Constituição de 1988: direitos individuais e coletivos e direitos sociais. Ações afirmativas. Direito à Diferença e ao Reconhecimento. Pluralismo Jurídico. Princípio da proibição do retrocesso. Mínimo existencial e reserva do possível. Controle jurisdicional e social das políticas públicas.

8 – Direitos fundamentais processuais. Acesso à justiça, devido processo legal, contraditório, ampla defesa, vedação de uso de provas ilícitas, juiz natural e duração razoável do processo. Remédios constitucionais: habeas corpus, mandado de segurança individual e coletivo, mandado de injunção individual e coletivo, habeas data. Ação popular. Ação civil pública.

9 – Direitos fundamentais sociais. Direitos constitucionais dos trabalhadores. Família, educação e cultura. Ciência e tecnologia. Meio ambiente. Criança, adolescente e idoso.

10 – Nacionalidade. Direitos políticos e partidos políticos. Alistamento. Elegibilidade e inelegibilidade. Suspensão e perda dos direitos políticos. Natureza do sufrágio. Força do sufrágio. Plebiscito. Referendo. Iniciativa popular.

11 – Formas de Estado, sistemas e regimes políticos e formas de Governo no Direito Constitucional Comparado. O Federalismo brasileiro. Repartição constitucional de competências. Bens da União.

12 – Os Estados-membros na Constituição Federal. Organização. Natureza e conteúdo da autonomia constitucional dos Estados-membros. Ampliação e contenção da autonomia dos Estados-membros na interpretação da Constituição. Bens dos Estados. Alterações territoriais: Incorporação, subdivisão e desmembramento. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Municípios: criação, competência, autonomia. Intervenção federal nos Estados-membros. Intervenção dos Estados nos Municípios.

13 – Organização dos Poderes. Independência e harmonia entre poderes. Poderes Executivo e Judiciário: funcionamento e organização. Funções essenciais à Justiça.

14 – Poder Legislativo (planos federal, estadual e municipal): organização, atribuições e funcionamento. Legislativo e soberania popular. A crise da representação política. Sistema constitucional de controles pelo Poder Legislativo. A CPI e os limites constitucionais da investigação parlamentar. Processo legislativo. Iniciativa legislativa. Fiscalização financeira e orçamentária. Tribunais de Contas.

15 – Deputados federais e estaduais. Senadores. Vereadores. Estatuto dos congressistas: mandato, inelegibilidade, incompatibilidades e imunidades.

16 – Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa. Estado de sítio. Papel constitucional das Forças Armadas. Segurança Pública na Constituição.

17 – Controle de constitucionalidade: evolução histórica no Brasil e no Direito Comparado. Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão, Ação Declaratória de Constitucionalidade e Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental. Efeitos da declaração de inconstitucionalidade. Técnicas decisórias na jurisdição constitucional. Inconstitucionalidade por omissão. Ação Direta e Mandado de Injunção. Controle concreto de constitucionalidade. O Recurso Extraordinário. Controle de constitucionalidade das normas estaduais e municipais perante o Tribunal de Justiça.

18 – Sistema tributário nacional. Limitações constitucionais ao poder de tributar. Distribuição de impostos entre os entes federados. Repartição das receitas tributárias. Reforma constitucional tributária.

19 – Finanças públicas. Competência legislativa. Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e leis orçamentárias. Vedações constitucionais. Limites de despesas com pessoal.

20 – Seguridade social. Saúde e assistência social; regime geral e regimes próprios; normas gerais e normas específicas. Reforma constitucional previdenciária.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de direito constitucional. Rio de Janeiro: Forense.

BARROSO, Luís Roberto; MELLO, Patrícia Perrone Campos (colab.). O controle de constitucionalidade no direito brasileiro: exposição sistemática da doutrina e análise crítica da jurisprudência. São Paulo: Saraiva.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional. São Paulo: Malheiros.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. Jurisdição constitucional democrática. Belo Horizonte: Arraes.

DIMOULIS, Dimitri; LUNARDI, Soraya Gasparetto. Curso de processo constitucional: controle de constitucionalidade e remédios constitucionais. São Paulo: Revista dos Tribunais.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. Salvador: Juspodivm.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

NOVELINO, Marcelo. Curso de direito constitucional. Salvador: Juspodivm.

## **DIREITO ADMINISTRATIVO**

1 – Administração pública: Conceito, evolução, poderes. Administração como organização e como atividade do Estado. Funções do Estado e critérios de distinção da função administrativa. Tendências e modificações recentes na Administração Pública e no direito administrativo brasileiro. Atuação unilateral e consensual da Administração Pública.

2 – Direito administrativo: Conceito. Fontes. Evolução histórica. Relações com outros ramos do Direito.

3 – Regime jurídico-administrativo: Relação jurídico-administrativa. Princípios do Direito Administrativo. Princípios expressos e princípios implícitos no texto constitucional.

4 – Organização administrativa: Descentralização política e descentralização administrativa. Desconcentração administrativa. Administração direta e indireta. Autarquias, fundações e empresas estatais: conceito, natureza e regime jurídico, características e controles. Agências reguladoras e executivas. Consórcios públicos. Evolução e tendências da organização administrativa. Administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais: aspectos constitucionais.

5 – Entidades em colaboração com a Administração Pública: Terceiro setor. Entidades paraestatais. Serviços sociais autônomos. Entidades de apoio. Organizações sociais – OS. Organizações da sociedade civil de interesse público – Oscip. Parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.

Entidades em colaboração com a Administração Pública estadual mineira: parcerias na legislação de Minas Gerais.

6 – Ato administrativo: Conceito, estrutura, regime, atributos, classificações. Vinculação e discricionariedade. Perfeição, validade e eficácia. Extinção, convalidação, alteração, controle. Atos administrativos em espécie.

7 – Processo administrativo: Conceito e espécies. Princípios. Direitos e deveres do administrado. Competência. Forma, tempo e lugar dos atos. Instrução e decisão. Recursos. Semelhanças e distinções da regulação do processo na Lei Federal nº 9.784, de 1999 e na Lei Estadual nº 14.184, de 2002. Processo disciplinar.

8 – Licitação: Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133, de 2021. Âmbito de aplicação da nova lei. Definições. Princípios. Agentes públicos. Agente de contratação. Processo licitatório e suas fases. Contratação direta. Alienações. Instrumentos auxiliares das licitações. Irregularidades. Portal Nacional de Contratações Públicas.

9 – Contratos e demais ajustes celebrados pela administração pública: Contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres. Conceitos, características, princípios, modalidades, formalização, execução, alteração, inexecução, rescisão e controle. Regime jurídico conforme a Lei Federal nº 14.133, de 2021: formalização; garantias; alocação de riscos; prerrogativas da administração; duração; execução; alteração; extinção; recebimento do objeto; pagamentos; nulidades; meios alternativos de resolução de controvérsias.

10 – Domínio público: Bens públicos: classificação, regimes jurídicos, administração, aquisição e alienação. Uso dos bens públicos pela Administração Pública e pelos particulares.

11 – Agentes públicos: Conceito e espécies. Cargo público, emprego público e função pública. Criação e extinção de cargos e empregos públicos. Servidores públicos da administração direta, autarquias e fundações públicas: regime constitucional. Empregados públicos das pessoas de direito privado da administração indireta: regime constitucional. Ingresso no serviço público. Provimento de cargos públicos. Contratação por tempo determinado. Acumulação remunerada de cargos, empregos e funções. Remuneração e indenizações. Direitos e deveres. Estabilidade. Direitos de sindicalização e de greve. Regime próprio de previdência dos servidores públicos. Responsabilidade dos servidores públicos: civil, administrativa e penal; responsabilidade por improbidade administrativa. Processo administrativo disciplinar. Servidores públicos do Estado de Minas Gerais: regime constitucional e legal.

12 – Poder de polícia: Conceito. Fundamentos. Classificações. Meios de atuação. Limites. Exercício do poder de polícia por pessoas de direito privado.

13 – Serviço público e intervenção do Estado no domínio econômico: Conceito de serviço público. Serviço público e outras atividades da administração: distinção. Intervenção do Estado no domínio econômico. Limites constitucionais para a caracterização de um serviço como público. Concessões e permissões de serviço público e seus regimes jurídicos. Autorização. Poderes, deveres e direitos do delegante, do delegatário e dos usuários. Política tarifária. Parcerias público-privadas.

14 – Intervenção do Estado na propriedade: Função social da propriedade. Fundamentos e regime jurídico do poder estatal interventivo. Instrumentos de intervenção e seu regime jurídico. Ocupação temporária. Requisição. Limitação administrativa. Servidão administrativa. Tombamento. Desapropriação.

15 – Responsabilidade patrimonial extracontratual do Estado: Fundamentos e características. Evolução da responsabilidade do Estado. Causas excludentes e atenuantes da responsabilidade. Reparação do dano. Ação regressiva. Responsabilidade por atos legislativos e jurisdicionais.

16 – Controle da administração pública: Conceito e espécies. Controles administrativo, parlamentar, jurisdicional e popular. Proteção aos direitos individuais, coletivos e difusos. Acesso a informações. Tratamento e proteção de dados pessoais. Instrumentos processuais de controle jurisdicional: habeas corpus; mandado de segurança individual e coletivo; ação popular; habeas data; mandado de injunção; ação civil pública; ação de improbidade administrativa. Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Controle consensual: termo de ajustamento de conduta; acordos de leniência; mediação e conciliação; autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; termo de compromisso; termo de ajustamento de gestão junto ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

17 – Improbidade administrativa: Regime constitucional e legal. Procedimento administrativo e processo judicial de responsabilização por improbidade administrativa.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. Barueri (SP): Atlas.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Juspodivm, Malheiros.

NOHARA, Irene Patrícia. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

#### **DIREITO PROCESSUAL CIVIL**

1 – Direito e processo. Princípios Gerais de Direito Processual Civil. Lei processual: natureza e objeto. Fontes, eficácia e interpretação do Direito Processual.

2 – Normas Processuais Cíveis. Normas fundamentais e sua aplicação.

3 – Jurisdição: Limites, conceito e espécies de jurisdição. Jurisdição voluntária.

4 – Ação e sua natureza jurídica. Elementos da ação. Condições e pressupostos da ação. Classificação das ações.

5 – Competência: conceito, classificação e critérios determinativos. Competência absoluta e relativa. Competência originária e recursal dos Tribunais. Modificações de competência. Cooperação Nacional. Declaração de incompetência.

6 – Organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais.

7 – Sujeitos do processo. Partes do processo. Procuradores. Juiz e Auxiliares da Justiça. Substituição das partes e dos procuradores. Ministério Público, Advocacia Pública e Defensoria Pública. Representação judicial do Estado e da Assembleia Legislativa em Minas Gerais. Litisconsórcio. Intervenção de terceiros.

8 – Atos processuais: forma, tempo e lugar dos atos processuais. Prazos. Comunicações dos atos. Negócios jurídicos processuais. Nulidades. Preclusão. Distribuição e Registro. Valor da Causa.

9 – Tutela Provisória. Tutela de Urgência. Tutela da Evidência.

10 – Processo: processo e procedimento. Relação jurídica processual. Pressupostos processuais e requisitos de validade do processo.

11 – Formação, suspensão e extinção do processo. Processo de conhecimento e Cumprimento de Sentença.

12 – Procedimento Comum. Disposições Gerais. Petição inicial. Pedido. Improcedência liminar. Conversão da ação individual em ação coletiva. Audiência de Conciliação ou de Mediação. Contestação. Reconvenção. Revelia. Contumácia. Providências preliminares e Saneamento.

13 – Julgamento conforme o estado do processo. Audiência de instrução e julgamento. Provas: conceito, espécies, objeto, ônus, valoração. Sentença e Coisa Julgada. Limites objetivos e subjetivos da coisa julgada. Duplo grau de jurisdição. Liquidação de sentença. Cumprimento da sentença. Exigibilidade de obrigação de pagar quantia certa pela Fazenda Pública. Precatório. Requisição de pequeno valor.

14 – Procedimentos Especiais de jurisdição contenciosa: Ação de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiros, Ação Monitória. Procedimentos de jurisdição voluntária: Notificação e Interpelação.

15 – Processo de Execução. Execução em geral. Diversas Espécies de Execução. Execuções para entrega de coisa certa e incerta. Execução das obrigações de fazer ou de não fazer. Execução por quantia certa. Execução contra a Fazenda Pública. Embargos à Execução. Suspensão e Extinção do Processo de execução.

16 – Processo nos Tribunais. Meios de Impugnação das Decisões Judiciais. Ordem do processo nos Tribunais. Incidente de Assunção de Competência. Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade. Conflito de Competência. Ação Rescisória. Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas. Reclamação. Recursos. Apelação. Agravos. Embargos de declaração. Recursos para o Supremo Tribunal Federal e para o Superior Tribunal de Justiça. Precedentes vinculantes. Remessa Necessária. Incidente de inconstitucionalidade no Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais.

17 – Juizados Especiais Cíveis. Juizados Especiais da Fazenda Pública no âmbito dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios.

18 – Execução Fiscal, Mandado de Segurança, Mandado de Injunção, Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental, Controle de constitucionalidade em nível federal e estadual, Ação Direta de Inconstitucionalidade, Ação Declaratória de Constitucionalidade, Ação Popular, Ação Civil Pública, *Habeas Data*, Improbidade Administrativa, suspensão da execução de decisões contrárias ao Poder Público. Lei Federal nº 8.437, de 1992. Lei Federal nº 11.419, de 2006.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

CÂMARA, Alexandre Freitas. Manual de direito processual civil. São Paulo: Atlas.

DIDIER JÚNIOR, Fredie *et al.* Curso de direito processual civil. Salvador: Juspodivm.

MARINONI, Luiz Guilherme; ARENHART, Sérgio Cruz; MITIDIERO, Daniel. Curso de processo civil. São Paulo: Revista dos Tribunais.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil. Rio de Janeiro: Forense.

**DIREITO CIVIL**

1 – Lei de Introdução às normas do Direito Brasileiro (Decreto-Lei Federal nº 4.657, de 1942).

2 – Código Civil Brasileiro (Lei Federal nº 10.406, de 2002).

3 – Das Pessoas. Das Pessoas Naturais. Das Pessoas Jurídicas. Do Domicílio. Da desconsideração da personalidade jurídica.

4 – Dos bens.

5 – Dos fatos jurídicos. Do negócio jurídico. Dos atos lícitos e ilícitos. Da prescrição e decadência. Da prova.

6 – Do direito das obrigações. Das modalidades. Da transmissão. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações.

7 – Dos contratos em geral. Das várias espécies de contrato.

8 – Dos atos jurídicos unilaterais.

9 – Da responsabilidade civil. Das preferências e privilégios creditórios. A responsabilidade civil na Constituição.

10 – Do direito das coisas. Da posse. Dos direitos reais. Da propriedade. Da superfície. Das servidões. Do usufruto. Do uso. Da Habitação. Do direito do promitente comprador. Do penhor, da hipoteca e da anticrese. Da laje.

11 – Das disposições finais e transitórias do Código Civil.

12 – Locação (Lei Federal nº 8.245, de 1991).

13 – Direito Autoral (Lei Federal nº 9.610, de 1998).

14 – Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709, de 2018).

15 – Súmulas do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

DINIZ, Maria Helena. Curso de direito civil brasileiro. São Paulo: Saraiva.

SOBRAL, Cristiano. Direito civil sistematizado. Salvador: Juspodivm.

TARTUCE, Flávio. Manual de direito civil: volume único. São Paulo: Método.

VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito civil. São Paulo: Atlas.

## **DIREITO DO TRABALHO E DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO**

1 – Direito do Trabalho na Constituição Federal de 1988.

2 – Princípios do Direito do Trabalho.

3 – Terceirização no Direito do Trabalho.

4 – Salário e Remuneração.

5 – Férias, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, Gratificação de Natal, Repouso Semanal Remunerado e Aviso-prévio.

6 – Organização sindical. Convenção e Acordo Coletivo do Trabalho.

7 – Reforma trabalhista (Lei Federal nº 13.467, de 2017).

8 – Princípios do Processo do Trabalho.

9 – Organização e Competência da Justiça do Trabalho.

10 – Dissídios individuais e coletivos do trabalho. Ação Trabalhista. Procedimentos.

11 – Recursos no Processo do Trabalho.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. São Paulo: Ltr.

LEITE, C. H. B. Curso de direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva.

LENZA, P.; ROMAR, C. T. M. Direito processual do trabalho. São Paulo: Saraiva.

ROMAR, C. T. M.; LENZA, P. Direito do trabalho. São Paulo: Saraiva.

## **DIREITO FINANCEIRO E DIREITO TRIBUTÁRIO**

1 – Direito Financeiro e Direito Tributário. Correlação e objeto das duas disciplinas. Despesa e receita públicas. Conceito e classificação. Preços públicos.

2 – Finanças públicas na Constituição Federal vigente. Normas gerais. A disciplina dos orçamentos. Disposições específicas da Carta mineira. Crédito público. Responsabilidade na gestão fiscal. Lei de Responsabilidade Fiscal. Repartição das receitas tributárias.

3 – Sistema Tributário Nacional. Tributo. Conceito, natureza jurídica e espécies. Princípios gerais. Competência tributária. Competências privativa, comum e residual. Fatos geradores vinculados e não vinculados. Lei complementar tributária. Empréstimos compulsórios. Contribuições especiais. Espécies. Financiamento da seguridade social.

4 – Limitações ao poder de tributar. Vedações constitucionais. Imunidades.

5 – Tributos federais, estaduais e municipais. Legislação referente a cada tributo estadual.

6 – Normas gerais de Direito Tributário. Código Tributário Nacional. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Obrigação tributária. Crédito tributário. Administração tributária.

7 – Processo administrativo tributário. Princípios básicos. Determinação e exigência do crédito tributário. Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais.

8 – Processo judicial tributário. Execução fiscal. Ação cautelar fiscal. Ação declaratória da inexistência de relação jurídico-tributária. Ação anulatória de débito fiscal. Mandado de segurança. Ação de repetição de indébito. Ação de consignação em pagamento.

9 – Processo legislativo tributário. Iniciativa legislativa. Convênios do Conselho Nacional de Política Fazendária – Confaz – e a sua incorporação ao ordenamento estadual. Processo legislativo tributário benéfico: sistema de incentivos fiscais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

CARRAZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. São Paulo: Malheiros.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. Curso de direito tributário brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. São Paulo: Malheiros.

TORRES, Ricardo Lobo. Curso de direito financeiro e tributário. Rio de Janeiro: Renovar.

#### **DIREITO ELEITORAL**

1 – Justiça Eleitoral: organização e competência.

2 – Elegibilidade e inelegibilidade.

3 – Propaganda eleitoral.

4 – Partidos políticos: natureza jurídica, sistemas partidários, alianças partidárias.

5 – Lei Federal nº 4.737, de 1965 (Código Eleitoral).

6 – Lei Federal nº 9.096, de 1995 (Lei dos Partidos Políticos).

7 – Lei Federal nº 9.504, de 1997 (Lei das Eleições).

8 – Lei Complementar Federal nº 64, de 1990 (Lei das Inelegibilidades).

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

CASTRO, Edson de Resende. Curso de direito eleitoral. Belo Horizonte: Del Rey.

GOMES, José Jairo. Direito eleitoral. São Paulo: Atlas.

MACHADO, Raquel Cavalcanti Ramos. Direito eleitoral. São Paulo: Atlas.

#### **DIREITO PENAL**

1 – Princípios fundamentais de direito penal.

2 – Teoria da Lei Penal: interpretação e integração da lei penal; lei penal no tempo; lei penal no espaço; conflito aparente de normas.

3 – Teoria Geral do Delito: conceito de crime; conduta punível; a omissão e suas formas; relação de causalidade; tipo e tipicidade; tipo de injusto comissivo doloso; tipo de injusto culposos; a antijuridicidade; causas de



justificação; a culpabilidade; excludentes de culpabilidade; erro de tipo e erro de proibição; crime consumado e crime tentado; concurso de pessoas; concurso de crimes.

4 – Crimes contra a Administração Pública: arts. 312 a 359-H do Código Penal.

5 – Tópicos penais dos seguintes textos normativos: Lei nº 4.737, de 1965 (Código Eleitoral); Lei Federal nº 8.078, de 1990 (Código do Consumidor) e Lei Federal nº 13.869, de 2019 (Lei de Abuso de Autoridade).

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. São Paulo: Saraiva.

PRADO, Luiz Regis. Tratado de direito penal brasileiro. Rio de Janeiro: Forense.

SANTOS, Juarez Cirino dos. Direito penal: parte geral. São Paulo: Tirant Lo Blanch Brasil.

### **19 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ANALISTA DE PROJETOS EDUCACIONAIS – CÓDIGO 202**

19.1 – Para a especialidade de Analista de Projetos Educacionais, serão realizadas três etapas de avaliação.

19.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 19.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

19.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

19.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

19.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 19.3.3.

19.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

19.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

19.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXIII:

<b>TABELA XXIII ANALISTA DE PROJETOS EDUCACIONAIS QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>

Curso de graduação	Diploma de curso reconhecido pelo MEC ou por órgão estadual competente, além do exigido para a posse.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	1 ponto por curso	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	2 pontos por curso	4 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	3 pontos por curso	3 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	4 pontos por curso	4 pontos
Magistério superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	1 ponto por ano completo	5 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

19.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

19.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

19.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

19.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Analista de Projetos Educacionais são os seguintes:

### 19.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;

- c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **19.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **19.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- 1 – Cidadania, democracia e diversidade.
- 2 – Participação popular e Poder Legislativo.
- 3 – Democracia e parlamento digital.
- 4 – Escolas do Legislativo: educação legislativa e formação para a cidadania.
- 5 – A função educativa do Parlamento.
- 6 – Design Educacional: planejamento, gestão e avaliação de projetos.
- 7 – Educação nas organizações.
- 8 – Gestão por competência e gestão do conhecimento.
- 9 – Metodologias ativas aplicadas à educação.
- 10 – Tecnologias digitais de informação e comunicação – TDICs – aplicadas à educação.
- 11 – Elaboração e desenvolvimento de projetos de pesquisa.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

ANDRADE, P. F. de; DAMASCENO, A. R. Novas construções sociais de aprendizagens: inclusão em educação para quê? Educação em Foco, Juiz de Fora, v. 25, n. 3, p. 211-230, set./ dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/edufoco/article/view/32909/22079>

BOBBIO, N. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

CARBONE, P. P.; BRANDÃO, H. P.; LEITE, J. B. D.; VILHENA, R. M. P. Gestão por competências e gestão do conhecimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009.

CASTANHO, Valéria. Da opinião à cooperação: uma reflexão sobre a participação do cidadão na democracia digital. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 57, n. 227, p. 193-210, jul./set. 2020. Disponível em: [https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/227/ril\\_v57\\_n227\\_p193](https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/57/227/ril_v57_n227_p193)

CASTRO, R. S. Cidadania, educação e Legislativo. *In*: RESENDE, A. J. C. (coord.). Poder Legislativo e cidadania. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p. 103-129. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/poder\\_legislativo\\_cidadania.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/poder_legislativo_cidadania.html)

COSSON, R. Escolas do Legislativo, escolas de democracia. Brasília: Câmaras dos Deputados, Edições Câmara, 2008. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/2662>

COSSON, R. Letramento político [recurso eletrônico]: a perspectiva do legislativo no estudo do Programa Estágio-Visitada Câmara dos Deputados. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2018. Parte I. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/37479>

DIAS, W. R. Cidadania e teoria democrática. *In*: RESENDE, A. J. C. (coord.). Poder Legislativo e cidadania. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e

Pesquisas, 2015. p.169-223. Disponível em:  
[https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/poder\\_legislativo\\_cidadania.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/poder_legislativo_cidadania.html)

FILATRO, A.; CAVALCANTI, C. C.; JUNIOR, D. P. A.; NOGUEIRA, O. DI 4.0: inovação em educação corporativa. São Paulo: Saraiva Educação, 2019.

JUNIOR, J. A. B. As escolas do Legislativo no Estado democrático de direito: escolas de cidadania. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte, v. 20, n. 34, jul./dez. 2018. Disponível em:  
<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/34535/1/Capitulo4.pdf>

JUNIOR, A. M. M. Educação legislativa: as escolas do Legislativo e a função educativa do parlamento. E-legis, Brasília, n. 3, p. 73-86, 2º semestre 2009. Disponível em:  
<https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/23/19>

MATTAR, J.; CZESZAK, W.; CASTRO, J. G. D.; MOSER, A.; SILVA, J. F.; SILVA, M. A. Educação na contemporaneidade: aprendizagem, uso da tecnologia e metodologias ativas no ambiente escolar. *In*: GARCIA, Leandro Guimarães; MARTINS, Tatiana Costa (org.). Possibilidades de aprendizagem e mediações do ensino com o uso das tecnologias digitais: desafios contemporâneos. 1. ed. Palmas: EdUFT, 2021. v. 1, p. 255-283.

MATTAR, J.; RAMOS, D. K. Metodologia da pesquisa em educação: abordagens qualitativas, quantitativas e mistas. 1.ed. São Paulo: Edições 70, 2021.

MELO, W. M. C. de; COELHO, F. S. Gênese das escolas do Legislativo no Brasil: apontamentos históricos sobre a criação da EL-ALMG. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 70, n. esp., p. 192-217, dez. 2019. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/4042/2318>

MUNANGA, K. A questão da diversidade e da política de reconhecimento das diferenças. Crítica e Sociedade: Revista de Cultura Política, v. 4, n.1, jul. 2014. Dossiê: Relações raciais e diversidade cultural. Disponível em: <https://seer.ufu.br/index.php/criticasociedade/article/view/26989/14725>

NOVECK, B. S. Crowdlaw: inteligência coletiva e processos legislativos. Esferas, n. 14, p. 80-98, 13 ago. 2019. Disponível em: <https://portalrevistas.ucb.br/index.php/esf/article/view/10887>

QUEIROZ, A. B. Transparência Pública como instrumento de fortalecimento da cidadania. *In*: RESENDE, A. J. C.(coord.). Poder Legislativo e cidadania. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2015. p.225-253. Disponível em:  
[https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/poder\\_legislativo\\_cidadania.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/poder_legislativo_cidadania.html)

QUINTÃO, Thales Torres. Crise da democracia e inovações democráticas no Legislativo: reflexões e tensões. CSOnline – Revista Eletrônica de Ciências Sociais, n. 30, 2019. Disponível em:  
<https://periodicos.ufjf.br/index.php/csonline/article/view/27695>

RIBEIRO, G. W. A educação legislativa é uma resposta à crise do parlamento? E-legis, Brasília, n. 6, p. 96-103, 1º semestre2011. Disponível em: <https://e-legis.camara.leg.br/cefor/index.php/e-legis/article/view/68/69>

SAMPAIO, Rafael Cardoso; MITOZO, Isabele Batista. Democracia digital e o processo de abertura dos parlamentos. *In*: MOREIRA, Bernardo Motta; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (coord.). A elaboração legislativa em perspectiva crítica. BeloHorizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2020. Disponível em:  
[https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/nepel-elaboracao-legislativa-perspectiva-critica.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/nepel-elaboracao-legislativa-perspectiva-critica.html)

SANTOS, B de S.; AVRITZER, L. Introdução: para ampliar o cânone democrático. In: SANTOS, B. de S. (org.). Democratizar a democracia: os caminhos da democracia participativa. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

## 20 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS – CÓDIGO 203

20.1 – Para a especialidade de Analista de Recursos Humanos, serão realizadas três etapas de avaliação.

20.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 20.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

20.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

20.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

20.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 20.3.3

20.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

20.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

20.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXIV:

TABELA XXIV ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização na área de Recursos Humanos, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	2 pontos por curso	4 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de Recursos Humanos, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	3 pontos por curso	3 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área de Recursos Humanos, oriundo de instituição de ensino superior	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	4 pontos por curso	4 pontos

	legalmente reconhecida.			
Experiência profissional na área de Recursos Humanos	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na área de Recursos Humanos, nos últimos 10 anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 20.1.3.2.	1 ponto por ano completo	5 pontos
Magistério superior na área de Recursos Humanos	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, na área de Recursos Humanos, nos últimos cinco anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2,5 pontos
Publicação de livro na área de Recursos Humanos	Publicação de livro na área de Recursos Humanos, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 100 páginas, com ISBN.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	1 ponto por publicação	2 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Recursos Humanos	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Recursos Humanos.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

20.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

20.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

20.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

20.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

20.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova discursiva;

b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos na prova objetiva;

- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

20.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

20.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Analista de Recursos Humanos são os seguintes:

### **20.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **20.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

- 1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.
- 2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
- 3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.



4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **20.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Gestão estratégica de pessoas: contexto, cenários e métricas (alinhamento estratégico, visão sistêmica e geração de valor público).

2 – Gestão de pessoas por competências: conceitos, modelos e aplicações nos subsistemas de recursos humanos (provisão de pessoal, treinamento e desenvolvimento e gestão de desempenho).

3 – Planejamento de pessoal: dimensionamento da força de trabalho.

4 – Liderança e mudança organizacional.

5 – Comportamento, clima e cultura organizacional.

6 – Consultoria interna de recursos humanos. *Coaching, mentoring e counseling*.

7 – Qualidade de vida e saúde mental do trabalhador.

8 – Comunicação interna e endomarketing.

9 – Demandas contemporâneas para o gestor de pessoas: diversidade, assédio, transformação digital e *environmental*, social e *governance* – ESG.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

ANDRADE, Jairo E. Borges; ABBAD, Gardênia da Silva; MOURÃO, Luciana. Treinamento, desenvolvimento e educação em organizações e trabalho: fundamentos para a gestão de pessoas. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BERGUE, Sandro Trescastro. Gestão estratégica de pessoas no setor público. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2020.

BRANDÃO, Hugo Pena. Mapeamento de competências: ferramentas, exercícios e aplicações em gestão de pessoas. São Paulo: Atlas.

CHARAM, Ram; DROTTER, Stephen; NOEL, James. Pipeline de liderança. Rio de Janeiro: Sextante.

COSTA, Lígia. Líder humano gera resultados: como ser um líder que transcende o eu e faz a equipe e a empresa crescerem. Editora Gente.

DUTRA, Joel Souza. Competências: conceitos, instrumentos e experiências. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

ISIDRO, Antônio. Sprint de dimensionamento da força de trabalho em 5 dias: um método inovador de tomada de decisão em gestão de pessoas. Curitiba: Editora CVR.

KANAANE, Roberto. Comportamento humano nas organizações: o desafio dos líderes no relacionamento intergeracional. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

KOTTER, John P. Liderando mudanças: transformando empresas com a força das emoções. Rio de Janeiro: Alta Books.

LEME, Rogério. Avaliação de desempenho com foco em competência. Rio de Janeiro: Qualitymark.

LEME, Rogério. Gestão do dimensionamento da força de trabalho. Rio de Janeiro: Qualitymark.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Coaching, mentoring e counseling: um modelo integrado de orientação profissional com sustentação da universidade corporativa. São Paulo: Atlas.

ORNELLAS, Marco. DesignRHs para um novo mundo: como transformar o RH em designer organizacional. São Paulo: Colmeia Edições.

SOUZA, Vera Lúcia de. Gestão do desempenho: julgamento ou diálogo. Rio de Janeiro: Editora FGV.

TOLFO, Suzana de Rosa (org.). Gestão de pessoas e saúde mental do trabalhador. São Paulo: Vetor.

ULRICH, Dave *et al.* RH de dentro para fora: seis competências para o futuro da área de recursos humanos. Porto Alegre: Bookman, 2013.

ULRICH, Dave *et al.* A transformação do RH: construindo os recursos humanos de fora para dentro. Porto Alegre: Bookman, 2011.

## **21 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ANALISTA DE SISTEMAS (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CÓDIGO 204 – E ÁREA DE SELEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE E SUPORTE TÉCNICO – CÓDIGO 205)**

21.1 – Para a especialidade de Analista de Sistemas, serão realizadas duas etapas de avaliação, distintas para cada área de seleção.

21.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se referem os subitens 21.3 e 21.4 observada a seguinte distribuição:

- a) 8 questões de Língua Portuguesa;
- b) 8 questões de Noções de Direito;
- c) 8 questões de Língua Inglesa;
- d) 8 questões de Matemática;
- e) 28 questões de conhecimentos específicos.

21.1.1.1 – Ficar automaticamente eliminado o candidato que no obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

21.1.1.2 – Sero convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

21.1.2 – A segunda etapa, eliminatria e classificatria, consistir em prova discursiva, valendo 120 pontos, com seis questes versando sobre conhecimentos especficos da respectiva rea de seleo, de acordo com os contedos programticos previstos no subitem 21.4.

21.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, sero subtrados pontos de acordo com os critrios estabelecidos no subitem 9.8.2.

21.1.2.2 – Ficar automaticamente eliminado o candidato que no obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

21.2 – A nota final do candidato corresponder  soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, ter preferncia, aps a observncia do disposto no pargrafonico do art. 27 da Lei Federal no 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questes de conhecimentos especficos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questes de Matemtica da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questes de Lngua Inglesa da prova objetiva;
- e) obtiver maior nota nas questes de Lngua Portuguesa da prova objetiva;
- f) tiver participado de jri, nos termos do art. 440 do Cdigo de Processo Penal;
- g) tiver maior idade.

21.2.1 – Persistindo o empate, ser realizado sorteio pblico.

21.3 – Os contedos programticos e as sugestes bibliogrficas para a prova objetiva, comuns a todas as reas de seleo da especialidade de Analista de Sistemas, so os seguintes:

### **21.3.1 – LNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreenso e interpretao de textos: informaes literais e inferncias possveis.

2 – Articulao textual: expresses referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerncia e coeso.

3 – Significao contextual de palavras e expresses.

4 – Conhecimentos de norma-padro:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocao de pronomes;
- d) regncia nominal e verbal;
- e) concordncia verbal e nominal;
- f) pontuao.

5 – Lingustica: variao lingustica, norma lingustica.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **21.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **21.3.3 – LÍNGUA INGLESA**

1 – Leitura e compreensão de textos: compreensão de aspectos globais e específicos dos textos; realização de inferências autorizadas pelos textos; reconstrução da coesão e da coerência por meio dos elos coesivos e das relações entre os termos e seus referentes.

2 – Conhecimento léxico-gramatical da língua: discursos direto e indireto; voz ativa e passiva; uso dos diferentes tempos verbais; efeitos de sentido conferidos pelos modais; uso do imperativo, dos gerúndios e dos infinitivos; efeitos de sentido conferidos pelo uso das preposições, das conjunções e dos pronomes; frases condicionais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

COLLINS COBUILD advanced learner's dictionary. London: HarperCollins.

HORNBY, A. S. Oxford advanced learner's dictionary of current English. Oxford University Press.

MERRIAM-WEBSTER's advanced learner's English dictionary. Merriam-Webster.

MURPHY, Raymond. English grammar in use book with answers: a self-study reference and practice book for intermediate learners of English. Cambridge University Press.

#### **21.3.4 – MATEMÁTICA**

1 – Linguagem dos conjuntos. Operações com conjuntos. Diagramas.

2 – O conjunto dos números naturais, inteiros, racionais e reais. Operações de adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação nesses conjuntos. Números decimais. Valor absoluto. Propriedades no conjunto dos números naturais. Decomposição de um número natural em fatores primos. Múltiplos e divisores, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum de números naturais.

3 – Razões e proporções. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regra de três simples e composta.

4 – Porcentagem, juros simples e compostos.

5 – Equações e inequações de primeiro e segundo grau. Sistemas de primeiro grau.

6 – Relações e funções. Conceitos e propriedades. Funções reais de primeiro e segundo grau e seus gráficos no plano cartesiano.

7 – Progressões aritmética e geométrica.

8 – Análise combinatória e probabilidade. Princípio fundamental da contagem. Arranjos, combinações e permutações simples. Problemas simples de probabilidades.

9 – Noções básicas de estatística: população e amostras, distribuição de frequência com dados agrupados, média aritmética, média ponderada, leitura e interpretação de gráficos estatísticos (linhas, barras e setores).

10 – Geometria plana: relações métricas e trigonométricas no triângulo retângulo.

11 – Sistemas de conversões de medidas linear, superficial e volumétrica.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Ensino Médio. São Paulo: Ática.

DANTE, L. R. Matemática: contexto e aplicações. Volume único. São Paulo: Ática.

GIOVANNI, J. R.; BONJORNO, J. R. Matemática fundamental: uma nova abordagem: ensino médio. São Paulo: FTD. Volume único.

21.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas relativos aos conhecimentos específicos para cada área de seleção são os seguintes:

#### **21.4.1 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS – CÓDIGO 204 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Pesquisa em memória primária e secundária. Algoritmos de ordenação.

2 – Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada – SQL. Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Conceitos gerais sobre bancos de dados objeto-relacionais, bancos de dados NoSql e busca textual.

3 – Análise e projeto de sistemas. Conceitos da orientação a objetos. Análise e projeto orientados a objetos. Padrões de projeto. Engenharia de requisitos: elicitação, documentação, especificação, validação e gerência de requisitos. Conceitos e fundamentos sobre metodologias ágeis.

4 – Desenvolvimento de aplicações *Web* e *Mobile*. Linguagens Java e *Javascript*. Conceitos gerais sobre HTML 5, XML, JSON, XHTML, CSS 3, DOM, Ajax e biblioteca jQuery. Protocolo HTTP, *cookies* e controle de sessão. Conceitos gerais sobre o servidor de aplicações TomCat e Node.js. *Java Server Pages* – JSP. Mapeamento objeto relacional com JPA. *Webservices* REST. Conceitos gerais sobre desenvolvimento de aplicações móveis iOS e Android.

5 – Automação do ciclo de vida. Conceitos gerais sobre gerenciamento do ciclo de vida automatizado: integração contínua, dependências, testes e implantação. Conceitos e fundamentos de testes de *software*. Tipos de teste. Teste funcional, teste de desempenho, teste de regressão e teste de segurança.

6 – Governança de TI. Conceitos gerais sobre ITIL v3 e LGPD.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

ASCENCIO, A. F. G; ARAUJO, G. S. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

BRASIL. Ministério da Economia. Guia de boas práticas: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). [Brasília]: Comitê Central de Governança de Dados, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia\\_lgpd.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf)

CROCKFORD, Douglas. O melhor do Javascript. Rio de Janeiro: Alta Books.

DEITEL, H. Java: como programar. São Paulo: Prentice Hall Brasil.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de banco de dados. 7. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley.

FOWLER, M.; SADALAGE, J. P. NoSQL Essencial: um guia conciso para o mundo emergente da persistência poliglota. São Paulo: Novatec.

FREITAS, M. A. dos Santos. Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação Itil Foundation. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

GAMMA, E.; JOHNSON, R.; VLISSIDES, J. Padrões de projeto. Porto Alegre: Bookman.

GONÇALVES, E. Tomcat: guia rápido do administrador. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.

HOWS, D.; MEMBREY, P.; PLUGE, E. Introdução ao MongoDB. São Paulo: Novatec.

KONDA, M. Introdução ao Hibernate. São Paulo: Novatec.

LECHETA, Ricardo R. Desenvolvendo para iPhone e iPad. São Paulo: Novatec.

MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.

MEDNIEKS, Zigurd. Programando o Android. 2. ed. São Paulo: Novatec.

PIRES, A.; MILITÃO, J. Integração contínua com Jenkins. São Paulo: Novatec.

PRESSMAN, Roger. Engenharia de software. Porto Alegre: McGraw-Hill.

PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estrutura de dados, com aplicações em Java. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

RUBENS, J. Primeiros passos com Node.js. Casa do Código.

SCHWABER, K.; SUTHERLAND, J. Guia do Scrum: o guia definitivo para o Scrum: as regras do jogo. 2020. Disponível em: <https://scrumguides.org/docs/scrumguide/v2020/2020-Scrum-Guide-Portuguese-European.pdf>

SIERRA, K.; BASHAN, B. Use a Cabeça! Servlets e JSP. Rio de Janeiro: Alta Books.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus.

SOMMERVILLE, I. Engenharia de software. São Paulo: Pearson Addison-Wesley.

VAZQUEZ, Carlos Eduardo. Engenharia de requisitos: software orientado ao negócio. Rio de Janeiro: Brasport, 2016.

ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos. São Paulo: Thompson.

#### **21.4.2 – ANALISTA DE SISTEMAS – ÁREA DE SELEÇÃO II – ADMINISTRAÇÃO DE REDE E SUPORTE TÉCNICO – CÓDIGO 205 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Algoritmos e estruturas de dados. Estruturas de controle básicas. Elaboração de algoritmos. Análise de complexidade de algoritmos. Representação e manipulação de matrizes, listas, filas, pilhas e árvores. Pesquisa em memória primária e secundária. Algoritmos de ordenação.

2 – Linguagens e técnicas de programação. Programação estruturada. Conceitos básicos de orientação a objetos. Programação orientada a objetos. Programação shell script, AWK, Power Shell. Noções das linguagens Java e PHP.

3 – Bancos de dados. Conceitos e fundamentos. Modelo relacional. Modelagem de dados. Modelo Entidade e Relacionamento. Normalização de dados. Projeto de banco de dados relacional. Linguagem de consulta estruturada – SQL. Gerenciamento de transações e controle de concorrência. Conceitos gerais sobre bancos de dados objeto-relacionais, bancos de dados NoSql e busca textual.

4 – Redes de computadores. Topologias de rede. Transmissão de dados: meios, controle de acesso ao meio, enlace. Modelo OSI. TCP/IP, NAT, DHCP. Interconexão de redes. Equipamentos (*gateways*, *hubs*, repetidores, *bridges*, *switches*, roteadores). Noções de roteamento (RIP, OSPF). Estrutura da Internet global. Noções de multicast. Domínios,

servidores DNS e entidades de registro. Funcionamento dos principais serviços de rede. Servidores de e-mail, servidores web, servidores *proxy*. Redes sem fio: conceitos, instalação, configuração, criptografia e segurança. Redes VPN. Telefonia sobre IP. Protocolos de *streaming*. Princípios de redes peer-to-peer. Gerenciamento e monitoração de redes. Protocolo SNMP. *Sniffer* de rede. Interpretação de pacotes. Formato de pacotes dos principais protocolos pertencentes à família TCP/IP. Anomalias. Análise de desempenho e otimização. Tipos de serviço e QoS.

5 – Sistemas operacionais. Conceitos, funções, estrutura. Processos: escalonamento, comunicação interprocessos. Gerência de recursos, deadlocks. Gerência de memória. Sistemas operacionais Linux, Microsoft Windows Server 2022 e Microsoft Windows 10. Noções dos sistemas operacionais Android e iOS. Instalação e configuração dos principais serviços. Logs dos sistemas e dos serviços. Gerenciamento de usuários. Diretórios/pastas/compartilhamentos, segurança, direitos de acesso e quota. Windows Registry. Sistemas de arquivos EXT3, EXT4, XFS, Btrfs, exFAT, NTFS e ReFS. Samba.

6 – Organização e arquitetura de computadores. Processadores: monoprocessoamento, multiprocessoamento. Hierarquia de memória. Entrada e saída. Lógica digital. Virtualização. Unidades de armazenamento. Replicação. *Cloud computing*. *Mobile computing*.

7 – Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade. Ataques e proteções relativos a hardware, sistemas operacionais, aplicações, bancos de dados e redes. Firewall, DMZ, *proxy*, IDS. Vírus de computador, *malware*, cavalo de Troia, *worm*, *spoof* e negação de serviço. Sistemas de *backup*. Tipos de *backup*. Planos de contingência. Meios de armazenamento para *backups*. Criptografia, assinatura digital e autenticação: conceitos básicos de criptografia; sistemas criptográficos simétricos e assimétricos; certificação digital; protocolos criptográficos.

8 – Fundamentos sobre aplicações web. Conceitos sobre HTML, XML, Javascript. Conceitos sobre protocolo HTTP/HTTPS. Noções sobre o servidor web Apache e o servidor de aplicações Tomcat. Arquitetura de aplicações web.

9 – Governança de TI. Conceitos gerais sobre ITIL v3 e LGPD.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ASCENCIO, A. F. G; ARAUJO, G. S. Estruturas de dados: algoritmos, análise da complexidade e implementações em Java e C/C++. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

BRASIL. Ministério da Economia. Guia de boas práticas: Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). [Brasília]: Comitê Central de Governança de Dados, 2020. Disponível em: [https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia\\_lgpd.pdf](https://www.gov.br/governodigital/pt-br/seguranca-e-protecao-de-dados/guias/guia_lgpd.pdf).

BURNETT, S.; PAINE, S. Criptografia e segurança: o guia oficial RSA. Rio de Janeiro: Campus.

COAR, K.; BOWEN, R. Apache: guia prático. Rio de Janeiro: Alta Books.

COMER, D. Interligação em rede com TCP IP: princípios, protocolos e arquitetura. Rio de Janeiro: Campus. v. 1.

DEITEL, H. Java: como programar. São Paulo: Prentice Hall Brasil.

ELMASRI, R.; NAVATHE, S. B. Sistemas de banco de dados. 7. ed. São Paulo: Pearson Addison-Wesley.

FONTES, E. Segurança da informação. São Paulo: Saraiva.

FOWLER, M.; SADALAGE, J. P. NoSQL Essencial: um guia conciso para o mundo emergente da persistência poliglota. São Paulo: Novatec.



FREITAS, M. A. dos Santos. Fundamentos do gerenciamento de serviços de TI: preparatório para a certificação Itil Foundation. 2. ed. Rio de Janeiro: Brasport, 2013.

GONÇALVES, E. Tomcat: guia rápido do administrador. Rio de Janeiro: Ciência Moderna.

GUIMARÃES, A. G. *et al.* Segurança em redes privadas virtuais – VPNs. Rio de Janeiro: Brasport.

HOWS, D.; MEMBREY, P.; PLUGE, E. Introdução ao MongoDB. São Paulo: Novatec.

LIMA, J. P. Administração de redes Linux. Salvador: Terra.

MAZZA, L. HTML5 e CSS3. Casa do Código.

PATTERSON, D.; HENNESSY, J. Organização e projeto de computadores. Rio de Janeiro: Campus.

PUGA, S.; RISSETTI, G. Lógica de programação e estrutura de dados, com aplicações em Java. São Paulo: Pearson Prentice Hall.

PUREWAL, S. Aprendendo a desenvolver aplicações web: desenvolva rapidamente com as tecnologias JavaScript mais modernas. São Paulo: Novatec.

RUFINO, N. M. O. Segurança em redes sem fio. São Paulo: Novatec.

SILBERSCHATZ, A.; KORTH, H.; SUDARSHAN, S. Sistema de banco de dados. Rio de Janeiro: Campus.

TANEMBAUM, A. Redes de computadores. Rio de Janeiro: Campus.

TANEMBAUM, A. Sistemas operacionais modernos. São Paulo: Prentice-Hall.

VERAS, Manoel. Cloud computing: nova arquitetura da TI. Rio de Janeiro: Brasport.

VERAS, Manoel. Virtualização, componente central do datacenter. Rio de Janeiro: Brasport.

VOLPI, M. M. Assinatura digital: aspectos técnicos, práticos e legais. Axcel Books.

ZIVIANI, N. Projeto de algoritmos. São Paulo: Thompson.

Manuais e documentação de produtos relacionados ao programa da prova.

## **22 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ARQUITETO – CÓDIGO 206**

22.1 – Para a especialidade de Arquiteto, serão realizadas duas etapas de avaliação.

22.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 22.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

22.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

22.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

22.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 22.3.3.

22.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

22.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

22.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

22.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

22.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Arquiteto são os seguintes:

### **22.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **22.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **22.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Projeto arquitetônico – História da arquitetura. Desenho arquitetônico. Arquitetura de Interiores. Detalhamento arquitetônico e de mobiliário. Sustentabilidade. Modelos e maquetes. Conforto térmico. Acústica arquitetônica. Princípios arquitetônicos, estéticos e funcionais. Iluminação natural e conservação de energia, Conforto ambiental. Arquitetura do meio ambiente.

2 – Edificações – Materiais de construção. Técnicas de construção. Planejamento e orçamento de obra.

3 – Legislação, Segurança do Trabalho e Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Previdência – Código de obras. Ética profissional. – NR 8 – Edificações. NR 17 – Ergonomia. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. 4. Urbanismo – História do urbanismo. Desenho urbano. Implantação. Construção de áreas urbanas e obras públicas.

5 – Paisagismo – Planejamento ambiental. Projeto paisagístico. Macropaisagem. Micropaisagem.

6 – Desenho Técnico – Leitura e interpretação de desenhos. Computação gráfica – *software* Autocad, Revit, Sketch up e V-Ray.

7 – Patrimônio Histórico – Técnicas retrospectivas, Modernismo no Brasil, restauração, adaptação de edificações tombadas.

8 – Planejamento e orçamento de obra; Execução de obras públicas; Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021; Fiscalização e acompanhamento de obras, Orçamento de obras e cotação de preços para obras públicas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14653: norma para avaliação de bens.14653-1/2019, 14653-2/2019, 14653-7/2019.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9050/2020: acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 9077: saídas de emergência em edifícios.

BAUER, L.A. FALCÃO. Materiais de construção. São Paulo: LTC.

BELO HORIZONTE. Decreto nº 13.842, de 2010. Regulamenta a Lei nº 9.725, de 2009, que contém o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/decreto/13842/2010>

BELO HORIZONTE. Lei nº 8.616, de 2003. Contém o Código de Posturas do Município de Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/8616/2003>

BELO HORIZONTE. Lei nº 9.725, de 2009. Institui o Código de Edificações do Município de Belo Horizonte e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cmbh.mg.gov.br/atividade-legislativa/pesquisar-legislacao/lei/9725/2009>

BENINI, Sandra Medina, ROSIN, Jeane Aparecida Rombi de Godoy (orgs.). Estudos urbanos: uma abordagem interdisciplinar da cidade contemporânea. 2. ed. Tupã, SP: ANAP, 2016. Disponível em: <https://www.terrabrasil.org.br/ecotecadigital/images/abook/pdf/2016/Fevereiro/Fev.16.24.pdf>

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/110098.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/110098.htm)

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm)

BRASIL. Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010. Regulamenta o exercício da arquitetura e urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112378.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112378.htm)

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRASIL. Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16766.htm)

BRASIL. Lei nº 7.405, de 12 de novembro de 1985. Torna obrigatória a colocação do “Símbolo Internacional de Acesso” em todos os locais e serviços que permitam sua utilização por pessoas portadoras de deficiência e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1980-1988/17405.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/17405.htm)

BRASIL. NR 17 – Ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>

BRASIL. NR 18 – Condições e meio ambiente de trabalho na indústria da construção. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-18.pdf>

BRASIL. NR 8 – Edificações. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-08.pdf>

CHOAY, Françoise. A alegoria do patrimônio. São Paulo: Estação Liberdade.

COLIN, Sílvio. Uma introdução à arquitetura. Rio de Janeiro: Jaguarica.

CORBELLA, Oscar. Em busca de uma arquitetura sustentável. Rio de Janeiro: Revam.

FERNANDES, Edésio; RUGANI, Jurema M. (orgs.). Cidade, memória e legislação.

FERRARI, Celson. Dicionário de urbanismo Editora Disal, 1 edição, São Paulo, 2004.

GLANCEY, Jonathan. A história da arquitetura. São Paulo: Edições Loyola.

GOLDMAN, Pedrinho. Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira. Orçamento; NBR 12721; Incorporação Imobiliária; Gerenciamento. São Paulo: Pini.

GURGEL, Miriam. Projetando espaços: design de interiores. São Paulo: Ed. Senac.

MASCARÓ, Juan Luis. O custo das decisões arquitetônicas. São Paulo: Masquatro.

MASCARÓ, Lúcia R. Luz. Clima e arquitetura. São Paulo: Nobel.

MINAS GERAIS. Decreto nº 43.926, de 2004. Regulamenta a Lei nº 11.666, de 9 de dezembro de 1994, e institui o Programa Acessibilidade Minas para facilitar o acesso de pessoas portadoras de deficiência física ou com mobilidade reduzida a edifícios de uso público, de propriedade do estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=43926&comp=&ano=2004>

MINAS GERAIS. Lei nº 11.666, de 1994. Estabelece normas para facilitar o acesso dos portadores de deficiência física aos edifícios de uso público, de acordo com o estabelecido no art. 227 da Constituição Federal e no art. 224, § 1º, i, da Constituição Estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11666&comp=&ano=1994>

MINAS GERAIS. Lei nº 17.785, de 2008. Estabelece diretrizes para facilitar o acesso da pessoa portadora de deficiência ou com dificuldade de locomoção aos espaços de uso público no estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=17785&comp=&ano=2008>

MINDLIN, Henrique. Arquitetura moderna no Brasil. Editora Aeroplano.

MONTENEGRO, Gildo. Desenho arquitetônico. São Paulo: Editora Blucher.

MOXON, Siân; PEREIRA, Denise de Alcântara. Sustentabilidade no design de interiores. Barcelona: Gustavo Gili, 2012.

RABELLO, Yopanan C. P. A Concepção estrutural e a arquitetura. São Paulo: Zigurate.

SEGAWA, Hugo. Arquiteturas no Brasil 1900-1990. São Paulo: Edusp.

VILLELA, Ana Tereza Cirigliano. Técnicas retrospectivas, restauração e patrimônio histórico. Disponível em:

[http://cm-cls-content.s3.amazonaws.com/201702/INTERATIVAS\\_2\\_0/TECNICAS\\_RETROSPECTIVAS\\_RESTAURACAO\\_E\\_PATRIMONIO\\_HISTORICO/U1/LIVRO\\_UNICO.pdf](http://cm-cls-content.s3.amazonaws.com/201702/INTERATIVAS_2_0/TECNICAS_RETROSPECTIVAS_RESTAURACAO_E_PATRIMONIO_HISTORICO/U1/LIVRO_UNICO.pdf)

## **23 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ARQUIVISTA – CÓDIGO 207**

23.1 – Para a especialidade de Arquivista, serão realizadas duas etapas de avaliação.

23.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 23.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

23.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

23.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

23.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 23.3.3.

23.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

23.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

23.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;

- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

23.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

23.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Arquivista são os seguintes:

### **23.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **23.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **23.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Fundamentos da Arquivologia. Objeto(s) de estudo da Arquivologia (arquivo/documento arquivístico) e suas definições, características, funções e utilidades. Terminologia, princípios, teorias, métodos e bases do conhecimento arquivístico.

2 – A profissão de arquivista: ética profissional e regulamentação da profissão.

3 – Gerenciamento dos arquivos correntes e intermediários. Gestão de documentos, funções, rotinas, instrumentos e serviços nas fases corrente e intermediária. Diagnóstico, produção, protocolo, classificação e ordenação, tramitação e uso, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação e destinação de documentos arquivísticos. Organização de massas documentais acumuladas.

4 – Gerenciamento do arquivo permanente. Funções, rotinas, instrumentos e serviços arquivísticos na fase permanente: recolhimento; arranjo físico e intelectual; consulta; descrição; disseminação, reprodução e acesso.

5 – Preservação e conservação de documentos analógicos: técnicas, ações, métodos, procedimentos e políticas que visam preservar e conservar os documentos arquivísticos analógicos e suas informações. Processo de degradação de documentos arquivísticos: fatores e agentes que contribuem para a degradação de documentos arquivísticos. Práticas e procedimentos relativos à microfilmagem de documentos.

6 – Gestão, preservação e custódia de documentos arquivísticos digitais. Uso das tecnologias e dos documentos digitais. Fundamentos, princípios e teorias arquivísticas relativas ao ambiente digital. Soluções, requisitos, normas, políticas, padrões/modelos e estratégias para o planejamento, aquisição, desenvolvimento e/ou avaliação de plataformas digitais para gestão (SIGADs), preservação e custódia (RDC-Arq) e acesso de documentos arquivísticos. Soluções, requisitos, normas e padrões para o planejamento, desenvolvimento e/ou avaliação de rotinas, práticas e procedimentos que envolvem a digitalização de documentos.



7 – Gerenciamento arquivístico: conceito; propriedades e características. Planejamento, organização, direção e controle de: políticas arquivísticas públicas e institucionais; padrões e normas arquivísticas; redes e sistemas de arquivo; práticas, rotinas e procedimentos técnicos; projetos e programas; instrumentos técnicos e de controle; serviços e instituições arquivísticas.

8 – Políticas e legislações arquivísticas: execução e avaliação de políticas arquivísticas; legislação, diretrizes e orientações arquivísticas provenientes dos conselhos estadual e nacional e de autoridades arquivísticas. Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Legislação arquivística da ALMG.

9 – Diplomática: objeto, fundamentos e metodologia. Tipos e espécies documentais. Gênese documental e tradição documental. Análise diplomática de documentos arquivísticos analógicos e digitais.

10 – Memória institucional: construção, registro e preservação. Ações e possibilidades de atuação do arquivista para resgate, valorização e divulgação da história da instituição.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Gestão de documentos: curso de capacitação para os integrantes do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2019. Disponível em: [https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy\\_of\\_gestao\\_de\\_documentos.pdf](https://www.gov.br/arquivonacional/pt-br/servicos/gestao-de-documentos/orientacao-tecnica-1/publicacoes-tecnicas-de-referencia/copy_of_gestao_de_documentos.pdf)

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Arquivos: estudos e reflexões. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2014.

BELLOTTO, Heloísa Liberalli. Diplomática e tipologia documental em arquivos. 2. ed., rev., ampl. Brasília: Brinquet de Lemos, 2008.

BRASIL. Decreto nº 1.799, de 30 de janeiro de 1996. Regulamenta a Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968, que regula a microfilmagem de documentos oficiais, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/antigos/d1799.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/antigos/d1799.htm)

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)

BRASIL. Lei nº 5.433, de 8 de maio de 1968. Regula a microfilmagem de documentos oficiais e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/15433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15433.htm)

BRASIL. Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18159.htm)

CASSARES, Norma Cianflone. Como fazer conservação preventiva em arquivos e bibliotecas. São Paulo: Arquivo do Estado, Imprensa Oficial, 2000. (Como fazer, v. 5). Disponível em: [https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas\\_colecao\\_como\\_fazer/cf5.pdf](https://www.arqsp.org.br/arquivos/oficinas_colecao_como_fazer/cf5.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Diretrizes para a implementação de repositórios arquivísticos digitais confiáveis. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2015.

Disponível em:

[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_rdc\\_arq\\_resolucao\\_43.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_rdc_arq_resolucao_43.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. Diretrizes para a presunção de autenticidade de documentos arquivísticos digitais. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2012.

Disponível em:

[https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_presuncao\\_autenticidade\\_completa.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_presuncao_autenticidade_completa.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos. e-ARQ Brasil: modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão arquivística de documentos. 2. versão. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022. Disponível em:

<https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/EARQV203MAI2022.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Diretrizes para a digitalização de documentos de arquivo nos termos do Decreto nº 10.278/2020. Rio de Janeiro: Conarq, Câmara Técnica Consultiva, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Diretrizes\\_digitalizacao\\_\\_2021.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Diretrizes_digitalizacao__2021.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). ISAAR (CPF): norma internacional de registro de autoridade arquivística para entidades coletivas, pessoas e famílias. Tradução de Vitor Manoel Marques da Fonseca. 2. ed., Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2004. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isaar\\_cpf.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isaar_cpf.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). ISDF: norma internacional para descrição de funções. Tradução de Vitor Manoel Marques da Fonseca. 1. ed. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2008. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/ISDF.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). ISDIAH: norma internacional para descrição de instituições com acervo arquivístico. Tradução de Vitor Manoel Marques da Fonseca. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2009. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/isdiah.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). NOBRADE: norma brasileira de descrição arquivística. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2006. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/nobrade.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE ARQUIVOS (Brasil). Recomendações para digitalização de documentos arquivísticos permanentes. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2010. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes\\_digitalizacao\\_completa.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/Recomendacoes_digitalizacao_completa.pdf)

CRUZ, Emília Barroso. Manual de gestão de documentos. 2. ed. rev. e atual. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Cultura de Minas Gerais, Arquivo Público Mineiro, 2013. (Cadernos Técnicos do Arquivo Público Mineiro; n.3). Disponível em: [http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo\\_gestao/Manual\\_Gestao.pdf](http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/acervo_gestao/Manual_Gestao.pdf)

DIRETRIZES do produtor: a elaboração e a manutenção de materiais digitais diretrizes para indivíduos. Brasília: Câmara dos Deputados. Disponível em: [https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq\\_diretrizes\\_produtores\\_preservadores\\_resolucao\\_38.pdf/@@download/file/CONARQ\\_Diretrizes\\_produtores\\_preservadores\\_Resolucao\\_38.pdf](https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/conarq_diretrizes_produtores_preservadores_resolucao_38.pdf/@@download/file/CONARQ_Diretrizes_produtores_preservadores_Resolucao_38.pdf)

EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather (orgs.). Correntes atuais do pensamento arquivístico. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

INDOLFO, Ana Celeste. Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos. Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, n. 6, p.13-37, 2012. Disponível em: [http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/revista\\_agcrj\\_pdf/revista\\_AGCRJ\\_6\\_2012.pdf](http://www0.rio.rj.gov.br/arquivo/pdf/revista_agcrj_pdf/revista_AGCRJ_6_2012.pdf)

MARIZ, Anna Carla Almeida; RANGEL, Thayron Rodrigues (orgs.). Arquivologia: temas centrais em uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação 2.624, de 24 de agosto de 2015. Institui o Comitê de Gestão Documental. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2624&comp=&ano=2015>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação 2.663, de 16 de agosto de 2017. Dispõe sobre o sistema de arquivos, estabelece o plano de classificação de documentos, aprova a tabela de temporalidade e destinação de documentos, disciplina os procedimentos relativos à eliminação, à transferência e ao recolhimento de documentos arquivísticos no âmbito da Assembleia Legislativa e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2663&comp=&ano=2017>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação 2.693, de 10 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a classificação da informação produzida ou custodiada pela Assembleia Legislativa, para fins de regulamentação do disposto no Capítulo IV da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2693&comp=&ano=2018>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação 2.710, de 18 de setembro de 2019. Dispõe sobre a autenticidade e a validade de documentos arquivísticos digitais, o uso de assinaturas eletrônicas e a emissão de certificados digitais no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2710&comp=&ano=2019>

MINAS GERAIS. Lei 19.420 de 11 de janeiro de 2011. Estabelece a política estadual de arquivos. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=19420&comp=&ano=2011>

OLIVEIRA, Eliane Braga de; RODRIGUES, Georgete Medleg. Memória: interfaces no campo da informação. Brasília: Editora UnB, 2017.

PRATA, Nilson Vidal; SILVA, Welder Antônio; NEGREIROS, Leandro Ribeiro. Gestão arquivística de documentos como instrumento de ampliação da transparência nos legislativos municipais *In*: RESENDE, Antônio José Calhau de BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (orgs). Estudos sobre Poder Legislativo municipal. 1. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisa, 2017. p. 323-351. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/25787/1/estudos%20sobre%20poder%20legislativo%20municipal.pdf>

RONDINELLI, Rosely Curi. O documento arquivístico ante a realidade digital: uma revisão conceitual necessária. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2013.

SANTOS, Vanderlei Batista dos; INNARELLI, Humberto Celeste; SOUSA, Renato T. Barbosa. Arquivística: temas contemporâneos: classificação, preservação digital, gestão do conhecimento. Brasília: SENAC, 2013.

SCHMIDT, Clarissa Moreira dos Santos. A construção do objeto científico na trajetória histórico-epistemológica da arquivologia. São Paulo: ARQ-SP, 2015. (Thesis, 3).

SOUZA, Kátia Isabelli Melo de. Arquivística: visibilidade profissional: formação, associativismo e mercado de trabalho. Brasília: Starprint, 2011.

TOGNOLI, Natália Bofarini. A construção teórica da diplomática: em busca da sistematização de seus marcos teóricos como subsídio aos estudos arquivísticos. 1. ed. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014.

VENÂNCIO, Renato Pinto (org.). Gestão de documentos em Minas Gerais: experiências e perspectivas. 1. ed. Belo Horizonte: Fino Traço, 2021.

## **24 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ASSISTENTE SOCIAL – CÓDIGO 208**

24.1 – Para a especialidade de Assistente Social, serão realizadas três etapas de avaliação.

24.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 24.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

24.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

24.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

24.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 24.3.3.

24.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

24.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

24.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXV:

<b>TABELA XXV ASSISTENTE SOCIAL QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Antropologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 ponto por curso	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Antropologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	2 pontos por curso	2 pontos

Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Antropologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	3 pontos por curso	3 pontos
Experiência profissional na área de Serviço Social	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na área de Serviço Social, nos últimos 10 anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 24.1.3.2.	2 pontos por ano completo	10 pontos
Magistério superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, na área de Serviço Social.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2,5 pontos
Publicação de livro nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Antropologia	Publicação de livro nas áreas de Serviço Social, Psicologia, Sociologia e Antropologia, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 100 páginas, com ISBN.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	1 ponto por publicação	2 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Serviço Social	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Serviço Social.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

24.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

24.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

24.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

24.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

24.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova discursiva;

b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;

- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

24.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

24.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Assistente Social são os seguintes:

#### **24.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **24.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **24.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Relação trabalho e saúde.

2 – Função psicossocial do trabalho.

3 – Trabalho, identidade e saúde.

4 – Mediação de conflitos.

5 – Comunicação não violenta.

6 – Análise institucional e organizacional

7 – Atuação do assistente social na saúde e em especial na saúde mental

8 – Assédio moral no trabalho e nas organizações. B4 Riscos Psicossociais no Trabalho.

9 – Clínicas do trabalho.

10 – Compreensão interdisciplinar e transdisciplinar da saúde mental no trabalho.

11 – Técnica de entrevista e escuta qualificada.

12 – Intervenção Psicossocial

13 – Elaboração de laudos e pareceres.

14 – Código de ética da profissão.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ANTUNES, Ricardo. A classe que vive do trabalho: a forma de ser da classe trabalhadores hoje. *In*: ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo, Boitempo, 2007. p. 101-119.

BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. A. Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho: clínica do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

BENJAMIN, A. A entrevista da ajuda. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1985.

BISNETO, José Augusto. Serviço social e saúde mental: uma análise institucional da prática. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

CASTRO, G. B. Relação de ajuda e serviço social. São Paulo: Cortez, 1985.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. Código de ética do/a assistente social: Lei 8.662, de 1993 de regulamentação da profissão. 10. ed., rev. e atual. [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012]. Disponível em: [https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](https://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf)

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. São Paulo: Cortez; Oboré, 1992.

LÉVY, A. *et al.* (orgs.). Psicossociologia: análise social e intervenção. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. Capítulos: Análise social e subjetividade p. 17-26; O papel do sujeito na dinâmica social p. 27-44; O vínculo grupal p. 61-74.

MAGALHÃES, S. Avaliação e linguagem: relatórios, laudos e pareceres. 2. ed. São Paulo: Veras, 2006.

MATA MACHADO, M. N. da. A intervenção psicossociológica, método clínico de pesquisa e de construção teórica. Pesquisas e Práticas Psicossociais, São João Del Rei, v. 5, n.2, ago./dez. 2010.

MENDES, A. M.(org.). Violência no trabalho: perspectiva da psicodinâmica, da ergonomia e da sociologia clínica. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2010. Capítulo 1. Sofrimento, defesa e o olhar da psicodinâmica do trabalho. p. 19-39.

ROSEMBERG, M. Comunicação não violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. São Paulo: Ágora, 2006.

SARMENTO, H. B. de M. Instrumental técnico e o serviço social. *In*: SANTOS, C. M. dos; BACKX, S.; GUERRA, Y. (org.) A dimensão técnico-operativa no serviço social: desafios contemporâneos. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2012. p. 103-120.

SILVA, E. Seligmann. O campo da saúde mental relacionada ao trabalho. *In*: SILVA, E. Seligmann. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011. Parte 1, p. 33-158.

SOBOLL, L. A (org.). Intervenções em assédio moral e organizacional. São Paulo: LTR, 2017.

VASCONCELOS, Eduardo M. (org.). Saúde mental e serviço social: o desafio da subjetividade e da interdisciplinaridade. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ZANELLI, J. C.; KANAN, L. A. Fatores de risco, proteção psicossocial e trabalho: organizações que emancipam ou que matam. Lages: Uniplac, 2018.

## **25 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE BIBLIOTECÁRIO – CÓDIGO 209**

25.1 – Para a especialidade de Bibliotecário, serão realizadas duas etapas de avaliação.

25.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 25.3, observada a seguinte distribuição:



- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

25.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

25.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

25.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 25.3.3.

25.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

25.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

25.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

25.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

25.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Bibliotecário são os seguintes:

### **25.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **25.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **25.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Campo de estudo, fundamentos e conceitos da Biblioteconomia e da Ciência da Informação. Atuação, ética profissional e regulamentação da profissão de Bibliotecário. Desafios e oportunidades para o exercício da profissão na sociedade da informação e na era digital.

2 – Gestão de unidades de informação. Noções de planejamento estratégico, gestão de recursos humanos e materiais. Marketing e ações culturais em unidades de informação.

3 – Formação e desenvolvimento de coleções. Objetivos, métodos e práticas. Políticas de desenvolvimento de acervos. Seleção de itens, aquisição, avaliação e descarte.

4 – Preservação de acervos: conceitos básicos de conservação e de restauração. Políticas e planejamento da preservação. Preservação de acervos em suporte digital.

5 – Tecnologias de informação e comunicação aplicadas ao trabalho do Bibliotecário. Organização de bancos de dados. Bibliotecas digitais: usuários, conteúdos, protocolos, direitos autorais, implantação e gestão, normas e padrões.

6 – Sistemas de recuperação da informação: conceitos básicos e avançados para pesquisa e recuperação de informações em meios tradicionais e digitais.

7 – Tratamento da informação em ambientes tradicionais e virtuais e em suportes diversos. Classificação e catalogação. Descrição bibliográfica: conceitos, processos, formatos, instrumentos, produtos. Indexação e resumos. Representação temática da informação: conceitos, processos, instrumentos, produtos.

8 – Conceitos e objetivos da normalização de documentos e publicações. Normas brasileiras para a área de informação e documentação.

9 – Usuários de unidades de informação: características, necessidades e comportamentos. Estudos de usuários. Serviços aos usuários. Teoria e prática do serviço de referência em ambientes tradicionais e virtuais.

10 – Fontes de informação gerais e especializadas. Formas da informação jurídica: legislação, doutrina e jurisprudência. Documentos jurídicos. Fontes e serviços de informação na área jurídica.

11 – Informação e Estado. Relação entre democracia, cidadania e informação. Lei de Acesso à Informação. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais. Informação no Poder Legislativo: importância, usos e possibilidades.

12 – Memória institucional: construção, registro e preservação. Ações e possibilidades de atuação do bibliotecário para resgate, valorização e divulgação da história da instituição.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ACCART, Jean-Philippe. Serviço de referência: do presencial ao virtual. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2012.

ALMEIDA, Maria Christina Barbosa de. Planejamento de bibliotecas e serviços de informação. 2. ed., rev., ampl. Brasília: Briquet de Lemos, 2005.

AMARAL, Sueli Angélica do. Marketing: abordagem em unidades de informação. Brasília: Thesaurus, 1998.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Quem somos. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/institucional/sobre>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Sobre a normalização. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/sobre>

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Como elaborar normas. Rio de Janeiro: ABNT. Disponível em: <https://www.abnt.org.br/normalizacao/participar-da-elaboracao>

BAPTISTA, Dulce Maria; ARAÚJO JÚNIOR, Rogério Henrique (orgs.). Organização da informação: abordagens e práticas. Brasília: Thesaurus, 2015. Capítulos 1, 4, 5, 6 e 7.

BOCCATO, Vera Regina Casari; GRACIOSO, Luciana Souza [orgs.]. Estudos de linguagem em ciência da informação. Campinas, SP: Alínea, 2011. Capítulos 1 e 2.

BRASIL. Lei nº 9.674, de 25 de junho de 1998. Dispõe sobre o exercício da profissão de Bibliotecário e determina outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19674.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19674.htm)

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências [Lei de Acesso à Informação]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm)

BRITISH LIBRARY. Preservação de documentos: métodos e práticas de salvaguarda. 3. ed., rev. e ampl. Salvador, BA: EDUFBA, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA. Resolução n.º 207 de 9 de novembro de 2018. Dispõe sobre Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro. Diário Oficial da União, Brasília, 09 nov. 2018, Seção 1, págs.155-156. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br/handle/123456789/1330>

CUNHA, Murilo Bastos da. Manual de fontes de informação. Brasília: Briquet de Lemos, 2020.

CUNHA, Murilo Bastos da; AMARAL, Sueli Angélica do; DANTAS, Edmundo Brandão. Manual de estudo de usuários da informação. São Paulo: Atlas, 2015.

FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE DOCUMENTAÇÃO – FID. Classificação Decimal Universal: edição média em língua portuguesa. 2. ed. Rio de Janeiro: IBICT, 1997. 2v.

FRANÇA, Júnia Lessa; VASCONCELLOS, Ana Cristina de; BORGES, Stella Maris; MAGALHÃES, Maria Helena de Andrade. Manual para normalização de publicações técnico-científicas. 10. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2021.

FUJITA, Mariângela S. L. (org.). A indexação de livros: a percepção de catalogadores e usuários de bibliotecas universitárias. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Introdução e capítulos 1 e 4.

GROGAN, Denis. A prática do serviço de referência. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2001.

GUIMARÃES, José Augusto Chaves Guimarães; FERNÁNDEZ MOLINA, Juan Carlos (orgs.). Aspectos jurídicos e éticos da informação digital. Marília, SP: Fundepe, 2008. Págs. 47-56 e 81-94

INTERNATIONAL FEDERATION OF LIBRARY ASSOCIATION AND INSTITUTIONS. Manifesto da IFLA para bibliotecas digitais. Tradução por Hanna Gledyz e Emília Sandrinelli. Rio de Janeiro: Biblioo. Disponível em: <https://biblioo.info/wp-content/uploads/2012/11/Manifesto-IFLA.pdf>

JARDIM, José Maria. Transparência e opacidade do estado no Brasil: usos e desusos da informação governamental. Niterói, RJ: EdUFF, 1999.

JOINT STEERING COMMITTEE FOR REVISION OF AACR. Código de catalogação anglo-americano. 2. ed. Tradução de Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas da Informação e Instituições. São Paulo: FEBAB, 2004.

LANCASTER, F. Wilfrid. Indexação e resumos: teoria e prática. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004. Capítulos 1, 2, 3, 5 e 6.

LE COADIC, Yves-François. A ciência da informação. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2004.

MACHADO, Raildo de Sousa; ZAFALON, Zaira Regina. Catalogação: dos princípios e teorias ao RDA e IFLA LRM. João Pessoa: Editora UFPB, 2020.

MCGARRY, Kevin. O contexto dinâmico da informação: uma análise introdutória. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 1999.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de. Gestão de coleções para bibliotecas especializadas: uma perspectiva teórica para o planejamento de recursos informacionais. *Ciência da Informação em Revista*, v. 5, n. 2, p. 95-105, 2018.

MIRANDA, Roberto Campos da Rocha; BRAGA, Ricardo de João. Informação legislativa e correlatas: como conceituar? *Revista de Informação Legislativa*, v. 58, n. 230, p. 85-109, abr./jun. 2021.

NAVES, Madalena M. L.; KURAMOTO, Hélio (orgs.). Organização da informação: princípios e tendências. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2006. Capítulos 5, 6 e 8.

OLIVEIRA, Elaine Ricevich de (coord.). Análise e representação de assuntos: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Biblioteca, 2007. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/81842/Analise\\_representacao\\_assuntos\\_RVBI.pdf?sequence=6&isAllowed=y](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/81842/Analise_representacao_assuntos_RVBI.pdf?sequence=6&isAllowed=y)

OLIVEIRA, Eliane Braga de; RODRIGUES, Georgete Medleg. Memória: interfaces no campo da informação. Brasília: Editora UnB, 2017.

PASSOS, Edilenice; BARROS, Lucivaldo Vasconcelos. Fontes de informação para pesquisa em direito. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2009.

PRATA, Nilson Vidal. Informação, democracia e Poder Legislativo: a dimensão informacional do processo de participação política dos cidadãos. *Cadernos da Escola do Legislativo*, v. 11, n. 17, p. 29-58, jul./dez. 2009.

RIBEIRO, Anna Carolina M. Lemos; FERREIRA, Pedro C. Gonçalves (org.). Biblioteca do século XXI: desafios e perspectivas. Brasília: IPEA, 2017. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170105\\_biblioteca\\_do\\_seculo\\_21.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/170105_biblioteca_do_seculo_21.pdf)

ROWLEY, Jennifer. A biblioteca eletrônica. 2. ed. Brasília: Briquet de Lemos, 2002. Capítulo 7.

SANTOS, Plácida Leopoldina V. A. da C.; PEREIRA, Ana Maria. Catalogação: breve história e contemporaneidade. Niterói, RJ: Intertexto, 2014. Capítulos. 4 e 5

SERRA, Liliana Giusti. Livro digital e bibliotecas. Rio de Janeiro: FGV, 2014.

SHINTAKU, Milton *et al.* Guia sobre a construção de tesouros. Brasília: Ibict, 2021.

SOUZA, Simone Torres de; ALMEIDA, Maurício Barcellos. Introdução ao estudo da documentação jurídica: a caracterização do documento jurídico. Saarbrücken (Alemanha): Novas Edições Acadêmicas, 2013.

TAMMARO, A. M.; SALARELLI, A. A. A biblioteca digital. Brasília: Briquet de Lemos/Livros, 2008.

THIESEN, Icléa. Memória institucional. João Pessoa: Editora UFPB, 2013.

VALENTIM, Marta Lúcia (org.) Formação do profissional da informação. São Paulo: Polis, 2002. Capítulos 1, 4, 5, 6 e 7.

VERGUEIRO, Waldomiro. Seleção de materiais de informação: princípios e técnicas. 3. ed. Brasília: Briquet de Lemos Livros, 2010.

## **26 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR ADMINISTRATIVO – CÓDIGO 210**

26.1 – Para a especialidade de Consultor Administrativo, serão realizadas duas etapas de avaliação.

26.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 26.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

26.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

26.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

26.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 26.3.3.

26.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

26.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

26.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

26.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

26.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Consultor Administrativo são os seguintes:

### **26.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **26.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **26.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Administração Pública: Princípios da Administração Pública. Poderes da Administração Pública: normativo, disciplinar e decorrentes da hierarquia. Ato administrativo. Processo Administrativo. Servidores Públicos. Improbidade Administrativa. Licitação e Contrato Administrativo: nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei Federal nº 14.133, de 2021). Controle da Administração Pública: tipos de controle; princípios específicos de controle; controle administrativo, legislativo e judicial. Orçamento Público: conceito, funções, técnicas e princípios; Responsabilidade fiscal; Instrumentos de planejamento orçamentário (PPA, LDO, LOA); Ciclo orçamentário; Receitas e despesas: conceito e classificação.

2 – Introdução ao Direito. Ordenamento Jurídico. Norma Jurídica. Hierarquia das normas. Hermenêutica jurídica.

3 – Gestão Organizacional. Planejamento estratégico. Estratégia: formulação, implementação e avaliação. Desdobramento da estratégia para os níveis táticos e operacionais. Gerenciamento de projetos. Conceito de projeto. Boas práticas. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos. Ciclo de vida do projeto. Gestão de Portfólio. Gestão Ágil. Ferramentas ágeis. Indicadores de desempenho em Projetos. Gestão de Processos. Cadeia de valor. Estrutura Organizacional. Estrutura funcional x gestão por processos. Processos Organizacionais. Conceitos e elementos do processo; classificação dos processos; mapeamento e redesenho de processos, documentação, medição de desempenho dos processos. Sistemas e Métodos: Ferramentas de análise, gráficos e formulários; informações gerenciais; tomada de decisão. Governança corporativa. Relação entre Governança e Gestão. Governança Organizacional Pública: Componentes: Liderança / Estratégia / Controle. Práticas de governança: Controle interno / Gestão de riscos / Integridade pública / Governança socioambiental – ESG. *Accountability* / Lei de Acesso à Informação / Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seção I – Normas Gerais e Seção II – Dos Orçamentos; Capítulo VII – Da Administração Pública, Seção I – Disposições Gerais e Seção II – Dos servidores públicos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. Metodologia corporativa de gestão de riscos (MCGR). [v.1.1]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/gestao-na-camara-dos-deputados/governanca/documentos/metodologia-corporativa-de-gestao-de-riscos-1.1>



BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

BRASIL. Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)

BRASIL. Lei nº 8.429, de 02 de junho de 1992. Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm)

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)

BRASIL. Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm)

BRASIL. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília: TCU, Secretaria de Controle Externo da Administração do Estado – SecexAdministração, 2020. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/governanca/governancapublica/organizacional/levantamento-de-governanca/>

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

CHIAVENATO, Idalberto; SAPIRO, Arão. Planejamento estratégico: da intenção aos resultados. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2020.

CURY, Antônio. Organização e métodos: uma visão holística. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 35. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2022.

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GLOCK, José Osvaldo. Sistema de controle interno na administração pública. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2015.

MARANHÃO, Mauriti; MACIEIRA, Maria Elisa Bastos. O processo nosso de cada dia: modelagem de processos. Rio de Janeiro: Multifoco, 2017.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru; VERONEZE, Fernando. Gestão de projetos: preditiva, ágil e estratégica. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2022.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2021.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título III, Capítulo I – Seção IV (Da Administração Pública) e Seção V (Dos servidores públicos): Subseção I (Disposições Gerais) e Subseção II (Dos Servidores Públicos civis); Capítulo III (Das Finanças Públicas). Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Controladoria-Geral do Estado. Plano de integridade. 2. ed. Disponível em: [https://www.cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos\\_diversos/2%20ed.%20Plano%20de%20Integridade%20CGE-MG.pdf](https://www.cge.mg.gov.br/phocadownload/arquivos_diversos/2%20ed.%20Plano%20de%20Integridade%20CGE-MG.pdf)

MINAS GERAIS. Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002. Dispõe sobre o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=14184&ano=2002>

MINTZBERG, H. *et al.* O processo da estratégia: conceito, contextos e casos selecionados. 4. ed. Porto Alegre: Grupo A, 2006.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Administração de processos: conceitos, metodologia e práticas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

PEREIRA, José Matias. Governança no setor público. São Paulo: Atlas, 2010.

SILVA, Fabiana Bigão. Gerenciamento de projetos fora da caixa. Rio de Janeiro: Alta Books, 2016.

SILVA, Lino Martins da. Contabilidade governamental: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

**27 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR LEGISLATIVO (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL – CÓDIGO 211; ÁREA DE SELEÇÃO II – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CÓDIGO 212; ÁREA DE SELEÇÃO III – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CÓDIGO 213; ÁREA DE SELEÇÃO IV – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CÓDIGO 214; ÁREA DE SELEÇÃO V – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA – CÓDIGO 215; ÁREA DE SELEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS – CÓDIGO 216; ÁREA DE SELEÇÃO VII – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CÓDIGO 217)**

27.1 – Para a especialidade de Consultor Legislativo serão realizadas três etapas de avaliação.

27.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 27.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 30 questões de Direito Constitucional e Administrativo;
- b) 18 questões de Ciência Política e Gestão Pública;
- c) 12 questões de Realidade Socioeconômica de Minas Gerais.

27.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

27.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

27.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 150 pontos, com 5 questões versando sobre o conteúdo programático específico para cada área de seleção, constante no subitem 27.4.

27.1.2.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

27.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, versando sobre os conteúdos programáticos específicos da respectiva área de seleção, constantes no subitem 27.4, consistirá em prova discursiva, valendo 90 pontos, compreendendo duas questões de caráter dissertativo e argumentativo, que envolvem a elaboração de trabalhos típicos de consultoria legislativa, segundo o Manual de Redação Parlamentar da ALMG:

a) a primeira questão, valendo 40 pontos, consistirá na elaboração de uma minuta de proposição (de projeto de lei ordinária ou complementar, projeto de resolução, proposta de emenda à Constituição, requerimento ou emenda a proposição), com a devida justificação, ou de minuta de parecer sobre proposição;

b) a segunda questão, valendo 50 pontos, consistirá na elaboração de uma informação, a partir da análise técnica de uma situação ou problema, com base em textos, dados ou informações fornecidos na prova.

27.1.4 – Do total de pontos obtidos pelo candidato em cada prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

27.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva de terceira etapa;
- b) obtiver maior nota na prova discursiva de segunda etapa;
- c) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- d) tiver maior idade.

27.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

27.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para a prova objetiva, comuns a todas as áreas de seleção da especialidade de Consultor Legislativo, são os seguintes:

### **27.3.1 – DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO**

1 – Constituição: origens, conceituação, objeto, elementos e classificações. Poder constituinte. História político-constitucional do Brasil. Noções de controle de constitucionalidade.

2 – Princípios constitucionais e Estado Democrático de Direito. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Brasileira de 1988.

3 – Organização do Estado Brasileiro: federalismo e sistema de repartição de competências. Competências dos estados federados.

4 – Organização dos Poderes: independência e harmonia; freios e contrapesos; articulação e diálogos institucionais. Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito: natureza, estrutura e funções. Parlamento e sistema de governo na Constituição Brasileira de 1988.

5 – Organização dos Poderes em âmbito estadual: funções do Poder Executivo; atribuições e responsabilidades do Governador do Estado; funções do Poder Judiciário e do Ministério Público.

6 – Poder Legislativo em âmbito estadual. Assembleia Legislativa: organização, atribuições e funcionamento. Processo legislativo constitucional. Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária. Atribuições do Tribunal de Contas.

7 – Administração Pública: conceituação, elementos e classificações. Ato administrativo. Teoria dos poderes administrativos. Regime jurídico dos bens públicos. Agentes públicos. Responsabilidade no campo administrativo. Organização administrativa: administração direta e indireta; formas de descentralização administrativa.

### **27.3.2 – CIÊNCIA POLÍTICA E GESTÃO PÚBLICA**

1 – Teoria Democrática. Democracia: origens, história, conceitos e instituições democráticas; Representação política: conceito e abordagens contemporâneas sobre representação política; história da democracia representativa no Brasil; Participação social e inovações democráticas; Parlamento Digital: as funções do Legislativo no ambiente digital.

2 – Federalismo. Federalismo e descentralização: coordenação, cooperação e autonomia; Federalismo, gestão e provisão de políticas públicas: relações intergovernamentais, gestão multiníveis e intersetorialidade.

3 – Ciclo de produção de políticas públicas e planejamento. Formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas públicas; Planejamento público orçamentário (PMDI, PPAG, LDO, LOA).

### **27.3.3 – REALIDADE SOCIOECONÔMICA DE MINAS GERAIS**

1 – Panorama da economia mineira: Principais setores econômicos, suas potencialidades, vulnerabilidades e desafios. Contribuição do Estado para a economia brasileira. Comportamento recente da economia mineira.

2 – Panorama social do Estado: bem-estar, renda, desigualdades e pobreza.

3 – Regiões de Minas Gerais: Perfis econômicos, diversidade sociocultural, desigualdades sociais, tendências de despovoamento.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (referente aos subitens 27.3.1 a 27.3.3) (vide subitem 13.1)

BRAGA, Sérgio; MITOZO, Isabele; TADRA, Júlia. As funções educativas dos e-parlamentos: uma análise longitudinal do caso brasileiro. Cadernos de Pesquisa, São Paulo, v. 46, n. 162. out./dez., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cp/a/tfmgthmBHSPHLFL8sw6hGvc/?lang=pt>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Processo legislativo constitucional. Salvador: Juspodivm, 2020.

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; SOUZA, Nícia Raies Moreira de; BRANDÃO, Lucas Augusto de Lima. Ascensão e queda do bem-estar em Minas Gerais: a trajetória da renda dos mineiros entre 2012 e 2019, segundo a PNAD Contínua (Nota Técnica nº 1). Belo Horizonte: Observatório das Desigualdades (FJP/Corecon), março de 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44467>

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. Salvador: Juspodivm, 2021.

JANNUZZI, Paulo Martino. Indicadores no ciclo de políticas e programas sociais no Brasil. *In*: Indicadores: passado, presente e futuro. Rio de Janeiro: IBGE. 2017. (Documentos para disseminação. Memória institucional, 21). Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101153.pdf>

MARQUES, Denise H. F. M.; FERREIRA, Frederico P. M. O fenômeno despovoamento em Minas Gerais: contribuições para as políticas públicas. *In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA*, 18., 2019, Diamantina. Anais eletrônicos. Belo Horizonte: Cedeplar, 2019. Disponível em: [https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2019/D18\\_163.pdf](https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/portal/download/diamantina-2019/D18_163.pdf)

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros, 2021.

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 2021.

MENDONÇA. Ricardo Fabrino; CUNHA, Eleonora Schettini Martins (org.). Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2018. 372 p.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Curso Planejamento e Orçamento Público. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, outubro de 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44468>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf> (Título III, Capítulo I; Título IV, Capítulo I; Título V, Capítulos I, II, III, X e XI; Título VII, Capítulo I, Seção I; e Título VIII).

MINAS GERAIS. Secretaria de Planejamento e Gestão. Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado: PMDI 2016-2027: [Lei nº 21.967, de 12 de janeiro de 2016 e seus anexos]. Belo Horizonte: [s.n.], 2016. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2015](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/index.html?lei=pmdi&revisao=2015)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI 2019-2030: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Belo Horizonte: Seplag, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/679/271/1679271.pdf>

NOHARA, Irene. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, 2020.

SANTOS, Gilmar Ribeiro dos; PALES, Raíssa Cota. Estratégias de desenvolvimento em Minas Gerais: uma análise comparada das macrorregiões de planejamento. *Cadernos do Desenvolvimento*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 14, jan./jun. 2014. Disponível em: <http://www.cadernosdodesenvolvimento.org.br/ojs-2.4.8/index.php/cdes/article/view/129>

SARAVIA, Enrique. Introdução à teoria da política pública. *In: SARAVIA, Enrique, FERRAREZI, Elisabete (org.) Políticas públicas: coletânea*. Brasília: Enap, 2007. p. 21-42. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425\\_coletanea\\_pp\\_v1.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf)

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Edusp, 2021.

SOARES, Márcia Miranda; MACHADO, José Ângelo. Federalismo e políticas públicas. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: [https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/Federalismo\\_e\\_Politiclas\\_Publicas.pdf](https://www.mprj.mp.br/documents/20184/1330165/Federalismo_e_Politiclas_Publicas.pdf)

SOUZA, Carla; LEAL FILHO, Raimundo; VIANA, Raquel. Desigualdade nos territórios de desenvolvimento de Minas Gerais: período 2000 a 2013. *In: SEMINÁRIO SOBRE A ECONOMIA MINEIRA*, 17., 2016, Diamantina. Anais eletrônicos. Belo Horizonte: Cedeplar, 2016. Disponível em: [https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2016/anais/economia/147-235-1-RV\\_2016\\_10\\_09\\_00\\_33\\_14\\_423.pdf](https://diamantina.cedeplar.ufmg.br/2016/anais/economia/147-235-1-RV_2016_10_09_00_33_14_423.pdf)

27.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas relativos aos conhecimentos específicos para cada área de seleção são os seguintes:

#### **27.4.1 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO I – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E REGIONAL – CÓDIGO 211**

1 – Teoria econômica: Oferta, demanda e equilíbrio de mercado. Tributação. Falhas de mercado. Externalidades. Teoria da firma. Contas nacionais. Poupança, investimento e sistema financeiro. Política monetária. Política fiscal.

2 – Economia do setor público: funções do governo. Estado regulador. Falhas de governo. Características do sistema tributário brasileiro e seus reflexos na economia.

3 – Crescimento econômico: modelo de Solow. Dinâmica do crescimento. Fontes de crescimento. Produtividade, tecnologia, ideias e inovação. Alterações da estrutura demográfica.

4 – Economia brasileira: Fundamentos de história econômica do Brasil. Política econômica brasileira nos séculos XX e XXI. Crescimento econômico brasileiro. Indústria, comércio e serviços e mudança estrutural. Conjuntura econômica.

5 – Economia mineira: estrutura e evolução. Conjuntura econômica mineira. Economia mineira nas cadeias produtivas nacionais e internacionais.

6 – Geografia Econômica e Economia Regional: desigualdades regionais e políticas públicas associadas. Hierarquização de cidades e regiões. Redes de cidades. Teorias de desenvolvimento territorial. Região, regionalização e regionalismos. Políticas de desenvolvimento regional.

7 – Cidades e metrópoles: Urbanização brasileira e mineira nos séculos XX e XXI. Fundamentos e histórico da criação, fusão e desmembramento de municípios no Brasil. Municípios, regionalização e articulação intermunicipal. Regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões. Política urbana municipal e metropolitana. Natureza interfederativa da gestão metropolitana. Regiões metropolitanas de Minas Gerais. Noções de Política Fundiária Urbana.

8 – Espaço rural e economia agrícola: Histórico da agropecuária brasileira e suas transformações nos séculos XX e XXI. Modos de produção agrícola familiar e empresarial. Noções de estrutura fundiária em Minas Gerais. Política agrícola e seus instrumentos. Principais cadeias produtivas da agropecuária mineira. PIB Agropecuário do Brasil e de Minas Gerais. Riscos ambientais e climáticos para a economia agrícola. Agroecologia e agricultura orgânica.

9 – Transporte: modais de transporte. Política pública de transporte rodoviário, ferroviário e aeroviário. Concessão, autorização e parceria público-privada na política de transporte. Ordenação e exploração dos serviços de transporte de passageiros. Logística de cargas. Mobilidade urbana.

10 – Telecomunicações: regimes de prestação de serviço. Desestatização e políticas de universalização.

11 – Setor energético: Princípios e objetivos da Política Energética Nacional. Competências da União e dos estados no setor energético brasileiro. Instituições do setor elétrico brasileiro e Sistema Interligado Nacional. Matriz energética do Brasil e de Minas Gerais. Geração hidroelétrica. Energias renováveis. Geração distribuída. Cemig e sua importância regional. Infraestrutura e investimentos em transmissão e distribuição de energia elétrica em Minas Gerais. Gás natural. Energia e mudanças climáticas.

12 – Setor mineral: Estrutura institucional do setor mineral brasileiro: competências da União, dos estados e dos municípios; responsabilidades do empreendedor. Produção e transformação mineral no Estado: principais produtos e regiões produtoras. Exportação de minérios e produtos siderúrgicos. Compensação Financeira sobre Exploração

Mineral – Cfem. Impactos ambientais da produção mineral. Mineração e sociedade. Barragens e destinação de rejeitos da mineração.

13 – Turismo: política pública de turismo. Regionalização da política estadual de turismo. Principais atrativos turísticos de Minas Gerais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

ABRUCIO, Fernando Luiz; SANO, Hironobu. Associativismo intergovernamental: experiências brasileiras. Brasília: Editora IABS, 2013. Disponível em: <http://editora.iabs.org.br/site/index.php/portfolio-items/associativismo-vol-8/>

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA (Brasil). Resolução Normativa nº 482, de 17 de abril de 2012. Estabelece as condições gerais para o acesso de microgeração e minigeração distribuída aos sistemas de distribuição de energia elétrica, o sistema de compensação de energia elétrica, e dá outras providências. Disponível em: <http://www2.aneel.gov.br/cedoc/ren2012482.pdf>

BACHA, Edmar; BOLLE, Monica Baumgarten de. O futuro da indústria no Brasil: desindustrialização em debate. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2013.

BONELLI, Regis (org.). A agenda de competitividade do Brasil. Rio de Janeiro: FGV, 2011.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. TÍTULO III – Da Organização do Estado: Capítulos II (Da União), III (dos Estados Federados) e IV (Dos Municípios); Título VI – Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I (Do Sistema Tributário Nacional); TÍTULO VII – Da Ordem Econômica e Financeira; TÍTULO VIII – Da Ordem Social: Capítulo VI (Do Meio Ambiente); Art. 231, § 3º (Exploração hídrica/energética/mineral em terras indígenas); Art. 241 (Consórcios Públicos). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Decreto nº 5.081, de 14 de maio de 2004. Regulamenta os arts. 13 e 14 da Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998, e o art. 23 da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que tratam do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5081.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5081.htm)

BRASIL. Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17990.htm)

BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18171.htm)

BRASIL. Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995. Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18987cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18987cons.htm)

BRASIL. Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997. Dispõe sobre a política energética nacional, as atividades relativas ao monopólio do petróleo, institui o Conselho Nacional de Política Energética e a Agência Nacional do Petróleo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19478.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19478.htm)

BRASIL. Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências (Estatuto da Cidade). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/110257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110257.htm)

BRASIL. Lei nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004. Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/111079.htm)

BRASIL. Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012. Institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana; revoga dispositivos dos Decretos-Leis nºs 3.326, de 3 de junho de 1941, e 5.405, de 13 de abril de 1943, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e das Leis nºs 5.917, de 10 de setembro de 1973, e 6.261, de 14 de novembro de 1975; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112587.htm)

BRASIL. Lei nº 13.089, de 12 de janeiro de 2015. Institui o Estatuto da Metrópole, altera a Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113089.htm)

BRASIL. Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da reforma agrária e sobre a regularização fundiária no âmbito da Amazônia Legal; institui mecanismos para aprimorar a eficiência dos procedimentos de alienação de imóveis da União; altera as Leis nºs 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, 13.001, de 20 de junho de 2014, 11.952, de 25 de junho de 2009, 13.340, de 28 de setembro de 2016, 8.666, de 21 de junho de 1993, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 12.512, de 14 de outubro de 2011, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 13.105, de 16 de março de 2015 (Código de Processo Civil), 11.977, de 7 de julho de 2009, 9.514, de 20 de novembro de 1997, 11.124, de 16 de junho de 2005, 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 10.257, de 10 de julho de 2001, 12.651, de 25 de maio de 2012, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.036, de 11 de maio de 1990, 13.139, de 26 de junho de 2015, 11.483, de 31 de maio de 2007, e a 12.712, de 30 de agosto de 2012, a Medida Provisória nº 2.220, de 4 de setembro de 2001, e os Decretos-Leis nºs 2.398, de 21 de dezembro de 1987, 1.876, de 15 de julho de 1981, 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 3.365, de 21 de junho de 1941; revoga dispositivos da Lei Complementar nº 76, de 6 de julho de 1993, e da Lei nº 13.347, de 10 de outubro de 2016; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113465.htm)

BRASIL. Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021. Estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14273.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14273.htm)

BRASIL. Plano nacional de logística 2035. Brasília: Empresa de Planejamento e Logística, 2021. Disponível em: <https://ontl.epl.gov.br/planejamento/relatorios/>

CASTRO, Nivalde de *et al.* O processo de transição energética: Brasil e a dinâmica internacional. Agência Canal Energia, São Paulo, 24 jul. 2019. Disponível em: [http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/53\\_castro220.pdf](http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/53_castro220.pdf)



CRUZ, Bruno de Oliveira *et al.* Economia regional e urbana: teorias e métodos com ênfase no Brasil. Brasília: Ipea, 2011. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_econregionalurbanaa.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_econregionalurbanaa.pdf)

DE NEGRI, João Alberto; ARAÚJO, Bruno César; BACELETTE, Ricardo (orgs.). Desafios da nação: volume 1. Brasília: Ipea, 2018. Cap. 5 “Reforma Tributária”. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327\\_desafios\\_da\\_nacao.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327_desafios_da_nacao.pdf)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Trajetória da agricultura brasileira; Megatendência –Mudanças socioeconômicas e espaciais na agricultura; Megatendência – Intensificação e sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas; Megatendência – Mudança do clima; Megatendência – Riscos na agricultura; Megatendência – Agregação de valor nas cadeias produtivas agrícolas; Megatendência – Protagonismo dos consumidores; Megatendência – Convergência tecnológica e de conhecimentos na agricultura; Futuro: o papel da ciência, tecnologia e inovação. In: \_\_\_\_\_. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: [https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8\\_EMBRAPA\\_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030\\_2018.pdf](https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8_EMBRAPA_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030_2018.pdf).

FERREIRA, Pedro Cavalcanti. Eficiência e produtividade total dos fatores em Minas Gerais. Ensaios Econômicos, n. 705, Rio de Janeiro, maio 2010. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/6570/TFPMG.pdf;jsessionid=C7986A72C49614772F90F004A9170C49?sequence=4>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45190>

GIAMBIAGI, Fábio *et al.* Economia brasileira contemporânea (1945-2015). 3. ed. Barueri, SP: GEN Atlas, 2016.

GIAMBIAGI, Fábio; ALÉM, Ana Claudia. Finanças públicas: teoria e prática no Brasil. 5. ed., atual. Barueri, SP: GEN Atlas, 2016.

GONÇALVES, Oksandro Osdival; BONAT, Alan Luiz. Análise econômica do direito: incentivos fiscais e a redução das desigualdades regionais. Revista Jurídica da Presidência, Brasília, v. 20, n. 121, p. 381-407, jun./set. 2018. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1536/1248>

IBGE. Regiões de Influência das Cidades 2018. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101728.pdf>

LEVIN, Alexandre; HUMBERT, Georges Louis Hage. Curso de direito urbanístico e das cidades sustentáveis. 2. ed. Rio de Janeiro: GZ, 2021. Capítulos 8, 9 e 13.

LOZARDO, Ernesto; YWATA, Alexandre Xavier de Carvalho; SACHSIDA, Adolfo; LIMA, Helena Karla Barbosa de (coord.). Desafios da nação: volume 2. Brasília: Ipea, 2018. Capítulos 2 “Reforma da tributação da renda das pessoas jurídicas, regimes especiais e isenção da distribuição dos lucros e dividendos” e 3 “Competição fiscal, guerra fiscal e federalismo no Brasil”. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218\\_desafios\\_da\\_nacao\\_vol2.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/181218_desafios_da_nacao_vol2.pdf)

MANKIW, N. Gregory. Introdução à economia. Tradução da 8. ed. americana. São Paulo: Cengage, 2020.

MENCIO, Mariana; ZIONI, Silvana Maria. A caracterização das Regiões Metropolitanas e Aglomerações Urbanas pelo IBGE: Limites e Avanços do Estatuto da Metrópole. In: ENCONTRO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO

NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL, 17.,2017. Anais do XVII ENANPUR: desenvolvimento, crise e resistência: quais os caminhos do planejamento urbano e regional? Disponível em: <https://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/1460/1439>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. Relatório final. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/31984/1/Relato%CC%81rio%20Comissa%CC%83o%20Pro%CC%81-Ferrovias-MAR19.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Comissão Extraordinária Pró-Ferrovias Mineiras. Relatório Final. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/544/438/1544438.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%20a7%20a3o%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%20a7%20a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa de Minas Gerais. TÍTULO III – Do Estado: Seções II (Da Competência do Estado), III (Do Domínio Público) e VIII (Da Regionalização) do Capítulo I (Da Organização do Estado); TÍTULO IV – Da Sociedade: Seção VI (Do Meio Ambiente) do Capítulo I (Da Ordem Social); e Capítulo II (Da Ordem Econômica). Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 159, de 30 de julho de 2021. Dispõe sobre a instituição e a gestão de aglomerações urbanas e microrregiões no Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=159&comp=&ano=2021>

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 88, de 12 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a instituição e a gestão de região metropolitana e sobre o Fundo de Desenvolvimento Metropolitano. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=88&comp=&ano=2006>

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=89&comp=&ano=2006>

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 90, de 12 de janeiro de 2006. Dispõe sobre a Região Metropolitana do Vale do Aço. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=90&comp=&ano=2006>

MINAS GERAIS. Lei nº 11.405, de 28 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política estadual de desenvolvimento agrícola e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11405&comp=&ano=1994>

MINAS GERAIS. Lei nº 22.381, de 5 de dezembro de 2016. Dispõe sobre a política estadual de diversificação produtiva dos municípios mineradores e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22381&comp=&ano=2016>

MINAS GERAIS. Lei nº 22.765, de 20 de dezembro de 2017. Institui a política estadual de turismo e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22765&comp=&ano=2017>

MINAS GERAIS. Lei nº 23.748, de 22 de dezembro de 2020. Dispõe sobre a política estadual de transporte ferroviário e o Sistema Estadual de Transporte Ferroviário e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23748&comp=&ano=2020>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI 2019-2030: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Belo Horizonte: Seplag, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/679/271/1679271.pdf>

MINAS GERAIS. PMDI Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado: 2016-2027. Volume II: diagnóstico setoriais. Belo Horizonte: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, 2016. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/pmdi/2015/documentos/pmdi\\_2015\\_vol\\_II.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/pmdi/2015/documentos/pmdi_2015_vol_II.pdf)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45085>

MINAS GERAIS. Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade. Plano Estratégico Ferroviário de Minas Gerais – PEF-MG. Belo Horizonte: 2021. Disponível em: [http://www.infraestrutura.mg.gov.br/images/documentos/infraestrutura-ferroviaria/01\\_plano\\_estrategico\\_ferroviario/01\\_pef/Relatorio\\_PEF\\_Minas\\_2021.pdf](http://www.infraestrutura.mg.gov.br/images/documentos/infraestrutura-ferroviaria/01_plano_estrategico_ferroviario/01_pef/Relatorio_PEF_Minas_2021.pdf)

PINHEIRO, Armando Castelar; RIBEIRO, Leonardo Coelho. Regulação das ferrovias. Rio de Janeiro: FGV Ibre, 2017.

SALVIANO JUNIOR, Cleofas. Bancos Estaduais: dos problemas crônicos ao PROES. Brasília: Banco Central do Brasil, 2004. Disponível em: [https://www.bcb.gov.br/htms/public/BancosEstaduais/livro\\_bancos\\_estaduais.pdf](https://www.bcb.gov.br/htms/public/BancosEstaduais/livro_bancos_estaduais.pdf)

VELOSO, Fernando *et al.* (Org.). Desenvolvimento econômico: uma perspectiva brasileira. Barueri, SP: GEN Atlas, 2012.

VELOSO, Fernando; BONELLI, Regis; CASTELAR, Armando. Anatomia da produtividade no Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier: FGV, 2017.

VELOSO, Fernando; BONELLI, Regis. A crise de crescimento do Brasil. Rio de Janeiro: Elsevier: FGV, 2016.

VIEIRA FILHO, José Eustáquio R.; GASQUES, José Garcia. Uma jornada pelos contrastes do Brasil: introdução. In: VIEIRA FILHO, José Eustáquio R.; GASQUES, José Garcia (orgs.). Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do censo agropecuário. Brasília: Ipea, 2020. p. 15-22. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/201201\\_livro\\_uma\\_jornada\\_pelos\\_contrastes\\_do\\_brasil\\_introducao.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/201201_livro_uma_jornada_pelos_contrastes_do_brasil_introducao.pdf)

#### **27.4.2 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO II – MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – CÓDIGO 212**

1 – Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. Articulação e compromissos internacionais em torno da temática ambiental. Federalismo brasileiro e política ambiental. Trajetória e características da política nacional de proteção do meio ambiente. Sistema nacional do meio ambiente. Sistema estadual de meio ambiente e recursos hídricos de Minas Gerais. Instrumentos de política ambiental. Economia e Ecologia. Conflitos socioambientais. Autorizações,

licenciamento e fiscalização ambiental. Licenciamento ambiental em Minas Gerais. Instrumentos econômicos de gestão ambiental: conceitos e críticas. ICMS Ecológico. Iniciativas mineiras de pagamento por serviços ambientais. Território mineiro: características naturais e histórico da ocupação. Biodiversidade: políticas florestal e de proteção. Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. Áreas prioritárias para a conservação no Estado de Minas Gerais. Regime jurídico das águas. Políticas nacional e estadual de recursos hídricos: conceitos, estrutura de gestão e situação da implementação. Saneamento básico: panorama do Estado de Minas Gerais. Política pública de saneamento básico. Políticas nacional e estadual de resíduos sólidos. Papel dos catadores de materiais recicláveis. Mudanças climáticas: discussão internacional e implementação de políticas no Brasil. Políticas públicas para a redução das emissões de gases que provocam o efeito estufa. Iniciativas do Estado de Minas Gerais no campo das políticas de mudanças climáticas.

2 – Desenvolvimento Agrário. Histórico da agropecuária brasileira com foco nas transformações ocorridas nos séculos XX e XXI e perspectivas para a próxima década. Principais cadeias produtivas da agropecuária mineira e sua importância para as economias de Minas Gerais e do Brasil. Modos de produção agrícola familiar e empresarial. Desenvolvimento rural e meio ambiente. Agroecologia e Agricultura Orgânica. Panorama socioeconômico e fundiário do meio rural mineiro. Estrutura de gestão da política agrícola. Política agrícola e seus instrumentos. Assistência técnica e extensão rural. Pesquisa agropecuária. Crédito e seguro agrícola. Defesa agropecuária. Fomento ao Cooperativismo. Inspeção e fiscalização sanitária de produtos agroartesanais de origens animal e vegetal: competências, gestão e controvérsias. Queijos artesanais de Minas Gerais. Políticas de abastecimento e segurança alimentar e nutricional. Política fundiária rural. Políticas públicas voltadas para a agricultura familiar: principais programas, lacunas e desafios.

3 – Mineração e energia. Competências da União e dos estados nos setores mineral e energético brasileiro. Importância do setor mineral para as economias de Minas Gerais e do Brasil. Compensação Financeira sobre Exploração Mineral – Cfem. Conflitos socioambientais ligados aos setores mineral e energético. Matrizes energéticas do Brasil e de Minas Gerais. Energias renováveis. Energia e mudanças climáticas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1):

ALVARENGA JÚNIOR, Marcio; YOUNG, Carlos E. F. O pulo do gato: esverdear a economia para sair da crise. *In*: YOUNG, Carlos E. F.; MATHIAS, João F. C. (org.). Covid-19, meio ambiente e políticas públicas. São Paulo: Hucitec, 2020. p. 184-190.

ARAÚJO, J. P. A. *et al.* Uma análise histórico-crítica sobre o desenvolvimento das normas brasileiras relacionadas a queijos artesanais. *Arquivo Brasileiro de Medicina Veterinária e Zootecnia*, v. 72, n. 5, p. 1845-1860, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/abmvz/a/hXbSqrB9NfTcJJrmP946FRs/?lang=pt>

ASSIS, Thiago R. P.; FRANÇA, André G. M.; COELHO, Amanda de M. Agricultura familiar e alimentação escolar: desafios para o acesso aos mercados institucionais em três municípios mineiros. *Revista de Economia e Sociologia Rural*, v. 57, n. 4, p. 577-593, 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/resr/a/BCKzGpHFdqBmChDYbTkcV4F/?format=pdf&lang=pt>

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. TÍTULO III (Da Organização do Estado): Capítulos II (Da União), III (dos Estados Federados) e IV (Dos Municípios); TÍTULO VII (Da Ordem Econômica e Financeira): Capítulos I (Dos Princípios Gerais da Atividade Econômica) e III (Da Política Agrícola e Fundiária e Da Reforma Agrária); TÍTULO VIII (Da Ordem Social): Capítulo VI (Do Meio Ambiente). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei Federal nº 8.171, de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5741.htm)

BRASIL. Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/11326.htm)

BRASIL. Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007. Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nºs 6.766, de 1979, 8.036, de 1990, 8.666, de 1993, 8.987, de 1995; revoga a Lei nº 6.528, de 1978; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/11445.htm)

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/12187.htm)

BRASIL. Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos; altera a Lei nº 9.605, de 1998; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/12305.htm)

BRASIL. Lei nº 14.119, de 13 de janeiro de 2021. Institui a Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais; e altera as Leis nºs 8.212, de 24 de julho de 1991, 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, para adequá-las à nova política. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14119.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14119.htm)

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16938.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16938.htm)

BRASIL. Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1999. Institui, para os Estados, Distrito Federal e Municípios, compensação financeira pelo resultado da exploração de petróleo ou gás natural, de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica, de recursos minerais em seus respectivos territórios, plataformas continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17990.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17990.htm)

BRASIL. Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990. Define os percentuais da distribuição da compensação financeira de que trata a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18001.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18001.htm)

BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18171.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18171.htm)

BRASIL. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19433.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19433.htm)

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19985.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm)

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Capítulo 1 “Diagnóstico dos Resíduos Sólidos no Brasil” do Plano Nacional de Resíduos Sólidos – Planares. Brasília: 2022, p. 13-64. Disponível em: [https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/lixao-zero/plano\\_nacional\\_de\\_residuos\\_solidos-1.pdf](https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/agendaambientalurbana/lixao-zero/plano_nacional_de_residuos_solidos-1.pdf)

BUAINAIN, Antônio M. Agricultura familiar, agroecologia e desenvolvimento sustentável: questões para debate. Brasília: Instituto Interamericano de Cooperação para a Agricultura, 2006. (Série desenvolvimento rural sustentável, v. 5). Disponível em: <http://repositorio.iica.int/bitstream/handle/11324/7555/BVE19039839p.pdf?sequence=1&isAllowed=y>

CASTRO, Nivalde *et al.* O processo de transição energética: Brasil e a Dinâmica Internacional. Agência Canal Energia, São Paulo, 24 jul. 2019. Disponível em: [http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/53\\_castro220.pdf](http://www.gesel.ie.ufrj.br/app/webroot/files/publications/53_castro220.pdf)

COBRAPE. Plano Estadual de Saneamento Básico de Minas Gerais. Documento base para a Conferência Estadual do Saneamento Básico. Belo Horizonte: Semad, 2022. p. 18-61. Itens: Abastecimento de água, Esgotamento sanitário, Resíduos sólidos urbanos e Drenagem urbana. Disponível em: [http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/SANEAMENTO/Publicacoes/Documento\\_Base\\_para\\_Conferencia\\_Estadual\\_do\\_PESB-MG\\_rev3.pdf](http://www.meioambiente.mg.gov.br/images/stories/2022/SANEAMENTO/Publicacoes/Documento_Base_para_Conferencia_Estadual_do_PESB-MG_rev3.pdf)

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL (MG). Deliberação Normativa Copam nº 217, de 06 de dezembro de 2017. Estabelece critérios para classificação, segundo o porte e potencial poluidor, bem como os critérios locais a serem utilizados para definição das modalidades de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades utilizadores de recursos ambientais no Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: <http://www.siam.mg.gov.br/sla/download.pdf?idNorma=45558>

CORREIA, Caroline M. *et al.* Gerenciamento de recursos hídricos: processo histórico, avanços e limitações. In: INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS (IGAM). Relatório de gestão e situação dos recursos hídricos de Minas Gerais 2019: 20 anos da lei mineira das águas. Belo Horizonte: Igam, 2019. p. 30-50. Disponível em: [http://www.repositorioigam.meioambiente.mg.gov.br/jspui/bitstream/123456789/3206/1/Gestao%20e%20Situacao%20das%20Aguas%20de%20Minas%20Gerais%20-%2020%20anos%20da%20Lei%20mineira%20das%20Aguas\\_2019.pdf](http://www.repositorioigam.meioambiente.mg.gov.br/jspui/bitstream/123456789/3206/1/Gestao%20e%20Situacao%20das%20Aguas%20de%20Minas%20Gerais%20-%2020%20anos%20da%20Lei%20mineira%20das%20Aguas_2019.pdf)

DELGADO, Guilherme C. A questão agrária hoje. In: DELGADO, Guilherme; BERGAMASCO, Sonia M. P. P. (orgs.). Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Agrário, 2017. p. 14-23. Disponível em: [https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura\\_Familiar.pdf](https://www.cfn.org.br/wp-content/uploads/2017/10/Agricultura_Familiar.pdf)

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Trajetória da agricultura brasileira; Megatendência – Mudanças socioeconômicas e espaciais na agricultura; Megatendência – Intensificação e sustentabilidade dos sistemas de produção agrícolas; Megatendência – Mudança do clima; Megatendência – Riscos na agricultura; Megatendência – Agregação de valor nas cadeias produtivas agrícolas; Megatendência – Protagonismo dos consumidores; Megatendência – Convergência tecnológica e de conhecimentos na agricultura; Futuro: o papel da ciência, tecnologia e inovação. In: \_\_\_\_\_. Visão 2030: o futuro da agricultura brasileira. Brasília: Embrapa, 2018. Disponível em: [https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8\\_EMBRAPA\\_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030\\_2018.pdf](https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/45134/1/8_EMBRAPA_Ambiente%20multim%c3%addia%20Vis%c3%a3o%202030_2018.pdf)

EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA. Balanço energético nacional: relatório Síntese 2021: ano base 2020. Brasília: Ministério de Minas e Energia, 2021. Disponível em: [https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/BEN\\_S%C3%ADntese\\_2021\\_PT.pdf](https://www.epe.gov.br/sites-pt/publicacoes-dados-abertos/publicacoes/PublicacoesArquivos/publicacao-601/topico-588/BEN_S%C3%ADntese_2021_PT.pdf)

EUCLYDES, Ana C. P. Contradições da política ambiental por meio de incentivos financeiros: os casos do ICMS ecológico e da CFEM nos municípios do Quadrilátero Ferrífero (Minas Gerais, Brasil). *Revista Árvore*, v. 37, n. 6, p. 1083-1092, 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rarv/a/p6myxqMqcYqxXKzXDB3vNYf/?lang=pt>

FORTINI, Rosimere M. Um novo retrato da agricultura familiar do Estado de Minas Gerais a partir dos dados do censo agropecuário 2017. Viçosa, MG: IPPDS-UFV, 2021. Disponível em: <https://www.ippds.ufv.br/wp-content/uploads/2021/07/Cartilha-Minas-1.pdf>

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Estratégia de transição energética de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2021. Disponível em: [http://feam.br/images/stories/2021/MUDANCAS\\_CLIMATICAS/Estrategia\\_de\\_Transicao\\_Energica\\_Final.pdf](http://feam.br/images/stories/2021/MUDANCAS_CLIMATICAS/Estrategia_de_Transicao_Energica_Final.pdf)

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (Feam). Plano de energia e mudanças climáticas de Minas Gerais: sumário executivo. Belo Horizonte: FEAM, 2015. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45190>

GAZOLLA, Márcio. Cadeias curtas e informalidade nos mercados: por que muitos agricultores não conseguem formalizar suas vendas de alimentos? *Contribuciones a las Ciencias Sociales*, jul. 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7756393>

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (MG) (IEF); UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS; WWF BRASIL; FUNDAÇÃO BIODIVERSITAS. Projeto áreas prioritárias: estratégias para a conservação da biodiversidade e dos ecossistemas de Minas Gerais. Belo Horizonte: IEF, 2021. Seções 1 “Introdução”; 3 “Unidades de planejamento”; 8.6 “Áreas prioritárias consolidadas”; 8.7 “Hierarquização das áreas prioritárias”. p. 25-26; 30-34; 122-127; 127-129. Disponível em: [https://biodiversitas.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Relatorio\\_Areas-Prioritarias2021\\_PSCRMG.pdf](https://biodiversitas.org.br/wp-content/uploads/2021/10/Relatorio_Areas-Prioritarias2021_PSCRMG.pdf)

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS (MG) (IEF). Características de Minas Gerais. *In: \_\_\_\_\_*. Panorama da biodiversidade em Minas Gerais. Belo Horizonte: [2012?]. p. 11-73. Disponível em: <http://www.ief.mg.gov.br/images/stories/planobiodiversidade/rascunho%20panorama%201%20atualizacao.pdf>

LEITE-FILHO, Argemiro; FILHO, Britaldo; MENDES, Ana. A relevância do setor de resíduos sólidos em Minas Gerais no cumprimento dos compromissos climáticos. *Policy Brief*, Belo Horizonte, dez. 2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Argemiro-Leite-ilho/publication/357188027\\_Policy\\_Brief\\_A\\_relevancia\\_do\\_setor\\_de\\_residuos\\_solidos\\_em\\_Minhas\\_Gerais\\_no\\_cumprimento\\_dos\\_compromissos\\_climaticos/links/61c10348a6251b553ad30581/Policy-Brief-A-relevancia-do-setor-de-residuos-solidos-em-Minas-Gerais-no-cumprimento-dos-compromissos-climaticos.pdf](https://www.researchgate.net/profile/Argemiro-Leite-ilho/publication/357188027_Policy_Brief_A_relevancia_do_setor_de_residuos_solidos_em_Minhas_Gerais_no_cumprimento_dos_compromissos_climaticos/links/61c10348a6251b553ad30581/Policy-Brief-A-relevancia-do-setor-de-residuos-solidos-em-Minas-Gerais-no-cumprimento-dos-compromissos-climaticos.pdf)

MARQUES, Denise H. F.; CANÇADO, Cláudio J.; SOUZA, Plínio de C. Reflexões sobre o novo marco regulatório do saneamento básico: possíveis impactos no planejamento de Minas Gerais. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2021. (Texto para discussão, n. 15). Disponível em: [http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/25.1.2021\\_TEXTO-PARA-DISCUSSAO-N.-15-1.pdf](http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2020/11/25.1.2021_TEXTO-PARA-DISCUSSAO-N.-15-1.pdf)

MELO, Melissa E. Pagamento por Serviços Ambientais (PSA): visão regional dos avanços e limites da experiência brasileira. *Revista Direitos Emergentes na Sociedade Global*, v. 6, n. 1, p. 129-147, 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/REDESG/article/view/30524/pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em:

<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%20c3%a7%20c3%a3o%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%20c3%a7%20c3%a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. TÍTULO III (Da Organização do Estado): Seções II (Da Competência do Estado) e III (Do Domínio Público). TÍTULO IV (Da Sociedade): Capítulo I (Da Ordem Social): Seção VI (Do Meio Ambiente); Capítulo II (Da Ordem Econômica): Seções I (Do Desenvolvimento Econômico), V (Da Política Rural) e VI (Da Política Hídrica e Minerária). Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999. Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=13199&comp=&ano=1999>

MINAS GERAIS. Lei nº 15.910, de 21 de dezembro de 2005. Dispõe sobre o Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro, criado pela Lei nº 13.194, de 1999, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15910&comp=&ano=2005>

MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela de receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Lei Hobin Hood. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=18030&comp=&ano=2009>

MINAS GERAIS. Lei nº 18.031, de 12 de janeiro de 2009. Dispõe sobre a Política Estadual Resíduos Sólidos. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=18031&comp=&ano=2009>

MINAS GERAIS. Lei nº 20.922, de 12 de janeiro de 2013. Dispõe sobre as políticas florestal e de proteção à biodiversidade no Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=18031&comp=&ano=2009>

MINAS GERAIS. Lei nº 21.156, de 17 de janeiro de 2014. Institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21156&comp=&ano=2014>

MINAS GERAIS. Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016. Dispõe sobre o Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – Sisema – e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21972&comp=&ano=2016>

MINAS GERAIS. Lei nº 23.157, de 18 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a produção e a comercialização dos queijos artesanais de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23157&comp=&ano=2018>

MINAS GERAIS. PMDI Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado 2016-2027, volume II: diagnósticos setoriais. Belo Horizonte: 2016. Agricultura Pecuária e Abastecimento; Desenvolvimento Agrário e Sistema Estadual de Meio Ambiente, p. 3-30; 129-154; 481-492. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/pmdi/pmdi/2015/documentos/pmdi\\_2015\\_vol\\_II.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/pmdi/pmdi/2015/documentos/pmdi_2015_vol_II.pdf)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI 2019-2030: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Belo Horizonte: Seplag, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/679/271/1679271.pdf>



MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. A importância do setor mineral na economia de Minas Gerais. In: \_\_\_\_\_. Diagnóstico do setor mineral de Minas Gerais: documento-base para formulação do Plano Estadual da Mineração. Belo Horizonte: 2020. p. 211-235. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45085>

MOURA, Adriana M. M. de. Trajetória da política ambiental federal no Brasil. In: MOURA, Adriana M. M. de. (org.). Governança ambiental no Brasil: instituições, atores e políticas públicas. Brasília: Ipea, 2016. p. 13-43. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/8470/1/Trajectoria%20da%20politica%20ambiental%20federal%20no%20Brasil.pdf>

PAGIOLA, Stefano; GLEHN, Helena Carrascosa von; TAFFARELLO, Denise (orgs.). Experiências de pagamentos por serviços ambientais no Brasil. São Paulo: Secretaria do Meio Ambiente, 2013. Capítulos 1, 2 e 20. Disponível em: <https://documents1.worldbank.org/curated/en/548371468021548454/pdf/864940WP0P088000PORTUGUESE0PSA livro.pdf>

PERIN, Gabriela. O desmonte das políticas públicas para a agricultura familiar e a nova agenda governamental. Agricultura Familiar: Pesquisa, Formação e Desenvolvimento, v. 15, n. 2, p. 33-55, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufpa.br/index.php/agriculturafamiliar/article/view/9075>

PORTO, Marcelo F.; MARTINEZ-ALIER, Joan. Ecologia política, economia ecológica e saúde coletiva: interfaces para a sustentabilidade do desenvolvimento e para a promoção da saúde. Cadernos de Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 23, sup. 4, p.S503-S512, 2007. Disponível em: <https://www.scielosp.org/pdf/csp/2007.v23suppl4/S503-S512/pt>

RABELO, Franciely A. L. Caracterização do licenciamento ambiental em Minas Gerais e os reflexos da utilização dos critérios locais. Dissertação (mestrado em Ciências Ambientais) – Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, 2021. Capítulos 2 “Revisão de Literatura” e 5 “Caracterização dos processos de licenciamento ambiental em Minas Gerais” da dissertação. Disponível em: <http://bdtd.unifal-mg.edu.br:8080/bitstream/tede/1820/5/Dissertacao%20de%20Franciely%20Aparecida%20Lopes%20Rabelo.pdf>

SAMBUICHI, Regina H. R. *et al.* Compras públicas sustentáveis e agricultura familiar: a experiência do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (Pnae). In: SAMBUICHI, Regina H. R. *et al.* (org.). Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas. Brasília: Ipea, 2014, p. 75-104. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3100/1/Livro\\_Politicas\\_agroambientais\\_e\\_sustentabilidade\\_desafios\\_opo rtunidades\\_e\\_lições\\_aprendidas.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3100/1/Livro_Politicas_agroambientais_e_sustentabilidade_desafios_opo rtunidades_e_lições_aprendidas.pdf)

VIEIRA FILHO, José E. R.; GASQUES, José G. Uma jornada pelos contrastes do Brasil: Introdução. In: VIEIRA FILHO, José E. R.; GASQUES, José G. (org.). Uma jornada pelos contrastes do Brasil: cem anos do Censo Agropecuário. Brasília: Ipea, 2020, p. 15-22. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/10339>

### **27.4.3 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO III – EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – CÓDIGO 213**

#### **EDUCAÇÃO**

1 – O direito à educação nas Constituições Federal e Estadual. Diretrizes e bases da Educação Nacional. Competência da União, Estados e Municípios sobre educação. Aspectos gerais da organização curricular da educação básica. Planos Nacional e Estadual de Educação.

2 – Conceito e aplicabilidade de indicadores da educação básica. Sistemas de avaliação da educação básica e superior: critérios e funcionamento.

3 – Recursos financeiros destinados à educação e normas de aplicação: vinculação constitucional de receitas para a manutenção e desenvolvimento do ensino; Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb; salário-educação; programas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE – para a educação básica. ICMS Solidário: critério educação.

4 – Etapas, níveis e modalidades de ensino. Organização dos sistemas federal e estadual de educação: competências, estrutura e funcionamento. Profissionais de educação básica e superior do Estado de Minas Gerais: carreiras e remuneração. Universidades públicas estaduais de Minas Gerais: aspectos legais e funcionamento.

5 – Questões contemporâneas da educação brasileira: inclusão, equidade e qualidade.

## **CULTURA**

1 – A cultura e os direitos culturais nas Constituições Federal e Estadual e nos pactos internacionais dos quais o Brasil é signatário. Sistema Nacional de Cultura e Plano Nacional de Cultura. Sistema Estadual de Cultura e Plano Estadual de Cultura. Organização e gestão pública da cultura no Estado de Minas Gerais.

2 – Cultura e desenvolvimento econômico. Mecanismos legais de incentivo e fomento à cultura nos níveis federal e estadual. Cultura e economia criativa.

3 – Patrimônio cultural material e imaterial e respectivos instrumentos de promoção e proteção. ICMS Solidário: critério Patrimônio Cultural.

## **ESPORTE E LAZER**

1 – Normas gerais sobre desporto. Sistema Brasileiro de Desporto. Desporto educacional, de participação, de rendimento e de formação: conceitos e finalidades.

2 – Organização do desporto nacional. Mecanismos de financiamento do desporto nos níveis federal e estadual. ICMS Solidário: critério Esporte.

## **CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

1 – Disposições constitucionais federais e estaduais para a ciência, tecnologia e inovação. Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

2 – Organização e gestão da política de ciência, tecnologia e inovação. Sistemas Nacional e Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. Cooperação científica e tecnológica entre os setores público e privado.

3 – Mecanismos de financiamento, incentivo e fomento à pesquisa, desenvolvimento e inovação.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

BAUMAN, Zygmunt. Ensaio sobre o conceito de cultura. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. Introdução.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição de República Federativa do Brasil de 1988. Título VIII, Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto; Capítulo IV – Da Ciência, Tecnologia e Inovação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Decreto nº 3.551, de 4 de agosto de 2000. Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3551.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3551.htm)

BRASIL. Decreto nº 5.753, de 12 de abril de 2006. Promulga a Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial, adotada em Paris, em 17 de outubro de 2003, e assinada em 3 de novembro de 2003. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5753.htm)

BRASIL. Decreto nº 6.177, de 1º de agosto de 2007. Promulga a Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais, assinada em Paris, em 20 de outubro de 2005. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6177.htm)

BRASIL. Decreto-Lei nº 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del0025.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del0025.htm)

BRASIL. Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004. Dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/110.973.htm)

BRASIL. Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111438.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111438.htm)

BRASIL. Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008. Regulamenta a alínea e do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para instituir o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111738.htm)

BRASIL. Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010. Institui o Plano Nacional de Cultura – PNC, cria o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112343.htm)

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm)

BRASIL. Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016. Dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação e altera a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, a Lei nº 6.815, de 19 de agosto de 1980, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011, a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, a Lei nº 8.010, de 29 de março de 1990, a Lei nº 8.032, de 12 de abril de 1990, e a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, nos termos da Emenda Constitucional nº 85, de 26 de fevereiro de 2015. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/113243.htm)

BRASIL. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 2007; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14113.htm)

BRASIL. Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022. Institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Lei/L14399.htm)

BRASIL. Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991. Restabelece princípios da Lei nº 7.505, de 2 de julho de 1986, institui o Programa Nacional de Apoio à Cultura (Pronac) e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18313cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18313cons.htm)

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm)

BRASIL. Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19615consol.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19615consol.htm)

BRASIL. Lei nº 9.766, de 18 de dezembro de 1998. Altera a legislação que rege o salário-educação, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19766.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19766.htm)

BRASIL. Portaria Iphan nº 127, de 30/4/2009. Estabelece a chancela da paisagem cultural brasileira. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria\\_127\\_de\\_30\\_de\\_Abril\\_de\\_2009.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/Portaria_127_de_30_de_Abril_de_2009.pdf)

CALABRE, Lia. Política cultural no Brasil: um histórico. *In*: ENCONTRO DE ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES EM CULTURA, 1., 2005, Salvador. [Anais]. Disponível em: <http://www.cult.ufba.br/enecul2005/LiaCalabre.pdf>

CHAVES, Jeferson Ricardo Ferreira. Desigualdades educacionais: considerações sobre o acesso à educação básica. Brasília: Câmara dos Deputados, 2020. (Estudo técnico). Disponível em <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/estudos-e-notas-tecnicas/publicacoes-da-consultoria-legislativa/desigualdades-educacionais-consideracoes-sobre-o-acesso-a-educacao-basica>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (MG). Resolução CEE nº 481, de 1º/7/2021. Institui e orienta a implementação do Currículo de Referência de Minas Gerais nas escolas de educação básica do Sistema de Ensino de Minas Gerais. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes?task=download.send&id=13698&catid=55&m=0>

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (MG). Resolução CEE nº 487, de 17/12/2021. Dispõe sobre a organização e a oferta do Ensino Médio, de acordo com a Lei Federal nº 13.415, de 2017, no Sistema de Ensino de Minas Gerais, e dá outras providências. Disponível em: <https://cee.educacao.mg.gov.br/index.php/legislacao/resolucoes/category/66-2022>

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CEB nº 3, de 21/11/2018. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN32018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN32018.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CEB nº 4, de 13/7/2010. Institui as diretrizes curriculares nacionais gerais para a educação básica. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECEBN42010.pdf?query=AGR%C3%8DCOLA](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN42010.pdf?query=AGR%C3%8DCOLA)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CP nº 1, de 5/1/2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN12021.pdf?query=certifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20compet%C3%Aancias](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN12021.pdf?query=certifica%C3%A7%C3%A3o%20de%20compet%C3%Aancias)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CP nº 2, de 22/12/2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução CNE/CP nº 4, de 17/12/2018. Institui a Base Nacional Comum Curricular na Etapa do Ensino Médio (BNCC-EM), como etapa final da Educação Básica, nos termos do artigo 35 da LDB, completando o conjunto constituído pela BNCC da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, com base na Resolução CNE/CP nº 2/2017, fundamentada no Parecer CNE/CP nº 15/2017. Disponível em: [https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE\\_RES\\_CNECPN42018.pdf](https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECPN42018.pdf)

CUNHA FILHO, Francisco Humberto. Teoria dos direitos culturais. 2. ed. São Paulo: Edições Sesc.

DOURADO, Luiz Fernandes; OLIVEIRA, João Ferreira de; SANTOS, Catarina de Almeida. A qualidade da educação: conceitos e definições. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas, 2007. (Textos para discussão, 24). Disponível em <http://td.inep.gov.br/ojs3/index.php/td/article/view/3848/3539>

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Brasil). Dicionário Iphan de Patrimônio Cultural. Verbetes: Bem, Bem Cultural, Cultura Popular, Identidade, Inventário, Livros do Tombo, Patrimônio Imaterial, Preservação, Registro, Tombamento. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/dicionarioPatrimonioCultural>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Brasil). Dicionário de indicadores educacionais: fórmulas de cálculo. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2004. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/dicionario-de-indicadores-educacionais-2013-formulas-de-calculo>

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (Brasil). Resumo técnico do estado de Minas Gerais: censo da educação básica 2020. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2021. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/resumo\\_tecnico\\_do\\_estado\\_de\\_minas\\_gerais\\_censo\\_da\\_educacao\\_basica\\_2020.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/resumo_tecnico_do_estado_de_minas_gerais_censo_da_educacao_basica_2020.pdf)

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. 24. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

LEITÃO, Cláudia; MACHADO, Ana Flávia (orgs.). Por um Brasil criativo: significados, desafios e perspectivas da economia criativa brasileira. Belo Horizonte: Código Editora, 2016. Capítulos 1, 3, 4, 8, 9 e 12.

MARTINS, Paulo de Sena. A EC 108/2020: Fundeb permanente. Brasília: Câmara dos Deputados, 2021. (Nota técnica). Disponível em [https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40208/fundeb\\_permanente\\_martins.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://bd.camara.leg.br/bd/bitstream/handle/bdcamara/40208/fundeb_permanente_martins.pdf?sequence=1&isAllowed=y)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%3%a7%3%a3o%20parlamentar%20-%203%2%aa%20Edi%3%a7%3%a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título IV, Capítulo I, seções III, IV, V e VII. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Decreto 47.931, de 29/4/2020. Contém o estatuto da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47931&comp=&ano=2020>

MINAS GERAIS. Decreto nº 42.505, de 15/04/2002. Institui as formas de Registros de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=42505&comp=&ano=2002>

MINAS GERAIS. Decreto nº 45.799, de 6/12/2011. Dispõe sobre as competências e a descrição das unidades administrativas da estrutura básica e da estrutura complementar da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=45799&comp=&ano=2011>

MINAS GERAIS. Decreto nº 47.758, de 19/11/2019. Dispõe sobre a organização da Secretaria de Estado de Educação e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=47758&comp=&ano=2019>

MINAS GERAIS. Decreto nº 48.046, de 25/9/2020. Estabelece as finalidades, competências e descrições das unidades administrativas da Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DEC&num=48046&comp=&ano=2020>

MINAS GERAIS. Lei Delegada nº 170, de 25/1/2007. Cria o Conselho Estadual do Patrimônio Cultural – Conep – e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LDL&num=170&comp=&ano=2007>

MINAS GERAIS. Lei nº 15.293, de 5/8/2004. Institui as carreiras dos profissionais de educação básica do Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15293&comp=&ano=2004>

MINAS GERAIS. Lei nº 15.457, de 12/1/2005. Institui a Política Estadual de Desporto. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15457&comp=&ano=2005>

MINAS GERAIS. Lei nº 16.318, de 11/8/2006. Dispõe sobre a concessão de desconto para pagamento de crédito tributário inscrito em dívida ativa com o objetivo de estimular a realização de projetos desportivos no Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=16318&comp=&ano=2006>

MINAS GERAIS. Lei nº 18.030, de 12/1/2009. Dispõe sobre a distribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios. Critérios: Educação, Esportes, Patrimônio Cultural. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=18030&comp=&ano=2009>

MINAS GERAIS. Lei nº 20.824, de 31/7/2013. Altera as Leis nºs 6.763, de 26 de dezembro de 1975, 14.937, de 23 de dezembro de 2003, e 14.941, de 29 de dezembro de 2003, revoga dispositivo da Lei nº 15.424, de 30 de dezembro de 2004, concede incentivo a projetos esportivos e dá outras providências. Artigos 24 a 28: Incentivo fiscal a projetos esportivos. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=20824&comp=&ano=2013>

MINAS GERAIS. Lei nº 21.710, de 30/7/2015. Dispõe sobre a política remuneratória das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, altera a estrutura da carreira de Professor de Educação Básica e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=21710&comp=&ano=2015>

MINAS GERAIS. Lei nº 22.627, de 31/7/2017. Institui o Plano Estadual de Cultura de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22627&comp=&ano=2017>

MINAS GERAIS. Lei nº 22.929, de 12/1/2018. Altera a Lei nº 18.974, de 29 de junho de 2010, que estabelece a estrutura da carreira estratégica de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental e altera as tabelas de vencimento das carreiras policiais civis de que trata a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e dá outras providências. | *Artigos 3º a 20: Atuação das fundações de apoio*. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22929&comp=&ano=2018>

MINAS GERAIS. Lei nº 22.944, de 15/8/2018. Institui o Sistema Estadual de Cultura, o Sistema de Financiamento à Cultura e a Política Estadual de Cultura Viva e dá outras providências. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=22944&comp=&ano=2018>

NEVES, Clarissa Eckert Baeta; MARTINS, Carlos Benedito. Ensino superior no Brasil: uma visão abrangente. *In: DWYER, Tom (org.) et al. Jovens universitários em um mundo em transformação: uma pesquisa sino-brasileira*. Brasília: Ipea; Pequim, 2016. Disponível em: <http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/9061?mode=full>

PORTA, Paula. Política de preservação do patrimônio cultural no Brasil: diretrizes, linhas de ação e resultados: 2000-2010. Brasília: Iphan | Ministério da Cultura, 2012. Capítulos 1, 2 e 4. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivCol\\_PoliticaPreservacaoPatrimonioCulturalBrasil\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/PubDivCol_PoliticaPreservacaoPatrimonioCulturalBrasil_m.pdf)

RUBIM, Antonio Albino Canelas. Políticas culturais no Brasil: tristes tradições, enormes desafios. *In: RUBIM, Antônio Albino Canelas; BARBALHO, Alexandre (orgs.). Políticas culturais no Brasil*. Salvador: EDUFBA, 2007. p. 11-36. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/bitstream/ufba/138/4/Políticas%20culturais%20no%20Brasil.pdf>

SOARES, Fabiana de Menezes; PRETE, Esther K. Eying (orgs.). Marco regulatório em ciência, tecnologia e inovação: texto e contexto da Lei Nº 13.243, de 2016. Belo Horizonte: Arraes Editores, 2018. Disponível em: <https://observalei.direito.ufmg.br/wp-content/uploads/2021/02/Marco-Regulatorio-em-Ciencia-Tecnologia-Inovacao-%E2%80%93-Texto-e-Contexto-da-Lei-n.-13243.2016.pdf>

UNESCO. Convenção para a Proteção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural de 1972, ratificada pelo Decreto Federal nº 80.978, de 12/12/1977. Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei\\_n\\_80.978\\_de\\_12\\_de\\_dezembro\\_de\\_1977.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/legislacao/DecretoLei_n_80.978_de_12_de_dezembro_de_1977.pdf)

UNESCO. Relatório de monitoramento global da educação 2020: resumo: inclusão e educação para todos. Paris, UNESCO, 2020. Disponível em: [https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721\\_por](https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000373721_por)

VIEIRA, Andréa F. Zacarias. O direito à educação básica na Constituição federal. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

**27.4.4 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO IV – SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – CÓDIGO 214**

1 – Políticas sociais no Brasil. Seguridade social: saúde, assistência social e previdência social. Conceitos e trajetórias.

2 – Saúde. Conceito ampliado de saúde. Modelos de atenção em saúde. Fatores determinantes e condicionantes de saúde. Antecedentes históricos, implementação e evolução do Sistema Único de Saúde – SUS. Reforma sanitária. O direito à saúde. Princípios e diretrizes do SUS. Planejamento, organização e funcionamento do SUS. A responsabilidade dos três níveis de governo na assistência à saúde. Instâncias de negociação entre gestores. Regionalização da assistência à saúde. Contrato Organizativo de Ação Pública da Saúde. Promoção e atenção à saúde no SUS: atenção primária (básica); atenção ambulatorial especializada e atenção hospitalar (média e alta complexidade). Redes de atenção à saúde: conceitos, objetivos e organização. Rede de atenção psicossocial. Rede de atenção às urgências e emergências. Atenção à saúde de grupos populacionais específicos: mulher; criança; adolescente; pessoa idosa; pessoa com deficiência; indígenas. Política de saúde bucal. Política de assistência farmacêutica e política de medicamentos. Política de sangue e hemoderivados. Participação complementar no SUS. Incorporação de tecnologias no SUS. Vigilância em saúde (vigilância epidemiológica; vigilância em saúde ambiental; vigilância sanitária; vigilância em saúde do trabalhador): conceitos gerais, objetivos, instrumentos de ação e atuação de cada nível de gestão no SUS. Agência Nacional de Vigilância Sanitária e suas competências. Sistemas de informação em saúde. Conceitos gerais de epidemiologia e prevenção e controle de doenças e agravos à saúde. Principais indicadores demográficos e de saúde. Financiamento do SUS. Despesas com ações e serviços públicos de saúde: caracterização, fiscalização, avaliação e controle. Regulação no SUS. Acompanhamento e avaliação de programas e políticas de saúde pública. Participação e controle social no SUS. Conselhos de Saúde. Conferências de Saúde. Saúde suplementar.

3 – Assistência social. Sistema Único de Assistência Social – Suas. Planejamento, organização e funcionamento do Suas. Serviços socioassistenciais e níveis de proteção social (básica e especial de média e alta complexidade). Proteção social ao idoso, à pessoa com deficiência e à criança e ao adolescente. Vigilância socioassistencial. Financiamento da assistência social. Participação e controle social na política de assistência social. Conselhos de assistência social. Conferência de assistência social. Conselhos de defesa de direitos. Avaliação e monitoramento na política de assistência social.

4 – Pobreza, desigualdade e vulnerabilidade social. Programas públicos de enfrentamento à pobreza. Programas de transferência de renda. Dimensão social do desenvolvimento sustentável. Medidas de desenvolvimento humano: IDH, IDH-M, IMRS.

5 – Trabalho. Direito individual e coletivo do trabalho. Organização sindical no Brasil. Inspeção do trabalho. Erradicação do trabalho infantil e proteção do trabalho do adolescente. Combate ao trabalho escravo. Segurança e saúde do trabalhador. Mercado de trabalho, emprego e desemprego. Características do mercado de trabalho no Brasil e em Minas Gerais. Programas públicos de trabalho, emprego e renda. Cooperativismo e outras formas de associativismo na atividade econômica. Economia Popular Solidária.

6 – Segurança alimentar e nutricional. Organização da política de segurança alimentar e nutricional sustentável no Brasil e em Minas Gerais. Programas públicos de segurança alimentar e nutricional sustentável. Situação de segurança/insegurança alimentar no Brasil e em Minas Gerais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

ANDRADE, M. V.; NORONHA, K.; SÁ, E. B.; PIOLA, S.; VIEIRA, F. S.; BENEVIDES, R. P. S. Desafios do sistema de saúde brasileiro. In: DI NEGRI, J. A.; ARAÚJO, B. C. P. O; BACELETE, R. G. (org.) Desafios da nação:



artigos de apoio. Brasília: Ipea, 2018. v. 2. p. 357-414. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327\\_desafios\\_da\\_nacao\\_apoio\\_vol2.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180327_desafios_da_nacao_apoio_vol2.pdf)

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS Nº 109, de 11 de novembro de 2009. Aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (com alteração promovida pela Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014). Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao\\_CNAS\\_N109\\_%202009.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/public/resolucao_CNAS_N109_%202009.pdf)

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012. Aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS. Disponível em: <http://blog.mds.gov.br/redesuas/resolucao-no-33-de-12-de-dezembro-de-2012/>

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Título II, Capítulo II; Título VIII, capítulos I, II e VII. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Decreto nº 7.272, de 25 de agosto de 2010. Regulamenta a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada, institui a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – PNSAN, estabelece os parâmetros para a elaboração do Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7272.htm)

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7508.htm)

BRASIL. Decreto nº 7.602, de 7 de novembro de 2011. Dispõe sobre a Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7602.htm)

BRASIL. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, estados, Distrito Federal e municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e nº 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp141.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp141.htm)

BRASIL. Lei nº 10.205, de 21 de março de 2001. Regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10205.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10205.htm)

BRASIL. Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10741.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10741.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

BRASIL. Lei nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de Vigilância Epidemiológica, sobre o Programa Nacional de Imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/16259.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16259.htm)

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18142.htm)

BRASIL. Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18742.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742.htm)

BRASIL. Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/19782.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19782.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde; FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ. Manual de planejamento no SUS. 1. ed., rev. Brasília: 2016. (Série articulação interfederativa, v. 4). Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao\\_interfederativa\\_v4\\_manual\\_planejamento\\_atual.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/articulacao_interfederativa_v4_manual_planejamento_atual.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0001_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0004_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 5, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0005_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social: 2004. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNAS2004.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. III Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção ao Trabalhador Adolescente: 2019-2022. Disponível em: [https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy\\_of\\_PlanoNacionalversosite.pdf](https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2018/novembro/lancado-3o-plano-nacional-de-prevencao-e-erradicacao-do-trabalho-infantil/copy_of_PlanoNacionalversosite.pdf)

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS; CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Mudanças no financiamento da saúde. Brasília: 2018. Disponível em: [https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Mudanças no Financiamento da Saúde.pdf](https://www.cnm.org.br/cms/biblioteca/Mudanças%20no%20Financiamento%20da%20Saúde.pdf)

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE (BRASIL). Resolução nº 588, de 12 de julho de 2018. Institui a Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS). Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2018/Reso588.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE. Nota Técnica Conasems – Portaria nº828/2020, de 27/4/2020. Novas regras sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS. Disponível em: <https://conasems-ava-prod.s3.sa-east-1.amazonaws.com/institucional/wpcontent/2020/04/Nota-Tecnica-Portaria-GM-828-2020.pdf>

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE (BRASIL). A atenção primária e as redes de atenção à saúde. Brasília: Conass, 2015. Disponível em: <https://www.conass.org.br/biblioteca/pdf/A-Atencao-Primaria-e-as-Redes-de-Atencao-a-Saude.pdf>

DEDECCA, Claudio Salvadori. A redução da desigualdade e seus desafios. Brasília: IPEA, 2015. (Texto para discussão, n. 2031). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3383/1/td\\_2031.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/3383/1/td_2031.pdf)

DELGADO, Guilherme Costa; JACCOUD, Luciana de Barros; NOGUEIRA, Roberto Passos. Seguridade social: redefinindo o alcance da cidadania. Brasília: IPEA. 2009. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps\\_n17\\_vol01\\_seguridade\\_social.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/4347/1/bps_n17_vol01_seguridade_social.pdf)

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO; SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Estudos Populacionais / Mercado de trabalho: v.4 n.1 – 3 de fevereiro de 2022. Disponível em: [http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/03.03.22-Inf\\_CEP\\_Mtrab\\_01\\_2022.pdf](http://fjp.mg.gov.br/wp-content/uploads/2021/11/03.03.22-Inf_CEP_Mtrab_01_2022.pdf)

GIOVANELLA, L. *et al.* (orgs.) Políticas e sistema de saúde no Brasil. 2. ed., rev. e amp. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2012. *E-book*.

IBGE. Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira – 2021. p. 5-70. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101892.pdf>

INDICADORES sociais IMRS: vulnerabilidade social. Informativo FJP, Belo Horizonte, n. 6, 2019. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/verDocumento.php?iCodigo=56814&codUsuario=0>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Assistência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Previdência social. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Saúde. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 29, 2022. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas\\_sociais/220331\\_boletim\\_bps\\_29\\_saude.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/politicas_sociais/220331_boletim_bps_29_saude.pdf)

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (BRASIL). Trabalho e renda. Políticas Sociais – Acompanhamento e Análise, Brasília, n. 28, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45101>

JACCOUD, Luciana. A previdência social no Brasil trajetória recente, determinantes e limites da inclusão. *In: RODRIGUEZ, Ignacio; VOMMARO, Pablo (coords.) Desigualdades, exclusión y crisis de sustentabilidad en los sistemas previsionales de América Latina y el Caribe. Buenos Aires: CLACSO, 2018. p. 173-200. Disponível em: [http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20180727014941/Desigualdades\\_exclusion\\_crisis.pdf](http://biblioteca.clacso.edu.ar/clacso/becas/20180727014941/Desigualdades_exclusion_crisis.pdf)*

MENICUCCI, T.; GOMES, S. Políticas sociais: conceitos, trajetórias e a experiência brasileira. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2018. p. 61-175.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%3%a7%3%a3o%20parlamentar%20-%203%2%aa%20Edi%3%a7%3%a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título II; Título IV, Capítulo I, Seção I, II e VIII. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999. Contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=13317&comp=&ano=1999>

MINAS GERAIS. Lei nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004. Institui a Política Estadual de Fomento à Economia Popular Solidária no Estado de Minas Gerais – PEFEPS. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15028&comp=&ano=2004&aba=js\\_textoAtualizado#texto](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=15028&comp=&ano=2004&aba=js_textoAtualizado#texto)

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social. Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023. Disponível em: [https://social.mg.gov.br/images/assistencia\\_social/PLANO-ESTADUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL---Final.pdf](https://social.mg.gov.br/images/assistencia_social/PLANO-ESTADUAL-DE-ASSISTENCIA-SOCIAL---Final.pdf)

MINAS GERAIS. V Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional de Minas Gerais 2021/2023. Disponível em: <http://social.mg.gov.br/images/consea/V-Plano-Estadual-de-SANS-2021.pdf>

PAIM, J. *et al.* O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. *The Lancet*, v. 377, n. 9779, p. 11-31, 2011. Disponível em: [https://actbr.org.br/uploads/arquivo/925\\_brazil1.pdf](https://actbr.org.br/uploads/arquivo/925_brazil1.pdf)

PAIVA, A. B.; GONZALEZ, R.; BENEVIDES, R. Instrumentos financeiros de coordenação no SUS. *In: JACCOUD, L. (org.) Coordenação e relações intergovernamentais nas políticas sociais brasileiras. Brasília: Ipea, 2020. p. 149-182. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200821\\_coordenacao\\_book.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/200821_coordenacao_book.pdf)*

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. Epidemiologia e saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

SANTOS, L.; CARVALHO, G. I. Sistema Único de Saúde: comentários à Lei Orgânica da Saúde. 5. ed. Campinas, SP: Saberes, 2018.

SILVA, Sandro Pereira. A inclusão produtiva como eixo de política de proteção social: contexto latino-americano e questões para a realidade brasileira. Brasília: Ipea, 2020. (Texto para discussão, n. 2605). Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2605.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2605.pdf)

VIEIRA, F. S. Desafios do Estado quanto à incorporação de medicamentos no Sistema Único de Saúde. Brasília: Ipea, 2019. (Texto para discussão, n. 2500). Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2500.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2500.pdf)

#### **27.4.5 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO V – DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA – CÓDIGO 215**

1 – Direitos Humanos. Conceitos, princípios e história. Declaração universal dos direitos humanos. O sistema internacional de proteção de direitos humanos. Princípios, direitos e garantias fundamentais na Constituição da República Federativa do Brasil. Direitos políticos, civis, econômicos, sociais e culturais. Educação para a cidadania e para os direitos humanos. Proteção dos direitos de grupos socialmente vulnerabilizados (população LGBTQIA+, mulheres, crianças e adolescentes, povos e comunidades tradicionais, dentre outros). Gênero e raça. Processos e fluxos migratórios. Ações afirmativas e políticas públicas de equidade e promoção da igualdade. Dimensão social do desenvolvimento sustentável. Medidas de desenvolvimento humano. Direito à memória.

2 – Segurança Pública. Segurança pública nas constituições federal e estadual. Políticas nacional e estadual de segurança pública. Noções de direito penal e do fluxo de justiça criminal. Cumprimento de penas e ressocialização dos presos. Sistema de medidas socioeducativas. Adolescência e criminalidade. Prevenção social à criminalidade. A lógica da punição na sociedade contemporânea. Violência e criminalidade. Vitimização de grupos sociais específicos (mulheres, crianças e adolescentes, população LGBTQIA+, em razão de raça, etnia, religião, dentre outros). Letalidade e vitimização policial. Crime organizado e globalizado.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS DIREITOS HUMANOS. Nascidos livres e iguais: orientação sexual e identidade de gênero no regime internacional de direitos humanos. Brasília: UNAids Brasil, 2013. Disponível em: <https://bit.ly/3v7I9vD>

ANUÁRIO BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, v. 15, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3ujIhZN>

AQUINO, Luseni; ALENCAR, Joana; STUKER, Paola (org.). A aplicação da Lei Maria da Penha em cena: atores e práticas na produção de justiça para mulheres em situação de violência. Rio de Janeiro: Ipea, 2021. Introdução e capítulos 3, 4, 5 e 6. Disponível em: <https://bit.ly/3xeSfNN>

BACK, Caroline Moreira. Acompanhamento psicológico preventivo para agentes de segurança pública. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 15, n. 1, p. 208–225, fev./mar. 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3JDDzdE>

BEATO FILHO, Cláudio Chaves.; SILVEIRA, Andréa Maria; RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes; ROCHA, Rafael Lacerda Silveira.; SOUZA, Rafaelle Lopes; OLIVEIRA, Victor Neiva de. Percepções Sociais sobre o Sistema Prisional Brasileiro: um estudo quantitativo. Revista Brasileira de Execução Penal. Brasília: Depen, v. 1, n. 1, p. 279-305, 10 fev. 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3aKmkfF>

BIROLI, Flávia. Gênero e desigualdades: limites da democracia no Brasil. 1. ed., 1. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Preâmbulo; Título I – Dos Princípios Fundamentais; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título IV – Da Organização dos

Poderes, Capítulo IV (Das Funções Essenciais à Justiça); Título V – Da Defesa do Estado e Das Instituições Democráticas; Título VII – Da Ordem Econômica e Financeira, Capítulos II (Da Política Urbana) e III (Da Política Agrícola e Fundiária e da Reforma Agrária); Título VIII – Da Ordem Social. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Decreto nº 7.037, de 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3 e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm)

BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del2848.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm)

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional; e altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); 7.560, de 19 de dezembro de 1986, 7.998, de 11 de janeiro de 1990, 5.537, de 21 de novembro de 1968, 8.315, de 23 de dezembro de 1991, 8.706, de 14 de setembro de 1993, os Decretos-Leis nºs 4.048, de 22 de janeiro de 1942, 8.621, de 10 de janeiro de 1946, e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112594.htm)

BRASIL. Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018. Disciplina a organização e o funcionamento dos órgãos responsáveis pela segurança pública, nos termos do § 7º do art. 144 da Constituição Federal; cria a Política Nacional de Segurança Pública e Defesa Social (PNSPDS); institui o Sistema Único de Segurança Pública (Susp); altera a Lei Complementar nº 79, de 7 de janeiro de 1994, a Lei nº 10.201, de 14 de fevereiro de 2001, e a Lei nº 11.530, de 24 de outubro de 2007; e revoga dispositivos da Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13675.htm)

BRASIL. Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17210.htm)

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm)

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial. Quilombos e quilombolas: indicadores e propostas de monitoramento de políticas. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45109>

CERQUEIRA, Daniel; FERREIRA, Helder; BUENO, Samira (coords.). Atlas da violência 2021. Brasília: IPEA; São Paulo: FBSP, 2021. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/45185>

COMPARATO, Fábio Konder. A Declaração Universal dos Direitos Humanos 1948. *In*: \_\_\_\_\_. A afirmação dos direitos humanos. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2019.

CONTEMPORÂNEA: Revista de Sociologia da UFSCar. São Carlos: Departamento e Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal de São Carlos, v. 11, n. 1, jan./abr. 2021. p. 153-175; 263-285; 313-342; 343-364. Disponível em: <https://bit.ly/3DY5MLh>

COSTA, Bruno Lazzarotti Diniz; SILVA, Matheus Arcelo Fernandes (orgs). Enfrentamentos das desigualdades no Brasil. Porto Alegre: Ed. UFRGS/CEGOV, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3re0xBN>

FERES JÚNIOR, J.; CAMPOS, L. A.; DAFLON, V. T.; VENTURINI, A. C. Ação afirmativa: conceito, história e debates. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2018. Capítulos 1, 2, 4 e 6. Disponível em: <https://bit.ly/3JGx3my>

GAGNEBIN, Jeanne Marie. Lembrar, esquecer, escrever. São Paulo: Ed. 34, 2006. Capítulos 3 e 7. Disponível em: <https://bit.ly/3x9860t>

GUERRA, Maria Pia; MACHADO FILHO, Roberto Dalledone. O regime constitucional da segurança pública: dos silêncios da Constituinte às deliberações do Supremo Tribunal Federal. Revista de Informação Legislativa, Brasília, v. 55, n. 219, p. 155-181, jul./set. 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3Jubk0U>

INDICADORES brasileiros para os objetivos de desenvolvimento sustentável: agenda 2030. Brasília: IBGE: Secretaria Especial de Articulação Social. Objetivos 1, 5, 10 e 16. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. Subsídio ao relatório Brasil sobre o cumprimento da convenção internacional sobre a eliminação de todas as formas de discriminação racial (2003-2017): povos indígenas. Brasília: Ipea, 2019. Disponível em: <https://bit.ly/3DUv0KA>

LIMA, Paula Gabriela Mendes. A luta pelos direitos humanos infantojuvenis no Brasil. Cadernos da Escola do Legislativo, Belo Horizonte, v. 15, n. 23, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/7499/1/7499.pdf>

MAGALHÃES, José Luiz Quadros de; GONTIJO, Lucas de Alvarenga; COSTA, Bárbara Amelize; BICALHO, Mariana Ferreira (orgs.). Dicionário de direitos humanos. Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2021. Disponível em: <https://bit.ly/3LSvnrN>

MAGALHÃES, Juliana Neuenschwander. O paradoxo dos direitos humanos. Revista da Faculdade de Direito – UFPR, Curitiba, n. 52, p. 31-48, 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3reJlw5>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Preâmbulo; Título I – Disposições Preliminares; Título II – Dos Direitos e Garantias Fundamentais; Título III – Do Estado, Capítulos I (Da Organização do Estado) e II (Da Organização dos Poderes); Título IV – Da Sociedade, Capítulos I (Da Ordem Social) e II (Da Ordem Econômica). Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Lei nº 11.404, de 25 de janeiro de 1994. Contém normas de execução penal. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=11404&comp=&ano=1994>

PASTANA, Debora Regina. Estado punitivo e pós-modernidade: Um estudo metateórico da contemporaneidade. Revista Crítica de Ciências Sociais. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, n. 98, set/2012, p. 25-44. Disponível em: <https://bit.ly/3vkvspD>

PIOVESAN, Flávia. Direitos sociais, econômicos e culturais e direitos civis e políticos. SUR – Revista Internacional de Direitos Humanos, São Paulo, v. 1, n. 1, p. 20-47, 1. sem. 2004. Disponível em: <https://bit.ly/3uXqIxM>

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO; INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA; FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Desenvolvimento humano para além das médias. Brasília: PNUD: IPEA: FJP, 2017. Disponível em: <https://bit.ly/38R0cPr>

RAMOS, André de Carvalho; RODRIGUES, Gilberto M. A.; ALMEIDA, Guilherme Assis de Almeida. 70 anos da Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados (1951-2021): perspectivas de futuro. Brasília: ACNUR Brasil, 2021. p. 15-37; 156-175; 300-325; 408-433. Disponível em: <https://bit.ly/3jrAVNM>

RIBEIRO, Ludmila Mendonça Lopes Ribeiro; SILVA, Klarissa. Fluxo do sistema de justiça criminal brasileiro: um balanço da literatura. Cadernos de Segurança Pública, Rio de Janeiro, v. 2, n. 1, p. 14-27, ago. 2010. Disponível em: <https://bit.ly/3LJpGMy>

SAPORI, Luís Flávio. A política de segurança pública na sociedade brasileira. *In*: RESENDE, Antônio José Calhau de Resende; BERNARDES JUNIOR, José Alcione (coord.). Políticas públicas: múltiplos olhares. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Escola do Legislativo, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2019. p. 129-162. Disponível em: <https://bit.ly/3O0arRk>

SAPORI, Luís Flávio. Fatores sociais determinantes da reincidência criminal no Brasil: o caso de Minas Gerais. Revista Brasileira de Ciências Sociais ANPOCS, São Paulo, v. 32, n. 94, p. 1-18, jun. 2017. Disponível em: <https://bit.ly/3Klq9o7>

SILVA, Bráulio Figueiredo Alves; QUEIROZ, Bernardo Lanza; MARINHO, Frederico Couto; PEREIRA, Fabiano Neves Alves; CISALPINO, Pedro. Violência urbana e política pública de prevenção: avaliação do Programa Fica Vivo! no estado de Minas Gerais, Brasil. Revista Brasileira de Estudos de População, v. 35, n. 2, 2018. Disponível em: <https://bit.ly/3rb2GOO>

ZILLI, Luís Felipe; COUTO, Vinícius Assis; FIQUEIREDO, Amanda Matar de; BATITUCCI, Eduardo Cerqueira; MARINHO, Karina Rabelo Leite. Letalidade e vitimização policial em Minas Gerais: características gerais do fenômeno em anos recentes. Revista Brasileira de Segurança Pública, São Paulo, v. 14, n. 2, p. 46-63, 2020. Disponível em: <https://bit.ly/3DXG49I>

## **27.4.6 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO VI – FINANÇAS PÚBLICAS – CÓDIGO 216**

### **FINANÇAS PÚBLICAS**

1 – A fronteira entre o público e o privado. Crescimento das despesas públicas. Falhas de mercado. Externalidades. Bens públicos e semipúblicos. Funções do governo

2 – Federalismo Fiscal.

3 – Gasto Público. Conceito. Classificações.

4 – Financiamento do gasto público. Princípios da tributação. Tributos diretos e indiretos. Incidência formal e incidência efetiva. Progressividade e regressividade.

5 – Necessidade de financiamento do setor público. Déficit público e dívida pública. Resultado primário e nominal do setor público.



6 – Orçamento e Planejamento Público. História, evolução e natureza jurídica. Princípios orçamentários. Orçamento tradicional, orçamento-programa, orçamento base-zero e orçamento por desempenho. Sistema orçamentário: integração planejamento-orçamento, instrumentos de planejamento e orçamento. Processo orçamentário: elaboração, discussão, votação e aprovação das leis orçamentárias, execução orçamentária e financeira, restos a pagar, controle e avaliação da execução orçamentária. Classificação orçamentária da receita e da despesa. Créditos adicionais. Dívida consolidada bruta e líquida. Financiamento das Ações e Serviços Públicos de Saúde e da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Fundos públicos. Controle da gestão pública.

7 – Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

8 – Lei Federal nº 4.320, de 7 de março de 1964.

9 – Contabilidade pública: conceito, objeto, regimes e campo de aplicação. Patrimônio público. Balanços financeiro, patrimonial, orçamentário e demonstrativo das variações patrimoniais.

## **DIREITO TRIBUTÁRIO**

1 – Noções de Direito Tributário: Sistema Tributário Nacional. Princípios constitucionais tributários. Competência legislativa. Limitações da competência tributária. Espécies tributárias. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária: principal e acessória, fato gerador, sujeitos ativo e passivo, contribuinte e responsável. Crédito tributário: constituição, lançamento, suspensão, extinção e exclusão.

## **ESTATÍSTICA**

1 – Conceitos. Coleta e análise de dados. População e amostra. Séries estatísticas. Distribuição de Frequência. Representação gráfica. Medidas de tendência central e de dispersão. Assimetria e curtose. Probabilidade: conceitos básicos. Distribuição binomial e normal. Correlação. Números índices.

## **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide subitem 13.1)**

ABRAHAM, Marcus. Lei de Responsabilidade Fiscal comentada. 3. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2021.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

BRASIL. Lei Complementar nº 159, de 19 de maio de 2017. Institui o Regime de Recuperação Fiscal dos Estados e do Distrito Federal e altera as Leis Complementares nº 101, de 4 de maio de 2000, e nº 156, de 28 de dezembro de 2016. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp159.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp159.htm)

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatuí normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)

BRASIL. Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966. Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, estados e municípios. (Código Tributário Nacional). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l5172compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l5172compilado.htm)

CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de direito constitucional tributário. 33. ed., rev., ampl. e atual. até a Emenda Constitucional n. 109, de 15.3.2021. São Paulo: Malheiros, Juspodivm, 2021.

CRESPO, Antônio Arnot. Estatística. 20.<sup>a</sup> ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2020.

GIACOMONI, James. Orçamento governamental: teoria, sistema, processo. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

KOHAMA, Heilio. Balanços públicos: teoria e prática. 3<sup>o</sup> edição. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15. ed. São Paulo: Atlas, 2019.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. Curso de finanças públicas: uma abordagem contemporânea. São Paulo: Atlas, 2015.

MACHADO JUNIOR, José Teixeira; REIS, Heraldo da Costa. A Lei nº 4.320 comentada e a lei de responsabilidade fiscal. 36. ed., rev. e atual. Rio de Janeiro: IBAM, 2019.

MACHADO, Hugo de Brito. Curso de direito tributário. 41. ed., rev. e atual. São Paulo: Malheiros, Juspodivm, 2020.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%20c3%a7%20a3o%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%20c3%a7%20a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997. Contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título II, Capítulo I; Título III, Capítulos I e VII; Título IV; Título V, Capítulos I, II, III, X e XI; Título VII, Capítulo I; e Título VIII. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, revisão para o exercício de 2022 (Lei nº 23.997, de 26 de novembro de 2021, e vols I a III). Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/index.html?lei=2020-2023&revisao=2022](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/index.html?lei=2020-2023&revisao=2022)

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI 2019-2030: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Belo Horizonte: Seplag, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/679/271/1679271.pdf>

MINAS GERAIS. Lei nº 23.831, de 28 de julho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da lei orçamentária para o exercício de 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LEI&num=23831&comp=&ano=2021>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Lei Orçamentária Anual, 2022 (Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021 e vols I a VI). Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/loa/index.html?lei=loa&revisao=2022](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/loa/index.html?lei=loa&revisao=2022)

OLIVEIRA, Fabrício Augusto. Economia e política das finanças públicas no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009.

OLIVEIRA, Fabrício Augusto. Teorias da federação e do federalismo fiscal: o caso brasileiro. Belo Horizonte: Escola de Governo, Fundação João Pinheiro, 2007. (Texto para discussão, n. 43). Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.mg.gov.br/consulta/consultaDetalheDocumento.php?iCodDocumento=56815>

PEREIRA, José Matias. Finanças públicas. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

RIANI, Flávio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. 6. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

VARGAS, Neide César. A descentralização e as teorias do federalismo fiscal. Ensaios FEE, Porto Alegre, v. 32, p. 51-76, 2011. Disponível em: <https://revistas.dee.spgg.rs.gov.br/index.php/ensaios/article/view/2394>

#### **27.4.7 – CONSULTOR LEGISLATIVO – ÁREA DE SELEÇÃO VII – ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – CÓDIGO 217**

1 – Constituição: origens, conceituação, objeto, elementos e classificações. Poder constituinte. História do constitucionalismo. Fundamentos e itinerários do Estado Moderno. História político-constitucional do Brasil.

2 – Princípios constitucionais e Estado Democrático de Direito. Direitos e garantias fundamentais na Constituição Brasileira de 1988. Hermenêutica constitucional.

3 – Federalismo e federação. Organização da Federação Brasileira. Repartição de competências. Repartição de bens. Os estados federados na Federação Brasileira.

4 – Separação dos poderes: independência e harmonia; freios e contrapesos; articulação e diálogos institucionais. Poder Legislativo no Estado Democrático de Direito: natureza, estrutura e funções. Organização dos Poderes no Brasil. Poder Legislativo. Poder Executivo. Poder Judiciário. Funções Essenciais à Justiça.

5 – Controle de constitucionalidade das leis. Jurisdição constitucional e controle judicial de constitucionalidade: matrizes, modelos, instrumentos e limites. Controle político de constitucionalidade.

6 – Organização dos Poderes em âmbito estadual. Funções do Poder Executivo. Atribuições e responsabilidades do Governador do Estado. Funções do Poder Judiciário e do Ministério Público.

7 – Poder Legislativo em âmbito estadual. Assembleia Legislativa: organização, atribuições e funcionamento. Processo legislativo constitucional. Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária. Atribuições do Tribunal de Contas.

8 – Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Forças Armadas e Segurança Pública.

9 – Tributação e Orçamento. Sistema Tributário Nacional. Limitações constitucionais do poder de tributar.

10 – Ordem Econômica e Financeira. Evolução do princípio da liberdade econômica nas constituições brasileiras. Política urbana. Política agrícola e fundiária. Reforma agrária. Ordem Social.

11 – Direito administrativo: objeto e fontes. Administração Pública: conceituação, elementos e classificações. Poderes do Estado: organização política e administrativa do Estado. Administração Pública e Governo. Entidades políticas e administrativas. Órgãos e agentes públicos. Natureza e fins da Administração Pública.

12 – Princípios da Administração Pública. Princípios de Direito Administrativo.

13 – Serviço público. Poder de polícia.

14 – Organização administrativa. Administração Pública Direta. Desconcentração e descentralização administrativas. Administração Pública Indireta. Autarquias. Fundações públicas. Empresas estatais: empresas públicas e sociedades de economia mista. Agências executivas. Agências reguladoras. Consórcios públicos. Organizações sociais

e organizações da sociedade civil de interesse público. Regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil.

15 – Agentes públicos.

16 – Ato administrativo e atividade administrativa.

17 – Processo administrativo.

18 – Contrato administrativo, convênio e congêneres. Parceria público-privada. Concessão e permissão de serviço público. Licitação.

19 – Intervenção do Estado no domínio econômico e social.

20 – Bens públicos: conceito e tipos. Regime jurídico dos bens públicos. Alienação de bens públicos. Gestão do patrimônio público.

21 – Estado: natureza, função e trajetória histórica.

22 – Teorias de administração pública, seus pressupostos e conceitos.

23 – A administração pública no Brasil – histórico, estrutura normativa e organizacional, principais reformas.

24 – Processo de formação da sociedade brasileira: aspectos sociais, políticos e econômicos, e os desafios contemporâneos.

25 – Conceitos de políticas públicas e o ciclo de formação de políticas públicas. Formulação, gestão e avaliação de políticas públicas. Processos e ferramentas de gestão das organizações públicas. Influência dos processos econômicos, políticos e sociais na formação das políticas públicas. Avaliação e monitoramento de políticas públicas. Sistemas de monitoramento e avaliação. Uso de indicadores no ciclo de políticas públicas. Participação social na formação de agenda, concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas.

26 – Planejamento e Orçamento Público – instrumentos para a gestão orçamentária, fiscal e programática, para a provisão de bens e serviços públicos. Ferramentas de elaboração e gestão dos instrumentos de planejamento governamental.

27 – Fundamentos da ciência de dados, da gestão da informação e do conhecimento aplicado ao setor público. Métodos quantitativos e qualitativos aplicados ao campo das políticas públicas e da gestão governamental.

28 – Ferramentas tecnológicas e os sistemas de informações gerenciais do governo do Estado de Minas Gerais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

ABRUCIO, Fernando Luiz; FRANZESE, Cibele; SANO, Hironobu. Coordenação e cooperação no federalismo brasileiro: avanços e desafios. *In*: CUNHA, Alexandre dos Santos; MEDEIROS, Bernardo Abreu de; AQUINO, Luseni (orgs.). Estado, instituições e democracia: república, v. 1. Brasília: Ipea, 2010. (Série eixos estratégicos do desenvolvimento brasileiro; Fortalecimento do Estado, das instituições e da democracia; Livro 9). p. 177-212.

Disponível

em:

[https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro09\\_estadoinstituicoes\\_voll.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro09_estadoinstituicoes_voll.pdf)

ABRUCIO, Fernando Luiz; PEDROTI, Paula; PÓ, Marcos Vinícius. A formação da burocracia brasileira: a trajetória e o significado das reformas administrativas. *In*: LOUREIRO, Maria Rita; ABRUCIO, Fernando Luiz; PACHECO, Regina Silvia (orgs.). Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2010.

ARRETCHE, Marta T. S. Democracia, federalismo e centralização no Brasil. Rio de Janeiro: Ed. FGV; Ed. Fiocruz, 2012.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo. São Paulo: Malheiros: Juspodivm.

BOBBIO, N. Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987. Cap. III – itens: 2, 3, 4, 5, 6 e 7.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

BRASIL. Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm)

BRASIL. Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017. Dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113460.htm)

BRASIL. Lei nº 13.726, de 08 de outubro de 2018. Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13726.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13726.htm)

CAMPELO, Graham Stephan. Administração pública no Brasil: ciclos entre patrimonialismo, burocracia e gerencialismo, uma simbiose de modelos. Revista Ciência & Trópico, Recife, v. 34, n. 2, p. 297-324, 2010. Disponível em: <https://periodicos.fundaj.gov.br/CIC/article/view/871/592>

CARDOSO JUNIOR, José Celso. Planejamento governamental e gestão pública no Brasil: elementos para ressignificar o debate e capacitar o Estado. Brasília: IPEA, 2011. (Textos para discussão, 1584). Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1446/1/TD\\_1584.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1446/1/TD_1584.pdf)

CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo. São Paulo: Atlas.

CAVALCANTE FILHO, João Trindade. Processo legislativo constitucional. Salvador: Juspodivm.

CAVALCANTE, Pedro. Gestão pública contemporânea: do movimento gerencialista ao pós-NPM. Brasília: IPEA, 2017. (Texto para discussão, 2319). Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td\\_2319.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs/td_2319.pdf)

DEWEY, John. Em busca do público. In: \_\_\_\_\_. Democracia cooperativa: escritos políticos escolhidos de John Dewey (1927-1939). Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. Rio de Janeiro: Forense.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Lua Nova, n.24, set. 1991. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/a/99DPRg4vVqLrQ4XbpBRHc5H/>

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. Curso de direito constitucional. Salvador: Juspodivm.

FIGUEIREDO, Argelina Cheibub; LIMONGI, Fernando. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1999.

FILGUEIRAS, Fernando. Burocracias do controle, controle da burocracia e accountability no Brasil. In: PIRES, Roberto Pires; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (orgs.). Burocracia e políticas públicas no

Brasil: interseções analíticas. Brasília: Ipea: Enap, 2018, p. 355-381. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180705\\_livro\\_burocracia\\_e\\_politicas\\_publicas\\_no\\_brasil\\_cap14.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/180705_livro_burocracia_e_politicas_publicas_no_brasil_cap14.pdf)

GIACOMONI, James. Orçamento público. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2021.

GUIMARÃES, Alexandre (org.). Políticas públicas e desenvolvimento em Minas Gerais. São Paulo: Appris, 2021.

JANNUZZI, Paulo de M. Indicadores sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Campinas, SP: Alínea Editora, 2001.

KOGA, Natália Massaco; PALOTTI, Pedro Lucas de Moura; NASCIMENTO, Maricilene Isaira Baia do; COUTO, Bruno Gontyjo do. Análise de políticas públicas e uso de evidências pelas burocracias: proposta de um modelo analítico para exploração das fontes que informam as políticas públicas no caso brasileiro. Boletim de Análise Político-Institucional, Rio de Janeiro, n. 24, p. 29-40, nov. 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/201203\\_bapi\\_24\\_art2.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/201203_bapi_24_art2.pdf)

LOTTA, Gabriela (orgs.). Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil. Brasília: Enap, 2019. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro\\_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/4162/1/Livro_Teorias%20e%20An%C3%A1lises%20sobre%20Implementa%C3%A7%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADticas%20P%C3%ABlicas%20no%20Brasil.pdf)

MENDES, Gilmar Ferreira; BRANCO, Paulo Gustavo Gonet. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva.

MENDONÇA, Ricardo Fabrino; CUNHA, Eleonora Schettini Martins (orgs.). Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte. Ed. UFMG, 2018. (capítulos 2, 10 e 13, p. 29 a 47; 191 a 205 e 243 a 262)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação nº 2.694, de 10 de dezembro de 2018. Dispõe sobre a política de participação da Assembleia Legislativa. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2694&comp=&ano=2018&aba=js\\_textoAtualizado](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2694&comp=&ano=2018&aba=js_textoAtualizado)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação nº 2.705, de 23 de abril de 2019. Dispõe sobre o comparecimento semestral dos secretários de Estado, dirigentes das entidades da administração indireta e titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador do Estado às comissões da Assembleia Legislativa para prestarem informações sobre a gestão das respectivas secretarias, entidades e órgãos, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2705&comp=&ano=2019&aba=js\\_textoAtualizado](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2705&comp=&ano=2019&aba=js_textoAtualizado)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Deliberação nº 2.783, de 27 de janeiro de 2022. Dispõe sobre o acompanhamento intensivo anual de temas de políticas públicas pelas comissões permanentes da Assembleia Legislativa e altera a Deliberação da Mesa nº 2.705, de 23 de abril de 2019. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2783&comp=&ano=2022&aba=js\\_textoOriginal](https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=DLB&num=2783&comp=&ano=2022&aba=js_textoOriginal)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em:

<https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%20c3%a7%20c3%a3%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%20c3%a7%20c3%a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997. Contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título II, Capítulo I; Título III, Capítulos I e VII; Título IV; Título V, Capítulos I, II, III, X e XI; Título VII, Capítulo I, Seção I; e Título VIII. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=RAL&num=5176&comp=&ano=1997&texto=consolidado>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997. Contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Título II, Capítulo I; Título III, Capítulos I e VII; Título IV; Título V, Capítulos I, II, III, X e XI; Título VII, Capítulo I, Seção I; e Título VIII. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa-nova-min.html?tipo=RAL&num=5176&comp=&ano=1997&texto=consolidado>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023, revisão para o exercício de 2022 (Lei nº 23.997, de 26 de novembro de 2021, e vols I a III). Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/ppag/index.html?lei=2020-2023&revisao=2022](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/ppag/index.html?lei=2020-2023&revisao=2022)

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Lei Orçamentária Anual, 2022 (Lei nº 24.013, de 30 de novembro de 2021, e vols I a VI). Disponível em: [https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento\\_orcamento\\_publico/loa/index.html?lei=loa&revisao=2022](https://www.almg.gov.br/acompanhe/planejamento_orcamento_publico/loa/index.html?lei=loa&revisao=2022)

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. PMDI 2019-2030: Plano Mineiro de Desenvolvimento Integrado. Belo Horizonte: Seplag, 2020. Disponível em: <https://mediaserver.almg.gov.br/acervo/679/271/1679271.pdf>

NOHARA, Irene. Direito Administrativo. São Paulo: Atlas.

PINHEIRO, Maurício Mota Saboya. Políticas públicas baseadas em evidências: uma avaliação crítica. Boletim de Análise Político-Institucional, Rio de Janeiro, n. 24, p. 17-27, nov. 2020. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/boletim\\_analise\\_politico/201203\\_bapi\\_24\\_art1.pdf](https://www.ipea.gov.br/porta1/images/stories/PDFs/boletim_analise_politico/201203_bapi_24_art1.pdf)

RIANI, Flávio. Economia do setor público: uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

RUA, Maria das Graças. Políticas públicas. 3. ed., rev. Atual. Florianópolis: UFSC, Departamento de Ciências da Administração; [Brasília]: CAPES: UAB, 2014. 130 p. Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/145407/1/PNAP%20-%20Modulo%20Basico%20-%20GPM%20-%20Políticas%20Publicas.pdf>

SAMPAIO, R. C.; MITOZO, ISABELE B. Democracia digital e o processo de abertura dos parlamentos. *In*: MOREIRA, Bernardo Motta; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione (org.). A elaboração legislativa em perspectiva crítica. 1. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020. Disponível em: [https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Cardoso-Sampaio/publication/347439382\\_Democracia\\_Digital\\_e\\_o\\_processo\\_de\\_abertura\\_dos\\_parlamentos/links/5fdbadb6299bf140881b45bf/Democracia-Digital-e-o-processo-de-abertura-dos-parlamentos.pdf?origin=publication\\_detail](https://www.researchgate.net/profile/Rafael-Cardoso-Sampaio/publication/347439382_Democracia_Digital_e_o_processo_de_abertura_dos_parlamentos/links/5fdbadb6299bf140881b45bf/Democracia-Digital-e-o-processo-de-abertura-dos-parlamentos.pdf?origin=publication_detail)

SARAVIA, Enrique; FERRAREZI, Elisabete (org.). Políticas públicas: coletânea, volume 1. Brasília: ENAP, 2006. Introdução e capítulos 1 e 3. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425\\_coletanea\\_pp\\_v1.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf)

SILVA, Virgílio Afonso da. Direito constitucional brasileiro. São Paulo: Edusp.

TATAGIBA, Luciana; ABERS, Rebecca; SILVA, Marcelo Kunrath. Movimentos sociais e políticas públicas: ideias e experiências na construção de modelos alternativos. *In*: PIRES, Roberto Pires; LOTTA, Gabriela; OLIVEIRA, Vanessa Elias de (orgs.). Burocracia e políticas públicas no Brasil: interseções analíticas. Brasília: Ipea: Enap, 2018. p. 105-138. Disponível em: [https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3247/1/livro\\_Burocracia%20e%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20no%20Brasil%20-%20interse%C3%A7%C3%B5es%20anal%C3%ADticas.pdf](https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3247/1/livro_Burocracia%20e%20pol%C3%ADticas%20p%C3%ABlicas%20no%20Brasil%20-%20interse%C3%A7%C3%B5es%20anal%C3%ADticas.pdf)

## **28 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE CONSULTOR DO PROCESSO LEGISLATIVO – CÓDIGO 218**

28.1 – Para a especialidade de Consultor do Processo Legislativo, serão realizadas três etapas de avaliação.

28.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 28.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 30 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 15 questões de Processo Legislativo, Regimento Interno e Noções de Ciência Política.

28.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

28.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

28.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com seis questões envolvendo redação e interpretação, síntese e adaptação de texto.

28.1.2.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de segunda etapa, nos termos da Tabela XII.

28.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, valendo 120 pontos, consistirá em prova discursiva com seis questões, abrangendo interpretação do Regimento Interno, elaboração de documentos de ordenação do processo legislativo e elaboração de proposições do processo legislativo.

28.1.3.1 – Na terceira etapa, será permitida consulta ao Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, exclusivamente em exemplar fornecido pela Fumarc no momento da prova.

28.1.3.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de terceira etapa, nos termos da Tabela XII.

28.1.4 – A atribuição de pontos nas provas discursivas de segunda e terceira etapas será feita com base na propriedade e na consistência das respostas, bem como na capacidade de articulação e de estruturação dos textos (coerência e coesão).



28.1.5 – Do total de pontos atribuídos ao candidato nas provas discursivas, serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela XXVI:

<b>TABELA XXVI INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCONTO (POR ERRO)</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ortografia (inclusive acentuação gráfica e uso adequado de maiúsculas e minúsculas)	1,0 ponto	O
Sintaxe (regência, incluído o uso da crase, concordância e colocação pronominal)	1,5 ponto	S
Pontuação	1,0 ponto	P
Propriedade e adequação de vocabulário	1,0 ponto	V

28.1.5.1 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

28.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva de terceira etapa;
- b) obtiver maior nota na prova discursiva de segunda etapa;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Processo Legislativo, Regimento Interno e Noções de Ciência Política da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

28.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

28.3 – Os conteúdos programáticos e a respectiva sugestão bibliográfica para as provas da especialidade de Consultor do Processo Legislativo são os seguintes:

### **28.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Produção de textos: narração e dissertação. Síntese de textos.
- 4 – Redação de documentos parlamentares.
- 5 – Conhecimento de norma-padrão.
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação;
  - g) ortografia.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. Ática.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. 3. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%20a7%20a3o%20parlamentar%20-%203%20aa%20Edi%20a7%20a3o.pdf>

### **28.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo Estadual: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões.

4 – Administração pública: organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo.

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno. 16. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **28.3.3 – PROCESSO LEGISLATIVO, REGIMENTO INTERNO E NOÇÕES DE CIÊNCIA POLÍTICA**

1 – Processo legislativo do Estado de Minas Gerais.

2 – Regimento Interno da ALMG.

3 – Noções de Ciência Política: representação política e participação; relação Executivo e Legislativo; presidencialismo de coalizão.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide subitem 13.1)

ABRANCHES, Sergio. Presidencialismo de coalizão: raízes e evolução do modelo político brasileiro. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

FIGUEIREDO, A. C.; LIMONGI, F. Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional. 2. ed. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 2001.

INÁCIO, Magna; ANASTASIA, Fátima; SANTOS, Fabiano. O parlamento na atualidade: tendências de mudança e inovação. *In*: SANTOS, Manoel Leonardo; ANASTASIA, Fátima. Política e desenvolvimento institucional no Legislativo de Minas Gerais. Belo Horizonte: Editora PUC-Minas, 2016. p. 33-56.

INÁCIO, Magna; BATISTA, M. Formas de governo e relação executivo-legislativo nas democracias contemporâneas. *In*: MENDONÇA, Ricardo Fabrino; CUNHA, Eleonora S. M. Introdução à teoria democrática: conceitos, histórias, instituições e questões transversais. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2018. p. 115-133.

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. 16. ed. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

RESENDE, Antônio José Calhau de Resende. As comissões parlamentares no Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e sua importância no processo legislativo. *In*: RESENDE, Antônio José Calhau de; BERNARDES JÚNIOR, José Alcione. Temas de direito parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, Núcleo de Estudos e Pesquisas, 2016. p. 71-127. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes\\_assembleia/obras\\_referencia/arquivos/direito\\_parlamentar.html](https://www.almg.gov.br/consulte/publicacoes_assembleia/obras_referencia/arquivos/direito_parlamentar.html)

### **29 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE CONTADOR – CÓDIGO 219**

29.1 – Para a especialidade de Contador, serão realizadas três etapas de avaliação.

29.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 29.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

29.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

29.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

29.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 29.3.3.

29.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

29.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

29.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXVII:

TABELA XXVII CONTADOR QUADRO DE TÍTULOS				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização na área de Ciências Contábeis, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	1 ponto por curso	1 ponto
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de Ciências Contábeis de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma	2 pontos por curso	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área de Ciências Contábeis, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma	3 pontos por curso	3 pontos
Experiência profissional na área de Ciências Contábeis	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na área de Ciências Contábeis, nos últimos 5 anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 29.1.3.2.	3 pontos por ano completo	15 pontos
Magistério superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, na área de Ciências Contábeis.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Ciências Contábeis	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Ciências Contábeis.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	3 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

29.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

29.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

29.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

29.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

29.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

29.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

29.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Contador são os seguintes:

### **29.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **29.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **29.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Lei nº 4.320, de 1964; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP 9. ed.); Instrução Normativa do TCEMG nº 14, de 2011; Decisão Normativa do TCEMG nº 1, de 2022.

2 – Funções da Contabilidade – conceito, objetivo, campo de aplicação; Patrimônio, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas – definições, mensuração, classificação apresentação de divulgação; Balanços, DRE; DMPL; fluxo de caixa; Código de ética; NBC-TG; Análise de demonstrações financeiras: análise horizontal e vertical: análise do capital de giro; índices de liquidez, de endividamento, de rentabilidade (lucratividade) e de rotatividade (de atividades).

3 – Contabilidade Pública – conceitos para elaboração e divulgação de informação; Patrimônio público – conceito, bens, direitos e obrigações; PCASP; Patrimônio, ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas, despesas – definições, mensuração, classificação apresentação de divulgação; Depreciação e amortização; Demonstrações Contábeis; Variações Patrimoniais; Orçamento público: Instrumentos, PPA; LDO; LOA; conceitos, classificações, tipos, princípios, ciclo; aprovação; execução; acompanhamento; fiscalização; receitas; despesas; estágios; escrituração; DEA; encerramento; tipos de créditos; restos a pagar.

4 – Contabilidade tributária: Sistema Tributário Nacional; normas gerais do direito tributário; competência tributária; retenção de tributos e obrigações acessórias.

5 – Incidência trabalhista, previdenciária e tributária sobre a folha de pagamento e faturamento.

6 – Matemática financeira: Juros simples e juros compostos; Taxas de juros: nominal, efetiva, real, equivalente e aparente; Desconto: valor presente, valor futuro e montante.

7 – Noções básicas, fases e prestação de contas.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ADRIANO, Sérgio. Manual dos pronunciamentos contábeis comentados. São Paulo: Atlas.

ANGÉLICO, João. Contabilidade pública. São Paulo: Atlas.

ARRUDA, Daniel Gomes; ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos. Contabilidade pública: da teoria à prática. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

ASSAD NETO, Alexandre. Matemática financeira e suas aplicações. São Paulo: Atlas, 2017.

BRASIL. Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/lcp/lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/lcp101.htm)

BRASIL. Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4320.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4320.htm)

BRASIL. Ministério da Economia. Secretaria do Tesouro Nacional. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – 9ª edição. Disponível em [sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9\\_ID\\_PUBLICACAO:41943](http://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO:41943)

BRASIL. Tribunal de Contas. Prestação de contas de convênio. Disponível em: <https://portal.tcu.gov.br/biblioteca-digital/prestacao-de-contas-de-convenios-8A81881F747473CC0174A7E1FD1C0BAA.htm>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TP nº 1 (R1), de 19 de março de 2020. Dá nova redação à NBC TP 01, que dispõe sobre perícia contábil. Disponível em:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tp-n-1-r1-de-19-de-marco-de-2020-250058048>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP 11, de 18 de outubro de 2018. Aprova a NBC TSP 11 – Apresentação das demonstrações contábeis. Disponível em: [https://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47983558/do1-2018-10-31-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tsp-11-de-18-de-outubro-de-2018-47983285](https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/47983558/do1-2018-10-31-norma-brasileira-de-contabilidade-nbc-tsp-11-de-18-de-outubro-de-2018-47983285)

GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo; IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2018.

GIACOMONI, James. Orçamento público. São Paulo: Atlas.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. São Paulo: Atlas.

MARION, José Carlos. Análise das demonstrações contábeis. São Paulo: Atlas.

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Decisão Normativa nº 01/2022, de 23 de março de 2022. Disponível em <https://tcelegis.tce.mg.gov.br/Home/Detalhe/1141129>.

MINAS GERAIS. Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. Instrução Normativa nº 14/2011, de 14 de dezembro de 2011. Disponível em <https://www.tce.mg.gov.br/projetocontas/atos/IN-14-11.pdf>.

NORMA BRASILEIRA DE CONTABILIDADE, NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, DE 23 DE SETEMBRO DE 2016. Disponível em [https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes\\_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.docx](https://www2.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2016/NBCTSPEC&arquivo=NBCTSPEC.docx) tributária. São Paulo: IOB.

### **30 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE DENTISTA – CÓDIGO 220**

30.1 – Para a especialidade de Dentista, serão realizadas três etapas de avaliação.

30.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 30.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

24.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

30.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

30.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 30.3.3.



30.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

30.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

30.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXVIII:

<b>TABELA XXVIII DENTISTA QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> – mestrado e doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> – mestrado ou doutorado – nas especialidades odontológicas reconhecidas pelo Conselho Federal de Odontologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	5 pontos por curso	10 pontos
Experiência profissional como Dentista	Exercício da atividade profissional de Dentista nos últimos 10 anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 30.1.3.2.	1 ponto por ano completo	8 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Odontologia	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Odontologia.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

30.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

30.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

30.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

30.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

30.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

30.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

30.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Dentista são os seguintes:

### **30.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **30.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **30.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Biossegurança e ergonomia: Princípios de biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. Medidas de prevenção e controle de infecção pelo novo coronavírus (sars-cov-2) na assistência odontológica. Doenças infecciosas de interesse da Odontologia (AIDS, Hepatites B e C, Herpes e Tuberculose); procedimentos padrão: técnica de lavagem das mãos; uso de equipamento de proteção individual (EPI); processamento de objetos e superfícies (limpeza, desinfecção e esterilização); controle de contaminação do ar ambiente na prática odontológica. Condutas após exposição acidental a agentes biológicos. Gerenciamento de resíduos gerados na prática odontológica.

2 – Farmacologia: Farmacologia Aplicada ao Atendimento Odontológico. Antissépticos e desinfetantes; analgésicos opióides e não opióides; anti-inflamatórios esteróides e não esteróides; antimicrobianos (uso profilático e terapêutico); agentes antifúngicos e antivirais; ansiolíticos. Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, dosagem máxima para o adulto e criança, acidentes, efeitos adversos dos anestésicos locais; medicação de urgência.

3 – Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. Tomografia computadorizada. Física das radiações ionizantes; anatomia radiográfica (periapical, interproximal, panorâmica e tomográfica); aspectos

radiográficos das lesões do órgão dentário, periapicopatias, periodontopatias, anomalias dentárias, lesões fibro-ósseas, cistos e tumores.

4 – Endodontia: Imaginologia aplicada à endodontia (análise e interpretação). Anatomia do sistema de canais radiculares dos dentes permanentes. Tempos operatórios do tratamento dos canais radiculares: Limpeza e formatação do sistema de canais radiculares; soluções irrigadoras; medicação intracanal e obturação do sistema de canais radiculares. Diagnóstico e prognóstico das alterações pulpares e periapicais. Classificação e diagnóstico das lesões endoperiodontais. Acidentes e complicações no tratamento dos canais radiculares. Urgências e emergências endodônticas. Traumatismos dento alveolares: diagnóstico, prognóstico e tratamento. Tratamento endodôntico em dentes com rizogênese incompleta. Anatomia do complexo endodôntico dos dentes decíduos, terapêutica endodôntica em dentes decíduos – indicações de pulpotomia e pulpectomia.

5 – Dentística Restauradora: Nomenclatura/classificação das cavidades; princípios gerais dos preparos cavitários; isolamento do campo operatório; proteção do complexo dentina-polpa; sistemas de adesão; resinas compostas posteriores diretas, reparo de restaurações; resinas compostas anteriores CI III, CL IV, CL V; colagens de fragmento dental; reconstruções e facetas estéticas; restaurações metálicas indiretas; restaurações adesivas indiretas núcleos de preenchimento; retentores intra-radiculares ; restaurações provisórias; materiais dentários(resina, ionômero de vidro, adesivos); lesões não cariosas; Inter-relação Dentística/Periodontia; Inter-relação Dentística/Oclusão. Etiologia, epidemiologia, progressão e controle da doença cárie dentária, critérios para estabelecer risco à cárie dentária, indicação dos selantes para fossas e fissuras; flúor – uso racional, toxicologia, fluorose dentária – diagnóstico e tratamento.

6 – Periodontia: Imagiologia aplicada à periodontia: análise e interpretação. Biologia do periodonto; indicadores clínicos de saúde e doença periodontal: avaliação diagnóstica; Classificação das doenças periodontais. Promoção de saúde bucal em periodontia. Aspectos microbiológicos e imunológicos das doenças periodontais; Biofilme e cálculo dental; Fisiopatologia das doenças periodontais. Critérios para estabelecer risco à doença periodontal. Inter-relação entre doenças sistêmicas e o periodonto; Inter-relação prótese-periodontia; Inter-relação ortodontia-periodontia. Manifestações agudas no periodonto. Diagnóstico, tratamento e controle das principais condições e doenças periodontais. Terapia periodontal não cirúrgica; Raspagem e alisamento radicular. Reavaliação – marcadores de inflamação e comprometimento dos tecidos periodontais de suporte – decisão terapêutica. Princípios da cirurgia periodontal; cirurgia para restabelecimento do espaço para inserção dos tecidos supracristais; Cirurgias regenerativas: indicações e biomateriais. Terapia periodontal de manutenção.

7 – Prótese Dentária: Oclusão (Sistema Estomatognático; Etiologia e tratamento de DTM; Relação Cêntrica, MIH, ROC; Guia Anterior; Plano oclusal; Equilíbrio Oclusal; Dimensão Vertical de Oclusão; Articuladores Semi-ajustáveis; Arco Facial; JIG; Placas interoclusais; Trespasse horizontal e trespasse vertical; Classificação de Angle; Ajuste oclusal). Prótese Total: (Indicações e contra-indicações; Planejamento; Princípios estéticos em prótese removível; Anatomia; Meios de retenção; Moldagem; Relações intermaxilares; Montagem de dentes; Instalação e manutenção de PTR). Prótese Fixa: (Princípios, indicações e contra-indicações; Planejamento; Exames complementares; Princípios estéticos em prótese fixa; Preparo de dentes com finalidade protética; Núcleos intra-radiculares; Restaurações provisórias; Técnicas de moldagem; Infraestruturas metálicas e *metal free*; Ajuste funcional e estético; Cimentação convencional e adesiva; inter-relação Prótese Periodontia; inter-relação Prótese Endodontia; inter-relação Prótese Ortodontia). Prótese sobre implantes: (Conceito, filosofia; Indicações e contra indicações; Sistemas de implantes; Modelos de diagnóstico e guia cirúrgico; Planejamento; Biomecânica; próteses múltiplas e unitárias; Prótese cimentada e prótese parafusada; Carga imediata e progressiva; Pilares protéticos; Próteses provisórias; Moldagens; Falhas

mecânicas e biológicas; *Overdentures*; Protocolo Brånemark. Prótese parcial removível: (Classificação das Arcadas Parcialmente Desdentadas; Biomecânica das Próteses Parciais Removíveis; Elementos constituintes das PPR; Delineamento; Relações Oclusais para Próteses Parciais Removíveis; Instalação, Ajuste e Manutenção da Prótese Parcial Removível).

8 – Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial. Exodontias simples e complexas: indicações, complicações, tratamentos, medicações pré e pós-operatórias. Indicações para cirurgias endodônticas. Indicações das cirurgias com finalidade protética. Indicações de cirurgia ortognática. Diagnóstico e tratamento cirúrgico de cistos, tumores benignos e malignos da cavidade oral. Procedimentos prévios necessários para atendimentos invasivos em pacientes comprometidos sistemicamente. Lesões de origem traumática na área buco-maxilo-facial. Infecções orais bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. Processos infecciosos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. Implantodontia: indicações e contra-indicações. Indicações de enxertos ósseos em implantodontia. Biomateriais empregados na implantodontia. Indicações e técnicas para levantamento de seio maxilar. Princípios da implantodontia.

9 – Ortodontia e Ortopedia Funcional dos Maxilares: Crescimento e desenvolvimento craniofacial. Maturação óssea. Biologia do movimento dentário. Desenvolvimento e características da dentadura decídua. Desenvolvimento e características da dentadura mista. Desenvolvimento e características da dentadura permanente. Análises de espaços. Classificação das máis oclusões. Etiologia das máis oclusões. Cefalometria. Diagnóstico em ortodontia. Indicação e terapêutica ortodôntica. Tratamento interceptativo e preventivo em ortodontia. Tratamento corretivo em ortodontia. Ancoragem em ortodontia. Cirurgia em ortodontia. Interrelação da ortodontia com outras especialidades. Mordida cruzada anterior (diagnóstico e tratamento). Mordida cruzada posterior (diagnóstico e tratamento). Mordida aberta (diagnóstico e tratamento). Mordida profunda (diagnóstico e tratamento). Má oclusão de Classe I (diagnóstico e tratamento). Má oclusão de Classe II (diagnóstico e tratamento). Má oclusão de Classe III (diagnóstico e tratamento).

10 – Auditoria, planos de saúde e ética Odontológica: Normas de regulação Saúde Suplementar, bases éticas e legais para auditoria odontológica. Auditorias e perícias odontológicas. Código de ética odontológico. Documentação e condições para funcionamento de serviços odontológicos.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ANDRADE, E. D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

ANVISA. Nota técnica GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020: orientações para serviços de saúde: medidas de prevenção e controle que devem ser adotadas durante a assistência aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (Sars-CoV-2) – atualizada em 09/09/2021. Disponível em: [https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-gvims\\_ggtes\\_anvisa-04-2020-09-09-2021.pdf](https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2021/09/nota-tecnica-gvims_ggtes_anvisa-04-2020-09-09-2021.pdf)

BARATIERI, L. N. *et al.* Odontologia restauradora: fundamentos e técnicas. São Paulo: Santos, 2015. v. 1, v. 2.

BELO HORIZONTE (MG). Prefeitura. Protocolo: atendimento após exposição a material biológico. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo\\_atendimento\\_apos\\_exposicao\\_material\\_biologico\\_25-07-2022.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2022/protocolo_atendimento_apos_exposicao_material_biologico_25-07-2022.pdf)

BERMAN, Louis H.; HARGREAVES, K. M. Cohen: caminhos da polpa. 12. ed. Rio de Janeiro: GEN: Guanabara Koogan, 2021.

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BRASIL. Lei nº 9.656, de 3 de junho de 1998. Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9656.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9656.htm)

BRASIL. Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000. Cria a Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9961.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9961.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Saúde Suplementar. Resolução Normativa – RN nº 465 de 24 de fevereiro de 2021. Atualiza o rol de procedimentos e eventos em saúde e estabelece a cobertura obrigatória por parte dos planos de saúde. Disponível em: <https://www.ans.gov.br/component/legislacao/?view=legislacao&task=TextoLei&format=raw&id=NDaZMw==>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Guia de recomendações para o uso de fluoretos no Brasil. Brasília: Ministério da Saúde, 2009. 56 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

CARDOSO, Antônio Carlos. O passo a passo da prótese sobre implantes: da 2ª etapa cirúrgica à reabilitação final. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 2012. 404 p.

CARR, A. B., BROWN, D. T. McCracken: prótese parcial removível. 12. ed. St. Louis: Elsevier Mosby, 2011.

CARRANZA, F. A.; NEWMAN, M. G.; TAKEI, H.; KLOKKEVOLD, P. R. Periodontia clínica. 13. ed. Rio de Janeiro: GEN: Guanabara Koogan, 2020.

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Manual de boas práticas em biossegurança para ambientes odontológicos. Brasília: CFO, 2020. Disponível em: <https://website.cfo.org.br/covid19-manual-de-boas-praticas-em-biosseguranca-para-ambientes-odontologicos-e-lancado-com-apoio-institucional-do-cfo/>

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Resolução CFO-20 de 16 de agosto de 2001. Normatiza perícias e auditorias odontológicas em sede administrativa. Disponível em: <https://sistemas.cfo.org.br/visualizar/atos/RESOLU%C3%87%C3%83O/SEC/2001/20>

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS. Código de ética: odontologia. Disponível em: [http://cromg.org.br/wp-content/uploads/2021/07/codigo\\_de\\_etica.pdf](http://cromg.org.br/wp-content/uploads/2021/07/codigo_de_etica.pdf)

DAWSON, P. E. Oclusão funcional: da ATM ao desenho do sorriso. 1. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2008.

DINATO, J. C.; POLIDO, W. D. Implantes osseointegrados: cirurgia e prótese. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas. 2004.

FEJERSKOV, O; KIDD, E. Cárie dentária: a doença e seu tratamento clínico. 3. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2017.

FRADEANI, M.; BARDUCCI, G. Reabilitação estética em prótese fixa: tratamento protético 1. ed. São Paulo: Editora Napoleão, 2009. v. 2

FREITAS, A.; ROSA, J. E.; SOUZA, I. F. e. Radiologia odontológica. 6. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2004.

GRABER, T. M.; VANARSDALL, R. L.; ACKERMAN, J. L. Ortodontia: princípios e técnicas atuais. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

HUPP, J. R.; ELLIS III, E.; TUCKER, M. R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 7. ed. Rio de Janeiro: GEN: Guanabara Koogan, 2021.

LEITE, M. E.; Alvarez; OLIVEIRA, Adriana Cristina. Infecções relacionadas à odontologia. In: ARMOND, Guilherme August; CLEMENTE, Wanessa Trindade. (org.). Infecções hospitalares, epidemiologia, prevenção e controle. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005. p. 616-635.

LINDHE, J., Lang, N. P.; Tratado de periodontia clínica e implantologia oral. 6. ed. Rio de Janeiro: GEN: Guanabara Koogan, 2018.

LOPES, H. P.; SIQUEIRA JÚNIOR, J. F. Endodontia: biologia e técnica. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2020.

MALAMED, S. F. Manual de anestesia local. 7.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2021.

MISCH, C. E. Implantes dentários contemporâneos. 3. ed. São Paulo: Editora Santos, 2009.

MONDELLI, J. *et al.* Fundamentos de dentística operatória. 2. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2017.

MORO, A; ABRÃO, J; HORLIANA, R. F.; SHIMIZU, R. (org.). Ortodontia preventiva: diagnóstico e tratamento. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

PEGORARO, L. F. Fundamentos de prótese fixa. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014.

PIRES, Fabiana Schneider; FONTANELLA, Vania. (org.). Consenso ABENO: Biossegurança no ensino odontológico pós-pandemia da COVID-19. Porto Alegre: ABENO, 2020. Disponível em: <https://abeno.org.br/abeno-files/downloads/retomada-de-praticas-seguras-no-ensino-odontologico.pdf>

PROFFIT, W. R.; FIELDS, H. W.; SARVER, D. M. Ortodontia contemporânea. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

ROCHA, P. V. *et al.* Todos os passos da prótese sobre implante: do planejamento ao controle posterior. 1. ed. São Paulo: Ed. Napoleão, 2012.

TELLES, D. M. Prótese total: convencional e sobre implantes. 1. ed. Rio de Janeiro: Santos, 2009.

VANRELL, J. P. Odontologia legal e antropologia forense. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

VIEIRA, C. D. Gerenciando resíduos na clínica odontológica?. In: SOUZA, Fábio Barbosa de. (ed.). Biossegurança em odontologia: o essencial para a prática clínica. 1. ed. Santana de Parnaíba, SP: Manole, 2021. p. 170-191.

WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. C. Farmacologia clínica para dentistas. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

WHAITES, Eric. Princípios de radiologia odontológica. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003. 444 p.

WHITE, Stuart C.; PHAROAH, M. J. Radiologia oral: fundamentos e interpretação. 8. ed. Rio de Janeiro: Mosby Elsevier, c2020. 632 p.

YAGIELA, J. A. *et al.* Farmacologia e terapêutica para dentistas. 6. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

## **31 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ENFERMEIRO – CÓDIGO 221**

31.1 – Para a especialidade de Enfermeiro, serão realizadas três etapas de avaliação.

31.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 31.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

31.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

31.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

31.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 31.3.3.

31.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

31.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

31.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXIX:

<b>TABELA XXIX ENFERMEIRO QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> – mestrado e doutorado – em Enfermagem do Trabalho	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização ou <i>stricto sensu</i> – mestrado e doutorado – em Enfermagem do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma, com carga horária declarada.	5 pontos por curso	5 pontos
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – <i>stricto sensu</i> – mestrado e doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado ou doutorado, na área de Enfermagem, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	2 pontos por curso	4 pontos
Experiência profissional na área de Enfermagem	Exercício da atividade profissional de Enfermeiro, nos últimos 10 anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 31.1.3.2	1 ponto por ano completo	10 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Enfermagem	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Enfermagem	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>



31.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

31.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

31.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

31.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

31.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova discursiva;

b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;

c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;

e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

f) tiver maior idade.

31.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

31.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Enfermeiro são os seguintes:

### **31.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **31.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **31.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Gerenciamento de resíduos de Serviços de Saúde.

2 – Limpeza, desinfecção e esterilização de materiais.

3 – Princípios da administração de medicamentos.

4 – Gerenciamento do Serviço de Enfermagem.

5 – Biossegurança.

6 – Saúde e Segurança do Trabalhador.

7 – Imunização e Rede de Frio, cuidados e atuação da Equipe de Enfermagem.

8 – Legislação e ética em Enfermagem.

9 – Promoção da Saúde.

10 – Epidemiologia.

11 – Anatomia e Fisiologia Humanas.

12 – Sistematização da Assistência de Enfermagem.

13 – Assistência de Enfermagem nas alterações clínicas em situações de urgência e emergência.

14 – Assistência de Enfermagem ao Adulto, na prevenção e controle de doenças infectocontagiosas, sexualmente transmissíveis e de doenças agudas, crônicas e degenerativas.

15 – Prevenção de Doenças.

16 – Saúde Coletiva.

17 – Acolhimento e Classificação de Risco.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 197, de 26 de dezembro de 2017. Diário Oficial da União, n. 248, 28 dez. 2017. Disponível em: <https://sbim.org.br/legislacao/867-rdc-anvisa-n-197-26-de-dezembro-de-2017>

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as boas práticas de gerenciamento dos resíduos de serviços de saúde e dá outras providências. Diário Oficial da União, 29 mar 2018. Disponível em: [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/sau/legis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes de RCP e ACE., 2020. Disponível em: [https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts\\_2020ECCGuidelines\\_Portuguese.pdf](https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/CPR-Guidelines-Files/Highlights/Hghlghts_2020ECCGuidelines_Portuguese.pdf)

ATKINSON, L. D.; MURRAY, M. E. Fundamentos de enfermagem: introdução ao processo de enfermagem. São Paulo: Guanabara Koogan.

BARROS, A. L. B. L. *et al.* Anamnese e exame físico: avaliação diagnóstica de enfermagem no adulto. Porto Alegre: Artmed Brasil.

BELO HORIZONTE. Secretaria Municipal de Saúde. Manual de enfermagem: atenção primária à saúde de Belo Horizonte. Belo Horizonte, 2016. Disponível em: [https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/manual\\_enfermagem\\_ap.pdf](https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/saude/2019/manual_enfermagem_ap.pdf)

BRASIL. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a regulamentação do exercício da enfermagem, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 26 jun. 1986. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/17498.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/17498.htm)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e de outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 20 set. 1990. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18080.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de normas e procedimentos para vacinação. Brasília: 2014. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_procedimentos\\_vacinacao.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_procedimentos_vacinacao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Plano nacional de operacionalização da vacinação contra o COVID-19. Brasília, 2021. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/notas-tecnicas/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19-11edicao.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 2095 de 24/09/2013. Aprova os protocolos básicos de segurança do paciente. Anexo 01 Protocolo prevenção de quedas. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/Protocolo%20-%20Preven%C3%A7%C3%A3o%20de%20Quedas.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM n. 2095 de 24/09/2013. Aprova os protocolos básicos de segurança do paciente. Anexo 03 a Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <https://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmwD8.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria de Consolidação nº 2, de 28 de setembro de 2017. Consolidação das normas sobre as políticas nacionais de saúde do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002\\_03\\_10\\_2017.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria Executiva. Departamento de Apoio à descentralização. Coordenação-Geral de Apoio à Gestão Descentralizada. Diretrizes operacionais dos pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão. Brasília, 2006. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/webpacto/livro.pdf>

BRASIL. NR 32 – Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Estabelecer diretrizes básicas para a implementação de medidas de proteção à segurança e à saúde dos trabalhadores dos serviços de saúde. 06 dez. 2002. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-32-atualizada-2022.pdf>

BRUNNER, L. S. *et al.* (ed). Brunner & Suddarth: tratado de enfermagem médico-cirúrgica. 13. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, c2016.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Resolução COFEN 564/2017: código de ética dos profissionais de enfermagem. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017\\_59145.html](http://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no5642017_59145.html)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS (COREN-MG). Guia de orientações para a atualização da equipe de enfermagem na atenção primária à saúde. Belo Horizonte: Coren-MG, 2017. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/Guia-de-Orientacoes-para-a-Atuacao-da-Equipe-de-Enfermagem-na-Atencao-Primaria-a-Saude.pdf>

DONNA, Miller. Administração de medicamentos. Reichmann e Affonso Editores.

GARCIA, T. R. (org.) Classificação internacional para a prática de enfermagem – CIPE®: versão 2019-2020. Porto Alegre: Artmed, 2020.

HERDMAN, T. H. (org.). Diagnósticos de enfermagem da NANDA-I: definições e classificação 2021-2023. Porto Alegre: Artmed, 2021.

KURCGANT, P.; TRONCHIN, D. M. R. Gerenciamento em enfermagem. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.

MACKWAY-JONES, Kevin; MARSDEN, Janet; WINDLE, Jill. Sistema Manchester de classificação de risco: classificação de risco na urgência e emergência. 1. ed. Grupo Brasileiro de Classificação de Risco, 2010. Título original: Emergency triage. Tradução de Cordeiro Junior, Welfane & Mafra, Adriana de Azevedo.

POTTER, Patricia; PERRY, Anne G. Fundamentos de enfermagem. 9. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018.

ROP.UBC.001 – Página 1/14. Título do Documento. NORMAS E ROTINAS PARA PROCESSAMENTO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES. Disponível em: <https://www.gov.br/ebserh/pt-br/hospitais-universitarios/regiao-sudeste/hc-uftm/documentos/rotinas-operacionais-padroao/ROP.UBC.001NormaseRotinasparaProcessamentodeArtigosMdicooHospitalares.pdf>

ROUQUAYROL, M. Z.; SILVA, M. G. C. Epidemiologia e saúde. 8. ed. Rio de Janeiro: Medbook, 2018.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES. Calendário Vacinal SBIM 2021/2022: do nascimento à terceira idade. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/calendarios/calend-sbim-0-100.pdf>

TANNURE, M. C; PINHEIRO, A. M. F. Semiologia: bases clínicas para o processo de enfermagem. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

TANNURE, M. C.; PINHEIRO, A. M. F. SAE: sistematização da assistência de enfermagem: guia prático. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.

## **32 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ENGENHEIRO DE TELECOMUNICAÇÕES – CÓDIGO 222**

32.1 – Para a especialidade de Engenheiro de Telecomunicações, serão realizadas duas etapas de avaliação.

32.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 32.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;

c) 30 questões de conhecimentos específicos.

32.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

32.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

32.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 32.3.3.

32.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

32.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

32.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

32.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

32.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Engenheiro de Telecomunicações são os seguintes:

### **32.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **32.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **32.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Eletromagnetismo: Campos elétrico, magnético e eletromagnético. Leis de Coulomb, Gauss, Biot-Savart, Ampère e Faraday. Equações de Maxwell, Laplace e Poisson.

2 – Ondas e Propagação: Ondas: equação de onda, ondas planas, velocidade e polarização de ondas, linhas de transmissão, guias de ondas, ressonância. Propagação de ondas eletromagnéticas: atenuação, reflexão, difração e refração. Antenas: tipos, tecnologia, testes e medidas. Diagramas de radiação, densidade de potência, diretividade, ganho, polarização, impedância, largura de banda, antenas lineares, antenas de abertura e antenas refletoras. Propagação das ondas eletromagnéticas. Fenômenos de transporte. Micro-ondas. Compatibilidade eletromagnética: tipos de acoplamento, blindagem e interferências.

3 – Telecomunicações: Fundamentos de comunicação analógica e digital. Infraestrutura de telecomunicações. Modulação e multiplexação analógica e digital. Sistemas de comunicações móveis. Comunicações via satélite – órbitas, parâmetros orbitais, satélites, bandas de frequências, transponders, coberturas, estações terrenas, transmissores, receptores, antenas, técnicas de acesso, enlaces, interferências –. Comunicações móveis – componentes, características do sistema móvel de comunicação, faixas de frequências, sistema GSM, sistemas de 3ª e 4ª geração, efeitos de propagação em sistemas móveis. Objetivos da 5ª geração, redes para internet das coisas (IoT). Tecnologias de Transporte. Redes de acesso e de transporte, técnicas de múltiplo acesso. Transmissão em banda base, interferência intersimbólica, equalização, técnicas de múltiplo acesso.

4 – Televisão: fundamentos da televisão, geração, recepção e codificação de sinais, compressão de áudio, padrões MPEG. compressão de vídeo, padrões ITU-T série H, técnicas de modulação, espalhamento espectral, multiplexação de sinais de TV, Redes de CATV – Análise, projeto, medidas, canal de retorno, TV a cabo digital. Vídeo digital e HDTV, padrões de transmissão terrestre de sinais de TV: ISDB-T, ISDB-Tb. Padrões de transmissão via satélite de sinais de TV: DVB-S, DVB-S2, DVB-S2X. Distribuição de sinais de TV pelo ar, par metálico, cabo coaxial, fibra óptica, satélite, rede móvel e Internet. Sistema Brasileiro de Televisão Digital (SBTVD), Captação de sinais (microfones e câmeras), transporte de sinais (padrões SDI e ASI), armazenamento, edição, exibição e controle de sinais de áudio e vídeo de TV, padrões de televisão analógica no mundo, análise de Fourier, estações transmissoras de TV.

5 – Sistemas de transmissão de Rádio. planejamento e projeto de sistemas radio ponto a ponto, hierarquias PDH e SDH, configurações sistêmicas de equipamentos, sistema aéreo, mecanismos de propagação, normas e regulamentos nacionais e internacionais aplicáveis, seleção de tipos de equipamento e antenas, dimensionamento da altura de torres e antenas, planejamento de frequências, cálculos de desempenho e disponibilidade, cálculo de interferências.

6 – Telefonia: redes de telefonia fixa, manutenção de aparelhos e linhas telefônicas e fax. Comutação telefônica. Circuitos de comunicação. Tarifação telefônica. Telefonia móvel celular – do GSM ao 4G, reuso de frequência. Centrais telefônicas. VOIP. Processamento digital de sinais. Radiopropagação móvel.

7 – Legislação aplicada Transmissão de TV: Normas técnicas ABNT relacionadas ao setor de telecomunicações e canais de TV. Resoluções e regulamentações da Anatel. Legislação do Ministério das Comunicações. Estrutura geral do setor de telecomunicações no Brasil. Diretivas internacionais aplicadas a emissões eletromagnéticas.

8 – Legislação aplicada à Telefonia: Normas técnicas ABNT relacionadas ao setor de telefonia. Resoluções e regulamentações da Anatel. Legislação do Ministério das Comunicações. Estrutura geral do setor de telefonia no Brasil. Diretivas internacionais aplicadas a emissões eletromagnéticas.

9 – Fase preparatória das licitações – Lei nº 14.133, de 2021.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)



- ALENCAR, Marcelo Sampaio. Telefonia digital. São Paulo: Érica.
- ALENCAR, Marcelo Sampaio. Televisão digital. São Paulo: Érica.
- BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)
- CAVALCANTI, F. Rodrigo P. *et al.* Comunicação móvel celular. Editora LTC, 2018.
- COLCHER, Sérgio *et al.* VoIP: voz sobre IP. Elsevier, 2005.
- DING, Zhi, LATHI, B. P. Sistemas de comunicação analógicos e digitais modernos. São Paulo: LTC.
- FERRARI, Antônio M. Telecomunicações: evolução e revolução. 9. ed. São Paulo: Érica.
- GOMES, Alcides Tadeu. Telecomunicações: transmissão e recepção. São Paulo: Érica.
- GOMES, Geraldo Gil Raimundo. Sistemas de rádio enlaces digitais: terrestres e por satélites. São Paulo: Érica, 2013.
- GUIMARÃES, Adionel Guimarães; SOUZA, Rausley Adriano Amaral. Transmissão digital: princípios e aplicações. São Paulo: Érica.
- HAYKIN, Simon S. Sistemas de comunicação: analógicos e digitais. Porto Alegre: Bookman.
- HAYT, W. H; BUCK J.A. Eletromagnetismo. Porto Alegre: Mcgraw-Hill, 2012.
- JESZENSKY, Paul Jean Etienne. Sistemas telefônicos. Barueri, SP: Manole.
- LINS, Rafael Dueire; BARBOSA, Douglas C. Pimentel; NASCIMENTO, Victor Carlos de Oliveira. VOIP: conceitos e aplicações. Rio de Janeiro: Brasport.
- MARTINS, Maria João, NEVES, Isabel Ventim. Propagação e radiação de ondas eletromagnéticas. Lisboa: Lidel.
- MEDEIROS, Júlio Cesar de Oliveira. Princípios de telecomunicações: teoria e prática. São Paulo: Érica.
- MEGRICH, Arnaldo. Televisão digital: princípios e técnicas. São Paulo: Érica.
- MIYOSHI, Edson Mitsugo; SANCHES, Carlos Alberto. Projetos de sistemas de rádio. São Paulo: Érica.
- RAMOS, Airton. Eletromagnetismo. São Paulo: Blucher.
- RIBEIRO, José A. J. Engenharia de antenas: fundamentos, projetos e aplicações. São Paulo: Érica, 2012.
- RIBEIRO, José Antônio Justino. Propagação das ondas eletromagnéticas: princípios e aplicações. São Paulo: Érica.
- ROCHOL, Jurgen. Sistemas de comunicação sem fio. Porto Alegre: Bookman, 2018.
- SÁ, Rui. Introdução às redes de telecomunicações. Lisboa: FCA.
- SOARES NETO, Vicente. Redes de telecomunicações: sistemas avançados. São Paulo: Érica.

### **33 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ENGENHEIRO ELETRICISTA – CÓDIGO 223**

33.1 – Para a especialidade de Engenheiro Eletricista, serão realizadas duas etapas de avaliação.

33.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 33.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

33.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

33.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

33.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 33.3.3.

33.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

33.1.2.2 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

33.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

33.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

33.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Engenheiro Eletricista são os seguintes:

### **33.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **33.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **33.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Transformadores. Análise de dados obtidos de ensaios a vazio e de curto-circuito. Regulação e rendimento. Impedância percentual e cálculos em PU. Correntes de inrush (magnetização) e de curto-circuito em transformadores de potência. Transformadores trifásicos e defasamento angular. Auto-transformador.

2 – Máquinas elétricas. Motores de indução trifásicos: aspectos construtivos, campo magnético girante, torque, escorregamento, características torque x velocidade, circuito equivalente, controle de velocidade. Motores de corrente contínua: aspectos construtivos, conexões série e shunt, enrolamentos de campo, interpolo e compensação, características torque x velocidade, aplicações em máquinas de tração, aplicações em controle de velocidade. Alternadores síncronos: características construtivas, geração da tensão trifásica, característica em vazio, diagrama fasorial, análise linear em regime permanente, comportamento frente a distúrbios da carga, da excitação e da máquina primária, operação em paralelo, máquinas de pólos salientes.

3 – Acionamentos eletromecânicos. Elementos de comando elétrico: contatores, relés, botoeiras, disjuntores, limitadores de curso, sensores de campo. Partida direta e estrela-triângulo de motores de indução trifásicos. Controle de velocidade de motores de indução trifásicos. Métodos de frenagem em máquinas CC e CA. Métodos de controle de torque em máquinas CC e CA. Parametrização de conversores estáticos, inversores de frequência e equipamentos de partida suave.

4 – Geração de energia fotovoltaica. Células e módulos fotovoltaicos, Sistemas fotovoltaicos autônomos (*on grid*), Sistemas fotovoltaicos conectados à rede (*off grid*).

5 – Compra e tarifação de energia elétrica. Regulamentações e normas Aneel e Cemig.

6 – Circuitos elétricos. Lei de Ohm, Leis de Kirchoff, Potência e Energia. Técnicas de análise de circuitos: Teoremas de Thévenin, Norton, Máxima transferência de potência, superposição, análise nodal, análise de laços. Capacitância e Indutância, Análise transitória RC, RL e RLC. Impedância complexa e notação de fasores. Circuitos monofásicos, RL, RC, RLC, potências ativa, aparente e reativa, correção de fator de potência. Circuitos polifásicos, sistemas delta e epsilon equilibrados e desequilibrados, sistemas epsilon com neutro solidamente aterrado, sistemas epsilon com impedância entre neutro e terra. Circuitos seletivos de frequência – Ressonância. Respostas a tensões não senoidais.

7 – Segurança em eletricidade. Riscos em instalações e serviços com eletricidade. Medidas de controle do risco elétrico. Regulamentação NR-10 do Ministério do Trabalho e Previdência. Procedimentos Operacionais de tarefas.

8 – Instalações elétricas de baixa tensão. Esquemas de aterramento. Classificação das influências externas. Equipotencialização e seccionamento automático da alimentação. Proteção contra sobrecorrentes. Proteção contra sobretensões. Seleção e instalação de linhas elétricas. Capacidade de condução de corrente. Queda de tensão em circuitos alimentadores e ramais. Dispositivos de proteção, seccionamento e comando. Coordenação e seletividade entre dispositivos de proteção. Distribuição e dimensionamento de circuitos de iluminação, tomadas e motores. Esquemas unifilares em planta baixa. Esquemas unifilares de quadros de distribuição. Cálculo de correntes de falta. Compensação de energia reativa.

9 – Luminotécnica. Fundamentos e grandezas luminotécnicas. Luminárias, dispositivos de iluminação a LED. Índice de reprodução de cores e temperatura de cor. Dimensionamento de iluminação de interiores.

10 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas. Classificação dos para-raios. Elementos dos sistemas de proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. Dimensionamento de um SPDA. Potenciais de toque e potenciais de passo. Resistência de aterramento.

11 – Automação predial. Controlador programável: funções lógicas, aritméticas, temporização, contagem, *flip flop*, selo físico, selo lógico. Sistema supervisorio. Elementos de circuitos fechados de TV. Elementos de sistemas de detecção e alarme de incêndio. Elementos de sistemas de controle de acesso. Elementos de sistemas de controle de utilidades prediais.

12 – Instalações elétricas de média tensão. Esquemas de aterramento. Disjuntores PVO, GVO, vácuo e SF6. Chaves seccionadoras. Elementos de uso em média tensão: muflas, buchas, para-raios, isoladores, vergalhões, TCs, TPs, cabos isolados, transformadores, relés primários. Relés microprocessados com funções 50/51. Coordenograma da proteção de uma cabine de entrada segundo metodologia da CEMIG, norma ND 5-3. Esquemas unifilares de subestações abaixadoras. Características e utilização de instrumentos de medição para média tensão: medição de isolamento, resistência de contato, relação de transformação.

13 – Perturbações e interferências nas instalações elétricas. Qualidade da Energia: aspectos técnicos. Caracterização dos sinais harmônicos: ordem, frequência, sequência, espectro, THD, fator de potência, fator de desclassificação, fator de crista. Cargas lineares e não lineares. Efeitos das harmônicas: aquecimento, disparos da proteção, ressonância, vibrações, queda de tensão, elevação de tensão entre neutro e terra. Dimensionamento dos condutores e transformadores. Filtros e trafos de separação. Compatibilidade eletromagnética. Blindagens eletromagnéticas. Protetores de transientes.

14 – Cabeamento estruturado. Elementos de *racks*: *patch cords*, *patch panels*, *switches*. Especificações técnicas, dimensionamento e testes segundo as normas EIA/TIA. Características das categorias 5E e 6. Cabos UTP e Fibras óticas. Conectividade física: RJ45, RJ11, crimpagem, fusão de fibras óticas, ferramentas específicas. Utilização de *racks* no compartilhamento de voz, som e dados.

15 – Fase preparatória das licitações – Lei Federal nº 14.133, de 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BARTKOWIAK, Robert. Circuitos elétricos. São Paulo: Makron Books.

BIM, Edson. Máquinas elétricas e acionamento. Elsevier.

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

COTRIM, Ademaro M. B. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson.

CREDER, Hélio. Instalações elétricas. São Paulo: LTC.

DE LA CRUZ, Jaime, DE LA CRUZ, Eduardo. Automação predial 4.0: a automação predial na quarta revolução. Rio de Janeiro: Brasport.

DEL TORO, Vicent. Fundamentos de máquinas elétricas. São Paulo: LTC.

FRANCHI, Claiton Moro. Acionamentos elétricos. São Paulo: Érica.

GOMES, A. A. Araújo; CARVALHO, J. A. Beleza. Instalações elétricas de média tensão: postos de transformação e seccionamento. Rio de Janeiro: Engebook.

KOSOW, Irving. Máquinas elétricas e transformadores. Rio de Janeiro: Globo.

LEÃO, Ruth P. S, SAMPAIO, R. Furtado, ANTUNES, F. L. Marcelo. Harmônicos em sistemas elétricos. São Paulo: LTC.

MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. São Paulo: LTC.

MAMEDE, Daniel Ribeiro; MAMEDE FILHO, João. Proteção de sistemas elétricos de potência. São Paulo: LTC.

MARIN, Paulo Sérgio. Cabeamento estruturado. São Paulo: Érica.

O'MALLEY, John. Análise de circuitos. São Paulo: Pearson.

RASHID, M. H. Eletrônica de potência: circuitos, dispositivos e aplicações. São Paulo: Pearson.

SANTOS, Paulo Eduardo Steele. Tarifas de energia elétrica: estrutura tarifária. Rio de Janeiro: Interciência.

SANTOS, Winderson; SILVEIRA, Paulo. Automação e controle discreto. São Paulo: Érica.

SENAI-SP. Sistemas eletroeletrônicos industriais: manutenção. São Paulo: SENAI-SP.

SOUZA, A. Nunes, RODRIGUES J. Eduardo, BORELLI, Reinaldo. SPDA – Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas: teoria, prática e legislação. São Paulo: Érica.

VILLALVA, Marcelo Gradella. Energia solar fotovoltaica, conceitos e aplicações. São Paulo: Érica.

#### **34 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE ENGENHEIRO MECÂNICO – CÓDIGO 224**

34.1 – Para a especialidade de Engenheiro Mecânico, serão realizadas duas etapas de avaliação.

34.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 34.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

34.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

34.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

34.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 34.3.3.

34.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

34.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

34.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

e) tiver maior idade.

34.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

34.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Engenheiro Mecânico são os seguintes:

#### **34.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

a) emprego de crase;

b) emprego de tempos e modos verbais;

c) emprego e colocação de pronomes;

d) regência nominal e verbal;

e) concordância verbal e nominal;

f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **34.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **34.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Estruturas: resistência dos materiais; propriedades dos materiais; ensaios não destrutivos; seleção de materiais; estruturas metálicas; cálculo estrutural; metalurgia física dos produtos siderúrgicos; processos de corrosão; proteção anticorrosiva.

2 – Climatização de ambientes e sistemas térmicos: ciências térmicas; mecânica dos fluidos; sistemas fluido mecânicos; sistemas de refrigeração – centrais de água gelada, chillers, arrefecimento, sistemas VRF, sistemas self; tubulações e dutos; avaliação de carga térmica; máquinas térmicas; geração, distribuição e utilização de vapor.

3 – Segurança do trabalho (NR's).

4 – Máquinas de elevação e transporte: dimensionamento de cabos de aço; sistemas eletromecânicos de elevadores e plataformas verticais; planejamento da manutenção de elevadores; dimensionamento de máquinas de tração; frenagem eletromecânica e eletromagnética; dispositivos de segurança aplicados a elevadores.

5 – Distúrbios mecânicos: vibrações mecânicas; conformação mecânica; fadiga dos materiais; cavitação.

6 – Máquinas: elementos de máquinas; acoplamento mecânico – cremalheiras, redutores, polias e correias.

7 – Bombas e instalações de bombeamento.

8 – Ventilação industrial.

9 – Refrigeração Industrial.

10 – Desenho técnico: leitura e interpretação de desenhos mecânicos.

11 – Processos de soldagem: soldagem oxiacetilênica, soldagem a eletrodo revestido, processo mig-mag, processo tig.

12 – Serralheria comum e em aço inox aplicada a portões, corrimãos, guarda-corpos, plataformas e passadiços.

13 – Sistemas de segurança contra incêndio e pânico: Pressurização de escadas, Sistemas de chuveiros automáticos, sistemas de hidrantes e mangotinhos.



14 – Hidráulica e Pneumática: Fluidodinâmica, Sistemas pneumáticos: compressores, válvulas, dutos, conexões, cilindros, circuitos pneumáticos. Sistemas hidráulicos: bombas, válvulas, conexões, cilindros, tanques, frenagem, circuitos hidráulicos.

15 – Fase preparatória das licitações – Lei nº 14.133, de 2021.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

ASKELAND, Donald R.; PHULE, Pradeep. Ciência e engenharia de materiais. São Paulo: Cengage.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 10897: sistemas de proteção contra incêndio por chuveiros automáticos: requisitos. São Paulo: ABNT, 2020.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-10 – segurança em instalações e serviços em eletricidade. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-10.pdf>

BRASIL. Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/L14133.htm)

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-11 – transporte, movimentação, armazenagem e manuseio de materiais. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-11.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-13 – caldeiras, vasos de pressão, tubulações e tanques metálicos de armazenamento. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-13.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-17 – ergonomia. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-17-atualizada-2021.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-33 – segurança e saúde nos trabalhos em espaços confinados. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-33.pdf>

BRASIL. Ministério do Trabalho e Previdência. NR-35 – trabalho em altura. Disponível em: <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/normas-regulamentadoras/nr-35.pdf>

BROWN, Lawrence S.; HOLME, Thomas A. Química geral aplicada à engenharia. São Paulo: Cengage.

CALLISTER, William D. Jr.; RETHWISCH, David G. Ciência e engenharias de materiais: uma introdução. 10. ed. São Paulo: LTC, 2020.

COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção: conforto térmico. São Paulo: Blucher.

COSTA, Ennio Cruz da. Ventilação. São Paulo: Blucher.

DOSSAT, Roy J. Princípios de refrigeração. São Paulo: Hemus.

ELEVADORES ATLAS SCHINDLER. Manual de transporte vertical em edifícios. Disponível em: [https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/\\_jcr\\_content/renditions/original/manual-transporte-vertical.pdf](https://www.schindler.com.br/content/dam/website/br/docs/manual-transporte-vertical.pdf/_jcr_content/renditions/original/manual-transporte-vertical.pdf)

FILIPPO FILHO, Guilherme. Bombas, ventiladores e compressores: fundamentos. São Paulo: Érica.

GARCIA, Amauri; SPIM, Jaime Alvares; SANTOS, Carlos Alexandre dos. Ensaios dos materiais. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

GENTIL, Vicente; CARVALHO, Ladimir. Corrosão. São Paulo: LTC.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Pearson.

KOTZ, John C.; TREICHEL, Paul M.; WEAVER, Gabriela C. Química geral e reações químicas, vol. 2. São Paulo: Cengage, 2009.

MACINTYRE, Archibald Jhoseph. Ventilação industrial e controle da poluição. São Paulo: LTC.

MACINTYRE, Archibald Joseph. Bombas e instalações de bombeamento. São Paulo: LTC.

MANFE, Giovanni; POZZA, Rino; SCARATO, Giovanni. Desenho técnico mecânico. São Paulo: Hemus.

MEGGIOLARO, M. Antônio; CASTRO, J. Tupiassu Pinho. Fadiga: técnicas e práticas de dimensionamento estrutural sob cargas reais de serviço. Volume 1: Iniciação de trincas. CreateSpace.

MELCONIAN, Sarkis. Elementos de máquinas. São Paulo: Érica.

MELCONIAN, Sarkis. Sistemas fluidodinâmicos: hidráulica e pneumática. São Paulo: Érica.

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 10. Pressurização de escada de segurança. Disponível em:  
[https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_10\\_pressurizacao\\_de\\_escada\\_de\\_seguranca.pdf](https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_10_pressurizacao_de_escada_de_seguranca.pdf)

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 17. Sistema de hidrantes e mangotinhos para combate a incêndio. Disponível em:  
[https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_17\\_sistema\\_de\\_hidrante\\_e\\_mangotinhos\\_para\\_combate\\_a\\_incendio.pdf](https://bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_17_sistema_de_hidrante_e_mangotinhos_para_combate_a_incendio.pdf)

MINAS GERAIS. Corpo de Bombeiros. Instrução Técnica n. 18. Sistema de chuveiros automáticos. Disponível em:  
[https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it\\_18%20sistema\\_de\\_chuveiros\\_automaticos.pdf](https://www.bombeiros.mg.gov.br/images/stories/dat/it/it_18%20sistema_de_chuveiros_automaticos.pdf)

MODENESI, Paulo; BRACARENSE, Alexandre; MARQUES, Paulo. Soldagem: fundamentos e tecnologia. Belo Horizonte: Ed. UFMG.

NORTON, Robert L. Cinemática e dinâmica dos mecanismos. Porto Alegre: McGraw Hill.

PANESI, Ricardo. Termodinâmica para sistemas de refrigeração e ar condicionado. São Paulo: Artliber.

PEREIRA, Eloy Menezes. Manual do serralheiro. Porto Alegre: Rígel. Volumes 1 a 5.

RAU, Singireso. Vibrações mecânicas. São Paulo: Pearson.

SONNTAG, Richard E.; WYLEN, Gordon J. Van. Fundamentos da termodinâmica clássica. São Paulo: Blucher.

## **35 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE JORNALISTA (ÁREA DE SELEÇÃO I – ACESSORIA DE IMPRENSA E PRODUÇÃO MULTIMÍDIA – CÓDIGO 225)**

35.1 – Para a especialidade de Jornalista – Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção Multimídia, serão realizadas duas etapas de avaliação.

35.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 35.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

35.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

35.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

35.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com quatro questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 35.3.3.

35.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

35.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

35.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

35.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

35.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Jornalista – Área de Seleção I – Assessoria de Imprensa e Produção Multimídia, são os seguintes:

### **35.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;

- e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **35.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvania Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### 35.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 1 – A linguagem jornalística: conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem.
- 2 – Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais.
- 3 – Comunicação pública.
- 4 – Ética e informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação e sobre o código de ética da profissão.
- 5 – Elaboração e gestão de conteúdos e estratégias em comunicação digital.
- 6 – Noções de SEO.
- 7 – Relacionamento com a imprensa.
- 8 – Comunicação Interna (Endomarketing, intranet e análise de dados).
- 9 – Comunicação institucional/organizacional.
- 10 – Reputação institucional (Opinião pública).
- 11 – Gestão de crises na imprensa e nas redes.
- 12 – Redação para ambientes digitais interativos.
- 13 – Novas formas de produção da notícia.
- 14 – Comunicação e cultura digital.
- 15 – Jornalismo móvel.
- 16 – Visualização da informação e jornalismo de dados.
- 17 – Democracia digital.
- 18 – Diálogo mediado por plataformas digitais.
- 19 – Comunicação digital no setor público.
- 20 – Redes sociais (Conceito, planejamento, boas práticas e *social listening*).
- 21 – Jornalismo de nicho nas redes – noções de *web analytics*.

### BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)

ALZAMORA, Geane Carvalho; ANDRADE, Luciana. A dinâmica transmídia de fake news conforme a concepção pragmática de verdade. *Matrizes*, São Paulo, v. 13, n. 1, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/matrizes/article/view/149592/152963>

ANDERSON, Chris. *A cauda longa: do mercado de massa para o mercado de nicho*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

BATISTA, Talita. O que são palavras-chave. *Rock Content*, 2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/o-que-sao-palavras-chave/>

CASTELLS, Manuel. *Sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2013.

- COSTA, Caio Túlio. Ética, jornalismo e nova mídia. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.
- DUARTE, Jorge. Assessoria de imprensa e relacionamento com a mídia: teoria e técnica. São Paulo: Atlas.
- FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>
- FERRARI, Pollyana. Comunicação digital na era da participação. Porto Alegre: Editora Fi, 2016. Disponível em: [www.editorafi.org/065pollyana](http://www.editorafi.org/065pollyana)
- GABRIEL, Martha; KISO, Rafael. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias. São Paulo: Atlas, 2020.
- GROHMANN, Rafael. A noção de engajamento: sentidos e armadilhas para os estudos de recepção. Revista Famecos, Porto Alegre, v. 25, n. 3, set./dez. 2018. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/view/29387/17207>
- HASWANI, Mariangela Furlan. Comunicação pública: bases e abrangências. São Paulo: Saraiva, 2017.
- JENKINS, Henry. Cultura da conexão: criando valor e significado por meio da mídia propagável. São Paulo: Aleph, 2006.
- JUNIOR, Luiz Costa Pereira. Exercícios de jornalismo: 50 atividades didáticas. Petrópolis: Vozes, 2016.
- LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record.
- MACCEDO, Paulo. A arte de escrever para a web e produzir conteúdos poderosos. São Paulo: DVS Editora, 2017.
- MAFEI, Maristela; Cecato, Valdete. Comunicação corporativa: gestão, imagem e posicionamento. São Paulo: Contexto, 2011.
- MARICONI, Daniel Camilo Nehemy. Comunicação interna: uma ferramenta estratégica. Rio de Janeiro: Telha, 2020.
- MOUSINHO, André. O que é SEO (Search Engine Optimization): o guia completo para você conquistar o topo do Google. Rock Content, 2020. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/o-que-e-seo/>
- RECH, Gisele Krodel. Redação jornalística: apontamentos para a produção de conteúdo. Curitiba: InterSaber, 2018.
- SILVA Marleth Técnicas de redação e edição na imprensa. Curitiba: InterSaber, 2017.
- TELLES, André. A revolução das mídias sociais. São Paulo: M.Books, 2010.
- VIEIRA, Livia de Souza; CHRISTOFOLETTI, Rogério. Impacto no jornalismo online: Cultura do clique, métricas e relevância social. Lumina: Revista do Programa de Pós-Graduação em Comunicação [da UFJF], Juiz de Fora, v.13, n.1, jan./abr. 2019. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/lumina/article/view/21453/14823>
- WEGOV. Comunicação digital no setor público. Wegov. Capítulos de 1 a 6. Disponível em: <https://wegov.com.br/wp-content/uploads/2016/10/wegov-ebook-comunica%C3%A7ao-digital-setor-publico.pdf>

## **36 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE JORNALISTA (ÁREA DE SELEÇÃO II – RÁDIO E TELEVISÃO – CÓDIGO 226)**

36.1 – Para a especialidade de Jornalista – Área de Seleção II – Rádio e Televisão, serão realizadas três etapas de avaliação.

36.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 36.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 questões de Língua Portuguesa;
- b) 10 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

36.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

36.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

36.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com seis questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 36.3.3.

36.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

36.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

36.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXX:

<b>TABELA XXX</b> <b>JORNALISTA – ÁREA DE SELEÇÃO II – RÁDIO E TELEVISÃO</b> <b>QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	2 pontos por curso	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão.	3 pontos por curso	3 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão.	4 pontos por curso	4 pontos
Experiência profissional na área de Jornalismo.	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na função de jornalista, em atividades da área de seleção a que está concorrendo, nos últimos cinco anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide subitem 36.1.3.2	3 pontos por ano completo	15 pontos
Magistério superior na área de Comunicação Social / Jornalismo	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, na área de Comunicação Social / Jornalismo, nos últimos cinco anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2 pontos
Publicações	Textos jornalísticos de autoria	Cópia da publicação do texto, que	0,5 ponto por	2 pontos

	individual publicados na imprensa escrita ou matéria jornalística veiculada em TV ou rádio.	deverá conter o nome da publicação e o nome do candidato; cópia ou <i>link</i> para matéria de TV ou de rádio, incluindo gravação da “cabeça” do apresentador, locutor ou âncora do programa jornalístico, acompanhada de declaração do veículo sobre a data de divulgação.	publicação	
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

36.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

36.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

36.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

36.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

36.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

36.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

36.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Jornalista – Área de Seleção II – Rádio e Televisão, são os seguintes:



### **36.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.
- 4 – Conhecimentos de norma-padrão:
  - a) emprego de crase;
  - b) emprego de tempos e modos verbais;
  - c) emprego e colocação de pronomes;
  - d) regência nominal e verbal;
  - e) concordância verbal e nominal;
  - f) pontuação.
- 5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **36.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

- 1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.
- 2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.
- 3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.
- 4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).
- 5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **36.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – A linguagem jornalística: conceitos, técnicas e aplicações de notícia e reportagem.

2 – Técnicas de apuração, redação e edição de textos jornalísticos informativos, interpretativos e opinativos para veículos impressos, rádio, televisão e mídias digitais.

3 – Comunicação pública.

4 – Ética e informação: conhecimentos básicos sobre os direitos do público à informação e sobre o código de ética da profissão.

5 – Elaboração e gestão de conteúdos e estratégias em comunicação digital.

6 – Noções de SEO.

7 – Concepção e produção de conteúdos para *podcasts*.

8 – Elaboração de *scripts* de programas de TV e roteiros de vídeos.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BATISTA, Talita. O que são palavras-chave. Rock Content, 2019. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/o-que-sao-palavras-chave/>

BECKER, Beatriz. Televisão e telejornalismo: transições. São Paulo: Estação das Letras e Cores, 2016.

BERTOCCHI, Daniela. Dos dados aos formatos: a construção de narrativas no jornalismo digital. Curitiba: Appris, 2016.

CONDE, Mariana Guedes. Temas em jornalismo digital: histórico e perspectivas. Curitiba: InterSaberes, 2018.

COSTA, Caio Túlio. Ética, jornalismo e nova mídia: uma moral provisória. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS JORNALISTAS (FENAJ). Código de ética dos jornalistas brasileiros. Rio de Janeiro, 2007. Disponível em: <https://fenaj.org.br/codigo-de-etica-dos-jornalistas-brasileiros/>

FERRARETTO, Luiz Artur. Rádio: teoria e prática. São Paulo: Summus, 2014.

FERRARI, Pollyana. Comunicação digital na era da participação. Porto Alegre: Editora Fi, 2016. Disponível em: [www.editorafi.org/065pollyana](http://www.editorafi.org/065pollyana)

HASWANI, Mariangela Furlan. Comunicação pública: bases e abrangências. São Paulo: Saraiva, 2017.

JUNIOR, Luiz Costa Pereira. Exercícios de jornalismo: 50 atividades didáticas. Petrópolis: Vozes, 2016.

LAGE, Nilson. A reportagem: teoria e técnica de entrevista e pesquisa jornalística. Rio de Janeiro: Record  
MACCEDO, Paulo. A arte de escrever para a web e produzir conteúdos poderosos. São Paulo: DVS Editora, 2017.

MOUSINHO, André. O que é SEO (Search Engine Optimization): o guia completo para você conquistar o topo do Google. Rock Content, 2020. Disponível em: <https://rockcontent.com/br/blog/o-que-e-seo/>

RECH, Gisele Krodel. Redação jornalística: apontamentos para a produção de conteúdo. Curitiba: InterSaberes, 2018

THE PODCAST HOST. Como começar um *podcast*: um guia completo para 2022. Disponível em: <https://www.thepodcasthost.com/pt-br/planejamento/como-comecar-um-podcast/>

ZETTL, Herbert. Manual de produção de televisão. São Paulo: Cengage, 2018.

### **37 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE MÉDICO DO TRABALHO – CÓDIGO 227**

37.1 – Para a especialidade de Médico do Trabalho, serão realizadas três etapas de avaliação.

37.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 37.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

37.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

37.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

37.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 37.3.3.

37.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

37.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

37.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXXI:

<b>TABELA XXXI MÉDICO DO TRABALHO QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>

				<b>ATRIBUÍVEL</b>
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização na área de Cardiologia ou Clínica Médica, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	10 pontos por curso	10 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de mestrado, na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão.	2 pontos por curso	2 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> , em nível de doutorado, na área de Medicina do Trabalho, oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão.	3 pontos por curso	3 pontos
Experiência profissional na área de Medicina do Trabalho	Tempo de exercício profissional nos últimos 10 anos na especialidade de Medicina do Trabalho, contado a partir do registro do título de especialista no Conselho Regional de Medicina até a data de publicação deste edital.	Declaração do CRM informando o tempo de registro ativo.	1 ponto por ano completo	6 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área Médica	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área Médica.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

37.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

37.1.3.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

37.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;
- e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- f) tiver maior idade.

37.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

37.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Médico do Trabalho, são os seguintes:

### **37.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

- 1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.
- 2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.
- 3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%aa%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **37.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

### **37.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Patologia do Trabalho: acidente e doenças do trabalho.

2 – Distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho.

3 – Saúde mental no trabalho.

4 – Riscos Psicossociais relacionados ao trabalho.

5 – Higiene do Trabalho.

6 – Sistema de Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho.

7 – Inclusão de Pessoas com Deficiência.

8 – Imunização dos Trabalhadores.

9 – Políticas Públicas em Saúde e Trabalho.

10 – Vigilância em Saúde do Trabalhador.

11 – Ergonomia.

12 – Promoção da Saúde no Trabalho.

13 – Organização da atenção à saúde do trabalhador no Sistema Único de Saúde.

14 – Abordagem ambulatorial dos problemas agudos mais comuns relacionados a: Diabetes; Doenças cardiovasculares; Hipertensão arterial; Obesidade; Dislipidemias; Transtorno de ansiedade e depressão; Transtornos do sono; Cefaléia; Transtornos relacionados ao uso de álcool e substâncias psicoativas; Dor torácica; Dor lombar; Dor abdominal; Dispepsia funcional; Asma; Síndrome gripal e infecções do trato respiratório no adulto; Dengue; Febre amarela; Infecções sexualmente transmissíveis.

15 – Intervenções preventivas no adulto.

16 – Medicina baseada em evidência.

17 – Semiologia baseada em evidências.

18 – Aplicação de evidências em decisões clínicas.

19 – Perícia Médica.

20 – Código de Ética Médica.

21 – Resolução nº 2.297, de 2021 do Conselho Federal de Medicina – CFM.

22 – Legislação em Saúde do Trabalhador (normas regulamentadoras, acidentária, previdenciária).

23 – Doenças e Agravos de Notificação Compulsória.

24 – Reabilitação e Retorno ao Trabalho.

25 – Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BICKLEY L. S. Bates: propedêutica médica. 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2015.

BORTMAN, Daniela *et al.* A inclusão de pessoas com deficiência: o papel de médicos do trabalho e outros profissionais de saúde e segurança. 2. ed. Curitiba: Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), 2016. Disponível em: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/arquivos\\_diversos\\_18520161439487055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/arquivos_diversos_18520161439487055475.pdf)

BRASIL. Decreto nº 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da previdência social, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d3048.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm)

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm)

BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a lei brasileira de inclusão da pessoa com deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm)

BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm)

BRASIL. Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os planos de benefícios da previdência social e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8213cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm)

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.984, de 12 de setembro de 2014. Lista nacional de doenças e agravos de notificação compulsória. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984\\_12\\_09\\_2014.html](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt1984_12_09_2014.html)

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Manual de perícia médica do servidor público federal. 3. ed. Brasília. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, 2017. Disponível em: <https://www.gov.br/anac/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/arquivos/manual-de-pericia-oficial-em-saude-do-servidor-publico-federal-3a-edicao-ano-2017-versao-28abr2017-3.pdf/view>

BRASIL. Normas Regulamentadoras. Disponível em <https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/composicao/orgaos-especificos/secretaria-de-trabalho/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>

CALENDÁRIOS de vacinação. São Paulo: Sociedade Brasileira de Imunizações (SBIm), 2022. Disponível em: <https://sbim.org.br/calendarios-de-vacinacao>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2.217/2018. Aprova o Código de Ética Médica. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2018/2217>

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 2297/2021. Dispõe de normas específicas para médicos que atendam o trabalhador. Disponível em: <https://sistemas.cfm.org.br/normas/visualizar/resolucoes/BR/2021/2297>

Diretrizes brasileiras das Sociedades de Especialidades clínicas reconhecidas pela AMB.

Diretrizes, Posicionamentos e Normatizações da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Disponível em: <https://diretrizes.cardiol.online/#:~:text=As%20Diretrizes%2C%20os%20Posicionamentos%20e,atualizados%20e%20desenvolvidos%20pela%20entidade>

DOMINGOS NETO J. *et. al.* Depressão em meio ocupacional: rastreamento e tratamento. São Paulo: Associação Nacional de Medicina do Trabalho (ANAMT), 2019. Disponível em: <https://amb.org.br/wp-content/uploads/2021/09/DEPRESSAO-EM-MEIO-OCUPACIONAL-FINAL-20.02.19.pdf>

DUNCAN, Bruce B.; SCHMIDT, Maria Inês; GIUGLIANI, Elsa R. J. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

FACAS, Emílio Peres. PROART: riscos psicossociais relacionados ao trabalho. Porto Alegre: Editora Fi. Disponível em: <https://www.editorafi.org/368proart>

FLETCHER, Robert; FLETCHER, Suzanne; FLETCHER, Grant. Epidemiologia clínica: elementos essenciais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

GOLDMAN, L.; SCHAFER, AI (eds.). Goldman-Cecil medicina. 25. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2018.

JAMESON, J. Larry; FAUCI, Anthony S.; KASPER, Dennis L.; HAUSER, Stephen L.; LONGO, Dan L.; LOSCALZO, Joseph. Harrison's principles of internal medicine. 21. ed. New York: McGraw-Hill.

LAWRY, G. V. Exame musculoesquelético sistemático. Porto Alegre: AMGH, 2012.

MENDES, René. Patologia do trabalho. 3. ed. rev. e ampl. São Paulo: Atheneu, 2013.

MINAS GERAIS. Estatuto dos funcionários públicos civis do Estado de Minas Gerais: Lei nº 869, de 5 de julho de 1952. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2020. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/EstatutoServidor.pdf>

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Sistema de gestão da segurança e saúde no trabalho: um instrumento para uma melhoria contínua. 2011. Disponível em: [https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed\\_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms\\_154878.pdf](https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_154878.pdf)

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Ambientes de trabalho saudáveis: um modelo para ação para empregadores, trabalhadores, formuladores de política e profissionais. Disponível em: [http://www.anamt.org.br/site/upload\\_arquivos/sugestoes\\_de\\_leitura\\_17122013112017055475.pdf](http://www.anamt.org.br/site/upload_arquivos/sugestoes_de_leitura_17122013112017055475.pdf)

PAPADAKIS, M. A.; MCPHEE, S. J. Current medical diagnosis and treatment. 58.ed. New York: McGraw-Hill, 2019.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (Brasil); ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MEDICINA DO TRABALHO (Brasil). Medicina do trabalho: guia de imunização SBIM/ANAMT: 2018/2019. São Paulo: SBIM; Curitiba: ANAMT, 2018. 77 p. Disponível em: <https://sbim.org.br/images/files/guia-sbim-anamt-medicina-trabalho-2018-2019-180730b-web.pdf>

### **38 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE PROGRAMADOR VISUAL (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESIGNER DE PRODUTOS DIGITAIS – CÓDIGO 228 E ÁREA DE SELEÇÃO II – DESIGNER GRÁFICO – CÓDIGO 229)**

38.1 – Para a especialidade de Programador Visual, serão realizadas três etapas de avaliação.

38.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se referem os subitens 38.3 e 38.4, observada a seguinte distribuição:



- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

38.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

38.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

38.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá de prova prática e avaliará a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato por meio da execução de tarefas relacionadas à função, usando o pacote Adobe CC, de acordo com os conteúdos programáticos previstos no subitem 38.4.

38.1.2.1 – As provas práticas para a área de seleção I – Designer de Produtos Digitais serão realizadas com os seguintes programas: Microsoft Windows 10, Adobe Dreamweaver, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e Adobe XD.

38.1.2.2 – As provas práticas para a área de seleção II – Designer Gráfico serão realizadas com os seguintes programas: Microsoft Windows 10, Adobe Acrobat, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator e InDesign.

38.1.2.3 – Na correção da prova serão considerados, em especial, o planejamento, a adequação ao *briefing*, a composição visual, a qualidade técnica e a finalização do material.

38.1.2.4 – O candidato deverá entregar o material produzido gravado em *pen drive*, que será fornecido no início da prova prática.

38.1.2.5 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova prática de segunda etapa, nos termos da Tabela XII.

38.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos, constante na Tabela XXXII

<b>TABELA XXXII</b> <b>PROGRAMADOR VISUAL</b> <b>ÁREA DE SELEÇÃO I – DESIGNER DE PRODUTOS DIGITAIS</b> <b>ÁREA DE SELEÇÃO II – DESIGNER GRÁFICO</b> <b>QUADRO DE TÍTULOS</b>				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMPROVAÇÃO	VALOR	PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL
Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> – mestrado e doutorado.	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> – especialização – ou <i>stricto sensu</i> – mestrado ou doutorado – oriundo de Instituição de Ensino Superior legalmente reconhecida	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	2 pontos por curso	6 pontos
Experiência profissional na área de programação visual	Exercício de atividade profissional de nível superior, exceto magistério, na função de programador visual, nos últimos sete anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Vide item subitem 38.1.3.2	3 pontos por ano completo	15 pontos
Magistério superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, em algum dos cursos constantes do quadro de qualificação exigida para a especialidade de Programador Visual (Tabela III), nos últimos sete anos, contados da data inicial de apresentação dos títulos.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

38.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

38.1.3.2 – A comprovação do tempo de serviço relativa aos títulos deverá ser feita da forma descrita a seguir:

a) cópia da CTPS acrescida de declaração do empregador que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área privada;

b) certidão que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas, se realizado na área pública;

c) cópia do contrato de prestação de serviços ou recibo de pagamento de autônomo – RPA – acrescido de declaração do contratante que informe o período (com início e fim, se for o caso) e a espécie do serviço realizado, no caso de serviço prestado como autônomo;

d) cópia do contrato social que demonstre a participação como sócio em sociedade simples ou empresarial acrescida de declaração do contratante dos serviços que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço realizado e a participação direta do sócio na realização das atividades;

e) cópia da declaração do órgão ou empresa, ou, no caso de servidor público, de certidão de tempo de serviço, em que constem claramente as atribuições, para comprovação da experiência profissional no exterior.

38.1.3.2.1 – O tempo de estágio, de monitoria ou de bolsa de estudo não será computado como experiência profissional.

38.1.3.2.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano nem será computado mais de uma vez o tempo em que houver experiências profissionais simultâneas.

38.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

a) obtiver maior nota na prova prática;

b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;

c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;

d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;

e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

f) tiver maior idade.

38.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

38.3 – Os conteúdos programáticos e a respectiva sugestão bibliográfica comuns para as provas da especialidade de Programadores Visuais são os seguintes:

### **38.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **38.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

38.4 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas relativos aos conhecimentos específicos para cada área de seleção são os seguintes:

#### **38.4.1 – PROGRAMADOR VISUAL (ÁREA DE SELEÇÃO I – DESIGNER DE PRODUTOS DIGITAIS – CÓDIGO 228)**

1 – História do Design. Cor: Percepção e Tendências. Tipografia. Design Centrado no usuário. Semiótica. Noções básicas de Branding (gerenciamento de marcas). Design Gráfico: conceito e fundamentos. Metodologia e processos de criação.

2 – Design de produto digital: *Design Thinking*. Métodos de pesquisa. Técnicas de estratégia de produto. Mapeamento da Jornada do Cliente. Técnicas de Priorização.

3 – UX/UI Design: Métodos e Entregáveis de UX. Arquitetura de Informação. Design de Interação. Design de navegação. Design de interface. Ferramentas de prototipação. Usabilidade. *Layouts* responsivos. *Style Guides*. *Design Systems*. Integração entre design e tecnologia. Produto Mínimo Viável – MVP.

4 – Marketing de Produtos Digitais: *Business Model Canvas* – BMC. Marketing digital. Presença digital, E-mail marketing e *Mobile marketing*. Conteúdo para redes sociais e mídias digitais. Infográficos e banners.

5 – Tecnologia: HTML5 e CSS3. Javascript básico. Acessibilidade na web. Tratamento e otimização de imagens.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

AN, Tai Hsuan. Design: conceitos e métodos. São Paulo: Blucher, 2017.

BROWN, Tim. Design thinking: uma metodologia poderosa para decretar o fim das velhas ideias. Rio de Janeiro: Alta Books, 2020.

CAMEIRA, Sandra Ribeiro. Branding + design: a estratégia na criação de identidades de marca. São Paulo: Editora Senac, 2020. Parte I.

CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Blucher, 2008.

CAROLI, Paulo. Lean inception: como alinhar pessoas e construir o produto certo. Porto Alegre: Editora Caroli, 2020.

CSS *Cascading Style Sheets*: home page. Disponível em: <https://www.w3.org/Style/CSS/>

DIRETRIZES de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG) 2.1: recomendação W3C de 05 de Junho de 2018. Disponível em: <https://www.w3c.br/traducoes/wcag/wcag21-pt-BR/>

FARINA Modesto; PEREZ Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Blucher, 2011.

GABRIEL Martha; KISO Rafael. Marketing na era digital: conceitos, plataformas e estratégias. São Paulo: Atlas, 2020.

GUIA WCAG. Disponível em: <https://guia-wcag.com/>

HTML: living standard. Disponível em: <https://html.spec.whatwg.org/multipage/>

JAVASCRIPT tutorial: Disponível em: <https://www.w3schools.com/js/default.asp>

KRUG, Steve. Não me faça pensar: atualizado. Rio de Janeiro: Alta Books, 2014.

LEAL, Leopoldo. Processo de criação em design gráfico: pandemonium. São Paulo: Editora Senac-São Paulo, 2021.

LEVY, Jaime. Estratégia de UX: técnicas de estratégia de produto para criar soluções digitais inovadoras. São Paulo: Novatec, 2021.

LUPTON, Elle. Pensar com tipos: guia para designers, escritores, editores e estudantes. São Paulo: Olhares: 2021.

NIEMEYER, Lucy. Elementos de semiótica aplicados ao design. Rio de Janeiro: Editora 2AB, 2006.

NORMAN, Donald A. O design do dia a dia. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

YABLONSKI, Jon. Leis da psicologia aplicadas a UX: usando psicologia para projetar produtos e serviços melhores. São Paulo: Novatec, 2020.

#### **38.4.2 – PROGRAMADOR VISUAL (ÁREA DE SELEÇÃO II – DESIGNER GRÁFICO – CÓDIGO 229)**

1 – História do Design. Cor: Percepção e Tendências. Tipografia. Design Centrado no usuário. Semiótica. Noções básicas de *Branding* (gerenciamento de marcas). Design Gráfico: conceito e fundamentos. Metodologia e processos de criação.

2 – Elementos do Design gráfico.

3 – Noções básicas de produção gráfica.

4 – Análise de *briefing* / Conceituação e defesa de propostas criativas / Forma e conteúdo.

5 – Criação de logos / Conhecimento da estrutura de manuais básicos de aplicação de marcas.

6 – Criação de peças gráficas variadas por meio da utilização de *softwares* de design gráfico.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

ALUCHE, Aline. Guia prático de design editorial: criando livros completos. São Paulo: Senac.

AN, Tai Hsuan. Design: conceitos e métodos. São Paulo: Blucher, 2017.

CAMEIRA, Sandra Ribeiro. Branding + design: a estratégia na criação de identidades de marca. São Paulo: Editora Senac, 2020. Parte I.

CARDOSO, Rafael. Uma introdução à história do design. São Paulo: Blucher, 2008.

CONSOLO, Cecilia. Marcas: design estratégico: do símbolo à gestão da identidade corporativa. São Paulo: Blucher

FARINA Modesto; PEREZ Clotilde; BASTOS, Dorinho. Psicodinâmica das cores em comunicação. São Paulo: Blucher, 2011.

LASSALA, Gustavo. Introdução à produção gráfica: conceitos fundamentais. Rio de Janeiro: Editora Mackenzie.

LEAL, Leopoldo. Processo de criação em design gráfico: pandemonium. São Paulo: Editora Senac-São Paulo, 2021.

LUPTON, Elle. Pensar com tipos: guia para designers, escritores, editores e estudantes. São Paulo: Olhares: 2021.

NIEMEYER, Lucy. Elementos de semiótica aplicados ao design. Rio de Janeiro: Editora 2AB, 2006.

NORMAN, Donald A. O design do dia a dia. Rio de Janeiro: Rocco, 2006.

PHILLIPS, Peter L. Briefing: a gestão do projeto de design. São Paulo: Blucher.

### **39 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE PSICÓLOGO – CÓDIGO 230**

39.1 – Para a especialidade de Psicólogo, serão realizadas três etapas de avaliação.

39.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 39.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

39.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

39.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

39.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com oito questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 39.3.3.

39.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

39.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

39.1.3 – A terceira etapa, classificatória, consistirá em prova de títulos, valendo 18 pontos, que obedecerá aos critérios estabelecidos no quadro de títulos constante da seguinte Tabela XXXIII:

<b>TABELA XXXIII PSICÓLOGO QUADRO DE TÍTULOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>COMPROVAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA ATRIBUÍVEL</b>

Curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Diploma de curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> em nível de especialização na área de Recursos Humanos ou de Psicologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do diploma ou certificado de conclusão, com carga horária declarada.	3 pontos por curso	6 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – mestrado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado na área de Recursos Humanos ou de Psicologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	4 pontos por curso	4 pontos
Curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> – doutorado	Diploma de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado na área de Recursos Humanos ou de Psicologia, oriundo de instituição de ensino superior legalmente reconhecida.	Cópia do certificado de conclusão ou diploma.	5 pontos por curso	5 pontos
Experiência profissional na área de Psicologia	Tempo de exercício profissional nos últimos 10 anos na área de Psicologia, contado a partir do registro no Conselho Regional de Psicologia – CRP – até a data de publicação deste edital.	Declaração do CRP informando o tempo de registro ativo.	2 pontos por ano completo	4 pontos
Magistério superior	Exercício de magistério em curso de ensino superior em instituição de ensino legalmente reconhecida, na área de Psicologia.	Declaração da instituição de ensino contendo período e disciplinas ministradas.	0,5 ponto por ano completo	2,5 pontos
Publicação de livro na área de Psicologia	Publicação de livro na área de Psicologia, de autoria exclusiva do candidato, com no mínimo 100 páginas, com ISBN.	Exemplar da obra ou cópia da publicação ou indicação de <i>link</i> de acesso ao material.	1 ponto por publicação	2 pontos
Aprovação em concurso público de nível superior para área de Psicologia ou Recursos Humanos	Aprovação em concurso público para cargo de nível superior na área de Psicologia.	Cópia da publicação ou declaração do resultado do concurso.	1 ponto por concurso	2 pontos
<b>TOTAL</b>				<b>18 pontos</b>

39.1.3.1 – A Fumarc divulgará oportunamente, no sítio eletrônico <fumarc.com.br>, as instruções relativas à apresentação das comprovações dos títulos, sem prejuízo do disposto no subitem 13.4.

39.1.3.2 – Para a contagem de tempo de experiência profissional, não será considerada a fração de ano.

39.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões sobre conhecimentos específicos na prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) obtiver maior nota nas questões de Noções de Direito da prova objetiva;

e) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;

f) tiver maior idade.

39.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

39.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Psicólogo são os seguintes:

### **39.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

a) emprego de crase;

b) emprego de tempos e modos verbais;

c) emprego e colocação de pronomes;

d) regência nominal e verbal;

e) concordância verbal e nominal;

f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

### **39.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.



4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **39.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Relação trabalho e saúde: Função psicossocial do trabalho. Trabalho, identidade e saúde. Mediação de conflitos. Comunicação não violenta. Doenças relacionadas ao trabalho. Gestão de pessoas em organizações públicas.

2 – Psicologia da Saúde. Psicologia do trabalho. Assédio moral no trabalho e nas organizações. Riscos Psicossociais no Trabalho. Clínicas do trabalho.

3 – Psicoterapia breve. Princípios de psicoterapia cognitiva. Grupoterapias. Noções de psicopatologia. O normal e o patológico. Compreensão interdisciplinar e transdisciplinar da saúde mental no trabalho. Técnica de entrevista e escuta qualificada. Intervenção Psicossocial. Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. Redação e avaliação de documentos psicológicos. Código de ética da profissão. Resolução nº 04, de 2020, do CFP, que dispõe sobre a prestação de serviços psicológicos por meio das TICs.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

ANTUNES, Ricardo. A classe que vive do trabalho: a forma de ser da classe trabalhadores hoje. *In*: ANTUNES, Ricardo. Os sentidos do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 101-119.

BAREMBLITT, G. F. Compendio de análise institucional e outras correntes: teoria e prática. 5. ed. Belo Horizonte: Instituto Felix Guattari.

BECK, J. Terapia cognitiva para desafios clínicos. Porto Alegre: Artmed, 2006.

BENDASSOLLI, P.; SOBOLL, L. A. Métodos de pesquisa e intervenção em psicologia do trabalho: clínica do trabalho. São Paulo: Atlas, 2014.

BENJAMIN, A. Entrevista da ajuda. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

BERGUE, S. Gestão de pessoas em organizações públicas. In: STRAUB, R. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Doenças relacionadas ao trabalho: manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília, 2001. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas\\_relacionadas\\_trabalho\\_manual\\_procedimentos.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_relacionadas_trabalho_manual_procedimentos.pdf)

CANGUILHEM, G. O normal e o patológico. 7. ed. São Paulo: Forense Universitária, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Código de ética profissional do psicólogo. Brasília, 2005. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2012/07/codigo-de-etica-psicologia.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 4, de 26 de março de 2020. Dispõe sobre regulamentação de serviços psicológicos prestados por meio de Tecnologia da Informação e da Comunicação durante a pandemia do COVID-19. Disponível em: <https://atosoficiais.com.br/cfp/resolucao-do-exercicio-profissional-n-4-2020-dispoe-sobre-regulamentacao-de-servicos-psicologicos-prestados-por-meio-de-tecnologia-da-informacao-e-da-comunicacao-durante-a-pandemia-do-covid-19?origin=instituicao>

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 6, de 29 de março de 2019. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Disponível em: <https://transparencia.cfp.org.br/wp-content/uploads/sites/23/2019/04/Resolucao-do-exercicio-profissional-6-2019-Conselho-federal-de-psicologia-BR.pdf>

CUNHA, J. Psicodiagnóstico, V. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2003.

DALGALARRONDO, P. Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais. Porto Alegre: Artmed.

DEJOURS, Christophe. A loucura do trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho. Tradução de Ana Isabel Paraguay e Lúcia Leal Ferreira. 5. ed. São Paulo: Cortez–Oboré, 1992.

LÉVY, A. *et al.* (orgs.). Psicossociologia: análise social e intervenção. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. Capítulos: Análise social e subjetividade, p. 17-26; O papel do sujeito na dinâmica social, p. 27-44; O vínculo grupal, p. 61-74.

MACHADO, M. N. da M. A intervenção psicossociológica, método clínico de pesquisa e de construção teórica. Pesquisas e Práticas Psicossociais, v. 5, n. 2, São João del-Rei, ago./dez. 2010. Disponível em: [https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapis/volume5\\_n2/Mata\\_Machado.pdf](https://www.ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/revistalapis/volume5_n2/Mata_Machado.pdf)

MENDES, A. M. (org.). Violência no trabalho: perspectiva da psicodinâmica, da ergonomia e da sociologia clínica. São Paulo: Universidade Presbiteriana Mackenzie, 2010. Capítulo 1: Sofrimento, defesa e o olhar da psicodinâmica do trabalho, p. 19-39.

MENDES, A. M.; MERLO, A. R. C.; MORRONE, C. F.; FACAS, E. P. (org.). Psicodinâmica e clínica do trabalho: temas interfaces e casos brasileiros. Curitiba: Juruá, 2010. Capítulos: A Escuta do sofrimento na clínica do trabalho, p. 93-112; Análise clínica do trabalho e processos de subjetivação; p. 125-138; Espaço de escuta técnica qualificada: uma nova estratégia de mediação do sofrimento; p. 451-468.

ROSEMBERG, M. Comunicação não violenta. São Paulo: Ágora, 2021.

SELIGMANN-SILVA, E. Trabalho e desgaste mental: o direito de ser dono de si mesmo. São Paulo: Cortez, 2011. Parte 1: O campo da saúde mental relacionada ao trabalho, p. 33-158.

SOBOLL, L. A (org.). Intervenções em assédio moral e organizacional. São Paulo: LTr, 2017.

STRAUB, R. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ZIMERMAN, D. Fundamentos básicos das grupoterapias. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 1999.

#### **40 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE REDATOR-REVISOR – CÓDIGO 231**

40.1 – Para a especialidade de Redator-Revisor serão realizadas três etapas de avaliação.

40.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 40.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 20 questões de Noções de Direito;
- b) 40 questões de Linguística e Língua Portuguesa.

40.1.1.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

40.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

40.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com seis questões envolvendo redação e interpretação, síntese e adaptação de texto.

40.1.2.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de segunda etapa, nos termos da Tabela XII.

40.1.3 – A terceira etapa, eliminatória e classificatória, valendo 120 pontos, consistirá em prova discursiva com duas questões, observada a seguinte distribuição:

- a) uma questão de elaboração de proposição, ofício ou pronunciamento;
- b) uma questão de revisão de texto de proposição, ofício ou pronunciamento.

40.1.3.1 – Ficarão automaticamente eliminados o candidato que não obtiver, no mínimo, 60% dos pontos atribuídos à prova discursiva de terceira etapa, nos termos da Tabela XII.

40.1.4 – Para a atribuição de pontos nas provas discursivas de segunda e terceira etapas, será feita com base na propriedade e na consistência das respostas, bem como na capacidade de articulação e de estruturação dos textos (coerência e coesão).

40.1.5 – Do total de pontos atribuídos ao candidato nas provas discursivas, serão subtraídos, em cada prova, pontos por erros decorrentes da inobservância da norma-padrão da Língua Portuguesa, de acordo com os critérios estabelecidos na seguinte Tabela XXXIV:

<b>TABELA XXXIV</b>		
<b>INOBSERVÂNCIA DA NORMA-PADRÃO DA LÍNGUA PORTUGUESA</b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCONTO (POR ERRO)</b>	<b>SÍMBOLO</b>
Ortografia (inclusive acentuação gráfica e uso adequado de maiúsculas e minúsculas)	1,0 ponto	O
Sintaxe (regência, incluído o uso da crase, concordância e colocação pronominal)	1,5 ponto	S
Pontuação	1,0 ponto	P

Propriedade e adequação de vocabulário	1,0 ponto	V
--	-----------	---

40.1.5.1 – O erro idêntico de ortografia será computado apenas uma vez.

40.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva de terceira etapa;
- b) obtiver maior nota na prova discursiva de segunda etapa;
- c) obtiver maior nota nas questões de Linguística e Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

40.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

40.3 – Os conteúdos programáticos e a respectiva sugestão bibliográfica para as provas da especialidade de Redator-Revisor são os seguintes:

#### **40.3.1 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### 40.3.2 – LINGUÍSTICA E LÍNGUA PORTUGUESA

1 – Noções de linguística: Linguagem, língua e discurso em uma perspectiva enunciativa: linguagem, língua e discurso; enunciação e enunciado; dialogismo; esferas sociais, gêneros do discurso e tipos textuais; intertextualidade; construção composicional, conteúdo temático e estilo em diferentes gêneros discursivos e esferas sociais; aspectos da macro e microestrutura em diferentes gêneros textuais. Noções de teoria do signo linguístico: Significante e significado; significação. Arbitrariedade e motivação. Referente, referência, representação, sentido. Linguagem e variação linguística. Tipos de variação linguística; dialetos e registros. Oralidade e escrita. Formalidade e informalidade. Normas linguísticas. A variação linguística no português do Brasil. A variação linguística e a construção do texto escrito. Concepções de gramática; tipos de gramática. Correção e incorreção. Propriedade e impropriedade.

2 – Língua portuguesa (norma-padrão): Ortografia e divisão silábica. Estrutura e formação de palavras. Palavras homônimas, parônimas, cognatas e sinônimas. Propriedade vocabular. Classes de palavras: características, classificação, formas e emprego. Estrutura da oração e do período. Frase; oração; período: classificação; construção, sintaxe. A frase e sua constituição. Oração: estrutura e termos; colocação dos termos da oração. Período: estrutura e construção; classificação; processos de formação: coordenação e subordinação. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Emprego de crase. Sintaxe de colocação. Pontuação. Discurso direto, indireto e indireto livre: diferenciação; transformação.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

- AZEREDO, José Carlos de (coord.). Escrevendo pela nova ortografia. São Paulo: Instituto Antônio Houaiss, 2008.
- BAKHTIN, Mikhail. Os gêneros do discurso. São Paulo: Editora 34, 2016.
- BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2019.
- BRAIT, Beth; SILVA, Maria Cecília Souza e (orgs.). Texto ou discurso? São Paulo: Contexto, 2012.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon, 2021.
- FARACO, Carlos Alberto. Linguagem e diálogo: as idéias lingüísticas do círculo de Bakhtin. Curitiba: Criar, 2003.
- FARACO, Carlos Alberto. Norma culta brasileira: desatando alguns nós. São Paulo: Parábola, 2008.
- FLORES, Valdir do Nascimento *et al.* Dicionário de linguística da enunciação. São Paulo: Contexto, 2009.
- GARCIA, Othon M. Comunicação em prosa moderna. Rio de Janeiro: FGV, 2010.
- KOCH, Ingedore V. A inter-ação pela linguagem. São Paulo: Contexto.
- KOCH, Ingedore V. Introdução à linguística textual. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.
- LIMA, Carlos Henrique da Rocha. Gramática normativa da língua portuguesa. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.
- LUFT, Celso Pedro. Grande manual de ortografia: edição reorganizada, revista e atualizada com a nova ortografia. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2013.
- MAINGUENEAU, Dominique. Análise de textos de comunicação. São Paulo: Cortez, 2018.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. Da fala para a escrita: atividades de retextualização. São Paulo: Cortez, 2001.

PRETI, Dino. Sociolinguística: os níveis de fala. São Paulo: Edusp, 2003.

RODRIGUES, Daniella Lopes Dias Ignácio; ASSIS, Juliana Alves (orgs.). No ritmo do texto: questões contemporâneas de edição, preparação e revisão textual. Divinópolis, MG: Artigo A, 2019.

SOARES, Magda Becker; CAMPOS, Edson Nascimento. Técnica de redação. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2011.

TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino de gramática. São Paulo: Cortez, 2016.

VAL, Maria da Graça Costa. Redação e textualidade. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

#### **40.3.3 – BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR SUGERIDA PARA A TERCEIRA ETAPA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

MINAS GERAIS. Constituição (1989). Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2022. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/constituicao-estadual-edicao-jan2022.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2013. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%c3%a7%c3%a3o%20parlamentar%20-%203%c2%aa%20Edi%c3%a7%c3%a3o.pdf>

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento Interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, 2019. Disponível em: [https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/regimento\\_interno\\_multivigente.pdf](https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/regimento_interno_multivigente.pdf)

MINAS GERAIS. Lei Complementar nº 78, de 9 de julho de 2004. Dispõe sobre a elaboração, a alteração e a consolidação das leis do estado, conforme o previsto no parágrafo único do art. 63 da Constituição do Estado. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/consulte/legislacao/completa/completa.html?tipo=LCP&num=78&comp=&ano=2004>

### **41 – DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA AS PROVAS DA ESPECIALIDADE DE RELAÇÕES PÚBLICAS – CÓDIGO 232**

41.1 – Para a especialidade de Relações Públicas, serão realizadas duas etapas de avaliação.

41.1.1 – A primeira etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova objetiva, valendo 60 pontos, com 60 questões de múltipla escolha, valendo um ponto cada uma, versando sobre os conteúdos programáticos a que se refere o subitem 41.3, observada a seguinte distribuição:

- a) 15 questões de Língua Portuguesa;
- b) 15 questões de Noções de Direito;
- c) 30 questões de conhecimentos específicos.

41.1.1.1 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

41.1.1.2 – Serão convocados para a segunda etapa somente os candidatos aprovados na primeira etapa nos termos do subitem 9.5.

41.1.2 – A segunda etapa, eliminatória e classificatória, consistirá em prova discursiva, valendo 120 pontos, com cinco questões versando sobre conhecimentos específicos, de acordo com o conteúdo programático previsto no subitem 41.3.3.

41.1.2.1 – Do total de pontos obtidos pelo candidato na prova discursiva, serão subtraídos pontos de acordo com os critérios estabelecidos no subitem 9.8.2.

41.1.2.2 – Ficará automaticamente eliminado o candidato que não obtiver o aproveitamento de que trata a Tabela XII.

41.2 – A nota final do candidato corresponderá à soma das notas obtidas em cada uma das provas. Em caso de empate, terá preferência, após a observância do disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741, de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota na prova discursiva;
- b) obtiver maior nota nas questões de conhecimentos específicos da prova objetiva;
- c) obtiver maior nota nas questões de Língua Portuguesa da prova objetiva;
- d) tiver participado de júri, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal;
- e) tiver maior idade.

41.2.1 – Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

41.3 – Os conteúdos programáticos e as sugestões bibliográficas para as provas da especialidade de Relações Públicas são os seguintes:

#### **41.3.1 – LÍNGUA PORTUGUESA**

1 – Compreensão e interpretação de textos: informações literais e inferências possíveis.

2 – Articulação textual: expressões referenciais, nexos, operadores sequenciais, coerência e coesão.

3 – Significação contextual de palavras e expressões.

4 – Conhecimentos de norma-padrão:

- a) emprego de crase;
- b) emprego de tempos e modos verbais;
- c) emprego e colocação de pronomes;
- d) regência nominal e verbal;
- e) concordância verbal e nominal;
- f) pontuação.

5 – Linguística: variação linguística, norma linguística.

**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Lucerna.

CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Lexikon.

FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática.

MINAS GERAIS, Assembleia Legislativa. Manual de redação parlamentar. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/5229/5/Manual%20de%20reda%C3%A7%C3%A3o%20parlamentar%20-%203%C2%AA%20Edi%C3%A7%C3%A3o.pdf>

TERRA, Ernani. Linguagem, língua e fala. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2018.

#### **41.3.2 – NOÇÕES DE DIREITO**

1 – Sociedade, ordem social e ordem jurídica. Sociedade e Estado. Estado: origem, formação, elementos, finalidade. Estado e Direito. Estado e Governo: democracia e representação política.

2 – Estado e Constituição. O Estado Federal. O federalismo brasileiro.

3 – Poder Legislativo do Estado: organização e atribuições. Deputados. Mesa da Assembleia. Comissões. Processo Legislativo.

4 – Administração Pública: Princípios, poderes e organização administrativa. Agentes públicos. A responsabilidade no campo administrativo. Conceito, princípios e modalidades de licitação (Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5 – Direitos humanos fundamentais da Constituição de 1988.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA (vide item 13.1)**

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

DALLARI, Dalmo de Abreu. Elementos de teoria geral do Estado. São Paulo: Saraiva.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas.

MINAS GERAIS. Assembleia Legislativa. Regimento interno. Belo Horizonte: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://www.almg.gov.br/export/sites/default/consulte/legislacao/Downloads/pdfs/RegimentoInterno.pdf>

MINAS GERAIS. Constituição do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte. Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <https://dspace.almg.gov.br/handle/11037/44999>

MORAES, Alexandre de. Direito constitucional. São Paulo: Atlas.

MORAES, Alexandre de. Direitos humanos fundamentais. São Paulo: Atlas.

#### **41.3.3 – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1 – Planejamento estratégico de comunicação.

2 – Comunicação integrada.

3 – Comunicação Pública.

4 – Projetos e programas de comunicação.



- 5 – Legislação profissional.
- 6 – Comunicação em situações de crise.
- 7 – Ética profissional.
- 8 – Gestão de eventos.
- 9 – Noções de protocolo e cerimonial.
- 10 – Comunicação dirigida
- 11 – Comunicação digital.
- 12 – Novas tecnologias da comunicação.
- 13 – Relacionamento com públicos digitais.
- 14 – Mapeamento e mobilização de públicos.
- 15 – Realização de diferentes métodos de pesquisa com públicos.
- 16 – Planejamento, execução e avaliação de eventos institucionais.

#### **BIBLIOGRAFIA SUGERIDA** (vide item 13.1)

BARROS, Antônio; DUARTE, Jorge (org.). Métodos e técnicas de pesquisa em comunicação. São Paulo: Atlas, 2006. (Capítulos 2, 9, 10, 15 e 22)

BRAGA, Sergio Soares; MITOZO, Isabele Batista; TADRA, Júlia. As funções desempenhadas pelos websites parlamentares brasileiros e o papel dos programas educativos. *Educação & Sociedade*, Campinas, v. 37, n. 136, p. 793-819, jul./set., 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/yfXTxdvSC9d4JgvpBFKwvw/?format=pdf&lang=pt>

BRASIL. Decreto nº 70.274 de 9 de março de 1972. Aprova as normas de cerimonial e ordem geral de precedência. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/d70274.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d70274.htm).

BRASIL. Lei nº 5.377, de 11 de dezembro de 1967. Disciplina a profissão de relações públicas e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1950-1969/15377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/15377.htm)

BUENO, Wilson da Costa (org.). Estratégias de comunicação nas mídias sociais. 1. ed. São paulo: Manole. *E-book*.

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS. Código de ética dos profissionais de relações públicas. Brasília: Conferp. Disponível em <http://conferp.org.br/site/wp-content/uploads/2018/12/Co%CC%81digodeE%CC%81tica.pdf>

CONSELHO FEDERAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS. Resolução normativa no 43, de 24 de agosto de 2002. Define as funções e atividades privativas dos profissionais de relações públicas. Disponível em: <http://conferp.org.br/legislacoes/resolucao-normativa-n%c2%ba-43-de-24-de-agosto-de-2002/>

FARIAS, Luiz Alberto de (org.). Relações públicas estratégicas: técnicas, conceitos e instrumentos. São Paulo: Summus, 2011.

FORNI, João José. Gestão de crises e comunicação. São Paulo: Atlas, 2019.

GOMES, Wilson. Internet e participação política em sociedades democráticas. Disponível em: <http://www.gepicc.ufba.br/enlepicc/pdf/WilsonGomes.pdf>

HASWANI, Mariângela Furlan. Comunicação pública. São Paulo: Saraiva, 2017.

KUNSCH, Margarida Maria. Planejamento de relações públicas na comunicação integrada. 6. ed. rev. São Paulo: Summus, 2016.

MATOS, Heloiza (org.). Comunicação pública: interlocução, interlocutores e perspectivas. São Paulo: ECA/USP, 2012. Disponível em: <https://www.eca.usp.br/sites/default/files/2021-05/ciencias%20da%20comunicacao.%20e-books.%20%20comunica%C3%A7%C3%A3o%20publica.pdf>

SILVA, Mariângela Benine Ramos; FORTES, Waldyr Gutierrez. Eventos: estratégias de planejamento e execução. São Paulo: Summus, 2011.

SIMEONE, Márcio (org.). Comunicação e estratégias de mobilização social. Belo Horizonte: Autêntica, 2004.

TORO A., José Bernardo; WERNECK, Nísia Maria Duarte. Mobilização Social: um modo de construir a democracia e a participação. São Paulo: Autêntica.

Diretoria-Geral, 5 de julho de 2022.

**Cristiano Felix dos Santos Silva, Diretor-Geral.**